



ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO D. J.

Em 19/05/02
Folha: 795



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUINTA - FEIRA, 02 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 080

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10391/2002-TJ, **RESOLVE exonerar, a pedido, o Sr. GILBERTO VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de 3ª Entrância, matrícula n.º 001248.1/8, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Cedro**, Símbolo DAS-1, a partir de 30 de abril de 2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10391/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. Pedro de Araújo Bezerra, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cedro, **RESOLVE nomear a Sra. MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES**, ocupante do cargo de Atendente Judiciário de 3ª Entrância, matrícula n.º 000568.1/2, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da Vara Única** da supracitada Comarca, Símbolo DAS-1. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10069/2002-TJ, **RESOLVE exonerar, MARIA AUXILIADORA SOARES ESTRELA ABRANTES**, do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **Conciliador**, símbolo DNS-3, da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo em vista o término do período do mandato, a partir de 06 de abril de 2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10069/2002-TJ, **RESOLVE nomear a Bela. FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **Conciliador**, símbolo DNS-3, da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de acordo com o disposto no §3º do art. 3º da Lei Estadual n.º 12.553, de 27 de dezembro de 1995. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 11015/2002-TJ e tendo em vista a indicação da Bela. Jacinta Inamar Franco Mota, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, **RESOLVE nomear a Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA HOLANDA**, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara** da supracitada Comarca, Símbolo DAS-1. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 11015/2002-TJ, **RESOLVE exonerar, a pedido, a Sra. ISABELLE LUZARDO STARLING DE CARVALHO**, matrícula n.º 001893.1/6, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara** da Comarca de Pacajus, Símbolo DAS-1, a partir desta data. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do concurso pela Universidade Estadual do Ceará, UECE, Edital n.º 01/98, publicado no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 1998, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, da comarca de GRANJA, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 16 de abril de 1998, conforme publicação no Diário da Justiça de 04 de maio de 1998.

RESOLVE, nos termos do disposto no Art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os Artigos 53, inciso X e 435, da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR** em caráter efetivo **MARIA LEOLINA COUTO CUNHA**, classificada em 87º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe I, Referência 15, da 1ª Vara**

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Moraes - <i>Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

da Comarca de GRANJA, de 3ª Entrância, criado pelo Inciso I, Art. 2º, da Lei nº 12.394, de 09 de dezembro de 1994, em virtude de aprovação em concurso acima mencionado, obedecida a ordem de classificação constante da relação dos aprovados publicada no Diário da Justiça do dia 27 de março de 1998, na vaga deixada com a exoneração de LUIZ SUDERLAN ALVES DE MORAES, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de março de 2002, a desistência de MARÚSIA NEPOMUCENA RUSSO, o não comparecimento no prazo legal de ISABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA BEZERRA, e as desistências de FRANCISCO WILLIAM DE SANTANA PITTA e BERNARDINO DE SENA FONSECA, classificados em 85º e 86º lugares, respectivamente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do concurso pela Universidade Estadual do Ceará, UECE, Edital nº 01/98, publicado no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 1998, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, da comarca de GRANJA, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 16 de abril de 1998, conforme publicação no Diário da Justiça de 04 de maio de 1998.

RESOLVE, nos termos do disposto no Art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os Artigos 53, inciso X e 435, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), NOMEAR em caráter efetivo VALÉRIA OLIVEIRA GOMES, classificada em 89º lugar, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe I, Referência 15, da 1ª Vara da Comarca de GRANJA, de 3ª Entrância, criado pelo Inciso I, Art. 2º, da Lei nº 12.394, de 09 de dezembro de 1994, em virtude de aprovação em concurso acima mencionado, obedecida a ordem de classificação constante da relação dos aprovados publicada no Diário da Justiça do dia 27 de março de 1998, na vaga deixada com a Remoção de ANTONIO

HORÁCIO BARBOSA JÚNIOR, publicada no Diário da Justiça do dia 12 de março de 2002, a desistência de RONALD BOTELHO DE QUEIROZ, classificado em e as desistências de ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, CARLOS ALBERTO B. MENEZES, CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO e MAURO RICARDO FREIRE, classificados em 81º, 82º, 83º e 84º lugares, respectivamente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 122 - ANO: 2002

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.2361-5/1

- Recorrente : JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 4217-CE LUIS ALENCAR RANGEL FILHO
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Estagiário - PATRICIA MEIRELES DE BRITO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Estado do Ceará, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.2602-9/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 1244-CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497-CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122-CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Pecem Agroindustrial Ltda, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.5699-8/2

- Recorrente : CERVEJARIA ASTRA S/A
- Rep. Jurídico : 9698-CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682-CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12234-CE OLGA ANDREA A. DE MELO
- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Recorrido : FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 8022-CE EDUARDA MARIA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8441-CE FRANCISCO JOSE DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Francisco Alexandre de Brito, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.9728-7/2

- Recorrente : SUL AMERICA - TERRESTRE , MARITIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14439-CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14704-CE FABRICIA SADALA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6850-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA
- Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 12710-CE ROSANA CARNEIRO EUSTAQUIO
- Recorrido : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 1509-CE STELIO DIAS MAGALHAES
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Aristoteles Canamary Ribeiro Filho, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 19 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0015.1531-5/2

- Recorrente : GRAFICA COMETA LTDA
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 8835-CE VIRGINIA LIGIA DE F. E. DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 11214-CE ANISIA LEITAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Recorrido : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2106-CE MANOEL CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS

- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR

- Rep. Jurídico : 4502-CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY
- Rep. Jurídico : 4625-CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Rep. Jurídico : 4895-CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 5921-CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6239-CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6891-CE JOSE DE ARIMATEA NETO
- Rep. Jurídico : 7594-CE FLAVIO MAIA MELO
- Rep. Jurídico : 7871-CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8056-CE STENIO VIANA FALCAO
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8465-CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Rep. Jurídico : 8587-CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 9249-CE FLAVIA PESSOA MACIEL
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 19 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0015.4001-8/1

- Recorrente : BANCO ABN - AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO
- Recorrido : MARIA EUGENIA DE SOUSA PINTO
- Rep. Jurídico : 2973-CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Estagiário - ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Maria Eugênia de Sousa Pinto, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 12 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2000.0015.7399-4/4

- Recorrente : MARIA LUCIA MARTINS SOARES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : VIRGINIA SILVA MOREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Virgínia Silva Moreira Paiva, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

2001.0000.2423-5/2

- Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
- Recorrido : ARMANDO LINS FILHO
- Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM

- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Armando Lins Filho, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.
Fortaleza, 10 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.5638-6/1

- Recorrente : JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Estado do Ceará, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 11 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.6416-8/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Recorrido : JOAQUIM BENTO FILHO
- Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Joaquim Bento Filho, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 12 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.8876-8/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Recorrido : JOSE FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, José Fernandes de Lima, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 19 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.9761-9/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : HINDERVAL ELIAS MAIA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Hinderval Elias Maia, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 19 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.4329-7/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA

- Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrido : ANA MARIA ELITA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Ana Maria Elita de Andrade, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 03 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.8680-8/1

- Recorrente : CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : HELENA SOUZA
- Rep. Jurídico : 1748-CE JOSE LUCIANO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1833-CE JOSE OLAVO FRANCA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
INTIMAÇÃO:
Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Helena Souza, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.
Fortaleza, 19 de abril de 2002.
MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
DIRETORA DO DEP. JUD. CÍVEL

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 28/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal Dr. José Sabóia de Albuquerque, Comarca de Sobral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Sobral, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Sobral, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um)

representante do Ministério Público Estadual.

1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.

1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.

1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

1.8. Oficial de Justiça Avaliador – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) realizar avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Sobral em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 (seis) de maio de 2002, na Secretaria do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque da Comarca de Sobral, no horário das 8:00h às 14:00h, sito à Praça Senador Filgueiras, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP.: 62.011-010.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente

comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se for do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.

b) quitação ou isenção do serviço militar;

c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;

d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;

e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;

g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;

h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;

i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.

j) domicílio ou residência;

l) dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4. DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal e Civil), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;

c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

d) Introdução à Estatística, num total de 5 (cinco)

questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5. DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Sobral em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7. DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Sobral após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8. DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no

Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12. NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Sobral, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Sobral para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o

candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
16 (dezesesseis) dias do mês de Abril de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e

Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Lei de introdução ao código

civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda: Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia; Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, Responsabilidade civil. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. Dos Alimentos.

1.4 **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5 **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6.ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

1.7. **LEI DO JUIZADO ESPECIAL:** Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

2 .CONHECIMENTOS GERAIS

2.1. **PORTUGUÊS**

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição);

Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO PENAL VISTA Nº: 41 - ANO: 2002

APELAÇÃO CRIME

2002.0000.4926-0/0

Apelante : ANTONIO HELIO FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 6042-CE MARIA ELENILDA ARAUJO FROTA

Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

Fica intimada para apresentar as razões na Apelção Crime nº. 2002.0000.4926-0 de Fortaleza, a Advogada, Maria Elenilda Araújo Frota - OAB/CE. 6042, face ao disposto no art. 600 § 4º do CPP.

Fortaleza, 25/04/2002.

Depart. Penal.

Republicado por incorreção.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO PENAL VISTA Nº: 43 - ANO: 2002

APELAÇÃO CRIME

2002.0000.4293-2/0

Apelante : MARLI MENDES FERREIRA

Rep. Jurídico : 6070-CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS

Rep. Jurídico : 9647-CE JOITA RODRIGUES PEREIRA

Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA

Ficam intimadas para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2002.0000.4293-2 de FORTALEZA, as Advogadas Maria das Dores Gonçalves Santos-OAB/CE 6070 e Joita Rodrigues Pereira - OAB/CE 9647, face ao disposto no art. 600 § 4º . do CPP.

Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Depart. Penal.

Republicado por incorreção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35 /2002

FICA CONVOCADA a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, a **Sra. MARIA LEOLINA COUTO CUNHA**, candidata aprovada no concurso para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO da 1ª Vara** da Comarca de **GRANJA**, de 3ª Entrância, cuja correspondência endereçada a mesma deverá ser postada a seguir. Caso a candidata indicada não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, pelos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 /2002

FICA CONVOCADA a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, a **Sra. VALÉRIA OLIVEIRA GOMES**, candidata aprovada no concurso para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO da 1ª Vara** da Comarca de **CRATEÚS**, de 3ª Entrância, cuja correspondência endereçada a mesma deverá ser postada a seguir. Caso a candidata indicada não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, pelos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 30 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 39 - ANO: 2002

INTERVENÇÃO ESTADUAL

2001.0000.5841-5/0

- Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Procurador - FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA
- Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Despacho

Chamo o feito à ordem a fim de que se proceda à notificação do Município de Fortaleza, na pessoa de seu Prefeito Municipal, (art.12,II, CPC) para, no prazo de 30 (trinta) dias, responder aos termos da representação de que cuidam os presentes autos, realizando-se o ato, desta feita, mediante mandado.

Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.8004-4/0

- Impetrante : JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE
- Rep. Jurídico : 12656-CE FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 12998-CE ALDA ALENCAR PEREIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
- Impetrado : SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

• Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
DESPACHO

Writ impetrado por José Venício Ferreira Duarte, inscrito no Concurso Público para provimento do cargo de soldado pronto da Polícia Militar do Estado do Ceará, na conformidade do Edital nº 02/2000.

Alega em seu proclamação que obteve êxito na primeira fase do concurso e comparecendo para a segunda, munido dos documentos exigidos, viu-se impedido de continuar no certame ante a recusa de seu atestado médico, por estar fora do prazo.

Em informações a autoridade coatora assevera que a desclassificação do promovente está embasada em preceitos legais, fundamentados no Edital e em observância à Constituição Federal. Relatei. Decido.

A norma editalícia é lei entre as partes envolvidas no certame-administração e administrados/ concursados, logo, não pode um candidato por sua própria desídia, torná-la flexível em seu benefício.

Ademais, em virtude do certame ter sido levado a termo, decorre a inexorável perda de seu objeto, razão por que declara-o extinto sem julgamento do mérito ex vi do art. 267, VÍdo CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.3163-5/0

- Impetrante : MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO
- Rep. Jurídico : 11297-CE MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO

• Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Despacho

R. Hoje.

Cumpra-se o despacho de fls. 27/28, com a urgência que o caso

requer.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

Des. José Ari Cisne, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.0587-5/0

- Impetrante : MARIA HELENA COELHO CASTRO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

DESPACHO

1. Rec. Hoje.

2. Intime-se a impetrante para providenciar a citação do Estado do Ceará para compor a lide.

Fortaleza, 15 de abril de 2002 .

Des. Carlos Facundo, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.3036-5/0

- Impetrante : MARIA NILZA FERNANDES PAIVA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

DESPACHO

Cuida-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por Maria Nilza Fernandes Paiva contra ato considerado abusivo e ilegal praticado pelo Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, que permitiu a redução de valores de sua aposentadoria.

Afirma a impetrante que, em dezembro de 1999, obteve autorização para aguardar aposentadoria, mas que ainda não houve a sua publicação. Diz que os seus proventos foram diminuídos, consistindo numa inconstitucionalidade e em desacordo com o Estatuto do Magistério Oficial do Estado e artigo 157, §2º da Lei 9.826 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Requer a concessão de medida liminar inaudita altera pars, para que possa receber os seus proventos sem os descontos que vem sendo efetuados.

Juntada de documentos às fls. 11/18.

Breve relato. Decido.

No caso em tela, o objeto do presente mandamus recai sobre os descontos feitos nos proventos da aposentadoria da impetrante.

Compulsando os autos do processo em epígrafe, verifica-se que efetivamente houve redução dos vencimentos da impetrante, reconhecendo-se portanto, a existência do fumus boni juris.

Tendo o benefício previdenciário caráter alimentar e constituindo-se em meio de sustento e cobertura das despesas necessárias à sobrevivência do segurado, pode-se afirmar que existe o periculum in mora, necessário à concessão da liminar requerida.

Presentes os requisitos necessários concedo a liminar pleiteada determinando que a autoridade coatora suspenda os descontos efetuados nos proventos da impetrante.

Requisitem-se as informações e, de parelha intime-se a impetrada para tomar ciência.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2002

Dr. Francisco das Chagas Oliveira, relator Juiz Convocado.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.3644-4/0

- Impetrante : MARIA FATIMA MENDES CHAVES
- Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

DESPACHO

1. Rec. Hoje.

2. Denego a liberação do provimento cautelar requerido à inicial, por não vislumbrar presentes, de plano, os requisitos autorizatórios ao acolhimento da medida reclamada.

3 Solicitem-se informações a ilustrada autoridade judiciária requerida.

Fortaleza, 20 de março de 2002

Des. Carlos Facundo Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.3959-1/0

- Impetrante : MARIA DE FATIMA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA

- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Despacho

Manifestar-me-ei sobre a liminar requestada após as informações.

Notifique-se à autoridade impetrada, nos termos do art.7º, I da Lei nº 1523/51.

Cite-se o Estado do Ceará, conforme pede a impetrante.

Fortaleza, 22 de março de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.4098-0/0

- Impetrante : JOSE RIBAMAR FILHO
- Rep. Jurídico : 6753-CE JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Despacho

Notifique-se a autoridade impetrada para, no prazo de dez (10) dias, apresentar as informações de estilo, empós decidirei sobre a medida liminar.

Fortaleza, 21 de março de 2002.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.5278-4/0

- Impetrante : FERNANDO ALBANO DE SENA
- Impetrante : JOAO DE OLIVEIRA SOUSA
- Rep. Jurídico : 14595-CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

- Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

- Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 13797-CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

- Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA

- Estagiário - YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO

- Estagiário - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO

- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
DESPACHO
Examinarei o pedido de suspensidade do ato apontado de ilegal e abusivo, após conhecidas as informações da autoridade impetrada, cuja notificação ora determino (inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 1.533/51).
Fortaleza, 10.04.2002.
Des. João de Deus Barros Bringel, relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.5299-7/0

- Impetrante : MARIA DE FATIMA SALES MONTEIRO
- Impetrante : MARIA LAIR LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
DESPACHO

Notifique-se a autoridade impetrada para, no prazo de dez (10) dias, apresentar as informações de estilo, empós decidirei sobre a medida liminar.

Fortaleza, 02 de abril de 2002.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, Relator.

PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO

2001.0001.0116-7/0

- Reclamante : MUNICIPIO DE SOBRAL
- Procurador - JOAO DE AGUIAR PUPO
- Rep. Jurídico : 10489-CE RENO XIMENES PONTE
- Reclamado : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
DESPACHO
R.H.

Cuida-se de reclamação, com fulcro no art. 146 do RITJCE, contra ato do MD Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que ordenou o cumprimento de requisição de pagamento oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral.

Por tais razões, convém seja ouvido o reclamado, no prazo regimental (art. 146 c/c art. 240. §2º, RITJCE).

Exp. Necessários.

Fortaleza, 12 de março de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Relator.

5.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2002-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 14 horas, teve lugar a Oitava Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 07/2002-TJ, de 21.03.2002. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ MARIA DE MELO - RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, JOSÉ ARI CISNE, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA e HUGUETTE BRAQUEHAIS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNNOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: 1 - HABEAS**

CORPUS Nº 2000.0015.9410-0/0, de Fortaleza, em que são impetrantes: JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE e OUTROS; paciente: JOÃO JAIME MARINHO DE ANDRADE e impetrado: PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO DA (2ª VARA DE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA) Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, que pedira vista em 14/3/2002, acompanhou o voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO rejeitando a preliminar de ilegitimidade da autoridade coatora. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. Em seguida os autos retornaram ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO, para prosseguimento do julgamento de mérito, tendo concedido a ordem, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA e FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE (Presidente) que proferira voto conforme determinação regimental. Votaram pela denegação da ação os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA (Relator), FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. O Tribunal, unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, por maioria, concedeu o Habeas Corpus. Designado para lavrar o acórdão o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. Absteve-se de votar por estar ausente ao relatório o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO. Declarou-se suspeito o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **2 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2001.0001.0043-8/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.0001.0043-8/0**, de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ e agravado: ADRIANO LAURENTINO DA SILVA - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator não conheceu do agravo. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO e JOSÉ MARIA DE MELO. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO manteve a decisão agravada. O Tribunal, por maioria, não conheceu da ação regimental. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS. **3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.7551-2/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.7551-2/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: FRANCISCO EUDES DE SOUSA CARVALHO e OUTRAS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA — A Corte, unanimemente, conheceu dos embargos para rejeitá-los. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.6691-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CEARÁ - CILA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — O Tribunal, unanimemente, desacolheu as preliminares suscitadas. Quanto ao mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu parcialmente a segurança. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo

Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO. **Adiado o julgamento.** Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. 5 – **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.9342-2/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA LUIZA GARCIA e impetrados: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — O Tribunal, unanimemente, concedeu a segurança. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. 6 – **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.9738-0/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ – AIFEC e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO — O Tribunal, unanimemente, rejeitou as preliminares argüidas. Quanto ao mérito, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator concedeu a ordem. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO e JOSÉ MARIA DE MELO. Votaram pela denegação do mandamus os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. O Tribunal, por maioria de votos, concedeu a segurança. Ausentes, ocasionalmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. 7 – **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.3310-6/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO — A Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora concedeu a ordem. O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA suscitou questão de ordem quanto a existência de preliminar. Posta em votação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Relatora desacolheu-a, no que foi seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR e GIZELA NUNES DA COSTA. Votaram pelo acolhimento da questão de ordem os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOSÉ MARIA DE MELO, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO. O Tribunal, por maioria de votos, acolheu a questão de ordem. Em seguida, foi apreciada a preliminar acerca da existência ou não de interesse processual da parte impetrante, tendo sido rejeitada unanimemente. Quanto ao mérito, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, JOSÉ MARIA DE MELO, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR concederam a segurança. O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL votou no sentido de suspender o ato, divergindo da eminente Relatora. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento.** Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 04 de abril de 2002.

Presidente

Secretário Geral

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2002-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**”, às 14 horas, teve lugar a Nona Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 08/2002-TJ, de 04.04.2002. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE – CARLOS FACUNDO – JOSÉ ARI CISNE – JOSÉ MARIA DE MELO – ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS – RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO – JOSÉ MAURI MOURA ROCHA – FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS – JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL – FRANCISCO DA ROCHA VICTOR – FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA – HUGUETTE BRAQUEHAIS – RÔMULO MOREIRA DE DEUS – GIZELA NUNES DA COSTA – MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO – JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA – JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO e JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA – PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNVOA DE CASTRO – SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: 1 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.8265-9/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0015.8265-9/1**, de Fortaleza, em que é embargante: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA NORDESTE S/A e embargado: SECRETÁRIO DA FAZENDA NORDESTE S/A – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — O Tribunal, unanimemente, rejeitou os embargos. Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARI CISNE e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. 2 – **EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0013.9796-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.9796-7/0**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargadas: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA e OUTRA – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — O Tribunal, unanimemente, negou provimento ao recurso. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. 3 – **INTERVENÇÃO ESTADUAL Nº 2000.0015.0892-0/0 (3 VOLUMES)**, de Fortaleza, em que é requerente: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e requerido: MUNICÍPIO DE PACAJUS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator apresentou aos eminentes pares requerimento dos advogados do Município de Pacajus, no qual pedem a extinção do feito em razão da renúncia do Prefeito José Wilson Chaves. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR solicitou a retirada de pauta do processo, a fim de que fosse ouvido o Ministério Público. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente determinou que fosse retirado de pauta. 4 – **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2000.0016.0135-1/0**, de Fortaleza, em que é requerente: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM e requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA — Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Dr. Vicente Aquino, Advogado do requerente, no prazo regimental de 15 minutos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator conheceu da ação para declarar a inconstitucionalidade das Leis nºs 015/97 e 020/97 ambas do município de Ipaumirim. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Absteve-se de votar por estar ausente ao relatório o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL. Pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento.** 5 – **AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA – QUEIXA CRIME Nº 2000.0016.2773-3/0**, de Fortaleza, em que é querelante: FRANCISCO PEDROSA TELXEIRA – JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA e querelado: JOSÉ GILVANE MOREIRA COSTA – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES – Relator – O

Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MAURI MOURA ROCHA — Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, advogado do querelado, no prazo regimental de 15 minutos. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator recebeu a queixa, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e GIZELA NUNES DA COSTA. Votou pela rejeição da ação a Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO. **Adiado o julgamento. 6 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.04737-0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA e impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — A Corte, unanimemente, concedeu a segurança. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS FACUNDO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE O IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - 7 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.02179-0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA LETICIA FERREIRA LIMA SAMPAIO e impetrado: PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, unanimemente, rejeitou as preliminares suscitadas. Quanto ao mérito, também à unanimidade, concedeu a ordem. Ausente, ocasionalmente, na apreciação das preliminares o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. **Ausentes, ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e HUGUETTE BRAQUEHAIS. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 8 – EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1996.06218-7/02**, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargados: HÉLIO LUNA ALENCAR e OUTROS - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL — O Tribunal, unanimemente, rejeitou os embargos. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE O IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 9 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.8155-0/0**, de Fortaleza, em que são impetrantes: SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA e OUTRO e impetrada: DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — A Corte, unanimemente, denegou o mandamus. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROC. ADMº Nº 2002.501.00007-9**, do Dr. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, Juiz de Direito da Comarca de Cedro, encaminhando o Processo referente a realização do Concurso Público para provimento efetivo do Cargo de Auxiliar Judiciário da referida Comarca, para a devida homologação - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO — O Tribunal, unanimemente, homologou o certame. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente apresentou aos eminentes pares convite do Vereador José Maria Couto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, para a Sessão Solene de Outorga da Medalha Boticário Ferreira ao Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, requerimento de iniciativa do Vereador Francisco Caminha, a realizar-se às dezenove horas, do dia quinze de abril de 2002, no Plenário Fausto Aguiar Arruda. A Corte ficou de acordo. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2002.

Presidente

Secretário Geral

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2002-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, “Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo Machado da Costa Dória”, às 14 horas, teve lugar a Décima Reunião Ordinária, ocasião em que, sem alteração, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 09/2002-TJ, de 11.04.2002. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE - CARLOS FACUNDO - JOSÉ ARI CISNE - JOSÉ MARIA DE MELO - ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS - RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO - FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS - FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO - JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL - FRANCISCO DA ROCHA VICTOR - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA - HUGUETTE BRAQUEHAIS - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO - GIZELA NUNES DA COSTA - MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA (Juiz convocado), FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA (Juiz convocado) e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO - SECRETÁRIO GERAL. **JULGAMENTOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.0640-5/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: MARIA DO CARMO PEREIRA e impetrado: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA (DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO) - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA — O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, que pedira vista em 21/3/2002, concedeu parcialmente a segurança, no que foi seguido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. Votaram concedendo a ordem em sua integralidade os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, WILTON MACHADO CARNEIRO, JOSÉ ARI CISNE e JOSÉ MAURI MOURA ROCHA. A Excelentíssima Senhora Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS reformulou seu voto anteriormente proferido concedendo-a parcialmente. O Tribunal, por maioria e contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, concedeu o mandamus integralmente. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO. **2 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.6691-8/0**, de Fortaleza, em que é impetrante: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO CEARÁ - CILA e impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator - O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — O Excelentíssimos Senhor Desembargador JOSÉ MARIA DE MELO, que pedira vista em 04/4/2002, acompanhou o voto do eminente Relator, concedendo parcialmente a segurança, para fim específico de reconhecer o direito da impetrante de compensar eventual crédito de ICMS junto ao Fisco Estadual, obviamente assegurando-se a este último o direito de verificar a conformidade de tais créditos com a sistemática legal pertinente. Seguiram-no os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS e FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO. O Tribunal, unanimemente, rejeitou as preliminares argüídas. Quanto ao mérito, também à unanimidade, concedeu parcialmente o mandamus. Ausentes, ocasionalmente, na apreciação do mérito os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS FACUNDO. **3 – MANDADO DE**

SEGURANÇA Nº 2000.0014.3310-6/0, de Fortaleza, em que é impetrante: LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e impetrados: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista em 04/4/2002, denegou a segurança, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores HUGUETTE BRAQUEHAIS e JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO. Votaram pela concessão da ordem os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO (Relatora), JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, JOSÉ MARIA DE MELO, RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e GIZELA NUNES DA COSTA. O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL votou no sentido de suspender o ato. O Tribunal, unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada. Quanto ao mérito, o Tribunal, por maioria de votos, concedeu o writ. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS FACE O IMPEDIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. 4 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0015.0585-9/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.0585-9/0, de Fortaleza, em que são embargantes: BANCO RURAL S/A e OUTROS e embargado: DESEMBARGADOR JOSÉ ARI CISNE – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator conheceu dos embargos para adentrar no mérito e conceder a segurança, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS e JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO. Foi levantada questão de ordem pela Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA, acerca da necessidade de intimar-se a parte ex adversa, tendo em vista os efeitos infringentes que se pretendiam conferir aos citados embargos. Posta em votação a questão de ordem levantada, acolheram-na os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS e RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO. Desacolheram-na os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, WILTON MACHADO CARNEIRO, CARLOS FACUNDO e JOSÉ MARIA DE MELO. O Tribunal, por maioria de votos, acolheu a questão, a fim de proceder a referida intimação. Abstiveram-se de votar por estarem ausentes ao relatório os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL e FRANCISCO DA ROCHA VICTOR. **Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARI CISNE. 5 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 1998.06443-4/01, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1998.06443-4, de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ e embargada: LORETA DE OLIVEIRA MILITÃO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO — A Corte, unanimemente, negou provimento ao recurso. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. EXPEDIENTE: 1 - Processo nº 09004/2002-TJ, em que a LEX EDITORA S/A comunica que planeja editar uma nova coletânea de jurisprudência, contendo acórdãos dos Tribunais de Justiça de todos os Estados do Brasil. Por esta razão, solicita que seja enviado à sede da referida Editora cópias dos acórdãos (em papel ou, preferencialmente, em disquetes) que forem sendo proferidos, para fins de seleção e publicação dos arestos selecionados. O Tribunal, unanimemente, ficou de acordo. 2. Processo nº 05200/2002-TJ, em que o Dr. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Solonópole, solicita prorrogação do concurso para Oficial de Justiça da referida Comarca. O Tribunal, unanimemente, ficou de acordo. **ELEVAÇÃO DE COMARCAS: 3 - Processo nº 07881/2002 – TJ, em que o Dr. ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cariré, solicita a elevação da referida Comarca de primeira (1ª) para segunda (2ª) entrância. A Corte, unanimemente, deferiu o pedido, devendo-se encaminhar mensagem à Assembléia Legislativa do********

Estado. 4 - Processo nº 06237/2002 – TJ anexo ao Processo nº 51382/2001 – TJ, em que o Dr. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Massapê, requer a elevação da aludida Comarca de segunda (2ª) para terceira (3ª) entrância. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, devendo-se encaminhar mensagem à Assembléia Legislativa do Estado. **DIVERSOS:** Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pelo mesmo foi solicitada da Presidência, a remessa dos processos envolvendo deputados estaduais, a fim de que os mesmos retornassem às suas respectivas relatorias, em face da edição da Emenda Constitucional nº 35, de 20.12.2001, que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal, evitando-se a incidência de prescrição, que foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. E como nada mais houvesse a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2002.

Presidente

Secretário Geral

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
DESPACHO Nº: 36 - ANO: 2002

AÇÃO RESCISÓRIA

2000.0014.1181-1/0

- Autor : INES SILVIA GLADSTONE
- Rep. Jurídico : 2756-CE SERGIO SILVA COSTA SOUZA
- Rep. Jurídico : 12157-CE RINETNA PEREIRA VERAS
- Reu : RAIMUNDO MOREIRA LEITAO
- Rep. Jurídico : 2150-CE MARCIO MALVEIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5654-CE JORGE MALVEIRA MELLO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Vistos, etc.

Defiro o pedido de fls. 300 (alínea "b"). Expeça-se, pois, o ofício postulado.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 03 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2000.0014.6647-0/0

- Autor : TABAJARA TELES DE BRITO
- Autor : MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHAES DE BRITO
- Rep. Jurídico : 12694-CE VICTOR EMMANUEL DE M. P. JUNIOR
- Reu : FALBE TELES DE BRITO
- Reu : MARIA DE LOURDES BEZERRA DE BRITO
- Rep. Jurídico : 1797-CE HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
- Rep. Jurídico : 12087-CE MARIA DO LIVRAMENTO A. DOS SANTOS
- Reu : RAIMUNDO TELES DE BRITO
- Reu : MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS BRITO
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Em face da inércia dos litigantes no que respeita à produção de provas, declaro concluída a instrução.

Cumpra-se o disposto no art. 493 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, abrindo-se vistas às partes, pelo prazo de dez (10) dias, para apresentarem razões finais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Desª Gizela Nunes da Costa

Relatora

AÇÃO RESCISÓRIA

2000.0015.8400-7/0

- Autor : ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2973-CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Reu : MERCEDES-BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 6345-PE ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 9466-PE JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Intime-se o autor, pessoalmente, para providenciar no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do presente processo, a complementação do depósito exigido no despacho de f. 128.

Fortaleza, 09.04.2002.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0000.5057-0/0

- Autor : MANUEL RIBEIRO NUNES
- Autor : JULIA DOS SANTOS NUNES
- Rep. Jurídico : 5275-CE LENILTON COELHO
- Reu : HELDER OSTERNE MAIA
- Reu : MARIA ILZA MOREIRA OSTERNE
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

No azo, manifestem-se os autores sobre os fatos articulados pelos réus (art. 301, inciso III, c/c art. 327, CPC).

Intimem-se. Exp. necessários.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0000.6558-6/0

- Autor : ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA
- Rep. Jurídico : 2167-CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 2488-CE JOSE SEQUEIRA FILHO
- Reu : SEVERINO MARTINS DE ATHAYDE NETO
- Reu : DEBORAH REGINA JESPERSEN DE ATHAYDE
- Reu : MYLENA DE ABREU SOUZA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Renove-se o expediente de f. 146.

Fortaleza, 26 de março de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0001.2483-3/0

- Autor : JOSE MARIA DA COSTA
- Autor : ELAINE AMORIM COSTA
- Rep. Jurídico : 1138-CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9798-CE MARCOS AURELIO PINHEIRO
- Reu : ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 12897-CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 13868-CE JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR

• Rep. Jurídico : 13936-CE DUCILIA PORTO ROSA

• Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

À parte autora para, em cinco (05) dias, manifestar-se acerca da contestação e documentos à mesma anexados.

Expedientes necessários.

Fortaleza/Ce, 23.04.2002.

Des. José Mauri Moura Rocha

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0001.2490-6/0

- Autor : MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA
- Rep. Jurídico : 1899-AL ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5045-AL FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA
- Reu : TERESA MARIA VASCONCELOS MARQUES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Cite-se a promovida Teresa Maria Vasconcelos Marques, por Carta Precatória e, às expensas do autor, na Rua "B", nº 280, Conjunto Jacarecica, Macció/AL, assinando-se-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para responder, querendo.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.3917-6/0

- Autor : LUCIA DE FATIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4625-CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Reu : MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Cite-se a ré para contestar a ação no prazo de 30 dias.

Intimem-se.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 22/03/02.

Dr. Francisco das Chagas Oliveira

Juiz de Direito Convocado

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.4254-1/0

- Autor : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- Rep. Jurídico : 14674-CE FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
- Rep. Jurídico : 14718-CE ANGELA RAFAELA KNOPF
- Rep. Jurídico : 14735-CE ADOLPHO CAMILIANO PASSOS DE MORAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2930-CE JUVENAL A. ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152-CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804-CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667-CE FRANCISCO DAS C. ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 7260-CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850-CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941-CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 10434-CE KARLA KARAN MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092-CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13262-CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13469-CE ANDRE ARAUJO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7609-DF DALIDE BARBOSA ALVES CORREA
- Reu : FRANCISCO RAMOS JUNIOR
- Reu : ROSALINA DE ARAUJO NOGUEIRA RAMOS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Citem-se os promovidos, ficando-lhes assinado o prazo de 20 (vinte) dias para defesa.

Fortaleza, 27.03.2002.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.5314-4/0

- Autor : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BETESDA
- Rep. Jurídico : 5923-CE CROACI AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7175-CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Reu : VALTERIO CAVALCANTI FILHO
- Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Cite-se, com o prazo de 20(vinte) dias ex vi do art. 491 do CPC, tudo conforme os itens A e B (v.fls. 42) da inicial.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne

Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.5314-4/0

- Autor : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BETESDA
- Rep. Jurídico : 5923-CE CROACI AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7175-CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Reu : VALTERIO CAVALCANTI FILHO
- Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

O processo tramitará nas Câmaras Cíveis Reunidas, ao invés do Pleno.

Cumpra-se.
Fortaleza, 22.04.2002.
Des. José Ari Cisne
Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.5674-7/0

- Autor : JESUS FERNANDES DE PINHO
- Autor : MARIA PEREIRA DE PINHO
- Rep. Jurídico : 12998-CE ALDA ALENCAR PEREIRA
- Reu : MILTON ALCANTARA PINHO
- Reu : MARIA ALCANTARA PINHO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Citem-se os promovidos, Milton Alcântara Pinho, e sua mulher, Maria Alcântara Pinho, mediante Carta Precatória a ser cumprida perante o Juízo Titular da Vara Única da Comarca de Farias Brito, deste Estado, aos quais assino o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, responderem aos termos da presente Ação Rescisória.

Expediente necessário.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de abril de 2002.
Des. José Maria de Melo
Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

2002.0000.6581-9/0

- Autor : FRANCISCO DE ASSIS FREIRE GOMES
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Reu : LAZARO EMANUEL DA SILVA LIMA REPRESENTADO POR MARIA ELISANGELA DA SILVA LIMA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Intime-se o autor, nos termos do art. 284 do CPC, para apresentar cópia autenticada da certidão de trânsito em julgado, sob pena de extinção do processo.

Fortaleza, 18 de abril de 2002.
Des. José Arísio Lopes da Costa
Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 66 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0001.1673-3/1

- Agravante : CAMILA GUIMARAES DE PAULA PESSOA (REPRESENTADA POR MIRNA CRISPIM GUIMARAES)
- Agravante : HECTOR GUIMARAES DE PAULA PESSOA (REPRESENTADO POR MIRNA CRISPIM GUIMARAES)
- Rep. Jurídico : 5301-CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10064-CE RENATA ANDRADE PINHEIRO

- Agravado : CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 5043-CE JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO
- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA

- Estagiário - MARIA LUCILEIDE VIEIRA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
CERTIDÃO

"A Turma, unanimemente, não conheceu do recurso interposto".
Presente ao julgamento a Exma. Sra. Dra. Maria Nailê Carlos

Peixoto, Procuradora de Justiça.

O referido é verdade dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de Abril de 2002.

Mário Henrique A.G.R. Nunes Maia.
Secretário

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0016.2859-4/0

- Agravante : ESPOLIO DE JOSE CIRINEU CANDIDO
- Agravante : ESPOLIO DE MARIA IDELZUITE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8518-CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS

- Inventariante parte ativa : MARIA DAS GRACAS CANDIDO FERNANDES

- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
- Agravado : CICERO DOMINGOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5616-CE ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Face a devolução do AR (fl. 74), intime-se o agravante para informar endereço atual do representante processual do agravado.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.2488-9/0

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914-CE SILVIA S. NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 11561-CE RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO
- Agravado : LUIZ ALVES LEITE
- Rep. Jurídico : 9090-CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, em consonância com o disposto no art. 33, XVII, do RITJCE, caput, do CPC, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento.

Intimem-se.
Fortaleza, 12 de Março de 2002.
Des. José Arísio Lopes da Costa. Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3337-2/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Estagiário - ROBERTA LAENA COSTA JUCA
- Agravado : JOSEFA BEZERRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Isto posto, INDEFIRO o pleito de suspensividade.
Cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos I e III.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2002.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Relator

EMBARGOS INFRIGENTES

2000.0013.0972-3/0

- Apelante : FRANCISCO DORNELES LIMA
- Apelante : MARCIO WILLIAM FRANCA AMORIM
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737-CE PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009-CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235-CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator : DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Homologo a desistência requerida pelo Sr. Márcio William França Amorim à fl. 342, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expediente necessário.

Fortaleza, 10 de Abril de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.9327-9/0

- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
 - Procurador
 - Apelado : MARIA JURACY CAVALCANTE BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 5707-CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Nada a decidir.

Estes autos de mandado de segurança foram apensados aos da apelação em epígrafe em obediência à ordem emanada do então Desembargador Relator, hoje na presidência deste Egrégio Tribunal (fls.43 dos autos da ap. cível). Verifica-se que se trata de despacho posterior ao proferido às fls. 128 deste mandado de segurança, também atendendo a outra solicitação, em sentido contrário, da douta Procuradoria de Justiça (fls126/127).

Portanto, nada há a decidir em relação a esta mandamental.

Fortaleza, 09 de Abril de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

Relator

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.4273-0/0

- Apelante : PLANO ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 11817-CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO
- Apelado : NUTRINOR EMPRESA DE ALIMENTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 5945-CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 11344-CE PAULO VOLMIR GOMES
- Rep. Jurídico : 11509-CE MAURO MOREIRA DE O. FREITAS
- Rep. Jurídico : 13827-CE RUBENS RODRIGUES GUEDES
- Rep. Jurídico : 11510-CE PAULO SERRA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Do exposto, provada a extemporaneidade do presente apelo, indeferido o processamento e, por óbvio corolário, ordeno a remessa dos autos ao juízo de origem, caso transcorra in albis o prazo previsto no parágrafo primeiro, do artigo 557, CPC.

Publique-se e intime-se.

Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DA PAUTA: 42 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0014.0409-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA CIVEL

Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -
Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Agravado : RAIMUNDO BORGES RODRIGUES
Agravado : JOSE BATISTA GOMES
Agravado : ARIIVALDO SANTANA BASTOS
Agravado : HAROLDO MENEZES DE LACERDDA
Agravado : JOSE CALUCIO PEREIRA BICALHO
Agravado : MARIA INES VERSIANI
Agravado : JOAO CARVALHO DE LACERDA
Agravado : JOSE AMAURI ALVES TEIXEIRA
Agravado : EDSON RONALDO DE ASSIS
Agravado : EDILSON BASTOS
Rep. Jurídico : 5962-CE MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS
Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.6682-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 23A. VARA CIVEL
Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.-BEC
Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Agravado : COMERCIAL MESQUITA MAQUINAS E IRRIGACAO LTDA.
Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES MESQUITA
Rep. Jurídico : 3169-CE ROGERIA M. DE LIMA
Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7592-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador - ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO
Agravado : ADAUTO MENDONCA DA SILVEIRA
Agravado : AGAPITO GONDIM DA COSTA
Agravado : AGOSTINHO CARDOSO NETO
Agravado : AGRIPIO LUDUVICO DE ANDRADE
Agravado : ALBERTO PORTELA MENA BARRETO
Agravado : ALEXANDRE ROSA
Agravado : ALFREDO PEREIRA DA SILVA
Agravado : ALUISIO PINHEIRO DE CASTRO
Agravado : ANA LUCIA LIRA DE CARVALHO
Agravado : ANTONIA NEUSA FERNANDES BARBOSA
Agravado : ANTONIO ALENCAR MAGALHAES
Agravado : ANTONIO COLARES DE SOUSA
Agravado : ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Agravado : ANTONIO GREGORIO CELESTINO
Agravado : ANTONIO JOSE DA SILVA
Agravado : ANTONIO JOSE XAVIER LIMA
Agravado : ANTONIO MARTINS DA SILVA
Agravado : ANTONIO VIRGINIO DA SILVA
Agravado : ARISTIDES TEIXEIRA DE FARIAS
Agravado : CAETANO ARRUDA VIEIRA
Agravado : CARLOS HAROLDO BEZERRA
Agravado : CLEBIA DANTAS LIMA
Agravado : CLODOALDO RUFINO DE SOUZA
Agravado : COSME NUNES REGIS FILHO
Agravado : DEUSDEDITH BARROSO VERAS
Agravado : EDMAR MARTINS DE LIMA
Agravado : ERIDAN FERREIRA LIMA
Agravado : ERIVALDO DE BRITO NOBRE
Agravado : ERNANE SALDANHA DE SOUSA
Agravado : EXPEDITO PEREIRA TAVARES
Agravado : EZEQUIEL BATISTA DE MELO
Agravado : FRANCISCO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
Agravado : FERNANDO FELIPE COSTA
Agravado : FRANCISCO AMADOR DOS SANTOS
Agravado : FRANCISCO ARAUJO CHAVES
Agravado : FRANCISCO BATISTA DE VASCONCELOS
Agravado : FRANCISCO BEATO DOS SANTOS
Agravado : FRANCISCO BEZERRA DE LIMA
Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES

Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA
 Agravado : FRANCISCO COELHO DE SOUSA
 Agravado : FRANCISCO CORNELIO DE OLIVEIRA
 Agravado : FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA
 Agravado : FRANCISCO FELIX RODRIGUES
 Agravado : FRANCISCO JAIR PINHEIRO
 Agravado : FRANCISCO MARTINS FERREIRA
 Agravado : FRANCISCO MARTINS DA SILVA
 Agravado : FRANCISCO OLIVEIRA MENDES
 Agravado : FRANCISCO OMAR DE OLIVEIRA
 Agravado : FRANCISCO PEREIRA ALMEIDA
 Agravado : FRANCISCO REGENS MARTINS DO CARMO
 Agravado : FRANCISCO RODRIGUES DE MENDONCA
 Agravado : FRANCISCO SAMPAIO COSTA
 Agravado : FRANCISCO TAVEIRA DE ARAUJO
 Agravado : FRANCISCO VALTER NERY
 Agravado : GERALDO ITAMAR CARNEIRO
 Agravado : GERALDO MAJELA RODRIGUES
 Agravado : GERSON MOREIRA CORREIA
 Agravado : GONCALO JULIAO SOARES
 Agravado : HERCULANO CARNEIRO DE MORAES
 Agravado : LUCIANO SCIPIAO BARBOSA
 Agravado : IRACEMA ALVES DE FRANCA
 Agravado : ISAC XAVIER DA ROCHA
 Agravado : JAIME CAETANO RIBEIRO
 Agravado : JOAO ALVES DE SOUSA
 Agravado : JOAO AMORIM MORAIS
 Agravado : JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA
 Agravado : JOAO ANGELO DE MELO
 Agravado : JOAO BATISTA DE SOUSA
 Agravado : JOAO BERNARDO DA SILVA
 Agravado : JOAO DE DEUS MAGALHAES
 Agravado : JOAO FERREIRA DA COSTA
 Agravado : JOAO FERREIRA LIMA
 Agravado : JOAO JAIME SARAIVA DE OLIVEIRA
 Agravado : JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Agravado : JOAO MENA BARRETO MOREIRA
 Agravado : JOAO PEREIRA RAMALHO
 Agravado : JOAQUIM ANTONIO ROBERTO
 Agravado : JOAQUIM FERREIRA DA HORA
 Agravado : JONAS SOARES MOTA
 Agravado : JORGE FERREIRA DA SILVA
 Agravado : JOSIMAR LOPES CHAVES
 Agravado : JOSE ABREU ROCHA
 Agravado : JOSE AIRTON CARDOSO DA SILVA
 Agravado : JOSE AIRTON MOTA BATISTA
 Agravado : JOSE DE ANDRADE LIMA FILHO
 Agravado : JOSE AUGUSTO NOBRE
 Agravado : JOSE AFONSO DO NASCIMENTO
 Agravado : JOSE ANGELO DE MELO
 Agravado : JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Agravado : JOSE CARLOS DUARTE
 Agravado : JOSE CORREIA DE SENA FILHO
 Agravado : JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
 Agravado : JOSE EVANGELISTA RIBEIRO
 Agravado : JOSE FERREIRA NETO
 Agravado : JOSE FREIRE DA CUNHA
 Agravado : JOSE GALDINO ALVES
 Agravado : JOSE MARIA DE FREITAS
 Agravado : JOSE MASCARENHAS SANTIAGO
 Agravado : JOSE MOREIRA DE CASTRO
 Agravado : JOSE OLIVEIRA DE BRITO
 Agravado : JOSE RIBAMAR DE MESQUITA
 Agravado : JOSE STENIO MELO
 Agravado : JOSE TEIXEIRA DE PAIVA
 Agravado : JOSE WEINE GONCALVES
 Agravado : JUCIER ALVES DE VASCONCELOS
 Agravado : JULIO RODRIGUES GUIMARAES
 Agravado : JURANDIR SOUSA SARAIVA
 Agravado : LEONCIO RODRIGUES FARIAS
 Agravado : LUIZ ALMEIDA DE FREITAS
 Agravado : LUIZ GONZAGA DA COSTA
 Agravado : LUIZ JACINTO DA COSTA
 Agravado : LUIZ LOPES DE AQUINO
 Agravado : LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
 Agravado : MANOEL ALVES PIRES
 Agravado : MANOEL ARARIPE DA COSTA

Agravado : MANOEL FERREIRA DA SILVA
 Agravado : MANOEL GENESIO MOREIRA
 Agravado : MANOEL JACOB DE CARVALHO
 Agravado : MANOEL MOACIR FARIAS CHAVES
 Agravado : MANOEL MOZART DE FREITAS
 Agravado : MANOEL DE SOUSA BARBOSA
 Agravado : MANOEL CAZE DE OLIVEIRA
 Agravado : MARIA AGLAIZ BARBOSA CABRAL
 Agravado : MARIA ALBANIZA CARDOSO
 Agravado : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO
 Agravado : MARIA EVELMA LIMA MOURAO
 Agravado : MARIA HERBENE DE HOLANDA BORGES
 Agravado : MARIA JOSE CARVALHO DOS SANTOS
 Agravado : MARIA ODETE MEDEIROS
 Agravado : MARIA VILANIR CARDOSO
 Agravado : MARIA NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Agravado : MAXIMO GORCK XAVIER
 Agravado : MOACIR LAURENTINO DA SILVA
 Agravado : NELSON MONTEIRO MAIA
 Agravado : NILSON DE SOUSA GOMES
 Agravado : ORLANDO CASTRO ALVES
 Agravado : OSVALDO CARLOS DA SILVA
 Agravado : OTACILIO DOS SANTOS SILVA
 Agravado : PEDRO AUGUSTO PINHEIRO LANDIM
 Agravado : PEDRO FERNANDES DA SILVA
 Agravado : PEDRO MACIEL DE MENEZES
 Agravado : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 Agravado : RAIMUNDO ALISIO PEREIRA
 Agravado : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 Agravado : RAIMUNDO LUCIANO MENDONCA UCHOA
 Agravado : RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
 Agravado : RAIMUNDO DE PAIVA BRAGA
 Agravado : RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
 Agravado : RAIMUNDO PINTO DE ARAUJO
 Agravado : RAIMUNDO REIS DA SILVA
 Agravado : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
 Agravado : RAIMUNDO SILVA BARROS
 Agravado : RAIMUNDO VICENTE DE ALMEIDA
 Agravado : SEBASTIAO DE SOUSA LIMA
 Agravado : SIDNEY MACHADO GRACA
 Agravado : TARCISIO RODRIGUES DA SILVA
 Agravado : VALDEMAR ALVES DE MORAIS
 Agravado : VALMIS BRAGA DE OLIVEIRA
 Agravado : VALMIR SAMPAIO
 Agravado : VALNEY GOMES DA SILVA
 Agravado : VALTER FREIRE DE FREITAS
 Agravado : VERONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Agravado : VICENTE RODRIGUES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 10108-CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
 Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
 Rep. Jurídico : 11591-CE ANDREA JULIA ROSA SOARES
 Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Estagiario : FABIOLA COSTA MARANHÃO
 Estagiario : DANIELA CAVALCANTE MARTINS
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.0216-7/0 - Comarca: RUSSAS, Vara: VARA UNICA
 Agravante : BANCO DO BRASIL S/A.
 Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
 Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
 Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
 Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
 Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7562-CE FRANCISCO IRONE M. MENEZES
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO

Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
 Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 Agravado : EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
 Agravado : EVANDRO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12887-CE LUIZ OTAVIO B. MEMORIA
 Rep. Jurídico : 13413-CE DEUBIA GABRIELA OLIVEIRA CAVALCANTI
 Estagiario : MARIANE VIEIRA VASCONCELOS
 Estagiario : PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
 Estagiario : DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
 Estagiario : LUCAS TROBETTA BRANDAO
 Estagiario : REBECA NOBREGA CRUZ
 Estagiario : ALINE SOLANO FEITOSA
 Estagiario : ANA LUISA MACEDO TRINDADE
 Estagiario : REGIS AGUIAR NOBRE
 Estagiario : FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
 Estagiario : ERIKA GEDELHA MUNIZ
 Estagiario : KARINE SARMENTO DORNELLES
 Estagiario : JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
 Estagiario : ALEXEI TEIXEIRA LIMA
 Estagiario : ALISSON DO VALLE SIMEAO
 Estagiario : DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
 Estagiario : ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
 Estagiario : ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
 Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.3364-0/0 - Comarca: INDEPENDENCIA , Vara: VARA UNICA
 Agravante : VALDEMAR VIEIRA COUTINHO
 Rep. Jurídico : 9951-CE ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
 Agravado : BANCO DO BRASIL FINANCEIRA S/A.
 Rep. Jurídico : 4214-CE JOAO ALVES DE LACERDA
 Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.9037-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 21A. VARA CIVEL
 Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
 Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
 Rep. Jurídico : 13149-CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
 Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Agravado : IVAN MONTE CLAUDINO
 Rep. Jurídico : 10267-CE ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS
 Rep. Jurídico : 11270-CE IANA LIDIA ROCHA TORRES
 Rep. Jurídico : 11714-CE JOSE ANCHIETA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 4118-MA CAL FONSECA MARQUES
 Rep. Jurídico : 14519-PE WILSON FEITOSA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 2654-PI AGENOR VELOSO NETO IGREJA
 Rep. Jurídico : 74239-SP ALUIZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JR.
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0502-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 30A. VARA CIVEL
 Agravante : JAMES DELON CORREA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 Agravado : BANCO EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO

MERCANTIL

Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 3907-CE SONIA MARIA ALVES PONTES
 Rep. Jurídico : 9415-CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO
 Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.2620-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 25A. VARA CIVEL
 Agravante : PEDRO SILVIO BARBOSA MESQUITA
 Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
 Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Agravado : UNIBANCO S/A
 Rep. Jurídico : 31779-SP ANTONIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI
 Advogado (sem oab) : ALDENIA LIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 49988-SP SYLVIA MONIZ DA FONSECA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.2461-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 10A. VARA DE FAMILIA
 Apelante : CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA (ASSISTIDO)
 Apelante : LORENA SERPA GARRIDO BRAGA (REPRESENTADA)
 Apelante : THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA (REPRESENTADO)
 Apelante : ELIZABETE SERPA GARRIDO BRAGA
 Rep. Jurídico : 1139-CE FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 5671-CE FRANCISCO DAS CHAGAS F BRITO
 Apelado : ERLANO GARRIDO VIEIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 1838-CE ANTONIO LEITE TAVARES
 Rep. Jurídico : 6739-CE FCO. EDONIZETE TAVARES
 Rep. Jurídico : 8639-CE MARCOS ANTONIO TAVARES
 Rep. Jurídico : 8831-CE SANDRA MARA TAVARES
 Rep. Jurídico : 10493-CE ELIZABETH BRAGA SILVA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.4359-0/0 - Comarca: CANINDE , Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR
 Apelante : ANTONIO WELINGTON LOPES PAULINO
 Rep. Jurídico : 4811-CE JOSE WILSON ANDRADE FREIRE
 Apelado : ANTONIO WESLEY DE PAULO REPRESENTADO POR MARIA LUCINEIDE DE PAULO
 Advogado (sem oab) : REJANE ALCOFORADO AMORIM
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.1677-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 13A. VARA CIVEL
 Apelante : MARIA IVA DE SOUSA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
 Apelado : VIP IMOBILIARIA LTDA
 Rep. Jurídico : 3523-CE MAURO FERREIRA SALES
 Rep. Jurídico : 5476-CE DECIO MOREIRA ROCHA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.3992-9/0 - Comarca: ARATUBA , Vara: VARA UNICA
 Apelante : MUNICIPIO DE ARATUBA
 Rep. Jurídico : 2200-CE ANTONIO PINHEIRO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 6383-CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO
 Apelado : DILSON ARAUJO FREIRE
 Rep. Jurídico : 3799-CE DILSON ARAUJO FREIRE
 Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.6055-3/0 - Comarca: SENADOR POMPEU , Vara: VARA UNICA

Apelante : ESPOLIO DE LUCIMAR ALENCAR BENEVIDES NOGUEIRA

Apelado : FRANCISCO EDMAR NOGUEIRA

Apelado : VANIA NOBRE NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8510-CE CHARLES MAIA MENDONCA

Rep. Jurídico : 9877-CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES

Advogado (sem oab) : GUERREIRO FILHO

Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.8303-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : INSTITUTO DE PREVEDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

Procurador

Apelado : OLGARINA MARIA BÁRBOSA TEIXEIRA

Advogado (sem oab) : TANIA MARIA CARNEIRO FONTENELE

Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0278-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : GREGINALDO NEVES NERY

Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Apelado : ESTADO DO CEARA

Procurador

Estagiario : RAFAEL GONCALVES MOTA

Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0299-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5A. VARA DE SUCESSOES

Apelante : CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA

Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Apelado : ESTADO DO CEARA

Procurador

Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0762-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS

FISCAIS

Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Procurador

Apelado : ERG S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 7763-CE FRANCISCO CESIDIO GOMES

Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1617-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE MELO

Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Apelado : ESTADO DO CEARA

Procurador

Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

FAZENDA PUBLICA

Apelante : MARIA IVONILDE DO CARMO

Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Rep. Jurídico : 12513-CE LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO

Apelado : ESTADO DO CEARA

Procurador

Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2034-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. VARA CIVEL

Apelante : FRANCISCO AURICELIO MADEIRO PONTES

Rep. Jurídico : 8038-CE PAULO FERREIRA DE AZEVEDO

Apelado : EMPRESA DE TRANSPORTE ATLANTIDA LTDA

Advogado (sem oab) : SAMIR THOME FILHO

Rep. Jurídico : 3169-CE ROGERIA M. DE LIMA

Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA

Advogado (sem oab) : SEBASTIAO NEI DOS SANTOS

Advogado (sem oab) : SILVIA LUCIA A.DOS S.BLANCO

Advogado (sem oab) : ANA LUCIA A.DOS SANTOS SILVEIRA

Advogado (sem oab) : CELSO ALDINUCCI

Advogado (sem oab) : SAMIR THOME FILHO

Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3509-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DAS EXECUCOES FISCAIS

FISCAIS

Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Procurador

Apelado : CRAVEIRO IMOBILIARIA LTDA

Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3530-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ESTADO DO CEARA

Procurador

Apelado : FRANCISCO FIRMINO DA SILVA

Rep. Jurídico : 12335-CE WALMICK PEREIRA DE LUCENA

Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4901-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS

Apelante : N.S COMERCIO,INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Rep. Jurídico : 10192-CE VANESSA AMARAL SILVEIRA

Rep. Jurídico : 12898-CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA

Apelado : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Procurador

Relator : EXMO(a) DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Revisor : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.5006-4/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DAS EXECUCOES

ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 7763-CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6246-1/0 - Comarca: CRATEUS , Vara: 2A. VARA -
 COMARCA INTERIOR
 Apelante : ANTONIA GOMES BATISTA
 Rep. Jurídico : 8928-CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
 Rep. Jurídico : 11032-CE ANA PAULA MOURA BEZERRA
 Apelado : LOURIVAL PESSOA MARQUES FILHO
 Rep. Jurídico : 5851-CE JOSE MA. CORREIA LIMA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7394-3/0 - Comarca: SANTA QUITERIA , Vara: 1A. VARA -
 COMARCA INTERIOR
 Apelante : JOSE TATA VIEIRA LIRA
 Rep. Jurídico : 4267-CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
 Rep. Jurídico : 7863-CE JOSE VALDECY BRÁGA DE SOUSA
 Apelado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7507-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2a. VARA DE
 EXECUCOES FISCAIS
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
 Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Procurador
 Apelado : JAIRO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 3551-CE AIRTON CANDIDO DA SILVA
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8427-9/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA
 FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 Procurador
 Apelado : JOSE MARIANO DE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8578-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 30A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 Rep. Jurídico : 4343-CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
 Apelado : FRANCISCO TORQUILHO NETO
 Rep. Jurídico : 4417-CE PAULO MARCELO C. PONTES
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8697-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA
 FAZENDA PUBLICA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 Procurador
 Apelante : MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 Procurador
 Apelado : MARIA DE FATIMA QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8731-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 6A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 12090-CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
 Estagiario : WEIMAR SALAZAR MONTORIL
 Apelado : NDR - NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO E
 REPRESENTACOES LTDA
 Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 Rep. Jurídico : 3252-CE MANUEL GOMES FILHO
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.9060-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
 Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 24696-PR AFONSO MARIA BUENO
 Apelado : FRANCISCO COELHO SABOIA DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 9925-CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 11578-CE MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.9119-4/0 - Comarca: SENADOR POMPEU , Vara: VARA
 UNICA
 Apelante : MARIA AURENIZA CARDOSO SILVA
 Rep. Jurídico : 10517-CE VALDECY DA COSTA ALVES
 Apelado : JOAO DUO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 9581-CE CICERO RONALDO ALVES DE MELO
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0038-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 16A. VARA CIVEL
 Apelante : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE
 CREDITO
 Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR
 Apelado : AUGUSTO ARLINDO ROCHA FONTELLES
 Rep. Jurídico : 6371-CE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
 Rep. Jurídico : 11527-CE AUGUSTO TORRES DE ABREU PEREIRA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0118-1/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 17A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 Apelado : ROGER ANDERSON LEITE DA SILVA
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0351-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 17A. VARA CIVEL
 Apelante : CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPACO LTDA
 Rep. Jurídico : 612-CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
 Rep. Jurídico : 9521-CE NAZARENO SILVA MAIA
 Apelado : PAULA CASTELLANA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 1862-CE MARIA DA PENHA BATISTA DE ARAUJO
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0428-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5A. VARA CIVEL
 Apelante : FIBRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 3744-CE VERONICA SANCHO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11990-CE FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO
 Rep. Jurídico : 12083-CE RACHEL PHILOMENO GOMES
 Rep. Jurídico : 12426-CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
 Apelado : MARIA JOSE COELHO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 7109-CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
 Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0552-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 Procurador
 Estagiario : LIDIA GONCALVES DANTAS
 Apelado : MARIA APARECIODA DA SILVA GOMES REPRESENTADA POR LUCIA DA SILVA GOMES
 Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
 Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0609-4/0 - Comarca: SOBRAL, Vara: 3A. VARA CIVEL
 Apelante : FABIANO RODRIGUES CUNHA
 Rep. Jurídico : 4267-CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
 Rep. Jurídico : 7863-CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
 Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
 Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
 Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
 Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
 Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO
 Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO
 Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO
 Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA
 Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA
 Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS
 Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
 Estagiario : JOAO PAULO MARTINS DA COSTA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
 Revisor : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.0871-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 30A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO BILBAO VISCAYA BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 2440-CE ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA
 Rep. Jurídico : 27797-SP FCO ROBERTO BACELLI
 Apelado : IRENE PERES NUNES
 Rep. Jurídico : 5146-CE FRANCISCO EUFRASIO DA COSTA
 Rep. Jurídico : 10099-CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
 Apelado : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA
 Rep. Jurídico : 1956-CE MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 2203-CE PEDRO ANGELO SALES FIGUEIREDO
 Apelado : DINEL PARTICIPACOES LTDA
 Rep. Jurídico : 4890-CE PAULO CAMILLO
 Rep. Jurídico : 6397-CE JALES DE SENA RIBEIRO
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
 Revisor : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2444-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 12A. VARA CIVEL
 Apelante : BANCO ITAU S/A
 Rep. Jurídico : 8012-CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 12774-CE DANIEL M. MENDES BEZERRA
 Rep. Jurídico : 137272-SP WANNER FERREIRA FRANCO
 Apelado : LUCY MARY PINTO DE AQUINO
 Rep. Jurídico : 8572-CE CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
 Rep. Jurídico : 8631-CE PATRICIA AZEVEDO DE CASTRO FROTA ARAGAO
 Rep. Jurídico : 9165-CE PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL
 Rep. Jurídico : 9181-CE RICARDO HENRIQUE M. DE AZEVEDO
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.7366-0/0 - 24ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FRAME CINE E VIDEO LTDA
 Apelante : FRANCISCO EUDES DE SOUSA CARVALHO
 Apelante : MARIA DINA RABELO CARVALHO
 Rep. Jurídico : 2331-CE EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES
 Rep. Jurídico : 7855-CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
 Apelado : CLAUDIA GONDIM ALMINO DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 10127-CE MAGNO TORRES MUNIZ
 Rep. Jurídico : 11154-CE MONIQUE CAMARA MEDEIROS COELHO
 Rep. Jurídico : 11780-CE SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA
 Rep. Jurídico : 35483-SP NUNO JOHNSEN DE MATOS SIMOES
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
 Revisor : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.0069-5/0 - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : JOSENILDA MENEZES FRANCA
 Rep. Jurídico : 1017-CE DIONISIO TORRES FILHO
 Rep. Jurídico : 11490-CE EDILSON SOARES
 Apelado : LUZIA GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 4242-CE JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
 Revisor : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Fortaleza, 25 de Abril de 2002

CONFORME: SECRETARIA

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

- 1997.04395-0 Ação Penal Originária - Julgamento.
- PROTOCOLO : 1997.043567 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 18/11/1997
- ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA

- Adv : RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
- Adv : HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- DES. REL. : DES. CARLOS FACUNDO
- ORGAO JULG: CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS EM 26/11/1997

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 7.

EMENTA: CRIME DE RESPONSABILIDADE. IMPUTAÇÃO A PREFEITO MUNICIPAL. INFRIGÊNCIA AOS INCISOS I, V, IX E XI DO ART. 1º, DO DEC-LEI 201/67, C/C OS ARTS. 69 E 71, DO CÓDIGO PENAL. Comprovada que seja a sua prática, não há porque deixar-se de acolher a denúncia ministerial, aplicando as sanções penais cabíveis, inclusive declarando a consequente perda do cargo que exerce o apenado e sua inabilitação, na forma preconizada no § 2º, do art. 1º, do DL nº 201/67. No caso dos autos, a hipótese de substituição da pena privativa de liberdade, por outras restritivas de direito, ajusta-se aos termos dos arts. 44 e seguintes, do Código Penal, com nova redação emprestada pela Lei nº 9.714/98

ACÓRDÃO: As Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, julgaram procedente a presente ação, condenando o denunciado, fixando a pena base em 2 (dois) anos de reclusão pela prática de superfaturamento de obra em proveito próprio, acrescida de mais 1/6 (um sexto), em razão da prática de continuidade delitiva, traduzida na simulação do processo licitatório, como meio sub-reptício de auferir vantagem pessoal, e mais 9 (nove) meses de detenção por haver efetuado despesas em desacordo com a lei e adquirido bens sem o devido processo licitatório, totalizando 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, e mais 9 (nove) meses de detenção, pelas condutas tipificadas no art. 1º, incisos I, V, IX e XI, do Decreto Lei 201/67, c/c os arts. 69 e 71, do CP, pena esta tornada definitiva, à mingua de circunstâncias que a modifique, sendo certo que também foi acolhida a substituição da pena privativa de liberdade, por duas outras restritivas de direito, consistentes na prestação de serviços à comunidade e na limitação de fim de semana, na conformidade do que estabelecem os art. 46 e 48, do CP. Por força do que estabelece o par. 2º, art. 1º do Dec. Lei 201/67, foi declarado a perda do cargo do Prefeito do Município de Croatá, ora exercido pelo denunciado José Antônio Rodrigues de Aragão, e sua inabilitação pelo prazo de 5 (cinco), anos para o exercício do cargo ou função pública eletiva ou de nomeação, tudo nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 45 - ANO: 2002

2001.0000.7151-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOSE NEY GONÇALVES MONTENEGRO
- Paciente : PAULO CASTELO DE LIMA, QUE É O MESMO, PAULO JUNIOR CASTELO DE LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em denegar a ordem impetrada.

EMENTA: HABEAS CORPUS - SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - NOVO PROCESSO - REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO - OBRIGATORIEDADE.

- Conforme o § 3º, do art. 89, da lei 9.099/95, a denúncia por outro crime dentro do prazo da suspensão condicional do processo, per si, acarreta o prosseguimento do processo. Trata-se de causa de revogação obrigatória do benefício, não havendo margem para a

discricionabilidade judicial.
ORDEM DENEGADA.

2001.0000.8679-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS
- Paciente : MARCIO CRISTIANO BENICIO LOBO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em denegar a ordem impetrada, em consonância da douta Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL - EXAME DO DOLO DO AGENTE - IMPOSSIBILIDADE;

- Relatando a denúncia um crime em tese, a saber, homicídio, apenas cabível o trancamento da ação penal quando a não participação do agente ou atipicidade da conduta manifestasse positivamente. Havendo a necessidade de dilação probatória para se concluir sobre o dolo do paciente convém manter a ação penal, procedimento hábil para apuração das provas. ORDEM DENEGADA.

2001.0000.8902-7/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Paciente : JOSE DANIEL DE FREITAS NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPIUNA-CE
- Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

ACORDA(M) A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e unanimidade de votos, em conceder parcialmente a ordem impetrada.

EMENTA: Habeas Corpus - Prisão preventiva - Pleiteada a revogação - impossibilidade - Materia já discutida em writ anterior - Anulação do processo a partir da audiência de instrução criminal - Oitiva de testemunha - Ausência do defensor constituído pelo acusado - Equívoco na intimação do mesmo, cometido por serventuário da Justiça - Substituição do advogado contratado por defensor ad hoc, sem a equiescência do réu - Inadmissibilidade - Prejuízo a ampla defesa - Nulidade verificada - Anulação de todos os atos posteriores ao sobreredito ato processual, inclusive este - Ordem concedida - Unânime.

É impossível exame de materia já apreciada em habeas corpus anterior, e que em nada sintoniza com o presente pedido.

A nomeação de defensor dático, pelo juiz processante do feito, sem as cautelas de oferecer ao paciente, oportunidade de substituir aquele a quem competia o múnus de defendê-lo e que já conhecia com larqueza o processo, traduz flagrante abuso de autoridade e inconstetavel prejuízo a ampla defesa do mesmo, mormente em razão da falta do defensor constituído a haver ocorrido por desídia do funcionário do Fórum, que preencheu o endereço da Carta de Intimação, com numeral diverso do contido no dos autos.

2002.0000.3273-2/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO
- Paciente : FLAVIO ALVES COELHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ-CE.
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

ACORDA(M) Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em denegar a ordem impetrada, na conformidade do voto da Relatora.

EMENTA: HABEAS CORPUS - 1) EXCESSO DE PRAZO - COMPLEXIDADE PROCESSUAL QUE O JUSTIFICA - INSTRUÇÃO CRIMINAL PRESTE A SER CONCLUÍDA - 2) CRIME HEDIONDO (ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76) - LIBERDADE PROVISÓRIA - ENVIABILIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ANTE A PROIBIÇÃO CONTIDA NO ART. 2º, II, LEI Nº 8.072/90) - RESTRIÇÃO LEGAL QUE NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA PRESSUNÇÃO DE

INOCÊNCIA - 3) AUTORIA E CLASSIFICAÇÃO DO DELITO - MATERIAS AFETAS AO MÉRITO QUE EXIGEM O EXAME APROFUNDADO DAS PROVAS - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ESTREITA DO WRIT - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO CARACTERIZADO - 4) ORDEM DENEGADA.

9.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DA PAUTA: 25 - ANO: 2002
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.6222-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA DELITOS DE TRANSITO
Apelante : ANTONIA IVANEIDE ALVES VIEIRA - ASSISTENTE DA ACUSACAO
Rep. Jurídico : 1395-CE LUIZ MORONI DA SILVEIRA
Apelado : AUGUSTO KLEBER RIBEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 8313-CE JOSE THALES DE OLIVEIRA
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.9816-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 5A. VARA DO JURI
Recorrente : JOAO EUDES LEANDRO DOS SANTOS -FIL: MARIA BATISTA DAMASCENO
Rep. Jurídico : 12855-CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 13336-CE CRISTIANA ROBERTA B. PIRES
Recorrente : FRANCISCO KLERTON MACAMBIRA DANTAS - FIL: MARIA FRANCINETE MACAMBIRA D
Rep. Jurídico : 2798-CE FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR
Recorrente : LUCIA DE FATIMA ANDRADE DIOGENES -FIL: ANAUTA LOPES DE ANDRADE.
Rep. Jurídico : 905-CE ERNANDO UCHOA LIMA
Rep. Jurídico : 10054-CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Recorrido : ASSISTENTE DA ACUSACAO - MARIA DIOGENES HOLANDA PINTO.
Rep. Jurídico : 3574-CE FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO
Rep. Jurídico : 4307-CE FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES
Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0016.1037-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA DO JURI
Recorrente : FABIO NOGUEIRA DA SILVA -FIL: MARIA ZUILA NOGUEIRA DA COSTA.
Rep. Jurídico : 9493-CE HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0016.1049-0/0 - Comarca: FARIAS BRITO, Vara: VARA UNICA
Recorrente : ANTONIO WAGNER FREITAS FRANCELINO -FIL: MARIA ALDENORA FREITAS FRANCEL
Rep. Jurídico : 4788-CE JOSE AMARILO SAMPAIO
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0016.1122-5/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
Recorrente : JOSE PEDRO DA SILVA - (FIL: GERALDINA MATIAS DA SILVA)
Rep. Jurídico : 2-CE Conversão
Rep. Jurídico : 2-CE Conversão

Rep. Jurídico : 8483-CE MARCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de acusação : ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assistente de acusação : LUCIA DE FATIMA MAGALHAES FARIAS
Rep. Jurídico : 2-CE Conversão
Rep. Jurídico : 7035-CE CARLOS ALBERTO M.BELEM
Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Fortaleza, 26 de Abril de 2002
CONFORME: SECRETARIA

9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 15 DE ABRIL DE 2002.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro - Presidente, em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Raimundo Hélio de Paiva Castro - Presidente, em Exercício, Huguette Braquehais, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados) e o Exmo. Sr. Dr. José Glauberton Alves Sá - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto e José Evandro Nogueira Lima.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: "Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois Juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores".

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.3632-0/0 DE HORIZONTE.

Impetrante: Adv. Mauro Júnior Rios.
Paciente: José Roberto de Oliveira Vital.
Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.
Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.2429-2/0 DE ASSARÉ.

Impetrante: Adv. Alda Maria Teles de Oliveira.
Paciente: Luiz Oliveira da Silva.
Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.
Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0618-9/0 DE HORIZONTE.

Impetrante: Antonio José de Oliveira Marinho.
Paciente: Edmir Correnteza da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.
Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.3283-0/0 DE MASSAPÉ.

Impetrante: Adv. Francisco Wellington Alves Vasconcelos.
Paciente: Luiz Gonzaga de Albuquerque.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.
Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu, parcialmente, da ordem impetrada, para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto da Eminent Desa. Relatora".

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.3273-2/0 DE AQUIRAZ.

Impetrantes: Adv. Francisco Fernando Castro Saraiva Leão e Pedro Leite de Araújo Neto.

Paciente: Flávio Alves Coelho.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.3709-2/0 DE FORTIM.

Impetrante: Adv. Francisco Carlos Valério Garcia.

Paciente: Francisco Hélio da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

7- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6057-4/0 DE PEDRA BRANCA.

Apelante: Manoel Moreira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "Após o voto da Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais, acompanhando o voto do Eminent Des. Relator, negando provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro. Adiado o julgamento".

8- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.02925-4/0 DE URUBURETAMA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Antonio Lucilane Alves Ferreira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Revisora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso a fim de submeter o apelado a novo Júri, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

9- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0015.1043-7/0 DE MARACANAÚ.

Impetrantes: Antonio Marques Martins e Rosa Marques Martins.

Impetrada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou

a segurança, nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

10- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8769-3/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Gilka Medeiros de Sabóia.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "Após os votos dos Exmos. Srs. Deses. Wilton Machado Carneiro - Relator e Raimundo Hélio de Paiva Castro, dando provimento ao recurso para absolver a apelante da imputação que lhe foi atribuída, pediu vista dos autos a Eminent Des. Huguette Braquehais. Adiado o julgamento".

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.0620-6/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Juarez Santos da Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Revisora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

12- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.07767-8 DE GRAÇA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Raimundo Eduardo Alves.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, condenar o apelado a pena de 2 (dois) anos de reclusão, tudo nos termos do voto da Eminent Des. Relatora".

13- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.4999-1/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Alberto de Oliveira Azevedo.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar o apelado a pena definitiva em 8 (oito) meses de detenção, mais ao pagamento de 20 (vinte) dias-multa, à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do crime, determinando, ainda, a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, tudo nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

14- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9342-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Francisco de Assis Alves de Andrade.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, condenar o apelado a pena definitiva em 6 (seis) meses de detenção, mais 20 (vinte) dias-multa, à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do crime, determinando a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, tudo nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

15- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6239-4/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Francisco Antônio Garcia Barbosa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, condenar o apelado a pena definitiva em 3 (três) anos de reclusão, mais ao pagamento de 50 (cinquenta) dias-multa, à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do delito, devendo a pena ser cumprida, integralmente, em regime fechado, tudo nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

16- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6631-9/0 DE ITAPAJÉ.

Apelante: Joaquim Barbosa de Moraes.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

17- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9663-3/0 DE FORTALEZA.

Apelantes: José Airton de Sousa Cruz e André Glaydson Gomes Santana.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminent Des. Relator".

18- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2246-0/0 DE MARACANAÚ.

Apelante: Antônio Marcos Rodrigues dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Maria Goretti Brasil Vasconcelos, lavei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS**

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 26/04/2002 a 26/04/2002.

2002.02.00678-6 BUS.APRE PROT.: 2001.231515 AUTUACAO 10/01/2002

OBSERVACAO: CORSA GLS WD ANO 1997/1998 PL HVX 4659
 VALOR : 9.465,45
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : ANA ELISA MEMORIA AGUIAR
 ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO
 ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
 ADV : FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
 ADV : JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
 ADV : LEA MAGALHAES BARS
 ADV : ELI MENESES BESSA
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18588-5 RENOVATO PROT.: 2002.065392

VALOR : 133.821,84
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 ADV : FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
 REQDO : CASABLANCA IMOVEIS LTDA
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18609-1 BUS.APRE PROT.: 2002.066307

OBSERVACAO: FORD DEL REY VERMELHO HUZ0319
 VALOR : 6.187,92
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS
 CGC/CPF : 04945042349
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18619-9 REV.CLA. PROT.: 2002.065940

OBSERVACAO: TOPIC ASIA HLE6805
 VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ GONZAGA PAZ DE MENEZES
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : BANCO HSBC
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18375-0 REVISION PROT.: 2002.065377

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MOACIR DA SILVA
 ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
 REQDO : BANCO BRADESCO S.A
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18457-9 BUS.APRE PROT.: 2002.063992

OBSERVACAO: HONDA TITAN / 2001 / VERMELHA / PL.HWI 2163
 VALOR : 4.095,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : VANDERLEY DA SILVA BRAGA
 CGC/CPF : 33386161049
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18592-3 DESPPAG PROT.: 2002.065249

VALOR : 988,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERARDO HOLANDA DE CASTRO
 ADV : ADRIANO VERISSIMO POUCHAIN
 REQDO : ENOQUE DOS SANTOS ALVES
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18620-2 CAUT.E.D PROT.: 2002.066826

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FORTALEZA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 ADV : ANTONIO DE PADUA DA GRACA
 REQDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA HIPERMERCADOS
 FORTALEZA - MONTESE
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18431-5 MED.CAUT PROT.: 2002.065239

VALOR : 7.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE NILTON DOS SANTOS
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18480-3 REGR.IND PROT.: 2002.065282

VALOR : 2.437,60
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AGF BRASIL SEGUROS S/A
 ADV : SANDRA MARA TAVARES
 REQDO : ANA CRISTINA AZEVEDO URSOLINO MELO
 REQDO : FERNANDO ANTONIO GOES FERREIRA ARRUDA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18505-2 IND. PROT.: 2002.065225

VALOR : 300.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ESTELA SAMPAIO DA SILVA
 ADV : MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 REQDO : ALCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO
 REQDO : EUCATUR - AGENCIA UNIAO CASCAVEL DE TURISMO LTDA
 REQDO : VOLVO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18558-3 ORDINARI PROT.: 2002.065771

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA COELE MIRANDA OLIVEIRA DAS NEVES
 ADV : MARIAIDA FARIA SANTOS
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18446-3 REVISION PROT.: 2002.063976

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VIVIANE DALBONE
 ADV : FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS
 REQDO : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E IMOB LTDA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA . EM 26/04/2002

2002.02.18534-6 DESPPAG PROT.: 2002.065208

VALOR : 3.000,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DULCIRENE LEITE DE VASCONCELOS
 ADV : RICARDO LINHARES MENDONCA
 REQDO : MARIA DO SOCORRO BARBOSA
 CGC/CPF : 06172563300
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 26/04/2002

2002.02.18537-0 EXECUCAO PROT.: 2002.064192

VALOR : 112.749,69
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : INDUSTRIAS DUREINO S/A
 ADV : RICARDO LINHARES MENDONCA
 EXCDO : J MILITAO PORTO - FIRMA INDIVIDUAL
 CGC/CPF : 09445834000185
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 26/04/2002

2002.02.18489-7 REVISION PROT.: 2002.065273

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE RUBEVAM ALMEIDA ARAUJO
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : BANCO DIBENS
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18496-0 IND. PROT.: 2002.065199

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TASSO RIBEIRO JEREISSATI
 REQTE : FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
 ADV : CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
 ADV : MARCOS DE HOLANDA
 REQDO : RENAN DIAS DE MEDEIROS
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18628-8 RESC.CON PROT.: 2002.066758

VALOR : 51.287,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VTR INFORMATICA LTDA
 ADV : ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
 REQDO : FACULDADE FILADELFIA DO CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 26/04/2002

2002.02.18395-5 EMB.TERC PROT.: 2002.064208

VALOR : 78.014,58
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARLINDO SOUZA
 ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES
 REQDO : PAMCARY SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/C LTDA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18613-0 BUS.APRE PROT.: 2002.066323

OBSERVACAO: FORD ESCORT CINZA HUV3284
 VALOR : 4.686,72
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : MIGUEL ANGELO CAVALCANTI ANDRADE
 CGC/CPF : 61536822353
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18377-7 IND. PROT.: 2002.064182

VALOR : 86.031,46
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAQUIM BASTOS GONCALVES NETO
 ADV : JOSEMAR VIANA AGUIAR
 REQDO : DOLE EQUIPAMENTOS LTDA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18398-0 USUCAPIA PROT.: 2002.064364

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MARIA DAMASCENO
 ADV : LUZIRENE GONCALVES DA SILVA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18532-0 DESPEJO PROT.: 2002.066167

VALOR : 1.920,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : STENIO RIBEIRO VIEIRA
 ADV : JOSE LOPES FILHO
 REQDO : ANTONIO EDNARDO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18569-9 BUS.APRE PROT.: 2002.065413

OBSERVACAO: FORD, VERONA GLX, AZUL, HUQ-8019
 VALOR : 4.804,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
 REQDO : HERLANO JOSE DE OLIVEIRA PINTO
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18451-0 BUS.APRE PROT.: 2002.065368

OBSERVACAO: MONZA / 92 / AZUL / PL.HTX 7719
 VALOR : 3.087,64
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : AUSTREGESILLO FERNANDES LOBO JUNIOR
 CGC/CPF : 66684722300
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18538-9 BUS.APRE PROT.: 2002.065308

OBSERVACAO: FIAT PALIO ANO 2000 PLHVX 8164
 VALOR : 45.403,68
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO FIAT S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : RAIMUNDA PEREIRA DOMINGOS
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18577-0 USUCAPIA PROT.: 2002.065557

VALOR : 8.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LUCINEIDE TOME LOPES
 REQTE : ACRISIO FERREIRA LOPES
 ADV : ALEXANDRE ONOFRE MACHADO
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18606-7 BUS.APRE PROT.: 2002.066291

OBSERVACAO: FORD FIESTA VERMELHO AJH7919
 VALOR : 18.861,48
 COMARCA : FORTALEZA

- REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO
CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
ADV : ROSA MOREIRA
REQDO : ANA LARISSA SILVA DE ARAUJO
CGC/CPF : 77242203368
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18387-4 EMB.TERC PROT.: 2002.064172
- VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NEUDSON DE SA DA COSTA
ADV : FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002
- 2002.02.18427-7 REVISION PROT.: 2002.065266
- VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE LIMA
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : BANCO PANAMERICANO
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18455-2 BUS.APRE PROT.: 2002.065376
- OBSERVACAO: FIAT UNO / 99 / VERMELHA / PL.HWB 5229
VALOR : 7.459,45
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 26502607349
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18511-7 USUCAPIA PROT.: 2002.064174
- VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
ADV : JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18574-5 BUS.APRE PROT.: 2002.065405
- OBSERVACAO: GM,MONZA SL,VERMELHA,HUI-0550
VALOR : 4.120,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : SAMILDA MARIA FORTE PEREIRA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18618-0 EX.TITUL PROT.: 2002.066142
- VALOR : 952.620,42
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV : FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
EXQDO : AGROPECUARIA JATAHY INDUSTRIAL S/A - AGROJAISA
EXQDO : JATAHY ENGENHARIA LTDA
EXQDO : FRANCISCO JOSE CHAVES JATAHY
CGC/CPF : 01524771368
EXQDO : LEONILDE MARIA CAMARA JATAHY
CGC/CPF : 01790145368
EXQDO : RUFINO FERNANDES
CGC/CPF : 00217638368
EXQDO : ANDIARA MARIA CAMARA FERNANDES
CGC/CPF : 03803759315
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002
- 2002.02.18449-8 BUS.APRE PROT.: 2002.065367
- OBSERVACAO: MONZA / 91 / PRATA / PL.KHB-2121
VALOR : 1.005,82
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : FERNANDO GOMES GADELHA
CGC/CPF : 64368483391
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18528-1 DESPEJO PROT.: 2002.065907
- VALOR : 700,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSELISA DE MORAES MACHADO PUBLIO
ADV : LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
REQDO : ELIZABETH MARIA LIMA DE ALMEIDA - ME
REQDO : LUCINEIDE VIEIRA LIMA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18614-8 REV.CLA. PROT.: 2002.065924
- OBSERVACAO: VW LOGUS PRATA GOF0245
VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALBER DA SILVA BRAZ
CGC/CPF : 01780450397
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18376-9 REVISION PROT.: 2002.065191
- VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WALTER COSTA BARROS
ADV : DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
REQDO : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18437-4 BUS.APRE PROT.: 2002.065247
- VALOR : 5.090,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADV : CARLOS HORACIO COELHO PEREIRA
REQDO : HILDEMAR DA COSTA E SILVA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18515-0 BUS.APRE PROT.: 2002.065324
- OBSERVACAO: GOL CL 1.6 MI ANO 1997 PL HVJ 5402
VALOR : 13.519,60
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : GONCALO RODRIGUES DE SOUZA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
- 2002.02.18637-7 MAND.SEG PROT.: 2002.066989
- VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO SHOPPING LISBONENSE
ADV : FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO
REQDO : (ATO) REP. CAGECE - COMPANHIA DE AGUA DO CEARA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18517-6 BUS.APRE PROT.: 2002.065316

OBSERVACAO: SAVEIRO CL 1.6 MI ANO 1998 PL KJB 8751
VALOR : 14.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIAT ADMONSTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : PAULO RENATO ARAUJO LIRA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18600-8 ORDINARI PROT.: 2002.064125

VALOR : 10,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
ADV : MAURICIO TAUCHMANN
REQDO : DIRETOR DA FIC - FACULDADE INTEGRADAS DO CEARA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18378-5 ORDINARI PROT.: 2002.065899

VALOR : 457,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO FERREIRA LEITE
ADV : LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
REQDO : FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18564-8 BUS.APRE PROT.: 2002.065437

OBSERVACAO: GM,CORSA WIND,VERDE,HVN-0768
VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18641-5 CAUT.INC PROT.: 2002.067005

VALOR : 800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROMINA LOPES DE MORAES
ADV : ELI MENESES BESSA
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
REQDO : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18406-4 EX.O.FAZ PROT.: 2002.065227

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL OTIL TV
ADV : DANILO REGIS C. MOTA
EXCDO : DOURIVAL MOTA PRATA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18426-9 MONITORI PROT.: 2002.065536

VALOR : 10.607,71
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COOPERFORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA
ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
REQDO : FRANCISCA TAVARES FERNANDES
REQDO : MARIA INA DE LIMA CAVALCANTE MOTA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18622-9 COBRANCA PROT.: 2002.064069

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO ALVORADA PARK
ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
REQDO : JOSE MILTON FERNANDES BASTOS
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18501-0 CONS.PAG PROT.: 2002.065352

VALOR : 1.942,65
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : PAULO EGYDIO SAMPAIO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
CONSIGDO : CARTAO UNIBANCO LTDA
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18585-0 OBR.FAZ. PROT.: 2002.065232

VALOR : 9.398,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO MONT ALVERNE BARBOSA
DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18587-7 ORD. COB PROT.: 2002.065255

VALOR : 13.071,99
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADV : ANALUISA MACEDO TRINDADE
REQDO : ALESSANDRA PEREIRA BORGES
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18612-1 PROTESTO PROT.: 2002.066834

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE CARLOS DE SOUSA
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
REQDO : JOSE ROMCY
REQDO : ANTONIO ROMCY
REQDO : ROMCY S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18566-4 BUS.APRE PROT.: 2002.065421

OBSERVACAO: FIAT,TEMPRA IE,VERMELHA,KGB-3060
VALOR : 8.108,41
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
REQDO : MARIA STELA BATISTA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18610-5 BUS.APRE PROT.: 2002.066315

OBSERVACAO: FIAT UNO AZUL GTD6057
VALOR : 11.929,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
ADV : ROSA MOREIRA
REQDO : FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
CGC/CPF : 39237940378
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18631-8 CAUT.PRÉ PROT.: 2002.066892

VALOR : 24.109,38

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MARLENE BATISTA DA SILVA
 ADV : NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS
 REQDO : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18526-5 EXECUCAO PROT.: 2002.066159

VALOR : 1.622,93
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : UAI ATACADISTA LTDA
 ADV : WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
 EXCDO : FC DA SILVA MINIMERCADO ME
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18624-5 PRECAT. PROT.: 2002.066901

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO
 MERCANTIL LTDA
 REQDO : IOLANDA FREITAS FREIRE
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18423-4 MONITORI PROT.: 2002.065528

VALOR : 7.170,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COOPERFORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E
 CREDITO MUTUO DOS
 FUNCIONARIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS
 FEDERAIS LTDA
 ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
 REQDO : MARIO JOSE AZEVEDO
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18445-5 REVISION PROT.: 2002.063984

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIS SERGIO CAETANO DE FREITAS - ME
 ADV : ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 REQDO : BANCO FORD S/A
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18535-4 ORDINARI PROT.: 2002.065428

VALOR : 9.850,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAPP CONSULTORES ASSOCIADOS PLANEJAMENTO E
 PROJETOS S/C LTDA
 ADV : JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
 REQDO : MONTEPLAN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18563-0 BUS.APRE PROT.: 2002.065445

OBSERVACAO: VW,VOYAGE,AZUL,,HUA-6340
 VALOR : 3.640,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
 REQDO : JOSE LEIMAR DE MOURA
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18608-3 BUS.APRE PROT.: 2002.066147

OBSERVACAO: GM CORSA BRANCO HUSS234
 VALOR : 21.024,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO

CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : RAIMUNDO MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA
 CGC/CPF : 25941755368
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18373-4 ORDINARI PROT.: 2002.066287

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAST TUR TURISMO LTDA
 REQTE : JOAQUIM BATISTA LIMA
 REQTE : NAIR BATISTA LIMA
 ADV : MARIA JOSE RABELO AMARAL
 REQDO : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS
 CGC/CPF : 60872173000121
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18531-1 REVISION PROT.: 2002.066095

VALOR : 1.575,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADEMIR FERREIRA
 ADV : VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA
 REQDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18596-6 BUS.APRE PROT.: 2002.066327

OBSERVACAO: FORD ESCORT AZUL / 8AFZZZ54ATJ012607
 VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO ARAUJO HOLANDA
 ADV : CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE
 REQDO : ELINALDO FERREIRA LEITE
 CGC/CPF : 08234817434
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18611-3 BUS.APRE PROT.: 2002.066331

OBSERVACAO: PAMPA VERMELHO HUR7817
 VALOR : 5.915,88
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO
 CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : EDIMILSON DA SILVA ANDRADE
 CGC/CPF : 76111431315
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.11657-3 REV.CLA. PROT.: 2002.039884 AUTUACAO 22/03/
 2002

VALOR : 7.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANUEL LUCIO RAMOS CORREA
 ADV : MANUEL LUCIO RAMOS CORREA
 REQDO : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE
 CREDITO
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18368-8 IMP.CAUS PROT.: 2002.064360

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO FLAMBOYANT RESIDENCE
 ADV : MARCOS ANTONIO R. ARAGAO
 REQDO : HUMBERTO COUTINHO LINS
 : NT 5648
 : APENSO 5461 5574
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18442-0 ORDINARI PROT.: 2002.065237

VALOR : 1.199,30
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CURSO VASCO VASCONCELOS LTDA
ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
REQDO : ANTONIO VIANA BARBOSA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18582-6 IMIS.POS PROT.: 2002.065992

VALOR : 25.064,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SERGIO FERREIRA DA SILVA
REQTE : MARIA CELESTE CAVALCANTE DA SILVA
DEF PUBL : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : JORAN SA MOREIRA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18625-3 PRECAT. PROT.: 2002.066909

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DAIMLERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO
MERCANTIL S/A
REQDO : FEINGOLD COMERCIO E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18493-5 CONS.PAG PROT.: 2002.065359

VALOR : 415,36
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : FRANCISCA ROCHA PAIXAO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
CONSIGDO : BANCO FININVEST S/A
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18565-6 BUS.APRE PROT.: 2002.065429

OBSERVACAO: FIAT,UNOMILLE ER,CINZA,CCL-3178
VALOR : 4.360,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
REQDO : ROBSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18390-4 REVISION PROT.: 2002.066135

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VICENTE DA SILVA ARAUJO
ADV : SILVIO CESAR FARIAS
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S.A
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18414-5 IND. PROT.: 2002.065202

VALOR : 34.549,93
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EURO WAY SCHOOL CURSO DE LINGUAS LTDA
ADV : HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
REQDO : ANA MARIA GOMES BRITO
REQDO : LUIZ CLAUDIO ALVES BRITO
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18430-7 MONITORI PROT.: 2002.065544

VALOR : 4.070,13
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : COOPERFORTE-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO

MUTUO DOS
FUNCIONARIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS
FEDERAIS LTDA
ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
REQDO : JOSE HELDER FRANCA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18529-0 RES.CONT PROT.: 2002.065315

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE EX ANO 1999 PL HUV 6825
VALOR : 12.639,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : RENATA MANIA GONCALVES LADEIA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

1999.02.28439-6 REST.IND PROT.: 1999.523778 AUTUACAO 21/10/1999

VALOR : 50,00 VOL.: 3 APE.: 2 ULT. FOL.: 29
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DA PENHA MOURA
ADV : JOSE DANTAS DA SILVA
REQDO : BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADV : JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
OFICIAL : RAIMUNDO NONATO L. FILOMENO
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18500-1 BUS.APRE PROT.: 2002.065331

OBSERVACAO: FIAT UNO ANO 2000 PL HWJ 4328
VALOR : 14.327,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : ARLINDA MARIA FARIAS ALVES
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18554-0 PRECAT. PROT.: 2002.065682

OBSERVACAO: COM.MINAS GERAIS - BUSCA E APREENSAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIZA ODETE MATEUS
REQDO : CINTIA RENATA CORREA DA SILVA
MENOR : FERNANDA NAIARA MATEUS
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18371-8 ATENTADO PROT.: 2002.064288

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ANGELICA TEIXEIRA LEITE TAVORA GONCALVES
ADV : JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
REQDO : LUIZA ROSA DA SILVA ARAUJO
CGC/CPF : 6924409334
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18454-4 BUS.APRE PROT.: 2002.065375

OBSERVACAO: PALIO / 97 / PRETA / PL.HUY 0518
VALOR : 7.144,74
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : EDIMAURA NEVES MARANGUAPE DE QUEIROZ
CGC/CPF : 20280440391
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18567-2 BUS.APRE PROT.: 2002.065300

OBSERVACAO: FIAT PALIO PL HWV 0560
 VALOR : 17.891,29
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : LUCIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18374-2 REVISION PROT.: 2002.066524

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MOACIR DA SILVA
 ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
 REQDO : BANCO REAL ABN AMRO S/A
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18514-1 CONS.PAG PROT.: 2002.066262

VALOR : 1.469,91
 COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : ELIETE PESSOA NUNES SILVA
 ADV : RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
 CONSIGDO : ABN-AMRO BANK REAL S/A
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18605-9 BUS.APRE PROT.: 2002.066283

OBSERVACAO: GOL BRANCO CHA8846
 VALOR : 14.019,12
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO
 CGC/CPF : 59.461.152/0001-34
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : CARLOS RIBEIRO FILHO
 CGC/CPF : 62944720325
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18571-0 ORD. COB PROT.: 2002.065230

VALOR : 2.710,77
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CURSO VASCO VASCONCELOS LTDA
 ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 REQDO : EDMAR RODRIGUES SANTOS
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18583-4 EXECUCAO PROT.: 2002.065186

VALOR : 10.988,55
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : PANELLI DELFO
 ADV : ARY DA COSTA AGRA
 EXCDO : FRANCO FOSSATI
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18380-7 ALVARA PROT.: 2002.064216

VALOR : 645,46
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AMANDA ROCHA BONFIM
 ADV : LUCIANO BEZERRA DA COSTA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18407-2 DIV.LITI PROT.: 2002.065303

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO PAULO FERREIRA MARTINS
 DEF PUBL : LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA

REQDO : GISZERLENE MENDONCA MARTINS
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18422-6 RED.ALIM PROT.: 2002.065353

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO RIODE GOMES BARROSO
 ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 REQDO : FRANCISCO RAONY PEREIRA BARROSO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18462-5 ALIMENTO PROT.: 2002.065765

VALOR : 1.680,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DA PIEDADE MENEZES ALBUQUERQUE
 ADV : EDMILSON SAMPAIO
 REQDO : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18491-9 REV.ALIM PROT.: 2002.065185

VALOR : 642,67
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOS GEORGE FONTENELE MAGALHAES
 ADV : RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
 REQDO : MATEUS MARQUES MAGALHAES
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

1995.02.04912-8 SEP.CONS PROT.: 1995.004090

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA
 REQTE : ANTONIO DE ARAUJO LIMA
 REQTE : SOLANGE DO NASCIMENTO LIMA
 ADV : MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.13670-1 EX.ALIME PROT.: 2002.046563

VALOR : 162,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNO DO NASCIMENTO LIMA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : ANTONIO DE ARAUJO LIMA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18432-3 CONV.DIV PROT.: 2002.065479

VALOR : 45,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SIMONE MARTINS MELLO
 REQTE : HELY MENDONCA DA COSTA
 ADV : MELISSA ARANTES DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18436-6 SEP.CONS PROT.: 2002.066404

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIO FERREIRA DA ROCHA
 REQTE : MARIA FATIMA SILVA DA ROCHA
 ADV : MARIO CLETO LIMA MARQUES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18440-4 AGR. ENC PROT.: 2002.065592

VALOR : 4.800,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FELIPE ALEF MAGALHAES ROCHA
 REQTE : LIZANDRA MAGALHAES ROCHA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : ENEAS RODRIGUES ROCHA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18447-1 ALIMENTO PROT.: 2002.065640

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RENATA LARISSA LIMA DE SOUSA
 REQTE : EDUARDA CATARINA LIMA DE SOUSA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : FRANCISCO SELIO DE SOUSA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18450-1 ALVARA PROT.: 2002.065672

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIZABETE LIMA BARBOSA
 REQTE : JOSELIA LIMA BARBOSA
 REQTE : CLEONALDO LIMA BARBOSA
 REQTE : CLEANO LIMA BARBOSA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18475-7 E.SENTEN PROT.: 2002.042829

VALOR : 612,98
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA
 ADV : ANTONIO JUVENAL O. DOS SANTOS
 REQDO : SORAYA SANTOS DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18485-4 ALIMENTO PROT.: 2002.065374

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO GABRIEL GONCALVES TOMAZ
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : JOAO KENNEDY TOMAZ
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18603-2 DIV.CONS PROT.: 2002.065968

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALEXANDRE DIAS NOGUEIRA
 REQTE : SANDRA DE OLIVEIRA NUNES NOGUEIRA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18416-1 CAU.SEPA PROT.: 2002.066101

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CELIA MARIA PAIVA DA SILVA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18421-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.065312

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSIAS DANTAS FILHO
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : AUZENI LOPES DANTAS

DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18458-7 ALIMENTO PROT.: 2002.065728

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAIO BARBOSA CARDOSO DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18510-9 DIV.CONS PROT.: 2002.065248

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SERGIO LUIS FREIRE DE ALMEIDA
 REQTE : DANIELE LEANDRO GURGEL
 ADV : IVANY LEANDRO GURGEL
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18591-5 REV.ALIM PROT.: 2002.065990

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FLAVIO XAVIER DE PAIVA
 ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
 REQDO : MARIA APARECIDA MOREIRA DE PAIVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18595-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.065736

VALOR : 1.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLA SOUZA DE OLIVEIRA
 REQTE : ROGERIO AMANCIO DOS SANTOS
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18413-7 AC.ALIME PROT.: 2002.066029

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE VICENTE DE LIMA
 REQTE : TEREZINHA DE JESUS SOUSA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18481-1 ALIMENTO PROT.: 2002.065245

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VERA LUCIA ALVES ARAUJO
 ADV : MARIA DO SOCORRO FONSECA
 REQDO : VALDISIO DA SILVA BASTOS
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18488-9 EX.ALIME PROT.: 2002.065358

VALOR : 285,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DENISE DOS SANTOS ROCHA
 REQTE : JOSE DERMEVAL SANTOS ROCHA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : JULIO ANDRADE ROCHA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18540-0 SEP.FATO PROT.: 2002.065935

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOLANGE DA SILVA FERREIRA

ADV : REGINA COSTA BEZERRA
 REQDO : RAIMUNDO PAULINO DA SILVA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18543-5 RED.ALIM PROT.: 2002.065412

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO IRAN ALBUQUERQUE CARVALHO
 ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
 REQDO : LUCY ANNE DE FREITAS CARVALHO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18420-0 INV.PAT. PROT.: 2002.066125

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SAMUEL ALVES PEREIRA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : THIAGO RODRIGUES MENEZES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18441-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.065475

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DRAULIO BRASIL SOARES
 ADV : ANTONIO JOSE BRAGA COSTA
 REQDO : ZIRNEIDE MACIEL BRASIL SOARES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18471-4 ALIMENTO PROT.: 2002.064077

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PEDRO VICTOR BARROS FREIRE
 ADV : MARIA ENEIDA LIMA
 REQDO : MANOEL VELTON ROCHA FREIRE
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18483-8 ALIMENTO PROT.: 2002.065366

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JAMYLLLE PATRCIA SALES ALENCAR
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : BALHMAN GONDIM ALENCAR
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18520-6 SEP.CONS PROT.: 2002.066008

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOS AURELIO MOREIRA SILVA
 REQTE : ERIVAN DE OLIVEIRA SILVA
 DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTE DE MELO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18593-1 EX.ALIME PROT.: 2002.065863

VALOR : 23.760,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TATIANA SOARES
 ADV : LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS
 REQDO : ANTONIO EVALDO SIQUEIRA DE MACEDO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18635-0 ALVARA PROT.: 2002.066114

VALOR : 617,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA VIEIRA DE MENEZES
 ADV : MANOEL GONCALVES RODRIGUES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18383-1 ALIMENTO PROT.: 2002.065341

VALOR : 1.050,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE
 REQTE : SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : ANTONIO ANDRADE DO CARMO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18384-0 EX.ALIME PROT.: 2002.065349

VALOR : 2.754,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARICIA MARA ROCHA DE JESUS
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOSE ARIMATEIA DE JESUS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18391-2 CAUT PROT.: 2002.065319

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JUCILENE SILVA TEIXEIRA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : SEBASTIAO PRIMO AYRES DANTAS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18401-3 CONV.DIV PROT.: 2002.065474

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JACINTA DE SOUSA
 ADV : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA
 REQDO : LUIS ALBERTO DE SOUSA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18419-6 DIV.CONS PROT.: 2002.065336

VALOR : 143.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARLINDO RAIMUNDO ARAUJO
 REQTE : GERALDA ROSALIA DO NASCIMENTO ARAUJO
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18463-3 EXECUCAO PROT.: 2002.042733

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIANA PINHO MORALES
 ADV : JOSE PERICLES TOMAZ
 REQDO : LUIZ MARALES ALFONSO JUNIOR
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18513-3 ALIMENTO PROT.: 2002.065576

VALOR : 1.680,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAFAELA SOARES MARTINS
 REQTE : ARETHA SOARES MARTINS
 REQTE : JUAN SOARES MARTINS
 DEF PUBL : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : JACOB MESQUITA MARTINS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18533-8 SEP.CONS PROT.: 2002.066056

VALOR : 1.144,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO BATISTA FONSECA NETO
REQTE : MARCIA MAGALHAES FONSECA
DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTE DE MELO
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18550-8 INTERD. PROT.: 2002.065487

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OSVALDO QUEIROZ DE MELO
ADV : JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA
ADV : LUIS CARLOS DE SOUSA
REQDO : SEVERINA PEREIRA DOS SANTOS
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18409-9 ALIMENTO PROT.: 2002.066085

VALOR : 3.360,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIANA RIBEIRO CALACA
REQTE : FERNANDO RIBEIRO CALACA
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
REQDO : FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA CALACO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18459-5 ALIMENTO PROT.: 2002.065829

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OSVALDO FERNANDES LIMA NETO
ADV : JORGE LUIZ BINDA FREIRE
REQDO : OSVALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18494-3 REV.ALIM PROT.: 2002.064133

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RIBAMAR SILVA BEZERRA
ADV : ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO
REQDO : ANTONIA CELIA ALVES DE SOUSA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18503-6 REST.S.C PROT.: 2002.065210

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO ANTONIO DE PAULA BARROS
REQTE : ELIZABETE ALMEIDA JOSUE
ADV : MAX DE ARAUJO DANTAS
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18506-0 CONV.DIV PROT.: 2002.065201

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MIRLENA MACIEL ALMEIDA
REQTE : JOSE NARCISIO NEVES DE ARAUJO
ADV : WILSON DE NOROES MILFON NETO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18542-7 DIVORCIO PROT.: 2002.065398

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDUARDO MONTEIRO VALENCA

REQTE : ROSANNE REIS SILVA VALENCA
ADV : ALINE MARTINS GOES
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18388-2 EX.ALIME PROT.: 2002.065343

VALOR : 6.212,70
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUCAS LIMA ADEODATO
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : HAMILTON JOSE OLIVEIRA ADEODATO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 26/04/2002

2002.02.18428-5 REV.CLAU PROT.: 2002.065981

VALOR : 1.867,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MOISES PESSOA DE MATOS
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
REQDO : EDIVAR XAVIER DE MATOS
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 26/04/2002

2002.02.18479-0 SEPLITI PROT.: 2002.065256

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ANIZIO CRISOSTOMO
ADV : LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA
REQDO : MARIA DOS REMEDIOS MUNIZ DEUSDARA CRISOSTOMO
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 26/04/2002

2002.02.18639-3 ALIMENTO PROT.: 2002.042771

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : THALITA BEZERRA CRUZ
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
REQDO : JOSE OSVALDO CRUZ
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

1995.02.11590-2 SEP.CONS PROT.: 1995.009645 AUTUACAO 17/05/1995

VALOR : 200,00 VOL.: 01 APE.: 00 ULT. FOL.: 10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO SILVA PEREIRA
REQTE : JANAINA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADV : LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
OFICIAL : FRANCISCO DEMONTIER B. SOUSA
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

1995.02.21115-4 SEPLITI PROT.: 1995.017448 AUTUACAO 02/08/1995

OBSERVACAO: AUD. DES. PARA DIA 29/11/95, AS 10:30 HS.VOL.: 01 APE.: 00 ULT. FOL.: 11
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIA MARIA GONCALVES FERNANDES
ADV : ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
REQDO : NATANIEL OLIVEIRA FERNANDES
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
OFICIAL : FRANCISCO DEMONTIER B. SOUSA
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.14777-0 CONV.DIV PROT.: 2002.050189 AUTUACAO 24/04/2002

VALOR : 1,51 APE.: 01
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO SILVA PEREIRA
 REQTE : JANAINA COSTA DE OLIVEIRA
 ADV : JOAO CAMOES DE SOUSA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18415-3 SEP.LITI PROT.: 2002.065327

VALOR : 2.730,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIGIA MARIA COSTA ABREU
 DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTE F.DE MELO
 REQDO : GUNTHER GLADSON DOS SANTOS ABREU
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18417-0 CONV.DIV PROT.: 2002.065354

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE VIEIRA DE MAGALHAES FILHO
 REQTE : LUZIA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18443-9 ALIMENTO PROT.: 2002.064179

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NILTON JOSE DOS SANTOS
 ADV : MA. EDNA F.A.DE LUCENA
 REQDO : NILTON JOSE DOS SANTOS
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18444-7 ALIMENTO PROT.: 2002.065632

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : YASMIM FEITOSA DE LIMA
 REQTE : INGRID FEITOSA DE LIMA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : JOSIVALDO DE CASTRO LIMA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18473-0 INTERD. PROT.: 2002.065241

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GLORIA MARIA GOMES MAIA
 ADV : PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS
 REQDO : KALINE MARIA PINHEIRO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18590-7 EX.ENCAR PROT.: 2002.065942

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ADALBERTO VARGAS GOMES
 ADV : PEDRO FERREIRA FREITAS
 REQDO : JOSE ADALBERTO VARGAS GOMES JUNIOR
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18634-2 ALIMENTO PROT.: 2002.066877

VALOR : 38.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SCIENA SERVIA VIANA BORGES

2002.02.18405-6 DIVORCIO PROT.: 2002.065188

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO SERGIO SANTOS BRITO
 ADV : LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA
 REQDO : ROBERTA DE OLIVEIRA BRITO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18424-2 ALVARA PROT.: 2002.065957

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIANA DE SOUZA FERNANDES
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18433-1 CONV.DIV PROT.: 2002.065471

VALOR : 30,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LARISSA VALERIA NOBRE OTHON SIDOU
 ADV : MELISSA ARANTES DA SILVA
 REQDO : ROGER BEZERRA CASTELO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18492-7 CAU.SEP. PROT.: 2002.065350

VALOR : 1.560,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ELITA DA SILVA PEREIRA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : ANTONIO CHAVES PEREIRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18536-2 JUSTIF. PROT.: 2002.066072

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OTACILIO FERREIRA JUNIOR
 DEF PUBL : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : RENATA ROMENCIA GOES FERREIRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18386-6 ALIMENTO PROT.: 2002.065351

VALOR : 840,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CRISTIAN FREITAS VIANA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : CRISTIANO VIANA FREITAS
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18439-0 DIV.LITI PROT.: 2002.065512

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA EDNAR SOUSA DE LIMA
 ADV : KARINE SARMENTO DORNELLES
 REQDO : JOSE ALMIR DE LIMA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18578-8 TUTELA PROT.: 2002.065378

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18599-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.066093

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA SABINO DE SOUSA SILVA
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
REQDO : FRANCISCO VICENTE SILVA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18621-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.065236

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE HENRIQUE DE SOUSA
ADV : LUCIANE ANDRADE DE ALENCAR ARRAIS
REQDO : FRANCISCA CONSUELO FERNANDES DE SOUSA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18627-0 CAUT.INO PROT.: 2002.066893

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO DA SILVA MARIANO
ADV : EMANUEL CATUNDA BRAGA
REQDO : MARIA DO SOCORRO DELFINO DA SILVA
REQDO : CRISTIANE SHERLE DELFINO DA SILVA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

1995.02.40050-0 MEAC.PAR PROT.: 1995.032058

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUCIA GONCALVES DE SOUZA
ADV : LIGIA MARIA CAVALCANTI PASSOS
DEF PUBL : MONICA BARROSO
REQDO : FRANCISCO JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18393-9 EX.ALIME PROT.: 2002.065311

VALOR : 2.915,05
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLEICIANY DOS SANTOS OLIVEIRA
REQTE : KLEBIANY DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18418-8 DIV.CONS PROT.: 2002.065335

VALOR : 1.069,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIAS MORAES DOS SANTOS
REQTE : ANTONIA DENIZETE BARBOSA DOS SANTOS
DEF PUBL : LISIANE GONCALVES
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18434-0 INTERD. PROT.: 2002.065219

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ZENEIDA BARBOSA DOS SANTOS
ADV : DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
REQDO : DEOGENES BARBOSA DOS SANTOS
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18498-6 SUB.CURT PROT.: 2002.064126

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA ALCANTARAS DA SILVA
ADV : CRISTIANE XIMENES PIMENTEL
REQDO : ANTONIO BOSCO FERREIRA PINTO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18504-4 CONV.DIV PROT.: 2002.064173

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GISZERLENE MENDONCA MARTINS
ADV : ALDENISE DE MATOS MONTEIRO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18586-9 INTERDIC PROT.: 2002.066319

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ARIMATEA DE PAULA AZEVEDO
ADV : JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
REQDO : HAYDEE DE PAULA AZEVEDO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18640-7 EX.ALIME PROT.: 2002.042747

VALOR : 3.600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NAYANA DE OLIVEIRA RAMOS
REQTE : NAYARA DE OLIVEIRA RAMOS
ADV : ALDO SOUZA DE ALMEIDA
REQDO : JOSE CLEBER RAMOS DE SOUSA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

0000.02.23093-3 SEP.CONS

VOL.: 1
COMARCA : FORTALEZA
ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA
REQTE : FRANCISCO SEVERO DA COSTA
REQTE : GLAUCIA MARIA PONTES COSTA
DEF PUBL : NAILDE POMPEU
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18400-5 SEP.CONS PROT.: 2002.066015

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ALBERTO MAGALHAES KARAM
REQTE : CELIA MARIA MAGALHAES KARAM
ADV : MARIA DE FATIMACOSTA SIDRIM
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18404-8 DIV.CONS PROT.: 2002.065465

VALOR : 150,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
REQTE : MARIA LUCILA DE CARVALHO SILVA
ADV : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18438-2 SEP.CONS PROT.: 2002.065867

VALOR : 2.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALCIDES GERARDO TAVARES
REQTE : MARIA DE FATIMA LIMA TAVARES
ADV : TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18472-2 CONV.DIV PROT.: 2002.065250

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO ADAMOR DE OLIVEIRA
 ADV : ANTONIO ALVES B.DA COSTA NETO
 REQDO : MARIA CELSA PEREIRA FELIX
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18541-9 INTERD. PROT.: 2002.065397

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERALDO QUEIROZ SILVEIRA
 ADV : HENRIQUE MOTA DE AGUIAR
 REQDO : LEONILIA SOUSA SILVEIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18544-3 INTERD. PROT.: 2002.065558

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDA MARIA BASTOS GRANJEIRO
 REQTE : JOAO GRANGEIRO FILHO
 ADV : ROBERTO DE ALENCAR MOTA
 REQDO : MARIA BASTOS GRANGEIRO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18547-8 SEP.LITI PROT.: 2002.065549

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANETE ALVES DA COSTA AMARO
 ADV : RAIMUNDO GOMES MENESCAL
 REQDO : RICARDO CESAR DE ALMEIDA AMARO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18425-0 ALIMENTO PROT.: 2002.066141

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KAMILA KESSIA MONTEIRO XAVIER
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 REQDO : CARLOS CESAR BESSA XAVIER
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18448-0 ALVARA PROT.: 2002.065648

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAYANA DOS SANTOS SILVA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18453-6 ALIMENTO PROT.: 2002.065704

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JONATHAN DE SOUSA MESQUITA
 REQTE : DAVID DE SOUSA MESQUITA
 REQTE : MIRELE DE SOUSA MESQUITA
 REQTE : JENNIFER DE SOUSA MESQUITA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO HAROLDO MENDES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18465-0 JUST.SOC PROT.: 2002.064094

DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18466-8 REV.ENC. PROT.: 2002.064101

VALOR : 21.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAMILA CAVALCANTE LEANDRO
 ADV : POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
 REQDO : FRANCISCO EDSON CAMPELO LEANDRO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18470-6 E.SENTEN PROT.: 2002.064086

VALOR : 1.140,48
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALESSANDRA RIBEIRO MONTE
 REQTE : ALYNE RIBEIRO MONTE
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
 REQDO : ALEXANDRO LIRA MONTE
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18478-1 INV.PAT. PROT.: 2002.065285

VALOR : 2.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAVIDSON JORGE DO NASCIMENTO MELO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FLAVIO CORDEIRO DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18527-3 SEP.CONS PROT.: 2002.066040

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSIANE VASCONCELOS DE SOUZA
 REQTE : FRANCISCO AURELIO MACHADO DE SOUZA
 DEF PUBL : JULIANA CAVALCANTE DE MELO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.01324-3 CAUT PROT.: 2002.005543

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQUE : MARIA REGINA DOS SANTOS
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO SOARES
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18412-9 DIV.LITI PROT.: 2002.065357

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA OCILENE DA SILVA SOUSA
 DEF PUBL : JULIANA F.DE CAVALCANTE MELO
 REQDO : MARCOS ANTONIO DE SOUSA E SILVA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18495-1 CAU.SEPA PROT.: 2002.065342

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSIMEIRE TEIXEIRA GOMES
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : AFONSO MENEZES GOMES FILHO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002

REQTE : FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 MENOR : ANA VIRGINIA FERREIRA GIRAO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.00007-9 PRECATOR PROT.: 2001.236657

OBSERVACAO: COMARCA DE CARAPICUIBA-SP
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARLI GABRIELA DE JESUS
 REQDO : JERONIMO DE JESUS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18546-0 PRECATOR PROT.: 2002.065659

OBSERVACAO: COM.IGUATU - SEP.CONTENCIOSA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLAUDIANA REIS DE LIMA FREITAS
 REQDO : EBSON FREITAS DE LIMA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18549-4 PRECATOR PROT.: 2002.065579

OBSERVACAO: COM.PINDAMONHANGABA/SP
 REC.DISSOL.SOC.FATO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSALI DE SOUZA
 REQDO : CARLOS ALBERTO MENDES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18551-6 PRECATOR PROT.: 2002.065746

OBSERVACAO: COM.TAUA - GUARDA JUDICIAL
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO NESTO DA SILVA
 REQTE : ANTONIA PIRES DA SILVA
 MENOR : RUTHELLY CHRISTENNE FERNANDES PIRES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18552-4 PRECATOR PROT.: 2002.065603

OBSERVACAO: COM.GUARULHOS/SP - GUARDA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18555-9 PRECATOR PROT.: 2002.065587

OBSERVACAO: COM.CAMPINAS - MODIF.GUARDA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WANDA PENATTI
 REQDO : HANS HALLER
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18584-2 PRECATOR PROT.: 2002.066306

OBSERVACAO: DIVORCIO LITIGIOSO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HAROLDO DAVID KNEBEL
 REQDO : MARINEZ RICCO KNEBEL
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18626-1 PRECATOR PROT.: 2002.066810

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAMELA RENATA RODRIGUES DA SILVA
 REQTE : JOSE VIEGAS DA SILVA JUNIOR
 REQTE : CLEVERTON ALUISIO RODRIGUES DA SILVA
 REQTE : JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA

REQDO : JOSE VIEGAS DA SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.14472-0 ALVARA PROT.: 2002.043766

VALOR : 276,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA FRANCO DA SILVA
 ADV : JOSE EDILSON DE ARAUJO
 ADV : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18516-8 ALVARA PROT.: 2002.065989

VALOR : 748,99
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AURORA PINHEIRO DE SOUSA NETA
 DEF PUBL : JUILMA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 26/04/2002

2002.02.18594-0 ALVARA PROT.: 2002.065847

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
 ADV : LUIS CARLOS LISBOA SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18633-4 HAB.INVE PROT.: 2001.183725

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IONE SALES PINHEIRO
 REQTE : FRANCISCO ALVES PINHEIRO
 ADV : SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
 REQDO : ESPOLIO DE ABERBAUD PINHEIRO FILHO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18452-8 ALVARA PROT.: 2002.065696

VALOR : 220,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA DOS SANTOS DANTAS
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18597-4 INVENTAR PROT.: 2002.065381

VALOR : 30.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FERNANDO BERNARDO EVANGELISTA
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 INVENTDO : OSORIO BERNARDO EVANGELISTA
 INVENTDO : MARIA CANDIDA EVANGELISTA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18382-3 ALVARA PROT.: 2002.065333

VALOR : 900,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDMILSON INACIO VIEIRA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18435-8 ALVARA PROT.: 2002.065984

VALOR : 11.096,59
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JORGE ANDRADE CAVALCANTE MIRANDA
 REQTE : ALINE CAVALCANTE MIRANDA

ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18468-4 ALVARA PROT.: 2002.065296

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VICENTINA DE SOUSA
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18632-6 ALVARA PROT.: 2002.066861

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA NUNES FURTADO
ADV : EMANUEL CATUNDA BRAGA
ADV : GISELLE FERAZ DE FARIA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18372-6 ALVARA PROT.: 2002.063986

OBSERVACAO: ORIUNDO DA JUSTICA FEDERAL.
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO POMPEU DE ARAUJO
ADV : FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18397-1 INVENTAR PROT.: 2002.066468

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : FRANCISCA VERA LUCIA DA SILVA
ADV : MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA
FALECIDO : LUIS MARTINS GOMES
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18399-8 ARROLAM. PROT.: 2002.065435

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLODOALDO RIBEIRO ROMCY
REQTE : VANDA OTOCH ROMCY
REQTE : MARIA CARIMEN ROMCY
ADV : ISMENIA SOUSA CAMPELO
FALECIDO : CARLOS RIBEIRO ROMCY
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18519-2 ALVARA PROT.: 2002.065997

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VALDA LIRA DE SOUSA
DEF PUBL : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18539-7 ARROLAM. PROT.: 2002.065983

VALOR : 40.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NELCELIA LIMA DE OLIVEIRA
ADV : MALAN VERAS
FALECIDO : JOSE NELSON DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

0058.02.23551-9 ARROLAM. PROT.: 1993.007782

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SUSANA SALLES AGUIAR

ADV : ADERBAL MAGALHAES AGUIAR
FALECIDO : FRANCISCO ARMANDO AGUIAR
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18469-2 ALVARA PROT.: 2002.065304

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDIVANIA CARNEIRO DOS SANTOS
REQTE : FRANCISCO NINDEVAL DA COSTA DOS SANTOS
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18396-3 JUSTIF. PROT.: 2002.065843

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA IVONE RODRIGUES DE FREITAS
ADV : ANTONIO CANDIDO DO CARMO
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18521-4 RET.REG PROT.: 2002.066024

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OSANIRA NUNES DE OLIVEIRA
DEF PUBL : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18601-6 RET.REG PROT.: 2002.066077

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALINE DA SILVA PEREIRA
REQTE : ALISSON DA SILVA PEREIRA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18464-1 CAUT.INO PROT.: 2002.064032

OBSERVACAO: D521162518
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DANIEL VIEIRA ROCHA
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18477-3 DECLAR. PROT.: 2002.065295

VALOR : 236,70
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18486-2 CAUT.INO PROT.: 2002.064043

OBSERVACAO: V031339667,A010263142
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVIO DE ARAUJO TEIXEIRA
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18499-4 DECLAR. PROT.: 2002.065287

VALOR : 378,25
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EVANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18525-7 ORDINAR. PROT.: 2002.065459

VALOR : 4.029,48
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ZILMA DE OLIVEIRA MIRANDA
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18573-7 ORDINAR. PROT.: 2002.066508

OBSERVACAO: AUTO A010245518
VALOR : 319,22
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA
ADV : ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18616-4 DEC.NULD PROT.: 2002.065919

OBSERVACAO: AUTOS
5572835,5606511,5692007,207966,213727,233778
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDA LACERDA MACHADO - ME
ADV : NATALI MASSILON PONTES
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18381-5 MAND.SEG PROT.: 2002.064059

OBSERVACAO: N AUTO 031312207
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIEZER BARRETO DA SILVA
REQTE : FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS
REQTE : MARIA ILNAH SOARES E SILVA
REQTE : GUIOMAR CORREA DE ANDRADE
ADV : MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18385-8 CAUT.INO PROT.: 2002.063581

OBSERVACAO: 5665139 5753619 5851482
VALOR : 1.660,01
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA
ADV : MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18392-0 CAUT.INO PROT.: 2002.063589

VALOR : 446,91
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO VASCONCELOS BARROSO
ADV : MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18487-0 ORDINAR. PROT.: 2002.065448

VALOR : 450,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MICHEL MENDONCA DE LIMA
ADV : MIRENE MENEZES COUTINHO
ADV : RENATO R. CASTELO BRANCO
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18615-6 DECLAR. PROT.: 2002.065268

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DA SILVA
REQTE : MARIA DE LOURDES DA SILVA
REQTE : MARIA DE JESUS MOTA SOARES
REQTE : MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES
REQTE : MARIA NAIDE DE MORAIS SILVA
REQTE : JOAO BATISTA COSTA
REQTE : FRANCISCO JOSE DE LIMA
REQTE : SEBASTIAO FELICIO DE SOUSA
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18642-3 CAUT.PRE PROT.: 2002.066997

OBSERVACAO: AUTOS 265566 5855196, 6002166
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCOS YOUJI MINAMI
ADV : MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18361-0 CAUTELAR PROT.: 2002.065806

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18370-0 PRECAT. PROT.: 2002.055318

OBSERVACAO: ACAO CIVIL PUBLICA
COMARCA : ARACOLABA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REQDO : PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18389-0 ORDINAR. PROT.: 2002.063959

OBSERVACAO: D521031784 D520821371 D521005569

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO FIALHO UCHOA
 REQTE : MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE LIRA
 REQTE : FRANCISCO GONCALVES LIRA
 REQTE : VARLEI TORRES DE AZEVEDO
 ADV : MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18403-0 ORDINAR. PROT.: 2002.063919

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18460-9 CAUT.INO PROT.: 2002.064024

OBSERVACAO: V031189725,A010280863,V031413834,V031403956
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIRLA CISNE ALVARO
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18474-9 DECLAR. PROT.: 2002.065288

VALOR : 808,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DA CUNHA SANTOS
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18476-5 CAUT.INO PROT.: 2002.064036

OBSERVACAO: V031443277
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ GONZAGA FONTELES
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 REQDO : SUPERINTENDENTE GERAL DA AMC - AUTARQUIA
 MUNICIPAL DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18507-9 ORDINAR. PROT.: 2002.066222

OBSERVACAO: AUTO 5952749
 VALOR : 191,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALAN KEMPS CERQUEIRA LIMA
 ADV : MARIA DO SOCORRO R. PORTELA
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18556-7 ANULADOR PROT.: 2002.065951

OBSERVACAO: 200002131
 VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REI DOS PNEUS LTDA

ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18561-3 ORD.COBR PROT.: 2002.042839

VALOR : 21.384,94
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA RISOMAR FIGUEIREDO DE ALENCAR
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18575-3 ORD.COMI PROT.: 2002.065299

VALOR : 2.600,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELCA MAGALHAES MUNIZ
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18580-0 MAND.SEG PROT.: 2002.065283

OBSERVACAO: 5626988
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GOTARDO SALES GONCALVES JUNIOR
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18602-4 ANULADOR PROT.: 2002.066234

O B S E R V A C A O :
 6107213,6129727,6129889,6159972,6172826,6406071...
 VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
 ADV : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18629-6 CAUT.INC PROT.: 2002.065861

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SARAIVA GONCALVES VERAS
 REQTE : ANTONIO BESERRA VERAS
 REQTE : MARIA MARILZA DA SILVA PESSOA
 REQTE : MARIA LUCIA MAGALHAES
 REQTE : MARTA MARIA DE SOUSA CUNHA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18522-2 ORDINAR. PROT.: 2002.066334

VALOR : 500.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLEISON LIMA DE OLIVEIRA
 ADV : RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES
 REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18636-9 ORDINAR. PROT.: 2002.066864

OBSERVACAO: V031345202,6182266
VALOR : 127,69
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DALTON OLIVEIRA COLARES
ADV : LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18410-2 RETIF. PROT.: 2002.065297

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ELIANI SOUSA
ADV : VIVIAN PAIVA DE OLIVEIRA
ADV : FRANCISCA PEREIRA DO AMARAL
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18524-9 ORDINAR. PROT.: 2002.066016

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA HELENA DAS CHAGAS DOS SANTOS
DEF PUBL : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18548-6 RETIF. PROT.: 2002.066492

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERILANDIA MONTEIRO DA COSTA
ADV : RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18367-0 ORDINAR. PROT.: 2002.065737

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUCIA MARIA CORDEIRO TEMOTEO
REQTE : ELIANA PESSOA BRASIL
REQTE : MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURAO
REQTE : RUTH RODRIGUES DE LIMA
REQTE : TERESA MARIA GOMES
REQTE : MARIA DA CONCEICAO LEITE MARTINS
REQTE : MARIA DO SOCORRO AGUIAR ARRUDA
REQTE : SANDRA MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
REQTE : NILSE MARIA FREIRE BATISTA VIEIRA
REQTE : ELIANE HELENA FACANHA BRAGA
REQTE : SIEGLINDE PONTES MEDEIROS BELTRAO
REQTE : RODRIGO OTAVIO CORREIA BARBOSA
REQTE : NISIA ANGELICA TORRES LEITAO
REQTE : EDICE LOPES LIMA
ADV : HUGO CEZAR MEDINA
REQDO : ESTADO DO CEARA
REQDO : SECRETARIA DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
REQDO : JUNTA COMERCIAL DO CEARA
REQDO : FUNDACAO DA ACAO SOCIAL
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18402-1 CAUT.INO PROT.: 2002.065204

OBSERVACAO: AUTO NAO FORNECIDO
VALOR : 1.974,95
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARLISE CORDOVA FONTENELE
ADV : MARIA JOSE RABELO AMARAL
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18490-0 CAUT.INO PROT.: 2002.064051

OBSERVACAO: S030111983,S030118313
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA DE CASSIA SANTOS AGUIAR
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
REQDO : SUPERINTENDENTE GERAL DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18502-8 ORDINAR. PROT.: 2002.065467

VALOR : 9.185,96
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GEORGINA RICARTE DE OLIVEIRA
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18518-4 REP.INDE PROT.: 2002.065443

VALOR : 723,60
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GERTRUDES ALVES DE ALENCAR
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18562-1 ORDINAR. PROT.: 2002.042847

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MOISES FERREIRA LOPES
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18607-5 MAND.SEG PROT.: 2002.066762

OBSERVACAO: AUTOS 6246477, 350257
VALOR : 191,53
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JORGE YAMAGUCHI
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP INICIAL EM 26/04/2002

2002.02.18379-3 MAND.SEG PROT.: 2002.065782 AUTUACAO 26/04/2002

OBSERVACAO: AUTO 6076481,6103022
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDILSON BARROS PESSOA
ADV : CARLOS BOTELHO FILHO
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18482-0 DECLAR. PROT.: 2002.065320 AUTUACAO 26/04/2002

VALOR : 82,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ACRISIO SOARES BEZERRA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18484-6 DECLAR. PROT.: 2002.065373 AUTUACAO 26/04/2002

VALOR : 194,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SOCORRO DE LIMA PINHEIRO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18557-5 MAND.SEG PROT.: 2002.065943 AUTUACAO 26/04/2002

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA NUBIA BARROSO FELIX
ADV : PAULO RODRIGUES ALVES
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 26/04/2002

2002.02.18617-2 MAND.SEG PROT.: 2002.065916

OBSERVACAO: 5533865,6109737
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WANDO MONTEIRO DO VALE
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A (ETTUSA)
REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA (DETRAN)
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18623-7 MAND.SEG PROT.: 2002.065908

OBSERVACAO: C510029021,D520624509,D521097117,D521073859...
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : (ATO) PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.14764-9 ORDINAR. PROT.: 2002.053152

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CESAR JOSE RODRIGUES
REQTE : JOSE MARDONIO MARTINS DA CUNHA
REQTE : MARIA DE FATIMA MOREIRA PARENTE
REQTE : MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA

REQTE : ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR
ADV : VALMIR PONTES FILHO
ADV : DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
ADV : MARCELO MEMORIA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18369-6 MAND.SEG PROT.: 2002.065798

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL DE JESUS DOS SANTOS
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
REQDO : ATO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18394-7 DECLAR. PROT.: 2002.065365

VALOR : 227,27
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELISEU SOARES REBOUCAS
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18467-6 MAND.SEG PROT.: 2002.065879

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : M. VALTER CAVALCANTI & CIA LTDA
REQTE : M. P. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ADV : RUBENS PEREIRA LOPES
REQDO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18497-8 PRECAT. PROT.: 2002.065739

OBSERVACAO: COMARCA DE ACOPIARA-CE
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO PEDRO DA SILVA
FALECIDO : FRANCISCA MARIA DE JESUS
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18523-0 MAND.SEG PROT.: 2002.065526

OBSERVACAO: N AUTO 5695148,5791931,6219015
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL PEREIRA LIMA & FILHOS LTDA
ADV : JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18545-1 REP.INDE PROT.: 2002.065451

VALOR : 2.936,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA MARIA SOARES
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18589-3 MAND.SEG PROT.: 2002.065950

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CAETANA ARRUDA AGUIAR
ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18630-0 MAND.SEG PROT.: 2002.066815

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WALDEMAR COMERCIO, REPRESENTACOES E CONSTRUCOES LTDA - COMERCIAL SANTOS
ADV : NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
REQDO : (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE EXECUCAO DAS LICITACOES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : SECRETARIO DA REGIONAL V
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18408-0 DIV.CONS PROT.: 2002.065265

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO
REQTE : MARILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18429-3 SEP.JUD PROT.: 2002.065456

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WALTER CARLOS PAULA
ADV : SANDRA MARA CAMPOS
REQDO : ANTONIA GLICE BONIFACIO PAULA
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18461-7 ALIMENTO PROT.: 2002.065821

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUANA DE SOUZA DOS SANTOS
ADV : JORGE LUIZ BINDA FREIRE
REQDO : ANTONIO CAMILO DOS SANTOS
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18638-5 INV.PAT. PROT.: 2002.042898

VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AMANDA NOBERTA DE MEDEIROS
ADV : JOSE MARIA COSTA
REQDO : NOBERTO DE SOUSA SILVA
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.16108-0 RED.ALIM PROT.: 2002.058195

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : THOMAS PETER PAUL CHRISTIANSEN
ADV : JOSE DE ARAUJO LIMA
REQDO : THOMAS CHRISTIANSEN JUNIOR
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002

2002.02.18246-0 ALVARA PROT.: 2002.065415

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA
ADV : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

2002.02.18456-0 ALIMENTO PROT.: 2002.065720

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAFAEL PEREIRA COSTA
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
REQDO : FRANCISCI IRANILDO ALMEIDA COSTA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18581-8 AC.ALIME PROT.: 2002.065275

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SONIA CARIOCA BRAGA
REQTE : FRANCISCO BARBOSA DE LIMA
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18598-2 HOM.ACOR PROT.: 2002.065389

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA SANDRA UMBELINO DE SOUSA
REQTE : JOSE IRANILDO DA SILVA MOREIRA
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18604-0 EX.ALIME PROT.: 2002.064214

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA
REQTE : MARIA ALINE DA SILVA DE PAULA
ADV : FCO. LEITAO DE SENA
REQDO : ANTONIO PAULO MOREIRA DE PAULA
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 26/04/2002

0000.02.10989-1 EXECUCAO PROT.: 1993.014971 AUTUACAO 28/10/1993

VALOR : 3.202.517,33 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 38
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
ADV : ANTONIO RICARDO B.N. MEMORIA
ADV : MARIA LUCIA DE SENA LIMA
ADV : JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
ADV : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
ADV : ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE
ADV : GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
ADV : JOAO BATISTA PIERRE FILHO
ADV : MARCIO AUGUSTO DE V.DINIZ
EXCDO : CERAMICA MORRINHOS LTDA
EXCDO : IMOBILIARIA BRUNO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : MANOEL AIRTON BRUNO
EXCDO : FRANCISCA ALBA IRENE BRUNO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 26/04/2002
OFICIAL : ANTONIO EUDSON B. PINHEIRO
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.02.18553-2 IMP.CRED PROT.: 2002.065918

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INDUSTRIA DE MODAS TRICOSTYL LTDA
ADV : ALEXANDRE GAIOFATO DE SOUZA
REQDO : EMPRESA SAND BEACH INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 26/04/2002
FASE ATUAL: MESA DA LUCIA EM 26/04/2002

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2002.
DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 26/04/2002 A 26/04/
2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06537-1 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
26/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.066818
REQDO : ZALDIMAR ALMEIDA RAMOS FILHO
NOME PAI : ZALDIMAR ALMEIDA RAMOS
NOME MAE : MARIA FELIPE ALENCAR RAMOS
ADV : JOSE ANTONIO R. MAIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06522-3 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
26/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.064038
REQDO : JOAO PAULO NUNES DA SILVA
ADV : JOITA RODRIGUES

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06551-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/
2002
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
OBSERVACAO: INQ.N.120/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.042882
INDIC : MARILENA DE ALMEIDA BRASILEIRO
NOME PAI : RAIMUNDO COSTA BARROS
NOME MAE : FRANCISCA DE ALMEIDA BARROS
INDIC : ROBERTO SERGIO VILA NOVA BARROS
NOME PAI : FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA BARROS
NOME MAE : MARIA DE LOURDES TELES VILA NOVA
VITIMA : EDISON CIRINO CAPELO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06559-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/
2002
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL
OBSERVACAO: INQ.N.143/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.042866
INDIC : JOSE ROCHA SOBRINHO
NOME MAE : MARIA ROCHA SOBRINHO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06560-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/
2002
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.160/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.042890
INDIC : FRANCISCO EDIVANDO FIDELI
NOME MAE : MARIA DAS GRACAS FIDELI MORAIS
VITIMA : ELISANGELA MASSENA DE SOUZA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06540-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157

OBSERVACAO: INQ. N.12/2002
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.066201
INDIC : APURAR
VITIMA : FARMACIA PAQUE MENOS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06580-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
26/04/2002
ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.067067
REQDO : JOSE FRANCIWELLINGTON BATISTA DE SOUSA
NOME PAI : FRANCISCO CORDEIRO DE SOUSA
NOME MAE : LUCIA BATISTA DE SOUSA
VITIMA : CARLA RODRIGUES FURTADO
VITIMA : SERGIO ROMULO DE OLIVEIRA
ADV : FRANCISCO DE ASSIS LIMA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06519-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
OBSERVACAO: INQ.9912604-1 ORIUNDO DA JUSTICA FEDERAL
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.048420
INDIC : ANDRE ALVES DE ARAUJO
NOME PAI : MANOEL ARAUJO
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06545-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/
2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ. N.29/2002
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.066169
INDIC : FLAVIO SANTOS DE MELO
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MELO
NOME MAE : FRANCISCA SANTOS DE MELO
INDIC : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
NOME MAE : FRANCISCA ALDA DA SILVA BARBOSA
VITIMA : POSTO GAMA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06565-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
26/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.065880
REQDO : FRANCISCO EDER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
NOME PAI : FRANCISCO COSTA OLIVEIRA
NOME MAE : CELIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ADV : LIGIA SOARES FALCAO

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06523-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.272/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.066265
INDIC : A APURAR
VITIMA : BANCO DO BRASIL AGENCIA FRANCISCO SA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06536-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ. N.316/2001
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.066273
INDIC : FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA UCHOA
NOME PAI : RAIMUNDO RODRIGUES UCHOA

NOME MAE : LUCIA MOREIRA UCHOA
 INDIC : JA LUIZ CHAGAS DA SILVA
 NOME MAE : MARIA FAUSTINA CHAGAS DA SILVA
 VITIMA : MARCEL ARMIN KLING
 VITIMA : YRLANDA DE FATIMA KUNG DO VALL

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06557-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ. N.43/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066232
 INDIC : ANA NETA DA SILVA
 NOME PAI : RAIMUNDO INACIO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DAS DORES DA SILVA
 VITIMA : MARIA REGINA NOGUEIRA SOUZA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06567-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97
 OBSERVACAO: INQ.N.094/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066787
 INDIC : OSMAR MARTINS NASCIMENTO
 NOME PAI : ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA OSILENE MARTINS DO NASCIMENTO

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06562-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.155/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066904
 INDIC : ANTONIO MARCOS VIANA
 NOME PAI : FRANCISCO ASSIS SILVESTRE
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA MENEZES
 VITIMA : LOJAS AMERICANAS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06571-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 27a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.N.048/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066867
 INDIC : JOSE AGUINALDO DA COSTA
 NOME PAI : JOSE PEDRO BARBOSA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA DA COSTA
 INDIC : JOCELIO SANTOS FERREIRA
 NOME PAI : JOSE PAULO DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA FERREIRA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06547-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.128/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066176
 INDIC : JOSE IVAN DA SILVA DE OLIVEIRA
 NOME PAI : JOSAFÁ SILVA DE OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA NICIAS DA SILVA DE OLIVEIRA
 VITIMA : GENILCE DA SILVA ROBERTO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06566-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM

26/04/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066886
 REQDO : MARCOS ANTONIO PEREIRA
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO PEREIRA
 VITIMA : ANTONIO ALCINE MEDIROS GOUVEIA
 ADV : ANTONIO FERREIRA BARROS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06516-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.099/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066249
 INDIC : EDILMAR IZIDIO DA SILVA
 NOME PAI : GILBERTO LIMA SILVA
 NOME MAE : ALICE IZIDIO DE ALMEIDA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.06534-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : EXTORSAO - ART.158
 OBSERVACAO: INQ. N.41/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.065625
 INDIC : APURAR
 VITIMA : JOAO VANDERZAN MENDONCA CAVALCANTE FILHO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.06578-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.102/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.064448
 INDIC : CICERO NILVANDO GOMES CORDEIRO
 NOME PAI : ANIBAL ALVES CORDEIRO
 NOME MAE : MARIA MAROLY GOMES CORDEIRO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06518-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 3a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.038/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.065673
 INDIC : CICERO MARCELINO GOMES
 NOME PAI : JOAO MARCELINO GOMES
 NOME MAE : FRANCISCA IRISMAR GOMES
 VITIMA : ANTONIO LIDUINO FREIRE

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06521-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : TRAFICO DE MULHERES - ART.231
 OBSERVACAO: INQ.N.014/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066225
 INDIC : MARIA LUCIA DE LIMA SOBREIRA
 NOME PAI : JOAO PFAENDER DE LIMA
 NOME MAE : CELESTE LARANJEIRA DE LIMA
 INDIC : MARIA ELIZABETH LARANJEIRA DE LIMA
 NOME PAI : JOAO PFAENDER DE LIMA
 NOME MAE : CELESTE LARANJEIRA DE LIMA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06533-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.19/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066260
 INDIC : ALESSANDRA FELIPE DOS SANTOS
 NOME PAI : HELENO FELIPE DOS SANTOS
 NOME MAE : VITORIA REGIA FELIPE DOS SANTOS
 VITIMA : HOTEL CESAR PARK

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06569-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.092/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066811
 INDIC : FRANCISCO KLAIRTON CORDEIRO CAMPOS
 NOME PAI : VICENTE DE PAULO COSTA CAMPOS
 NOME MAE : MARIA EUDES CORDEIRO CAMPOS
 INDIC : WAGNER BARBOSA DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA VILMA BARBOSA DOS SANTOS
 INDIC : ELENILTON BRUNO FERREIRA DE SOUSA
 NOME PAI : ELENILTON FERREIRA DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA LUCIA FERREIRA
 VITIMA : JOSE MACIEL ARAUJO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06572-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PUBLICO - ART.297
 OBSERVACAO: INQ.N.145/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066819
 INDIC : CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE ASSIS
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR FERREIRA DE ASSIS
 NOME MAE : LUIZA FERREIRA DE ASSIS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06568-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : DELEG.COMBATE EXPLORAC.CRIANCA E ADOLES.
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 OBSERVACAO: INQ.N.089/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066771
 INDIC : GERSON LUIS FORNER
 NOME PAI : ARMANDO ANTONIO FORNER
 NOME MAE : LOURDES BERTOLOZZI FORNER
 VITIMA : MAGILA GOMES DA SILVA SOUSA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06530-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ. N.19/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.065633
 INDIC : PATRICIA MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO
 NOME PAI : AIRES DE FIGUEIREDO CARVALHO
 NOME MAE : KILVIA MARIA BARBOSA MESQUITA
 VITIMA : JOSE AROLDO DOS SANTOS SILVA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06542-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ. N.09/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066185
 INDIC : THALYTA QUINTINO BATISTA
 NOME PAI : JOAO BATISTA NETO
 NOME MAE : TANIA MARIA QUINTINO BATISTA
 VITIMA : JOAO HELSON CARVALHO FANKLIN

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06528-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ. N.27/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.065641
 INDIC : CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA
 VITIMA : FABIANA MONTEIRO ALVES DA SILVA
 VITIMA : FABRICIA DA SILVA PEREIRA
 VITIMA : LUCIANA RODRIGUES TORRES

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06532-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ. N.22/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.065681
 INDIC : JOSE EDILSON DO NASCIMENTO
 NOME PAI : BRAZ JOSE DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA JESUS DE PAULO
 VITIMA : SEVERINO FERREIRA DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06548-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ. N.205/2001
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066122
 INDIC : APURAR
 VITIMA : FRANCISCO BARBOSA ALVES

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.06550-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 32a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.N.50/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066168
 INDIC : JOSE AMORIM DA SILVA
 NOME PAI : AUGUSTO PINTO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA OZARINA AMORIM DA SILVA
 VITIMA : FRANCILENE GOMES DA SILVA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.06574-6 E INSANI- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.042876
 REQTE : HAMILCAR AMORIM DA SILVA
 REQDO : JOSE AMORIM DA SILVA
 NOME PAI : AUGUSTO PINTO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA OZARINA AMORIM DA SILVA
 ADV : CARLOS DAS CHAGAS VIANA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.06527-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ.N.051/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066276
 INDIC : MARDONIO SOARES DO CARMO
 NOME PAI : MANOEL SOARES DO CARMO
 NOME MAE : JOANA EDILZA SOARES
 VITIMA : CICERO ILMAR GOMES DE SOUSA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.06525-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

OBSERVACAO: INQ.N.10/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066268
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : REUBE FRANCISCO LEITE DA SILVA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.06546-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ. N.12/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066872
 INDIC : APURAR
 VITIMA : ANTONIO JOEL DA SILVA LIMA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.06576-2 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : DELEGACIA ESPECIALIZ.DE NARCOTICOS
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.065864
 REQDO : FRANCISCO EDILSON FERREIRA GOIS
 NOME PAI : JOSE LOPES FERREIRA
 NOME MAE : SUZETE FERREIRA GOIS
 ADV : PAULO DUARTE

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06543-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ. N.130/2001
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066177
 INDIC : APURAR
 VITIMA : SUYANNE MACHADO MELO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06558-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.154/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.042843
 INDIC : ALEX RODRIGUES ALVES
 NOME PAI : ALEX RODRIGUES
 NOME MAE : MARIA SOUSA DOS SANTOS
 INDIC : MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA JOANA DO NASCIMENTO
 INDIC : PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA
 VITIMA : ROMULO LIMA BARBOSA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06564-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.065896
 REU : EUGENIO MARQUES BEZERRA
 NOME PAI : VALDEVINO ALVES BEZERRA
 NOME MAE : ZILDENE MARQUES PALHANO
 ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06555-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.158/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.042835
 INDIC : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
 NOME PAI : PEDRO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DA PENHA DOS SANTOS
 VITIMA : FRANCISCO EDILBERTO BRAGA SANTOS

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06579-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : DELEG. DEFRAUDACOES E FALSIFICACOES DDF
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.106/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.064456
 INDIC : ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
 NOME PAI : PAULO AUGUSTO DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA LIBERTY ALVES
 INDIC : JOAO BATISTA PINHEIRO
 NOME PAI : VALDIVINO LINO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA PINHEIRO DE LIMA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06517-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299
 OBSERVACAO: INQ.N.100/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.066257
 INDIC : CLEBIO PEREIRA DUTRA
 NOME PAI : OZANAN PEREIRA DUTRA
 NOME MAE : VILANIR PEREIRA DE SOUSA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06573-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: ART 288 CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066844
 REQDO : JUSELI LEMOS LEAL
 NOME PAI : LUIS CARLOS LEAL
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FERNANDES LEAL
 REQDO : SANDRA GISELE LEMOS LEAL
 NOME PAI : LUIS CARLOS LEAL
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA FERNANDES LEMOS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05770-0 D RESP - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : LEI IMPRENSA 5250/67
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.055115
 REQTE : JOSE WELINGTON LANDIM
 REQDO : TV JANGADEIRO LTDA
 ADV : ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06524-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.N.097/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066281
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : EMPRESA CORPV5

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06531-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.40/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066244
 INDIC : ALESSANDRA FELIPE DOS SANTOS
 NOME PAI : HELENO FELIPE DOS SANTOS
 NOME MAE : VITORIA REGIA FELIPE DOS SANTOS
 VITIMA : OCEAN TOWER

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06552-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ. N.172/1999
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066193
 INDIC : JOAO PINTO DA FONSECA
 INDIC : LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
 VITIMA : REINALDO CEZAR BENEVIDES DA COSTA
 VITIMA : ROMULO CEZAR BENEVIDES DA COSTA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06570-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL
 OBSERVACAO: INQ.N.147/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.042874
 INDIC : FRANCISCO EDSON SOARES FERREIRA
 NOME PAI : FRANCISCO EUDES LOPES
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS SOARES FERREIRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06575-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066807
 REU : DANIEL SANTOS RODRIGUES
 NOME MAE : MARIA ROSARIO SANTOS RODRIGUES
 ADV : LUIS GADELHA ROCHA NETO

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.06526-6 COP.INQ.- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : SEM TIPIFICACAO
 OBSERVACAO: ORIUNDO DA 11a VARA CRIMINAL
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.064231
 REU : FRANCISCO JOSE NOGUEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA
 NOME MAE : ABELINA PAULA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06529-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.39/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.066252
 INDIC : ALESSANDRA FELIPE DOS SANTOS
 NOME PAI : HELENO FELIPE DOS SANTOS
 NOME MAE : VITORIA REGIA FELIPE DOS SANTOS
 VITIMA : HOTEL PRAIA MANSO

SEGUNDA VARA FALENCIA

2002.01.06581-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 INFRACAO : CRIME FALIMENTAR
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.065910
 INDIC : EMPRESA COMERCIAL DIAS ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA VARA FALENCIA

2002.01.06582-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 26/04/2002
 INFRACAO : CRIME FALIMENTAR
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.065902
 INDIC : VIA ROMA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 55

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 26/04/2002 A 26/04/2002

MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06520-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3
 COMARCA : GUARULHOS-SP
 PROTOCOLO : 2002.066290
 REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06554-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : RESISTENCIA - ART.329
 COMARCA : CANINDE
 PROTOCOLO : 2002.066344
 REQDO : MARCELO DE SOUSA MELO
 NOME PAI : JOSIAS FERREIRA MELO
 NOME MAE : LUIZA DE SOUSA MELO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06556-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : ITAPAJE
 PROTOCOLO : 2002.066394
 REQDO : MANUEL DA SILVA VIANA
 VITIMA : LUIS VIEIRA SATURNINO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06538-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : ITU-SP
 PROTOCOLO : 2002.066409
 REQDO : IVONISIO BARROS DOS SANTOS

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06549-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : CATALAO -GO...
 PROTOCOLO : 2002.066376
 REQDO : HUMBERTO CASTELO DOS SANTOS
 NOME PAI : JOAO BATISTA DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA DA SILVA
 VITIMA : HIRMA MARIA COSTA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06561-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

COMARCA : QUIXADA
 PROTOCOLO : 2002.066522
 REQDO : ROMULO CESAR CANTUARIA DA PENHA
 NOME PAI : ANTONIO CESAR ALMEIDA DA PENHA
 NOME MAE : ANA CANTUARIA DA PENHA
 REQDO : JOSE RONNULSON SANTOS DOS ANJOS
 NOME PAI : JOSE LUIS DE LIMA
 NOME MAE : MARIA ALICE SANTOS DOS ANJOS

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.06541-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : AMONTADA
 PROTOCOLO : 2002.066366
 REQDO : ETELVINO LIMA FACANHA
 NOME PAI : ALCINO BRASIL FACANHA
 NOME MAE : OSMARINA LIMA FACANHA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.06535-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : ALTO SANTO
 PROTOCOLO : 2002.066745
 REQDO : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.06563-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : INDEPENDENCIA
 PROTOCOLO : 2002.066498
 REQDO : ANTONIO RIBAMAR DE ABREU
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR BRASIL
 NOME MAE : MARIA RIBAMAR DE ABREU

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.06539-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : ITAPIPOCA
 PROTOCOLO : 2002.066493
 REQDO : FERNANDO SIMAO DOS SANTOS
 NOME PAI : JOSE SIMAO DOS SANTOS
 NOME MAE : ADELINA SATIRO FERREIRA
 VITIMA : FRANCISCO JURANDIR DE SOUSA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.06553-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : CANINDE
 PROTOCOLO : 2002.066384
 REQDO : LUIS MARCOS CAVALCANTE ARAUJO
 NOME PAI : MANUEL MARQUES ARAUJO
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS ARAUJO CAVALCANTE
 REQDO : FRANCISCO JOSE MARTINS
 NOME PAI : JOSE MARTINS
 NOME MAE : MARIA LUCIA GREGORIO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06544-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : RIBEIRAO PRETO
 PROTOCOLO : 2002.066470
 REQDO : GIOVANI DE BANZATO E OLIVEIRA
 VITIMA : AMADEU DA SILVA GOMES

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 12

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 EXPEDIENTE No. 49/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001997	011	CE.002694	003	CE.002694	010
CE.002790	011	CE.003948	008	CE.004989	003
CE.005223	001	CE.005229	008	CE.005237	008
CE.005511	012	CE.005511	013	CE.006210	006
CE.007216	006	CE.007611	004	CE.007774	009
CE.007897	008	CE.008246	002	CE.008917	006
CE.009128	008	CE.009801	007	CE.010388	007
CE.010587	007	CE.010602	010	CE.011209	004
CE.011319	008	CE.011990	005	CE.012083	005
CE.012426	005	CE.012833	002	CE.013907	006
CE.014567	001	SC.009162	005		

001) 1999.02.151779 (NT. 3612) EXECUCAO (CV). A. SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. R. SANNY CRISTINE OLIVEIRA BARROSO, SALETE OLIVEIRA BARROSO E RAIMUNDO BARROSO FILHO. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 127v. do meirinho. Prazo 05 dias. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

002) 2000.02.499355 NULIDADE (CV). A. ANTONIA PONTE DA SILVA. R. SERGIO DE ALCANTARA FERREIRA E MARIA GENILDA TORRES FERREIRA. Cls. Audiencia de Conciliacao no dia 05/09/02, as 13,30 hs. Int. nec. INT. DRS. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA E POLIBIO ARRAIS NETO.

003) 2000.02.547872 (NT. 2414) DESAPROPRIACAO (CV). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR. R. SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO CEARA. Cls. Manifestese, no prazo de tres dias, a expropriante sobre a peticao do perito de fls. 66/67. INT. DRS. JOSE AURILO C. LIMA E SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES.

004) 2001.02.128960 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. EDNA PEDROSA DE SOUSA. Cls. Sobre a certidao de f. 34v, manifestese o autor. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 2001.02.438170 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MALHARIA PRINCESA S/A. R. JOGO DE CINTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECcoes LTDA MI E RICARDO PETRELLI BUENO. Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 39, do meirinho. Prazo 05 dias. INT. DRS. JACKSON ANDRE DE SA, RACHEL PHILOMENO GOMES, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

006) 2001.02.446164 CONSIGNACAO (CV). A. IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. R. EDVALDO GONCALVES DE LIMA. Cls. Sobre a peticao e docu mentos de f. 54 a 64, manifestese a parte contraria. INT. DRS. TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, WALMAR CARVALHO COSTA, JOSE CRISTIANO PINTO PORTO E ANALUISA MACEDO TRINDADE.

007) 2001.02.447799 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JANE MARY CLAUDINO SALES COSTA. R. TELEMAR. Cls. Audiencia de instrucao para o dia 04/09/02, as 13,30 hs. Intimemse as partes para depoimentos pes soais. Int. nec. INT. DRS. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

008) 2001.02.509751 ORDINARIA (CV). A. MARIA BELMINA MAIA FURTADO. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. Cls. (...) Declaro saneado o feito. Defiro o pe dido de prova oral, determinando a data de 05/

09/02, as 13.30 hs, pa ra colhimento do depoimento pessoal das partes. Intimemse. INT. DRS. ROSA JULIA PLA COELHO, RACHEL ARY MENDESJOSE VALDEMAR TEIXEIRA FILHO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, SANDRA VALENTE DE MACEDO E REGIVALDO FONTES NOGUEIRA.

009) 2001.02.529949 TUTELA (CV). A. IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. R. MEGA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS COBRANCA E REPRESENTACAO LTDA. Intimar a requerente para falar sobre a contestacao. Prazo 10 dias. (Obs. Processo apensado ao 2001.02.446164). INT. DR. ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA.

010) 2001.02.577161 (NT. 3926) DESAPROPRIACAO (CV). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOSMETROFOR. R. ROBSON SOUZA FREITAS. Cls. (...) Assim, em face do interesse publico na construcao do Metro, que ira beneficiar a toda a populacao desta Cidade e da rea metropolitana e para que a obra nao sofra atraso ou solucao de continuidade, sem contar que a obra tem prazo para ser entregue, de firo, nos termos do paragrafo 1o., do art. 15, do Dec. Lei No. 3.365, de 21.06.41 a imissao de posse da autora no aludido imovel, devendo, antes, a expropriante depositar em juizo a quantia oferecida e em o bediencia aos criterios definidos no artigo referido. Efetuado o de posito, e expedido o competente mandado de imissao de posse, cite-se o promovido, com urgencia, por mandado. Nomeio perito o dr. Luis Gui lherme Delgado que, em aceitando o encargo, devera proceder a pericia inclusive avaliacao do imovel expropriado, devendo, em cinco dias, a apresentar sua proposta de honorarios. Indiquem as partes, se o dese jarem, perito assistente e formulem quesitos. Deposite a expropriante os honorarios do perito. INT. DRS. JOSE AURILO C. LIMA E LAYZA MARIA DA SILVA VIANA.

011) 2002.02.010805 EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. LUIZ MINEIRO SA. Cls. Defiro o pedido de f. 25, por cinco dias. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

012) 2002.02.023419 REVISIONAL (CV). A. PAULO SERGIO DE SOUSA. R. BANCO GENERAL MOTORS. Cls. Junte o autor o comprovante de seus vencimentos. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

013) 2002.02.112870 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA LEONILDA RODRIGUES NOGUEIRA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Cls. De Primeiro, cumprase o despacho de f. 29. (Despacho de fls. 29 Cls. A autora pede para consignar a importancia de R\$ 454,48 e junta um comprovante de deposito no valor de R\$ 193,12. Assim, esclareca a autora juntando copia do contrato.) INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 063/02JAL. EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001982	014	CE.001990	001	CE.002153	014
CE.002479	014	CE.002790	008	CE.002790	016
CE.003144	021	CE.003628	005	CE.003898	010
CE.005223	013	CE.005435	011	CE.005511	018
CE.005588	022	CE.005952	019	CE.006018	002
CE.006352	004	CE.006426	002	CE.006785	009
CE.006785	010	CE.007126	002	CE.007195	012
CE.008579	002	CE.008673	020	CE.008728	003
CE.009340	009	CE.009521	017	CE.010380	009
CE.010409	006	CE.010422	007	CE.010429	015
CE.011524	005	CE.011524	021	CE.012767	008
CE.013121	006	CE.013275	006		

001) 0000.02.472112 (NT. 54448) REIVINDICATORIA (CV). A. MARIA ALDA MEIRELES DE OLIVEIRA. R. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA E REPRESENTANTE LEGAL DO MERCANTIL 7 DE SETEMBRO. Indefiro o postulado na peticao de fl. 229, a qual devera ser juntada aos autos, ... intimemse o exe quente para, em dez dias, emendar a inicial, no tocante ao demonstra tivo do debito, bem como, efetuar o pgamento das

custas devidas e juntar copias para contrafe. INT. DR. FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.

002) 1997.02.260426 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. MARIA HAYDINE CHAVES PAULA. ... Dai, incontinenti proce dase a baixa na Distribuicao com o consentaneo arquivamento, como convem. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, GIOVANNI PAULO DE V. SILVA E MARIA AMELIA SILVA LIMA.

003) 1998.02.146439 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCA MARIA GOMES. R. MARCOS AURELIO SOARES. Vistos, etc. ... JULGO EXTINTA a presente acao, sem o julgamento do merito, a fim de que produza seus juridicos efeitos. ... PRI. Fort. 24/04/02. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE GLAYSTON ARAUJO DOS SANTOS.

004) 1999.02.004857 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOAO BATISTA DA COSTA. Manifestese a parte autora, em cinco dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 1999.02.123511 CONSIGNATORIA (CV). A. ERIC RONALD BAKER. R. COTTON TRADING IMPORT LTDA. Removido a pedido, para esta Segunda Va ra Civel, no segundo semestre do ano passsado, so em 16 de janeiro ultimo assim plenamente ... Ha alguns anos, quando ainda judicava na 17a. Vara da Especie, por motivo de foro intimo, me escusei de a tuar em acoes patrocinadas prlo advogado AIRTON BATISTA, ... Assim sendo, mantenho o auto impedimento e determino que seja o caderno processual ao meu substituto legal, como convem. INT. DRS. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS E JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

006) 1999.02.171311 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. IEDA ROCHA SILVA. R. BANCO FORD LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ... Havendo divergencia quanto ao alegado pelas partes ... determino a intimacao das partes para, em cinco dias, especificarem as provas que desejam produzir na fase de instrucio. INT. DRS. AURINEIDE MONTEIRO ALMEIDA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

007) 1999.02.186769 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. IEDA ROCHA SILVA. Deixo para apreciar o pedido de liminar, quando da formacao da relacao juridica processual. ... INT. DR. HIRAM LEO DUARTE.

008) 1999.02.265111 EXECUCAO (CV). A. FENAETUR FENAE VIAGENS E TURISMO LTDA. R. EURO WAY INTERCAMBIO INTERNACIONAL. Defiro o re querido na peticao de fls. 63/64, ... INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E MARIA ENIRA XIMENES BENATTI.

009) 2000.02.171120 EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (CV). A. ESPOLIO DE MARIA ZENEIDA GONDIM LOPES. R. ANTONIO ALEIXO DA SILVA E ANTONIO CARLOS SOARES. Arquivemse com baixa na Distribuicao e no Re gistro, oficiandose antes, porem, ao Eminente Relator do Recurso de Apelacao do Embargos a Execucio proc. 2000.02.274884. INT. DRS. CESAR BARBOSA DOS SANTOS, MOISES CASTELO DE MENDONCA E SIMONE FERREIRA MATIAS.

010) 2000.02.234440 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIO CARLOS SOARES. R. SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA E PREDLAR ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA. Tendo em vista que ja decorre ram quase dois anos sem sequer concretizada a citacao, fale o autor por seus patronos, se ainda persiste interesse neta lide. INT. DRS. SIMONE FERREIRA MATIAS E FERNANDA GOMES DE MATOS E S. REIS.

011) 2000.02.260964 USUCAPIAO (CV). A. OTONIEL DA COSTA E GEMA GALGANI RIBEIRO COSTA. Vistos, etc. ... JULGO PROCEDENTE a suplica, e, em consequencia reconhecemos e declaramos o dominio dos promoventessobre o imovel em questao, com as benfeitorias nele existentes, ... PRI. Fort. 25/04/02. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

012) 2001.02.044333 EXECUCAO (CV). A. ELILDA PARENTE GUIMARAES REBOUCAS. R. SARAIVA CONSTRUcoes E COMERCIO DER. Sobre a certidao de fl. 09 verso, manifestese o exe quente, no prazo de cinco dias. INT. DR. HELDER LIMA DE LUCENA.

013) 2001.02.257469 EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A. R. ANTONIO ERIBALDO HOLANDA DE GOIS E MARIA CLELIA TOLEDO. Sobre a execucao de preexecutividade de fls. 55/67, manifestese o exequente, por seu patrono, em cinco dias. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

014) 2001.02.261474 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA LIDIA DE OLIVEIRA. R. ESPOLIO DE EURICO MENESCAL. Indefiro o pedido de fls. 23/26, por entender que nao ha conexao entre esta acao, com aquela de despejo, A eventual nulidade da citacao, elgada pelo promovido, deixou de existir a partir do momento em que discutiu o merito, Fale a autora sobre a contestacao de fls. 23/26 e documentos. INT. DRS. AUDIZIO LOPES DA COSTA, ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES E HUMBERTO HEITOR RIBEIRO.

015) 2001.02.341621 MONITORIA (CV). A. FORPAN FORTALEZA PAO LTDA. R. BERCHMANS SAL & DOCES IND E COM LTDA. Sobre a certidao de fl. 20 verso, manifestese o autor, por seu patrono, em cinco dias. INT. DR. FERNANDO SIMOES NETO.

016) 2001.02.617961 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO. R. MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE QUEIROZ. Ao exequente, por seu patrono, sobre a certidao de fl. 30, em cinco dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

017) 2002.02.090248 DESPEJO (CV). A. CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITAO. R. FRANCIVALDO GRACIANO DA SILVA. Vistos, etc. ... DECRETO A EXTINCAO do processo, sem o julgamento do merito, a fim de que produza seus juridicos efeitos. PRI. Fort. 23/04/02. Juiz de Direito. INT. DR. NAZARENO SILVA MAIA.

018) 2002.02.140954 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JOSE FERREIRA FILHO. R. MAVIE. A inexistencia quanto a identificacao do promovido, certamente cairia sob o regular desenvolvimento do processo, neste caso, com cedio do prazo de trinta dias para a sua devida conveniencia, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

019) 2002.02.151425 ALVARA (CV). A. TEREZINHA MATOS GURGEL DO AMARAL. A autora, por seu patrono, sobre o parecer do MP de fl. 11 verso. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

020) 2002.02.169898 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES. ... determino o exequente, por seu patrono, emenda a inicial adequando o valor da causa so do contrato. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

021) 2002.02.169987 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA. R. MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA. Manifestar-me-ei sobre o pedido de liminar apos formacao da relacao processual. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

022) 2002.02.171744 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO. R. BANCO BBV S/A. ... determino que o exequente, por seu patrono, emenda a inicial adequando o valor da causa ao do contrato, INT. DR. FRANCISCO XAVIER TORRES.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 064/02JAL. EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001292	006	CE.001655	009	CE.002162	008
CE.002303	005	CE.002980	002	CE.002980	013
CE.003144	004	CE.004040	004	CE.004242	001
CE.005207	007	CE.005647	005	CE.005647	006

CE.005705	012	CE.005846	006	CE.005903	004
CE.006023	001	CE.006352	003	CE.006352	010
CE.006973	001	CE.007182	013	CE.008137	002
CE.009056	009	CE.010127	002	CE.010144	004
CE.011154	002	CE.011780	002	CE.012296	008
CE.012972	008	CE.012972	009	CE.013275	009
CE.013849	009	RJ.026686	013	RJ.033478	013
RJ.094234	013	SP.168991	011		

001) 1995.02.378083 (NT. 1006) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GIUSEPPE SERGI. R. RESTAURANTE PONTE VELHA LTDA. ... designo au diencia de instrucao para o dia 22 de maio de 2002, as 14h30min, INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE E JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA.

002) 1996.02.098910 EXECUCAO (CV). A. BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA. R. COMERCIAL R. XIMENES (EMPORIO DAS MEIAS). Do exame minucioso dos autos, e objetivando dar eficacia da maxima tutela efetivada, na execucao, tenho por bem deferir expedicao de oficio ao DETRAN. desatendo o pedido retro somente no item da Receita Federal. INT. DRS. MAGNO TORRES MUNIZ, SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA, MONIQUE CAMARA MEDEIROS COELHO, FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES E ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO.

003) 1997.02.056330 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MANUEL MENEZES DE CARVALHO. Defiro a certidao na forma e para os fins requeridos. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 1997.02.292514 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. CASA PIO CALCADOS LTDA. R. MALWEE MALHAS LTDA. Perlustrando os presentes, vese que os embargos de terceiros foram julgados em primeiro grau, IMPROCEDENTES, Denego, portanto, o pleito de conexao e apensamento com outros processos em que haja os mesmos litigantes, bem como a suspensao pleiteada. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, MARCUS RENAN P. DE M. C. DOS SANTOS E RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA.

005) 1998.02.307220 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ADENILDA LOPES DE AMORIM. R. ANTONIO TELES DE MENEZES. Anunciado o julgamento no estado em que se encontrava, e referido decisao interlocutoria contudo, merece reparo pelo motivos abaixo elencados a saber... . Dai, revogo a decisao que determinou o julgamento antecipado. INT. DRS. JOSE CHAGAS FILHO E JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

006) 1998.02.310050 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO FRANCINET LIMA E MARIA AUREA DE MORAES LIMA. R. ANTONIO TELES DE MENEZES. Anunciado o julgamento no estado em que se encontrava, referido decisao interlocutoria contudo, merece reparo pelo motivos abaixo elencados a saber... . Dai, revogo a decisao que determinou o julgamento antecipado. INT. DRS. DORIVAL LUCAS DUTRA, FRANCISCO NOGUEIRA MILITAO E JERONIMO DE ABREU JUNIOR.

007) 1999.02.116213 EXECUCAO (CV). A. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A. R. ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ FRANCO, MARIA EUDES XIMENES FRANCO, ANA LUIZA FRANCO COSTA LIMA E URBANO COSTA LIMA. Expecase precatória visando a penhor do bem descrito, devendo a parte efetuar o pagamento das custas. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

008) 2000.02.298813 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A PE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JANIAYRE CHAVES NOBRE. O contestante a fl. 27, denunciou a lide a UNIBANCO/AON SEGUROS Cite-se, por tanto, e aguardese o desfecho do ato. Por oportuno fale a autora sobre a resposta e documentos que a acompanham. Do primeiro topico, intimemse a acionada, do segundo a promovente, INT. DRS. ROSA MOREIRA, JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

009) 2000.02.356503 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. JANIAYRE CHAVES NOBRE. R. FORD LEASING S/A E UNIBANCO/AON SEGUROS. Designo o dia 05 de junho de 2002, as 14 horas, para audiencia de instrucao, onde serao ouvidas as partes. INT.

DRS. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE, PAULO ROBERTO DE CARVALHO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO E ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA.

010) 2001.02.504261 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A. R. ANTONIO SOUZA PEIXE. Vistos, etc. ... HOMOLOGO, a desistencia ... DECLARO EXTINTO o processo sem o julgamento do merito, a fim de que produza seus juridicos efeitos. ... PRI. Fort. 24/04/02. Juiz de Direito. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.548323 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA. O onus da prova a parte incumbem, ... indefiro o pedido de fl. 30. INT. DR. CASSIA DI NARDI LAGUNA.

012) 2001.02.580650 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. UNITEXTILUNIAO INDUSTRIA TEXTIL S/A. R. FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOSME. Ja houve varias tentativas de citacao pessoal, em vao. Na omissao de novos dados que justifique repeticao da diligencia, inde firoa. INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

013) 2001.02.596271 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ABELARDO ALVES MIGUEL. R. SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. A contesta cao de fls. 35/128, e tempestiva, posto que o prazo de citacao da promovida so comecaria a corre a partir do dia primeiro de fevereiro em diante... Desta forma, torno sem efeito a certidao de fl. 135, da Sra. Diretora da Secretaria desta Vara. Por se materia de Direito, anuncio o julgamento no estado em que se encontra. INT. DRS. ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO, LUCIANA FERRO AFONSO, PAULO CESAR PORTELLA LEMOS, MARIA HELENA FADEL E ANTONIA MATIAS DE ALENCAR.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 078/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001952	007	CE.002394	001	CE.002446	003
CE.003648	005	CE.004213	002	CE.005214	011
CE.006324	006	CE.006476	013	CE.007439	010
CE.007611	008	CE.008012	015	CE.008518	013
CE.008571	009	CE.008571	012	CE.009694	013
CE.009815	009	CE.009815	012	CE.009957	002
CE.010598	002	CE.011136	003	CE.011622	014
CE.011809	014	CE.011988	001	CE.012296	014
CE.012476	011	CE.012760	004	CE.012943	015
CE.012970	015	CE.013121	010		

001) 1995.02.182138 (NT. 424) ORDINARIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. JAQUELINE OLIVEIRA DE MORAIS CAVALCANTE E ANTONIO DE PADUA COELHO CAVALCANTE. "O demandado foi citado para um tipo de acao. Ha vendo mudanca do rito deve ser feita nova citacao. Assim, mantenho o d. de fls.260." INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

002) 1998.02.015644 (NT. 3384) INDENIZACAO (CV). A. RAIMUNDO PRUDENCIO DA CRUZ. R. ALUNOBRE IND. COM. DE ESQ. LTDA. "Verificando a situacao dos atos processuais realizados ate entao, senti a necessari dade de alargar os atos do vertente procedimento por me afigurar que ha materia que esta invocando prova de carater impostergavel ao des lindamento da causa. Portanto, chamo o feito, a fim de designar instrucão probatoria para o dia 03/09/2002, as 14:00 horas, a qual deverao comparecer as partes e respectivos procuradores. Depositado o rol de testemunhas pelas partes, no prazo de lei, providenciar a Se cretaria urgente expediente visando a materializacão do ato proces sual sob referencia." INT. DRS. JOSE MOURAO JUNIOR, ANTONIO DE PADUA DA GRACA E JUSCELINO MONTEIRO DE ALENCAR.

003) 2000.02.051389 (NT. 4943) EXECUCAO (CV). A. FERNANDO VLADIMIR SOUZA SANTIAGO. R. DIMAS DA SILVA MAIA E RUTH ELIZABETE SANTOS MAIA. "Ao exequente para requerer o que for de direito." INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA E

FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

004) 2000.02.340950 (NT. 5288) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A BEC. R. MANHAS E MANHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. "A advogada da promovida para, no prazo de 05 (cin co) dias, fornecer o endereco do seu constituinte." INT. DR. JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA.

005) 2000.02.356147 (NT. 5314) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO SERGIO VIEIRA ME E FRANCISCO SERGIO VIEIRA. "Ao exequente para requerer o que for de direito." INT. DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

006) 2000.02.410508 (NT. 5377) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCIA CHAVES DA CUNHA FERREIRA E JOSINALDO SIMOES FERREIRA. "Ao promovem te nos termos do art.398 do CPC." INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

007) 2001.02.096252 (NT. 5663) EXECUCAO (CV). A. JOSE VALTER MOREIRA DE DEUS. R. FRANCISCO SERGIO LIMA DA SILVA. "Ao exequente pa ra requerer o que for de direito." INT. DR. NIRENE DE DEUS RIBEIRO.

008) 2001.02.096880 (NT. 5677) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE FERNANDES FILHO. R. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A BBC. "Fale o promovido." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2001.02.263043 (NT. 5849) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO RUI TAVARES DE ALMEIDA. R. CRISTOVAO COLOMBO DE SOUZA OLIVEIRA. "Audiencia de conciliacao no dia 28/08/2002, as 14:00 ho ras." INT. DRS. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS E CID MARQUES FACANHA.

010) 2001.02.282196 (NT. 6045) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JUANES NOGUEIRA ELEODORIO. "Audiencia de conciliacao para o dia 28/04/2002, as 14:30 horas." INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ELIANE VIANA RESPLANDE.

011) 2001.02.373710 (NT. 5987) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FELICIO DIAS ALIMENTOS LTDA, MARJORIE LUZIA CUSTODIO MOTA DIAS, RUI NOVAIS DIAS, MARIA SIMONE DE MOURA E JOSE FELICIO NETO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Audiencia de conciliacao para o dia 14/08/2002, as 16:30 horas." INT. DRS. JOSE LEITE JUCA FILHO E JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

012) 2001.02.534764 (NT. 6175) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. FRANCISCO RUI TAVARES DE ALMEIDA. R. CRISTOVAO COLOMBO DE SOUZA OLIVEIRA. "Audiencia de conciliacao para o dia 28/04/2002, a 14:00 horas." INT. DRS. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS E CID MARQUES FACANHA.

013) 2001.02.612633 (NT. 6265) INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO ALVES RODRIGUES. R. FERNANDO AMAZONAS FILHO E AMAZONIA SALES AMAZONAS. "Au diencia de conciliacao para o dia 22/05/2002, as 16:30 horas." INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS, FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA E ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA.

014) 2001.02.618151 (NT. 6272) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUIS GONZAGA COMIN NUNES. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL E FORTAL & CIA. "Compulsando os folios deste caderno processual, veri fiquei que a promovida FORTAL E CIA, nominada na exordial, ainda nao restou citada no vertente feito. Nulifico, neste azo, o despacho de fls.146 retro, posto que ainda inoportuna a audiencia designada." INT. DRS. MONICA BARBOSA DE M. MELLO, SIMONE MELLO BARROSO E ROSA MOREIRA.

015) 2002.02.036413 (NT. 6330) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. VESTE BRANCA COMERCIO LTDA. R. BANCO ITAU S/A. "Au diencia de conciliacao para o dia 21/05/2002, as 16:30 horas." INT. DRS. EMANUEL CATUNDA BRAGA, GISELLE FERRAZ DE FARIA E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

DR(A). BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 079/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001959	009	CE.003397	001	CE.004337	010
CE.005588	015	CE.005791	006	CE.006352	003
CE.006352	007	CE.006757	008	CE.008234	002
CE.008518	011	CE.008703	005	CE.009033	005
CE.010250	012	CE.010883	008	CE.010939	008
CE.011147	013	CE.011361	004	CE.011561	001
CE.012689	010	PB.001980	008	RJ.029248	014

001) 1998.02.090484 (NT. 3490) DESPEJO (CV). A. FRANCISCO CAETANO PRATA BRAGA. R. NORCALCOS E APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA. "As partes sobre os calculos de fls.147/148." INT. DRS. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES E RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO.

002) 1998.02.338150 (NT. 3869) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA JOSE DE MENESES. R. BANCO FORD S/A. "A requerente so bre o oficio de fls.174." INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

003) 1998.02.378364 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE UBIRAJARA DE OLIVEIRA. "A parte autora para receber e encami nhar os oficios requeridos." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 1999.02.182283 (NT. 4278) EXECUCAO HIPOTECARIA (CV). A. TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. RUBENS TORRES DE HOLANDA CAVALCANTE E MARIA DE FATIMA CAMBOIM DE HOLANDA CAVALCANTE. "As partes sobre a a valiacao de fls.52/54." INT. DR. GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

005) 2000.02.030543 (NT. 4916) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. FRANCISCO MARCIO DE LIMA E MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MENEZES. "Ao requerente sobre a devolucao do AR de fls.184." INT. DRS. ANA JACQUELINE FONTENELES XIMENES E WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO .

006) 2000.02.261901 (NT. 5184) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA. R. MARIA ANTONIETA PEREZ PINTO, AURORA PEREZ GURGEL, MARCOS DE ARAUJO BARRETO E MARIA DO CEU DIOGENES BARRETO. "A parte autora sobre a certidao de fls.115 do meirinho." INT. DR. FERNANDA ROSSI MOTA.

007) 2001.02.021155 (NT. 5580) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO REGINALDO GOMES DA SILVA. "A parte autora para fornecer novo endereco do reu." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.247749 (NT. 5826) OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. CLAUDIO LUIZ BEZERRA NASCIMENTO. R. CONSIVEL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA E FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA. "As partes sobre a pre tensao honoraria do perito." INT. DRS. ALDO AUGUSTO DA ROCHA, JOSE MARIANO NETO, NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

009) 2001.02.620318 (NT. 6277) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ORLANE FREIRE ARAUJO. R. MARIA ALCIDES RODRIGUES BERNARDES E FRANCISCO DE ASSIS COELHO. "Ao requerente sobre a devolucao dos ARs de fls.43/45." INT. DR. MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES.

010) 2001.02.627908 (NT. 6283) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANDRE FERREIRA PRATA VAZ. R. ANTONIA TANIA TRAJANO BEZERRA. "Ao re querente para falar sobre a contestacao." INT. DRS. AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR E MIRENE MONTEIRO BARROS.

011) 2002.02.010600 (NT. 6297) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A.

HOSANA DE MESQUITA SOMBRA. R. IMF IMOBILIARIA MARCELINO FREITAS. "A requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.23/33." INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

012) 2002.02.058662 (NT. 6361) REVISIONAL (CV). A. CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.92.169." INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

013) 2002.02.065154 (NT. 6369) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. COLISEU SEGURANCA LTDA. R. ATO PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO ABANCO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.82/171." INT. DR. SILVIO VIEIRA DA SILVA.

014) 2002.02.069982 MONITORIA (CV). A. FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA. R. FLASH COLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA. "A parte autora sobre a certidao de fls.599v do meirinho." INT. DR. NATALINO PEREIRA DE SOUZA.

015) 2002.02.097927 (NT. 6409) DECLARATORIA (CV). A. REJEANE DE SOUSA SILVA. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. "A re querente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.25/44." INT. DR. FRANCISCO XAVIER TORRES.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 080/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000412	002	CE.001695	001	CE.001931	002
CE.002656	009	CE.003004	013	CE.003242	003
CE.003619	007	CE.004131	004	CE.004328	009
CE.004501	002	CE.006306	008	CE.006838	002
CE.007611	010	CE.008143	007	CE.008209	005
CE.009800	006	CE.011136	005	CE.011944	004
CE.012476	011	CE.013194	012	CE.013371A	009

001) 0000.02.261367 (NT. 6329) EMBARGOS A EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. HIPOLITO SOUZA MONTE. R. CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA. "A requerente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. CLAUDIO JOSINO DA COSTA.

002) 0000.02.575841 (NT. 17530) EXECUCAO (CV). A. PANIFICADORA ERNITA LTDA PANITA. R. FRANCISCO FIRMINO DE ALMEIDA FILHO. "Ao exe quente sobre a manifestacao da Defensori Publica e sobre os documen tos anexados aos autos." INT. DRS. WALMYR SA MAGALHAES, DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, JOSE MARIA DO NASCIMENTO E JOSE BENICIO FORMIGA.

003) 1999.02.438865 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. CENTRO EDUCACIONAL RHUDA DE SOUZA E EDILBERTO NERRY PETRY. "Remetase o feito ao arquivo provisorio, onde peramanecera sobrestado por tempo indeterminado." INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

004) 1999.02.441920 (NT. 4726) EXECUCAO (CV). A. NEWLLAND VEICULOS LTDA. R. JOSE EDILSON DE F. PINTURAS ME. "Remetase o feito ao ar quivo provisorio, onde peramanecera sobrestado por tempo indetermina do." INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E JOSE RENATO FRAGOSO.

005) 2000.02.218151 (NT. 5127) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO ANTONIO DE SIQUEIRA. R. ANA LUCIA DA SILVA. "Remetase o feito ao arquivo provisorio, onde peramanecera sobrestado por tempo indeterminado." INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

006) 2000.02.394782 (NT. 5356) EXECUCAO (CV). A. LIMACOLOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. JOSE ALDEMIR SANTOS. "Remetase o feito ao arquivo provisorio, onde peramanecera

sobrestado por tempo indeterminado." INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

007) 2000.02.498200 (NT. 5479) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. EURO WAY PROJETOS CULTURAIS LTDA E PAULO JOEVANE GRANGEIRO MAIA. "Sobrestese o feito por 60 dias." INT. DRS. MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

008) 2000.02.529823 (NT. 5514) EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. MARIA DE DEUS ARAUJO DE CARVALHO. "Remetase o feito ao arquivo provisorio, onde permanecera sobrestado atí ulterior manifestacao do exequente." INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

009) 2000.02.543923 (NT. 5527) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. "Re metase o feito ao arquivo provisorio onde permanecera sobrestado ate ulterior decisao do agravo." INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, HEBER QUINDERE JUNIOR E RAUL AMARAL JUNIOR.

010) 2001.02.111618 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIA DA SILVA BRILHANTE. "Remetase o feito ao arquivo provisorio, onde permanecera sobrestado atí ulterior manifestacao do exequente." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

011) 2001.02.292841 (NT. 5888) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. MARIA ELENEIDE DE ABREU CASTELO BRANCO. "So brestese o feito pelo prazo de 30 dias." INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

012) 2001.02.317070 (NT. 5915) MONITORIA (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. WALMOR DE OLIVEIRA COSTA. "Sobrestese o feito pelo prazo de 30 dias." INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

013) 2001.02.338159 (NT. 5942) DECLARATORIA (CV). A. SEAFARM CRIACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AQUATICOS LTDA. R. FABRICIA PONTES COSTA E JOSE EDNALDO COSTA. "Aos advogados das partes res para informar os enderecos dos mesmos." INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 081/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.001674	001	CE.002779	002
CE.002956	006	CE.002976	004	CE.002976	006
CE.004131	006	CE.005106	005	CE.005207	007
CE.005853	003	CE.006306	001	CE.006352	014
CE.006923	008	CE.007114	014	CE.008918	003
CE.009608	003	CE.009669	003	CE.009774	001
CE.010172	002	CE.011029	005	CE.011944	004
CE.012033	004	CE.012586	010	CE.013028	011
CE.014665	012	PE.018401	013		

001) 1996.02.168579 (NT. 937) INDENIZACAO (CV). A. JOAO BATISTA FILHO E MARIA ANTONIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA. R. ANTONIO MOURA NETO. Sentenca fls.195: "(...) ANTE O EXPOSTO, hei por bem, por sentenca, HOMOLOGAR o vertente ACORDO, na forma consubstanciada no Termo de Transacao acostado as fls.121, o que faco com amparo no art.269, no ciso III do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Ordeno de logo a baixa na distribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex legis." INT. DRS. JOSE MAIA JUNIOR, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

002) 1998.02.341517 (NT. 3873) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. CASSIANO BREIER. R. SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. Decisao dos em bargos declaratorios fls.181/182: "(...) Ante o

expendido, conheco dos embargos apresentados, mas para julgalos totalmente improcedentes, mantenho, dessarte, o teor do decisorio pelos fundamentos em que lancados, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Custas ex lege." INT. DRS. VALTER SERGIO DUARTE FURTADO E SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA.

003) 2000.02.183390 (NT. 5078) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. VERONICA MARIA MOREIRA COSTA. R. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Sentenca fls.66/69: "(...) Ex positis, para que opere seus juridicos e legais efeitos, e considerando o mais que dos autos consta, hei por bem JULGAR IMPROCEDENTE o pedido exordial, o que faco, por sentenca, sob o palio do art.269, inciso I, segunda parte, do Diploma Buzaidiano, pelas razoes acima expendidas, deixando de condenar a autora nas custas e verba honoraria por estar sob o abrigo da gratuidade da justica." INT. DRS. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO, MARIA ERBENIA RODRIGUES, LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

004) 2000.02.219336 (NT. 5150) ANULATORIA (CV). A. AVILLA QUEIROZ DE BARROS E STELA MARIA REGADAS BARROS. R. ADRIANO ROMERO BARROS E FRANCISCA VALERIA DE ALENCAR BARROS. Sentenca fls.127/131: "(...) Nestas condicoes, em face de todo o exposto, e das demais pronunçacoes de direito aplicaveis a especie, JULGO, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, IMPROCEDENTE o pedido autoral, como condenando a parte autora no pagamento dos honorarios advocaticios dos patronos dos requeridos, estes arbitrados na base de 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa." INT. DRS. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA, JOSE RENATO FRAGOSO E VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

005) 2000.02.235315 (NT. 5149) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. TUTOMU HAIASHIDA. R. MARIA DA CONCEICAO DUTRA MONTEIRO. Sentenca fls.117: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, sem exame de merito, o que faco, por sentenca, com amparo no art.267, inciso VIII, do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Procedase, de logo, a devida baixa na distribuicao, arquivandose os autos. Custas ex legis." INT. DRS. VIRGINIA MARIA GOMES DOURADO E IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

006) 2000.02.236338 (NT. 5890) REVISIONAL (CV). A. ADRIANO ROMERO BARROS E FRANCISCA VALERIA DE ALENCAR BARROS. R. AVILLA QUEIROZ DE BARROS E STELA MARIA REGADAS BARROS. Sentenca fls.105/108: "(...) Nestas condicoes, em face de todo o exposto, e das demais pronunçacoes de direito aplicaveis a especie, JULGO, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido autoral, determinando a imediata imissao da parte autora na posse do i móvel descrito as fls.03, bem como condenando a parte requerida no pagamento dos honorarios advocaticios dos patronos dos promoventes, estes arbitrados na base de 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa." INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA E ALMERINDA MARIA SKEFF.

007) 2001.02.332223 (NT. 5938) MONITORIA (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. CONSTRUTORA EDYMA LTDA E EDMILSON CHAVES E SILVA. Sentenca fls.33: "(...) Ante o exposto, considerando o mais que nos autos consta, por sentenca, hei por bem declarar sa tisfeito o debito, e, por conseguinte, DECRETAR A EXTINCAO DO FEITO, sob o palio do art. 794, I do CPC, para que opere seus juridicos e legais efeitos. Expecase guia de levantamento do valor depositado em nome do postulante. Procedase, de logo, a devida baixa na distribuicao, arquivandose os autos. Custas ex legis." INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

008) 2001.02.464391 (NT. 6266) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. DEBORA CANUTO MELO. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRES SANTOS DUMONT. Sentenca fls.128: "(...)Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO, por sentenca, o ACORDO acima noticiado, o que faco com am paro no art.269, inciso III do CPC, c/c os arts. 1025 e 1028 inciso I do Diploma Substantivo Patrio, e, por conseguinte, decreto a extincao do feito, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Diante da renuncia do prazo recursal (art.502 do CPC), dese, de lo go, baixa na distribuicao e arquivemse os autos. Custas ex legis." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

009) 2001.02.557420 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ADERBAL JUNIOR SOARES. Sentenca fls.18/

19: "(...) Diante do exposto, com base no supra citado estatuto legal, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora, para o fim de consolidar em seu favor a pro priedade e a posse plena e exclusiva do bem descrito na exordial. Condono a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advo caticios de 10% sobre o valor da causa." INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 2002.02.014142 (NT. 6302) ALVARA (CV). A. MARIA DE LOURDES MACHADO. Sentenca fls.31/33: "(...) Ex positis, considerando o mais que dos autos consta, HEI DE ACOLHER O PEDIDO DE ALVARA JUDICIAL, pa ra o fim de autorizar o saque pela requerente do valor depositado junto ao FPS, deixado por obito de Jose Ivan Franklin de freitas, o que faco, por sentenca, para que opere seus juridicos e legais efei tos, haja vista que a postulacao tramitou de forma regular, nos mol des da ritualistica atinente a especie. Expecase de logo, o compe tente alvara." INT. DR. ANTONIO CANDIDO DO CARMO.

011) 2002.02.018032 (NT. 6306) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDA IOLANDA LOPES & CIA LTDA. R. GEPLAN CONSTRUCOES LTDA. Sentenca fls.26: "(...) Ante o exposto, considerando o que dos autos consta, HOMOLOGO, por sentenca, o ACORDO acima noticiado, o que faco com amparo no art.269, inciso III do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Sobrestese o feito ate cumprimento integral do acordo. Empos, dese baixa na distribuicao e arquivemse os autos. Custas ex legis." INT. DR. MÁRCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

012) 2002.02.039382 (NT. 6334) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. FRANCISCO CUNHA DE ASSIS. Sentenca fls.17/18: "(...) Diante do exposto, com base no supra citado estatuto legal, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora, para o fim de consolidar em seu favor a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descri to na exordial. Condono a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advocaticios de 10% sobre o valor da causa." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

013) 2002.02.054942 (NT. 6356) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA AUGUSTA LEITE DE SOUZA. Sentenca fls.18: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, sem exa me de merito, o que faco, por sentenca, sob o manto do art.267, inci so III, do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Escoado o prazo recursal, dese baixa na distribuicao, arquivandose os autos. Custas ex legis." INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

014) 2002.02.096262 (NT. 6406) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. PEDRO EDSON FERREIRA. Sentenca fls.23/25: "(...) Ante o exposto, com esteio na legislacao aplicavel a especie, hei por bem declarar quitadas as prestacoes em atraso do debito reclamado, res salvadas as prestacoes a vencer ate o cumprimento integral do pactuado, apos o que se operara a quitacao total do debito pela cre dora fiduciaria, e, em consequencia, decreto a extincao do feito, por sentenca, ordenando, de logo, a liberacao do veiculo, acaso se ache apreendido, o qual deve de logo, ser entregue ao postulado, ou a quem indicar, para que opere seus juridicos e legais efeitos." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE OLIVEIRA ARAGAO.

DR.(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE

B.OLIVEIRA

EXPEDIENTE No. 24 EM 26/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002927	004	CE.003799	011	CE.004724	005
CE.005029	001	CE.005704	012	CE.005714	009
CE.006664	006	CE.008511	007	CE.009092	013
CE.009947	008	CE.010058	008	CE.010301	007
CE.010833	003	CE.011109	002	CE.011136	010
CE.011732	009	CE.011988	004	CE.013307	002
CE.014779	004				

001) 2000.02.039214 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUIZ CAMELO RIBEIRO. R. LIVRARIA E PAPELARIA BETEL

LTDA. A peticionante de fls. 83 e estranha ao feito, vez que a acao foi ajuizada pela pessoa fisica Luiz Camelo Ribeiro, conforme consta na proemial, bem como no mandado de fls. 05. INT. DR. ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO.

002) 2000.02.054698 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO VILLAGE COTE DAZUR. R. ESPOLIO DE JOSE BESSA FORTE. Acolho em parte a presente Ex cecao de PreExecutividade, determinando a suspensao do processo exe cutivo, bem como o cancelamento, pela Secretaria, da Certidao de fls. 42V. Cientifique-se o promovido que o prazo para interpor recurso de apelacao, se iniciara, com a intimacao desta decisao. Deixo de acatar o pedido de condenacao do autor nas verbas da sucumbencia, tendo vis ta estas nao serem cabiveis em excecso de preexecutividade. INT. DRS. YRLA FROTA LOUREIRO E MAURO IBIAPINA LIMA.

003) 2000.02.124920 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. W S SEGURANCA LIMITADA. Lavrese o Termo de Penhora dos bens nomeados as fls. 58/59, intimandose o executado para vir assinalo no prazo de dez(10) dias. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES FREITAS.

004) 2000.02.157160 MONITORIA (CV). A. J.MACEDO ALIMENTOS S/A. R. ROBERTO SILVA NOGUEIRA. Julgo improcedente os presentes embargos e declaro constituído de pleno direito os titulos executivos judiciais anexados aos autos. Condono o embargante em custas e honorarios de advogado, na base de 10% do valor da causa, devidamente atualiza do. Transitado em julgado expecase mandado competente. INT. DRS. ANTONINO CRAVEIRO NETO, JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS E FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA.

005) 2000.02.242605 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA FEJER. R. RICARDO SOUZA. Impossivel o julgamento do feito, sem a ci tacao da parte promovida. Inymese a promovente para informar novo endereço da promovida, ou requerer sua citacao por Edital. INT. DR. ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.

006) 2000.02.262665 EXECUCAO (CV). A. LE BLANC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. R. SAMARA KELLY BRAGA MARTINS. Tendo em vista o pra zo solicitado pela autora terse encerrado, intimea para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. VLADEMIR GOUVEIA PONTES DANTAS.

007) 2000.02.279525 CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. JOSE ERIVAN PEIXOTO. R. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. O fato apresen tado pela embargante nao se enquadra em nenhum das possibilidades e lencadas no art. 535 do CPC, eis que nao existe omissao, obscuridade ou contradicao. O que se fixou na sentenca foi o entendimento do juizo no tocante os honorarios advocaticios, cabendo a parte, que nao concordar com o valor estipulado na sentenca, apelar para o juizo ad quem, com o fito de reformar a sentenca. INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA E ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

008) 2000.02.290766 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE VALMIR FIALHO JUNIOR E ARLETE VANDER LINDEM FIALHO. R. FRIGORIFICO E MERCADINHO SAO LUIZ. Homologo, por sentenca, o acordo celebrado entre os litigantes em peticao de fls. 52/53. Extingo o presente proces so, por sentenca, face ao acordo atingido pelas partes e noticiado na peticao retro, o que faco por forca do art. 269, III, ambos do CPC. Custas e honorarios consoante acordado. apos o transito em julgado da sentenca, dese baixa na distribuicao e arquivemse. INT. DRS. PAULO CESAR MOREIRA FRANCO E CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

009) 2000.02.316137 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO FRANCOIS CARDOSO. R. PAULO ROBERTO DE SOUSA. Declaro encerrada a prova, decla rando ainda que transformava os debates orais em memoriais, devido o adiamento da hora, concedendo as partes o prazo comum de vinte (20)dias, para apresentacao de suas alegacoes finais. INT. DRS. MAURO JUNIOR RIOS E LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.331829 EXECUCAO (CV). A. JOAO ALBERTO LARANJEIRA DE LIMA. R. TANARA MARIA BRANDI BARBOSA. Defiro o pedido de fls. 25, pe lo prazo de cinco(05) dias. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

011) 2000.02.365545 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO EXCILIO DE ASSIS LIMA. R. TATIANA FELIX DA SILVA.

Intima o autor sobre a certidão do meirinho. INT. DR. DILSON ARAUJO FREIRE.

012) 2000.02.375346 EXECUCAO (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA. R. RAIMUNDO VIEIRA SANTOS JUNIOR. Intima a autora sobre o ofício de fls. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

013) 2000.02.550466 EXECUCAO (CV). A. D N JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA. R. SELMA DO NASCIMENTO LIMA E PAULO ROBERTO DE QUEIROZ LIMA. Intima a autora para se manifestar sobre a certidão do meirinho. INT. DR. JOSE ARIMA ROCHA BRITO.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA
EXPEDIENTE No. 23/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001655	001	CE.001809	004	CE.001959	008
CE.002019	007	CE.002488	005	CE.002756	001
CE.003432	005	CE.004124	009	CE.004636	004
CE.004711	006	CE.004918	004	CE.005004	006
CE.006214	002	CE.006345	001	CE.006989	001
CE.007410	003	CE.009056	001	CE.009635	007
CE.009840	001	CE.010144	008	CE.011136	008
CE.011563	009	CE.012943	002		

001) 1998.02.105384 (NT. 3735) MONITORIA (CV). A. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO. R. CORSEC ADMINISTRADORA DE SEGUROS PESSOAIS, VERA CRUZ S/A E SEGURADORA ROMA S/A. DELIBERACAO: Fica designado de logo o dia 25 de junho de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de instrucao e julgamento, ficando de ja intimados os presentes. INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA, ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA, ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO, PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

002) 1999.02.433049 (NT. 5051) REPARACAO DE DANOS (CV). A. PIERGIORGIO GIARDINA E MARIA JOSE ROCHA. R. CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 26 de junho de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de instrucao e julgamento, ficando de ja intimados os presentes. INT. DRS. EMANUEL CATUNDA BRAGA E CARLOS ALBERTO TORRENS.

003) 2000.02.231263 (NT. 5419) MONITORIA (CV). A. GARIN COPIAS GRAFICAS RAPIDAS LTDA ME. R. PAULO FERNANDES GARCIA. DESPACHO: De signo de logo o dia 21 de maio de 2002, as 13:30 horas para a audiencia de instrucao e julgamento. Intimem-se o embargado, o embargante e seu advogado para a audiencia acima citada, com a determinacao de arrolar testemunhas querendo no prazo de cinco dias, sob pena de encerramento de prova judicial. INT. DR. FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRIGIDO.

004) 2000.02.301636 (NT. 5535) INDENIZACAO (CV). A. LUCIA DA CUNHA MATOS. R. ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO E RAFA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 27 de junho de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de instrucao e julgamento, ficando de ja intimados os interessados. INT. DRS. LEONARDO PARENTE VIEIRA, ANTONIO JOSE DA COSTA E MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO FEITOSA.

005) 2001.02.038414 (NT. 5843) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DE FATIMA FARIAS MARTINS. R. BANCO PANAMERICANO S/A. DELIBERACAO: Fica designado o dia 28 de maio de 2002, as 14:30 horas, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados. INT. DRS. JOSE SEQUEIRA FILHO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2001.02.273332 (NT. 6145) COBRANCA (CV). A. FABIO PINHEIRO PAIVA, IRACEMA DE SOUSA LIMA, JOSE NETO ALVES RIBEIRO E LUIS ANTONIO GOMES DA ROCHA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. DELIBERACAO: Fica designado o dia 28 de maio de 2002, as 13:30 horas para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo

pelo qual somente estes serao intimados. INT. DRS. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

007) 2001.02.275033 (NT. 6136) REPARACAO DE DANOS (CV). A. IRACEMA DO CEARA SAMPAIO ROMCY. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. DELIBERACAO: Fica designado o dia 23 de maio de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados. INT. DRS. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA E PEDRO MELO LIMA.

008) 2001.02.329010 (NT. 6202) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JOAO CUNHA LTDA. R. LABORATORIO COLOR ESDRAS LTDA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 23 de maio de 2002, as 14:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados. INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES E RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA.

009) 2002.02.159256 (NT. 6731) PERDAS E DANOS (CV). A. HOTELARIA PAIVA LTDA. R. VIACAO VIA MAXIMA LTDA (EMPRESA SAO JUDAS TADEU). DELIBERACAO: Fica designado o dia 20 de maio de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados. INT. DRS. RAIMUNDO LUCIO PAIVA E FRANCISCO FREIRES BARROS.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 050/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001469	004	CE.002148	002	CE.002167	001
CE.002440	001	CE.002488	001	CE.004501	003
CE.005592	001	CE.005681	001	CE.006512	002
CE.007614	001	CE.007776	004	CE.009160	001
CE.012570	003	CE.012717	003	CE.012922	004
CE.012952	004				

001) 1996.02.241926 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO LOPES DOS SANTOS. R. NUBIA MARTINS, HOSPITAL CURA DARS E HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO. Tendo em vista a decisao de fls. 335/343 do Egre gio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, atraves de sua Primeira Camara Civel, fica mantida a inversao do onus da prova em favor da parte autora. Alem do depoimento pessoal da parte autora e da ouvida de testemunhas, como requerido pelas partes demandadas, entendo fundamental a realizacao de prova pericial, consistente no exame e avaliacao da documentacao existente nos autos (art. 420 do Codigo de Processo Civil), a fim de que sejam dirimidos alguns dos pontos controvertidos da demanda, quais sejam os da apuracao da culpa em virtude dos procedimentos adotados pelas partes promovidas e apuracao do estado da paciente no momento em que se iniciou a prestacao de ser vicos pelo hospital alem da analise do historico clinico da paciente e a evolucao da doenca. Assim, nomeio perito o Dr. Joao Batista da Silva, medico disponivel no Departamento Medico do Tribunal de Justica para realizacao de pericia conforme Oficio Circular 28/2001 do Des. Francisco Gilson Viana Martins, Diretor do Forum Clovis Bevilaqua, que deve ser intimado para apresentar sua proposta de honorarios. O laudo pericial devera ser entregue trinta dias apos a Secretaria providenciar a entrega dos autos ao perito, mediante comunicacao previa para local e data para que o feito chegue em maos do perito. Intimem-se antes as partes, para que em cinco dias indiquem seus assistentes tecnicos, se assim desejarem, e apresentem quesitos, pois somente depois de decorrido tal prazo sera possivel o inicio da pericia. Procedase a abertura de novo volume INT. DRS. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA, JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, BENEDITO DE CARVALHO REGO, JOSE SEQUEIRA FILHO, ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA, EVANDRO MARQUES JUNIOR E CARLOS GEORGE M. RODRIGUES.

002) 1999.02.224814 REVISIONAL (CV). A. BECKMAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. BANCO BRADESCO S/A. ... Por tais motivos, a colho somente os pedidos de (II) cumulacao da comissao de

permanencia e correcao monetaria e (V) o relativo a multa contratual, reduzindoa ao patamar de 2% sobre o valor do debito. Como no presente caso cada litigante foi em parte vencedor e vencido, devendo haver distribuicao e compensacao reciproca e proporcional de honorarios e despesas (art. 21 do Codigo de Processo Civil), aplico a sucumbencia reciproca que "ocorre quando o interesse de uma das partes nao e inteiramente atendido" (RTJSP 131/357, citado por Nelson Nery Junior e Rosa Maria An drade Nery, no Codigo Civil Comentado, 3a. edicao, Sao Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1997, p. 305), pois, como ja decidiu o Superior Tribunal de Justica, "se ambas as partes sucumbem, ainda que em proporcao diferente, devem sofrer proporcionalmente, os onus da der rota e as vantagens da vitoria, tal como preconiza o CPC 21 caput" (REsp 460212SP, relator Ministro Adhemar Maciel, DJU 31.10.94). As sim, quanto as custas judiciais, devem ser rateadas entre a parte au tora e a parte demandada na ordem de 80% para a postulante e 20% para a demandada. Em relacao aos honorarios, entendo deva haver o rateio em identicas proporcoes, ou seja, 80% deve ser pago pela promotente e 20% a ser pago pela requerida, tendo como parametro o valor que ora fixo em 20% sobre o valor da causa, considerando que o trabalho realizado pelos advogados das partes e o tempo exigido para seu ser vico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelos causidicos, a lem do notavel grau de zelo para com a demanda (art. 20, paragrafo 4o., do codigo de processo civil), ficando cada parte responsavel pe lo pagamento da referida proporcao do valor aqui fixado. INT. DRS. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHÁ FILHO E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 2000.02.062860 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO ELIZEU PORTELA. R. BOM SUCESSO COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA. Decla romé competente para processar e julgar o feito, diante da prevencao a que se referiu mui acertadamente o Juiz da 9a. Vara Civel de Forta leza, juizo onde originariamente foi distribuido a execucao a qual este feito se encontra em apenso (processo 99.02.482503), atraves dos argumentos de fls. 26/28 (numeracao ainda 9a. Vara Civel). Alias, a presente acao incidental e autonoma processo de conhecimento dai porque deve a Secretaria corrigir a numeracao das folhas, pois nao tem sentido haver a continuidade de numeracao nestes autos em re lacao a execucao, como foi realizado no presente caso. Intimese a parte embargante para, em dez dias, se manifestar sobre a impugnacão aos embargos e os documentos a ela acostados INT. DRS. RICARDO VERAS PAZ, DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA E DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.234604 (NT. 98) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONSTRUTORA MARTE LTDA. R. PHILOMENO IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A. De signo a audiencia de conciliacao e saneamento para o dia 5 de junho de 2002, as 15 horas INT. DRS. RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR, EMILIO FERNANDES DINIZ, PEDRO PHILOMENO F. GOMES NETO E GEOVA LEMOS CAVALCANTE.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 038/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004131	001	CE.004131	003	CE.005161	005
CE.008148	004	CE.008380	001	CE.008380	003
CE.010684	001	CE.011944	003	CE.012573	004
SP.059316	002				

001) 1996.02.409126 (NT. 31309) EXECUCAO (CV). A. EMPESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO. R. MOISES INACIO RIBEIRO. DESPACHO: (fl. 34) "RH. Apesar das buscas procedidasnco foi possi vel localizar bens de propriedade do(a)(s) Executado(a)(s). E de se aplicar, desta forma, por analogia, a regra disposta no paragrafo 2o do art. 40 da Lei das execucoes Fiscais (6830/80), conquanto admitti da pela mais moderna doutrina, determinandodesta forma, o ARQUIVAMENTO PROVISORIO destesate que sobrevenha manifestacao do(a)(s) Exequite(s) ficando consignado. que tal medida nao implica, absolutamente em extincao do feito, vez que o mesmo podera ter a qualquer tempo prosseguimento, des que nco operada a prescricao e en contrados bens penhoraveis, a criterio do(a)(s) Exequite(s), o que se faz, igualmentecom esteio na orientacao contida a portaria nu mero 43/97 DF. Anotacoes. Intimacoes. Fortaleza, 26/12/2001." INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, HELIO DE SOUZA RODRIGUES

JUNIOR E TERTULINA ALVES MASCARENHAS.

002) 1996.02.429186 (NT. 31296) MONITORIA (CV). A. ACE ASSESSORIA CENTRAL A EMPRESAS S/C LTDA. R. ELIZETE SANTOS PINHEIRO. DESPACHO: (fls.44 v) "Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certi dao de fls. 43v. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 06/03/2002." INT. DR. NADIR MILHETI FERREIRA.

003) 1998.02.350699 (NT. 32259) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EMPRESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTACAO. R. ROBERTO HUGO GONCALVES MARTINS. DESPACHO: (fl. 46) "RH. Apesar das buscas procedidasnco foi possivel localizar bens de propriedade do(a)(s) Executado(a)(s). E de se aplicar, desta forma, por analogia, a regra disposta no paragrafo 2o do art. 40 da Lei das execucoes Fiscais (6830/80), conquanto admitida pela mais moderna doutrina, determinandodesta forma, o ARQUIVAMENTO PROVISORIO destespelo maximo prazo de 1(um) ano ou ate que sobrevenha manifestacao do(a)(s) Exequite(s)ficando consignado que tal medida nao im plica, absolutamente em extincao do feito, vez que o mesmo podera ter a qualquer tempo prosseguimento, des que nco operada a prescricao e encontrados bens penhoraveis, a criterio do(a)(s) Exequite(s), o que se faz, igualmentecom esteio na orientacao contida a portaria numero 43/97 DF. Anotacoes. Intimacoes. Fortaleza, 26/02/2001." INT. DRS. TERTULINA ALVES MASCARENHAS, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E JOSE RENATO FRAGOSO.

004) 2000.02.301610 (NT. 344) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCA ZENEIDE LINO RODRIGUES. R. SAMEAC SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND. DESPACHO(fl. 165): "RH. Vis tos, em permanente e continua correicao. Cumprase, com urgencia, a solicitacao da Sra. Diretora do Departamento de Servicos Integrados de Saude do eg. Tribunal de Justica, constante no fax de fls. 162. Intimarpor igual, as partes da data da permcia ora designada (DATA DA PERICIA: 07 DE MAIO DE 2002, as 14:00 HORAS, no Depto. De Servicos integrados de Saude do Tribunal de Justica), bem como para que, querendo, indiquem assistentes tecnicos e/ou formulem quesitos. Fixo como unico quesito judicial seja informado qual(is) a(s) razao(oes) causadora(s) das sequelas neurologicas na crianca. Intimese sua ge nitora PESSOALMENTE, por mandado, da data assinalada . Urg. Fortale za, 23 de abril, 2002." INT. DRS. IRENILZA DE SOUSA FERREIRA E JOAQUIM AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA.

005) 2000.02.503921 (NT. 585) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA. DESPACHO: (fls.36) "Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 35 . Prazo: 05 dias. Fortaleza, 04/03/2002." INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. DANILO FERREIRA MAIA
Diretor(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
EXPEDIENTE No. 38 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	002	CE.001301	007	CE.002089	001
CE.005511	004	CE.006303	006	CE.006347	005
CE.008231	002	CE.012879	002	DP.000000	003

001) 1996.02.051140 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. ATTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA., ISRAEL SOARES DE CASTRO, JOSE WAGNER SEVERO MARQUES E JOAO CRISOSTOMO NOGUEIRA PATRICIO. SUSPENDO O FEITO POR UM ANO. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

002) 2000.02.516098 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARIA EVANIR ANTUNES DE SOUZA. R. EVANDRO HENRIQUE FONTELES. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 29 DE MAIO AS 16H15MIN. INT. DRS. ELZA RODRIGUES BERNADINO, VANILLO CUNHA DE CARVALHO E LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO.

003) 2001.02.479038 USUCAPIAO (CV). A. JOSE PEREIRA TABOSA E ANA ESTER PONTE TABOSA. . ATENDAM OS POSTULANTES O QUE EXIGE O MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. MAGNA DE FREITAS

BRANDAO.

004) 2001.02.493260 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO FRANCO NOGUEIRA NETO. R. BANCO HSBC S/A. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO II, DO CPC, DADO JA HAVER TRANSCORRIDO MAIS DE TRINTA DIAS DESDE QUANDO OCORREU A INTIMACAO DO DESPACHO ANTES MENCIONADO. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

005) 2001.02.517100 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARIA HELENA NOGUEIRA DE MENEZES. R. JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA. DENEGO A GRATUIDADE DA JUSTICA, POIS A RELACAO DE BENS DA AUTORA/EMBARGANTE (FLS. 10) EVIDENCIA QUE CONSTITUI ATE FALTA DE SERIEDADE E SUA ALEGACAO DE POBREZA. INTIMACAO DA EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA PAGAR AS CUSTAS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

006) 2002.02.138127 EXECUCAO (CV). A. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ACAPEF. APRESENTE O POSTULANTE A DOCUMENTACAO ALUSIVA A SUA PROPRIEDADE SOBRE O IMOVEL APONTADO PARA CAUCAO. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

007) 2002.02.146235 EXECUCAO (CV). A. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. PAULO AURELIO B G FERREIRA E MARIA LINA BARROSO G FERREIRA. AO POSTULANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR, EM CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM QUE A ACAO JUDICIAL OBSERVE A VIA PROCEDIMENTAL ORDINARIA, DADO COMO O CONTRATO DE FLS 10 E SEGUINTE NAO ALUDE A VENDA COM RESERVA DE DOMINIO. NA HIPOSTESE POSITIVA, O PLEITO HA DE ADEQUAR-SE. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. DANILLO FERREIRA MAIA

Diretor(a) de Secretaria: PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
EXPEDIENTE No. 39 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.009532	005	CE.011127	002
CE.012606	004	MG.031090	001	SP.108911	001

001) 1999.02.131573 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE APROUVER, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO E PAULO ROBERTO CARVALHO.

002) 2001.02.618607 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. MARIA DE FATIMA CIPRIANO FARIAS. R. E\$SE FACTORING FORMENTO MERCANTIL LTDA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 15V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA.

003) 2002.02.028305 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 17V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

004) 2002.02.077268 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. FRANCISCO ERNANDI DOS SANTOS ME.. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 14V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

005) 2002.02.087778 EMBARGOS (CV). A. AGA INDUSTRIA DE CONFECOCOES LTDA, FRANCISCO MOURA DE ALENCAR E FRANCISCO GILBERTO BRITO TEIXEIRA. R. L. MOREIRA &

PARENTE LTDA. VISTOS, ETC.. DADO O EXPOSTO, ACATO A IMPUGNACAO FORMULADA PARA RECONHECER COMO SENDO DE R\$ 26.300 O VALOR DA CAUSA DO PROCESSO 2001.02.206376 EM APENSO. INT. DR. AUGUSTO RANIERI BRITO.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 45 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000718	002	CE.001647	004	CE.002310	002
CE.002364	001	CE.004885	004	CE.005431	002
CE.005864	004	CE.006416	003	CE.006752	003
CE.007442	007	CE.008770	006	CE.009288	002
CE.011732	003	CE.012031	003	CE.012051	006
CE.012161	006	CE.012606	007	CE.013269	007
CE.013830	005	CE.013890	003	CE.013911	003

001) 0000.02.304945 (NT. 69846) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. UNIT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Fica intimado o exequente para fins de recebimento da carta de arrematacao. INT. DR. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

002) 1997.02.034698 (NT. 1489) REPARACAO DE DANOS (CV). A. RAIMUNDO DE MOURA FILHO. R. COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ S/A. ... Deixo de conhecer os embargos de declaracao sob comento, por nao se subsumirem as hipoteses previstas na lei processual civil, nem serem apropriados a rediscussao dos fundamentos do julgado, bem assim por faltar ao em bargante interesse e adequacao recursais ao objeto do reclamo. (con forme decisao de fls. 951/954) INT. DRS. OTONIEL AJALA DOURADO, JOAO GUILHERME JANJA XIMENES, VALMIR PONTES FILHO E CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES.

003) 1997.02.275270 (NT. 1836) MONITORIA (CV). A. JOSE ABDON VASCONCELOS DE MELO. R. CABS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. Acolho a impugnacao deduzida pelo executado e fixo, como avaliacao de cada a partamento penhorado, o valor R.500,00 (cento e quarenta e tres mil e quinhentos reais). Por via de consequencia, reduz o penhora nestes autos aos apartamentos nn. 101 e 103, desonerandose o de n. 201, por serem aqueles suficientes a garantia da divida com suas atualizacoes. (repblicado por incorrecao) conforme decisao de fls. 287/289. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, JOSE AGUIAR LINHARES LIMA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, RAQUEL FIGUEIRAS MASCARENHAS, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS E ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO.

004) 1999.02.343430 (NT. 3178) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE RODRIGUES DE MENDONCA E MARIA LUIZA MARQUES MENDONCA. R. AUTOVIARIA FREITAS LTDA E MINAS BRASIL SEGURADORA. Ficam intimadas as partes a cerca dos documentos anexados as fls. 233/279, no prazo comum de 10 (dez) dias. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, ANTONIO CLETO GOMES E WELTON COELHO CYSNE.

005) 2000.02.537460 (NT. 4035) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. R. CAMARKE COMERCIAL LTDA. Fica intimada a parte autora acerca da contestacao de fls. 96/100, no pra zo de 10 dias. INT. DR. JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

006) 2001.02.354685 (NT. 4467) EXECUCAO (CV). A. RODERICK JOHN COLLINS. R. RAQUEL MELO ALVES. Fica intimada a parte exequente para providenciar o pagamento das custas referente a carta precatória. INT. DRS. ADRIANO PERDIGAO COUTINHO, PEDRO PIO DA COSTA E SILVA E ISRAEL MEIRA.

007) 2001.02.404909 (NT. 4531) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. JOSE VINICIO DE ARAUJO ALENCAR. R. HOSPITAL UNICLINIC E FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ. Sobre os documentos novos acostados a replica, dese ciencia a parte contraria. INT. DRS. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA, FRANCISCO DE ASSIS

SAMPAIO MATOS E JOSE MAURO MENDES GIFONI.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 52/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001589	002	CE.002277	010	CE.002656	002
CE.002665	002	CE.003066	002	CE.003242	008
CE.003432	005	CE.004916	002	CE.005467	007
CE.005676	007	CE.005797	009	CE.006005	004
CE.006672	011	CE.007265	006	CE.007660	002
CE.008502	002	CE.008502	003	CE.009732	010
CE.009949	001	CE.010732	001	CE.010900	001

001) 0000.02.331160 (NT. 81263) COMINATORIA (CV). A. FLAVIO ALBUQUERQUE COELHO. R. EXPEDITO MACIEL DA SILVA. Fica suspenso o feito ate julgamento da acao de adjudicacao compulsoria em apenso INT. DRS. JOAO BOSCO MATOS DANTAS, VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS E IVANDETE LIBERATO BOMFIM.

002) 0000.02.555476 (NT. 2357) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. RAIMUNDO FABIO MENDES LACERDA E OUTRA E MARCIA MARIA HOLANDA LACERDA. R. V.M.ENGENHARIA LTDA. Sobre o os calculos digam as partes INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, MILTON CORREA DA GAMA, CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO, MARTA SANTA RITA LEAL, JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR, LUIZ DJALMA B. PINTO E ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

003) 1996.02.396725 (NT. 2469) EXECUCAO (CV). A. ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. R. VIACAO CAPONGA LTDA. Sobre a certi dao do meirinho diga o autor INT. DR. ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

004) 1997.02.096561 (NT. 2652) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JATAHY ENGENHARIA LTDA. R. JOSE ARIVALDO DE MELO GONCALVES, MARIA IRANDIR CORREIA LIMA GONCALVES E MARIA WILNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Ao exequente INT. DR. JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA.

005) 1998.02.083283 (NT. 3191) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. R. ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHOME. Sobre a contestacao diga o autor INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 1998.02.365831 (NT. 3604) MONITORIA (CV). A. ADRIANO FELIX DE SOUSA FILHO. R. J.J. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Ao exequente INT. DR. HUMBERTO FELIX DE SOUSA.

007) 1998.02.401862 (NT. 3667) USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO CELIO MARTINS DE ARAUJO. . Sobre o parecer do MP, diga o autor INT. DRS. VILMA NEIDE LEMOS DE ALMEIDA E MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

008) 1999.02.018572 (NT. 3742) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. ART CELSA LTDA, WALTER DE BORBA E VELOSO, SIMONE MARIA LOPES VELOSO, CELSO AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO REBOUCAS MEDEIROS. Ao exequente INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

009) 1999.02.096751 (NT. 3873) EXECUCAO (CV). A. ADRIANA FELIX DE LIMA. R. DELANIA MARIA DOS REIS E D M DOS REIS ME. Ao exequente INT. DR. JAIRO GILSON M. OLIVEIRA.

010) 2000.02.055180 (NT. 4600) PRECATORIA (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. ANTONIO VIRGILIO DE PAULA XIMENES E RITA DE CASSIA SILVA LEITE. Fale o devedor sobre o calculo de fls. 32/33 INT. DRS. GUY BRAVOS MONTEIRO E ENIO BARATA BRAVOS.

011) 2000.02.250047 (NT. 4819) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO UBIRATAN FERREIRA GOMES E LUCIENE HELOISA

DE SIQUEIRA SOUSA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. Ao embargante INT. DR. MARIA ELIZABETE SILVA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 53/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	005	CE.002709	006	CE.002954	010
CE.005223	005	CE.006352	006	CE.006352	007
CE.006494	004	CE.006622	008	CE.006922	001
CE.007367	004	CE.007611	009	CE.007781	002
CE.009801	001	CE.011209	009	CE.011502	008
CE.012953	001	CE.013018	003	CE.013841	008
CE.014068	004	CE.014868	010	DP.000000	002

001) 2000.02.006081 (NT. 4545) MONITORIA (CV). A. FERRAZ FACTORING LTDA. R. EGBERTO FROTA CARNEIRO E EMLOC EMPRESA LOC DE MAQ LTDA. O MM Juiz por sentença julgou extinto a presente acao, com fulcro no art. 267, III, CPC INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROSSAVIO CAVALCANTE DA PONTE E EMMANUEL WEINTRAUB GASPAR.

002) 2000.02.333082 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. R. PAULO EDNARDO CORDEIRO DE CARVALHO. O MM Juiz julgou procedente os Embargos, extinguindo o feito, com julga mento de merito, conforme art. 269, II, CPC, deixando de condenar o embargado no onus da sucumbencia por dispositivo legal. Prossigase na execucao INT. DRS. MARIA AUXILIADORA BRAGA CASTELO BRANCO E ROSANGELA LIMA MALDONADO.

003) 2000.02.414961 (NT. 5021) ORDINARIA (CV): A. ERNESTO COSTA NOBREGA FILHO. R. POTENZA ADM. DE CARTOES DE CREDITO LTDA TAM DINERS CLUB INTERNACIONAL. O MM Juiz por sentença, julgou procedente o pedido formulado pela autora INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

004) 2001.02.220395 (NT. 5414) EXECUCAO (CV). A. GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA. R. L.C. PECAS E SERVICOS LTDA. O MM Juiz indeferiu a execucao de preexecutividade, fls. 49/54, dando continuidade a execucao designando 1; Leilao do bem penhorado para o dia 05 de junho cor rente ano as 15 hs, e segundo leilao dia 18 de junho, as 14 hs, INT. DRS. AFRANIO MELO JUNIOR, RAFAEL GONCALVES MOTA E ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

005) 2001.02.353468 (NT. 5547) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JAILENA LTDA. R. JOSE RODRIGUES MACHADO. Tratase de julgamento antecipado da lide INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E JOSE HELENO LOPES VIANA.

006) 2001.02.516162 (NT. 5767) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. SAULO MONTE CAMPELO. O MM Juiz por sentença de clarou extinto o prsente processo, na forma da lei adjstiva civil. Devolvase a documentacao. Expecase guia de Levantamento INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

007) 2002.02.050360 (NT. 5970) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO JOSE NERIDE LIMA. O MM Juiz declinou de sua competencia a favor do juizo da Comarca de Maracnauc., determi nando a remessa destes autos apos a devida baixa INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2002.02.059448 (NT. 5982) EXECUCAO (CV). A. CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. FRIGORIFICO MARANGUAPE LTDA E TELMA REGINA DIOGENES MACHADO CARNEIRO. O MM Juiz determinou rennessa destes autos a 30a. Vara Civel, conforme art. 103, CPC, apos a devida baixa INT. DRS. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

009) 2002.02.098974 (NT. 6042) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUCILEIDE DE SOUSA SILVA. O

MM Juiz, por sentença, declarou extinto o processo, na forma da lei adjetiva civil INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

010) 2002.02.173194 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO PEREIRA TORRES E MARIA VALDA DA SILVA TORRES. R. BANCO BRADESCO S/A. O MM Juiz deferiu em parte a liminar requestada as fls. 18/19, em seus ítems a, b, c, apenas mantendo o mesmo índice pactuado de atualizações prestadas. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA E BRUNO GONCALVES NEVES.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 54/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	004	CE.001917	001	CE.002127	007
CE.003796	003	CE.004644	008	CE.006207	002
CE.006622	001	CE.006622	004	CE.007979	003
CE.008234	006	CE.010978	005	CE.012086	009
CE.012525	005	PE.010791	002		

001) 1997.02.350590 (NT. 3029) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. MASTER LOCADORA DE MAO DE OBRA E SERVICOS LIMITADA. R. SERVICIO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARA SEBRAE (CE). Digam as partes se ainda tem interesse no prosseguimento do feito INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA.

002) 1998.02.381780 (NT. 4419) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ANTONIEL BERNARDO DA SILVA. Recebo a apelacao. Dese vista ao apelado INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E KEILA MARUSIA SADY RIBEIRO.

003) 1998.02.415634 (NT. 3688) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SUL AMERICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A. R. ANTONIEL BERNARDO DA SILVA. Mate ria ja decidida sendo incabiveis os embargos declaratorios opostos as fls. 185/192, posto que nao oso conheco devendo a parte buscar o re curso proprio INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

004) 2000.02.167069 (NT. 4722) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SONIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE. As partes sao legitimas e encontramse bem representadas. as preliminares serao dirimidas quando da ocasiao do julgamento. Com pulsandose detidamente os presentes autos, verifiquei que o despacho concessivo dos efeitos da tutela antecipada, que dormita nos autos, fls. 150/152, nao preenche os requisitos autorizadores da medida con tidos no art. 273 do CPC, de maneira que, chamando o feito a ordem revogo o despacho. No tocante a designacao de audiencia conciliatoria, as mesmas, na especie, tem se apresentados inocuas, uma vez que os patronos das Instituicoes Financeiras nao possuem, na pratica, poderes para transigir, dependendo sempre da remessa das propostas a suas sedes situadas na Comarca de Sao Paulo, razao pela qual em face do Principio de Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de audiencia sem qualquer resulta do pratico, substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venhamme os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada audiencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja a nunciado, por tratarse o objeto da demanda, materia exclusivamente de direito. Int. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

005) 2000.02.197162 (NT. 4745) REVISIONAL (CV). A. CARCALCARCARA COMERCIO INDUSTRIA MINERACAO LTDA, JOSE MANOEL ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, ENI TEREZINHA FLECK DE PAULA PESSOA, LUIS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA E WANDA MARIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. As partes sao legi timas e encontramse bem representadas: Relativamente ao deferimento da tutela antecipada, parcialmente, conforme

se depreende os autos as fls. 53/54, chamo o feito a ordem para revogar tal despacho, posto que nao preenche ele os requisitos previstos no art. 273 do CPC. Ine xistem preliminares a ser dirimidas. Preste a Sra. Diretora de Secretaria as informacoes requisitadas no Agravo de Instrumento. No tocante a designacao de audiencia conciliatoria, as mesmas, na especie, tem se apresentados inocuas, uma vez que os patronos das Instituicoes Financeiras nao possuem, na pratica, poderes para transigir, depen dendo sempre, da remessa das propostas a suas sedes situadas na Co marca de Sao Paulo, rzaao pela qual em face do Principiu da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de audiencia sem qualquer resultado pratico, substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostass, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo venhamme os autos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designadam sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada audiencia ou na hipotese contraria, sej julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja anunciado, por tr em sendo considerada viavel a conciliacao, seja aaaaaaaadesignada audiencia ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja anunciada por trtarse o objeto da demanda materia exclusivamente de direito INT. DRS. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E ADRIANO LEITE DE MACEDO.

006) 2000.02.557002 (NT. 5179) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COLORKIT COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO DE MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA. R. FRANCISCO EDJUNIOR DA SILVA ME. Fica intimado o requerente para providenciar o pagamento das custs da precatória INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

007) 2000.02.568128 (NT. 5191) ORDINARIA (CV). A. CARLOS MARTIN LAROCCA. R. CONDOMINIO PORTAL DA VOLTA. Fale a promovida INT. DR. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.

008) 2002.02.085953 (NT. 6017) BUSCA E APREENSAO (CV). A. SPREAD LOTERIAS, FACTORING E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. R. JOSE CLOVIS DA ROCHA JUNIOR. Junte o autor autorizacao do Banco Central para atuar como instituicao financeira INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

009) 2002.02.144968 (NT. 6090) USUCAPIAO (CV). A. GERMANA MARIA PAULINO DE SOUZA. Fica intimada a requerente para juntar a planta do imovel usucapiendo, bem como as certidoes dos Cartorios de Regis tro de Imoveis INT. DR. RAQUEL SILVEIRA LIMA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 55/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000524	003	CE.000907	012	CE.001301	011
CE.001807	007	CE.003107	017	CE.004417	001
CE.005214	004	CE.005415	002	CE.005879	006
CE.006014	013	CE.008638	008	CE.008669	015
CE.008871	009	CE.010428	005	CE.011131	016
CE.011258	016	CE.013028	012	CE.014312	014
RN.001857	010				

001) 0000.02.144140 (NT. 2154) COBRANCA (CV). A. COND. EDIFICIO ALVORADA. R. MAURICIO DE ABREU TRANCA. Fica suspenso o feito pelo prazo requerido INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

002) 0000.02.564297 (NT. 14660) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JOAO DE PAULA FILHO. R. JOAO FIRMINO DE SOUSA FILHO. Diga o autor sobre a certidao do meirinho INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

003) 1994.02.119124 (NT. 1149) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. P.H.M. REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. R. G. MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Ao autor INT. DR. EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

004) 1995.02.215095 (NT. 2271) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. G. MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. P.H.M.

REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (PAULINOS CABELEIREIROS). Ao autor INT. DR. JOSE LEITE JUCA FILHO.

005) 1996.02.144971 (NT. 2038) EXECUCAO (CV). A. SOFT HARD INFORMATICA LTDA.. R. COLEGIO AGUIA. Ao exequente INT. DR. MANOEL CARNEIRO PORTELA.

006) 1996.02.197196 (NT. 2145) EXECUCAO (CV). A. TELEVISAO VERDES MARES LTDA. R. A.G EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E REP.LTDA. O MM Juiz indeferiu o pedido de fls. 27/28 INT. DR. MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

007) 1997.02.074517 (NT. 2624) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FRANCISCA MARLENE LINHARES DE SOUSA. Fi ca intimada o autor para em 48 hs, prosseguimento ao feito sob pena de extincao INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

008) 1997.02.205034 (NT. 2829) EXECUCAO (CV). A. CONG. RED. DO NORTE DO BRASIL COL.REDENTORISTA.. R. IEDA CLAUDIA MIRANDA GOMES. Ao arquivo provisorio INT. DR. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO.

009) 1999.02.279996 (NT. 4127) ORDINARIA (CV). A. HENRIQUE VERJUS ALENCAR BEZERRA DE MENEZES, JOSE TARCISIO LEITAO DE LAVOR, SUSYE HAIDEE COSTA LIMA DE LAVOR, SOLANGE MARIA FERNANDES OLINDA, ROSANE COLACO MORAES, ALMIRALICE MESQUITA MOURA E MANOEL RODRIGUES DA SILVA. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA. E HABITEC ENGENHARIA S/A. Sobre a contes tacao diga o autor INT. DR. LAYER LEORNE MENDES JUNIOR.

010) 1999.02.313426 (NT. 4177) EXECUCAO (CV). A. SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R. AFONSO CARVALHEDO FILHO. Fica intimado o autor para em 48 hs., dar prosseguimento ao feito, ob pena de extincao INT. DR. JOSE REGO JUNIOR.

011) 1999.02.471528 (NT. 4455) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. ENEAS MORAIS FERREIRA. Fica suspenso o feito pelo pro zo de 180 dias INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

012) 1999.02.473032 (NT. 4459) DESPEJO (CV). A. HOTELEIRA ARY S/A. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA STENIO PAIVA LTDA. Ao autor para re querer o que de direito INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI E MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

013) 2000.02.011310 (NT. 4555) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO AUSTREGESILLO RODRIGUES LIMA. R. ELSA GONCALVES DE SOUZA. Fica intima do o autor para em 48 hs, dar prosseguimento ao feito sob pena de ex tincao INT. DR. IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA.

014) 2000.02.155265 (NT. 4713) COBRANCA (CV). A. MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA. R. DANP REPRESENTACOES E PRODUCAO DE CINEMA E TV LTDA. Deferido o pedido de vista INT. DR. OLAVO ALMEIDA FREIRE.

015) 2000.02.201917 (NT. 4771) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARCELO DE ANDRADE SILVA. R. HAROLDO BANDEIRA TAMIARANA, JOSE ALCI DOS SANTOS, ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS E ELZA BANDEIRA DE MELO MOREIRA. Digam as partes sobre o laudo de avaliacao INT. DR. MARIA NEILE VIEIRA.

016) 2000.02.444933 (NT. 5072) EXECUCAO (CV). A. TOMAS DIAS DE OLIVEIRA. R. CLAMAR COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADO LTDA. Fale o a gravado INT. DRS. FRANCISCO TAVARES SA E FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO.

017) 2000.02.565960 (NT. 5193) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ARMANDO SALES DE MENEZES. R. AGUNALDO MARTINS DOS SANTOS. Fica intimado o autor para em 48 hs., dar prosseguimento ao feito, sob pe na de extincao INT. DR. JOAO EVANGELISTA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 53/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.001613	007	CE.001655	013
CE.001811	003	CE.002364	007	CE.002394	014
CE.003239	012	CE.003320	001	CE.003404	008
CE.003907	002	CE.005705	009	CE.005705	010
CE.006352	017	CE.006426	004	CE.006525	005
CE.006525	006	CE.006702	001	CE.006989	008
CE.008151	005	CE.008151	006	CE.009128	001
CE.009840	008	CE.010559	005	CE.010630	006
CE.010863	004	CE.010883	016	CE.010939	016
CE.012265	015	CE.012265	017	CE.012390	005
CE.012390	006	CE.013072	009	CE.013506	004
CE.013679	007	CE.013844	011	CE.014068	009
MG.033711	001				

001) 1998.02.404683 (NT. 3177) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. BYRON DA COSTA QUEIROZ E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. SENTENCA: O MM. JUIZ INDEFERIU A PETICAO INICIAL NA FORMA DO ART. 295 I, PARAGRAFO UNICO III DO CPC, PELO QUE DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO EXVI DO PARAGRAFO 1.º DO ART. 272 C/C COM O ART. 267 I DO CPC. INT. DRS. TARCISIO JOSE DA SILVA, EVERALDO NUNES MAIA, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA, REGIVALDO FONTES NOGUEIRA E EVERALDO NUNES MAIA.

002) 1999.02.056652 (NT. 3304) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIO NAMEN. R. BBV LEASING BRASIL S.A. ARREND. MERCANTIL. SENTENCA: O MM. JUIZ DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, EXVI DOS ARTIGOS 267, I C/C O 295 PARAGRAFO UNICO, III CPC. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SONIA MARIA ALVES PONTES.

003) 1999.02.162568 (NT. 3462) DECLARATORIA (CV). A. VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA. R. IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E DETERMINANDO A VENDEDORA QUE DEVOLVA A COMPRADORA TODOS OS VALORES PAGOS POR ESTA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS PELO INPC, DESCONTANDO DO TOTAL, A TITULO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 5% DO VALOR PACTUADO, PARA A VENDA DO IMOVEL, TAMBEM ESTE ATUALIZADO PELO INPC. INT. DR. HEMETERIO PEREIRA ARAUJO.

004) 1999.02.199631 (NT. 3511) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. R. REINALDO MARQUES DE MATOS. SENTENCA: O MM. JULGOU IMPROCEDENTE A ACAO EXVI DO ART.459 DO CPC. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE E EULIDIO DE SOUSA JUNIOR.

005) 1999.02.213502 (NT. 3533) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUZON BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA. R. SOL MAIOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BANCO DO BRASIL S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A ACAO, EXVI DO ART. 459 DO CPC, POR ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS ENSEJADORES DA PROCEDENCIA DESTE TIPO DE ACAO. TORNOU DEFINITIVA OS EFEITOS DA DECISAO DE FLS. 33/33 VERSO. INT. DRS. RAQUEL ARRAIS ROCHA, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR, THERESA CHRISTINA DE OLIVEIRA QUESADO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

006) 1999.02.313450 (NT. 3712) ORDINARIA (CV). A. LUZON BEBIDAS E COMESTIVEIS LTDA. R. SOL MAIOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BANCO DO BRASIL S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A ACAO, EXVI DO ART. 459 DO CPC, CONSOLIDANDO DEFINITIVAMENTE A MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA NO PROCESSO APENSO. INT. DRS. RAQUEL ARRAIS ROCHA, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, THERESA CHRISTINA DE OLIVEIRA QUESADO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

007) 1999.02.315828 (NT. 3763) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ELBA DE ARAUJO RIBEIRO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO A REQUERIDA A INDENIZAR A AUTORA NO MONTANTE DE VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS (R\$ 27.365,18). INT. DRS. FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE, JOSE LINDIVAL DE FREITAS E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

008) 1999.02.358586 (NT. 3817) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. R. L.D.B. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 05 DE JUNHO DE 2002 AS 13.00 HORAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA.

009) 2001.02.029849 (NT. 4738) NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI. R. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. O MM. JUIZ ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, EXVIDO ART. 330, I CPC. INT. DRS. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO, VALECIUS PASSOS BEZERRA E RAFAEL GONCALVES MOTA.

010) 2001.02.210594 (NT. 4934) RESCISORIA (CV). A. QUADRA IMOBILIARIA LTDA. R. LEONOR NEVES DE MIRANDA. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

011) 2001.02.494720 (NT. 5282) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. T.P INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. R. BANCO DO BRASIL S/A. O MM. JUIZ DEFERIU AS MEDIDAS REQUERIDAS AS FLS. 05 NAO A TITULO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, MAS PELO PODER GERAL DE CAUTELA. DETERMINOU OFICIARSE AOS ALÚDIDOS CADASTROS. DETERMINOU CITACAO. INT. DR. ELI MENESES BESSA.

012) 2001.02.529833 (NT. 5317) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO. R. ROSALBA BENIGNO FREIRE. INTIMA A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SOBRE A DESOCUPACAO VOLUNTARIA DO IMOVEL (NOTIFICACAO FLS. 18) E MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENÇA, QUANTO AOS ALUGUEIS EM ATRASO. INT. DR. ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA.

013) 2001.02.587787 (NT. 5379) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. PAULO MAIA NOGUEIRA. R. MARIA TERESA DE LIMA GURGEL E MARCUS ANTONIO COSTA GURGEL. O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETENCIA ORDENANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

014) 2002.02.140938 (NT. 5601) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA CABEC. R. ANTONIO ANALON CUNHA PORTELA E BENEDITO ALVES PARENTE. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DAS CARTAS DE CITACAO AS FLS. 25/28. INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

015) 2002.02.147843 (NT. 5607) REVISIONAL (CV). A. BETHSABA DE CASTRO CORREA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTICA. DETERMINOU OFICIARSE AO JUZO DA 13.ª VARA CIVEL. INT. DR. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

016) 2002.02.165124 (NT. 5628) REPARACAO DE DANOS (CV). A. EUGENIO FRANCISCO FERREIRA LOPES. R. AUGÉ MOTOS LTDA. O MM. JUIZ NEGOU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, A MINGUA DE PROVA INEQUIVOCA DE ALEGACAO. CITE. DEFERIDA A GRATUIDADE. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

017) 2002.02.167100 (NT. 5636) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. BETHSABA DE CASTRO CORREIA. O MM. JUIZ DETERMINOU QUE SE AGUARDASSE O

CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 31 DO PROCESSO APENSO, PERQUIRIDA DE CONEXAO. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Diretor(a) de Secretaria: ANETE CAVALCANTE GIRAO

EXPEDIENTE No. 62 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001441	012	CE.001609	018	CE.001990	017
CE.002831	005	CE.003112	017	CE.003436	015
CE.004622	007	CE.005016	012	CE.005223	010
CE.005511	008	CE.005511	009	CE.005704	006
CE.005797	001	CE.006210	013	CE.006246	005
CE.006246	011	CE.006426	004	CE.006481	014
CE.006510	013	CE.007216	013	CE.007611	002
CE.008053	003	CE.008114	016	CE.009782	005
CE.010287	019	CE.011990	009	CE.012426	009
CE.013121	008	CE.013125	021	CE.013275	008
CE.013731	014	CE.014567	010	DP.000000	011
PE.018401	020	SP.084206	020		

001) 1995.02.036131 EXECUCAO (CV). A. HIDREL HIDRAULICA E LETRICIDADE LTDA. R. CEMEL COM. EQUIP. E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA. "Defiro o pedido de fls.19, aguardese no arquivo provisorio, apos baixa na estatistica." INT. DR. JAIRO GILSON M. OLIVEIRA.

002) 1997.02.039592 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. DICREL DISTRIBUIDORA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES LTDA. "Intimese, pessoalmente a parte autora, para dizer no prazo de 48 horas, se tem interesse na lide, sob pena de extincao, bem como seu procurador, pe lo DJ." INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

003) 1998.02.033057 EXECUCAO (CV). A. LEONARDO LIMA REIS. R. FRANCISCO DE PAULA DOMINGOS DA SILVA. "Aguardese no arquivo proviso rio, apos baixa na estatistica." INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

004) 1998.02.115134 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SORAYA FERREIRA DE HOLANDA ME. "Defiro o pedido de fl. 27. Aguardese no arquivo provisorio, apos baixa na estatistica." INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

005) 1998.02.167037 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. FRANCISCA DE PONTES BARRETO. "...Diante do exposto, homologo, por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o acordo noticiado e, via de consequencia, declaro extinto o processo na forma do art.267, inc. III, do Codigo de Processo Civil. Transitada em jul gado, arquivemse os autos com baixa. P.R.I." INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO, LIVIO ROCHA FERRAZ E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

006) 1998.02.210544 EXECUCAO (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA. R. DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA. "Defiro o pedido de fl. 62. Devolvamse os documentos reueridos, mediante recibo, apos arquivemse e dese baixa na distribuicao." INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

007) 1999.02.057144 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. SAGON CONFECÇÕES LTDA, JOSE MOREIRA SOBRINHO E MARIA JOSE COSTA MOREIRA. "Intimemse pessoalmente a parte autora, para dizer no prazo de 48 horas, se tem interesse na lide, sob pena de extincao, e ainda o seu procurador, pelo DJ." INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

008) 1999.02.072348 REVISIONAL (CV). A. MARIA IRIS RODRIGUES. R. FORD FACTORING FOMENTO COML. LTDA.. "Defiro a prova pericial, de signando o Dr. Antonio Edmo Gomes Linhares...que devera ser intimado para apresentar proposta de honorarios. Faculto as partes a indicacao de assistente tecnico e formulacao de quesitos." INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

009) 1999.02.105017 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

(CV). A. JOANA DARQUE PEREIRA DE SOUZA. R. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Nomeio perito o Dr. Amandio Pereira dos Santos, o qual devera ser intimado ...para apresentar proposta de honorarios..." Fa cuitado as partes a apresentacao de quesitos. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

010) 1999.02.167780 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ECA PEIXOTO DE OLIVEIRA. R. ANTONIO HAROLDO ARAUJO. "Defiro o pedido de fls. 86, aguardese no arquivo provisorio, apos baixa na estatística." INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

011) 1999.02.278337 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. FRANCISCA DE PONTES BARRETO. R. BANCO BMG S/A. "...Diante do exposto, sem objeto a acao, declaro extinto o processo na forma do art. 267, inc. IV, do Codigo de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivemse os autos com baixa. P.R.I." INT. DRS. ROSIMAR BEZERRA MEMORIA E JORGE FERRAZ NETO.

012) 1999.02.281630 INDENIZACAO (CV). A. FELIX ALMEIDA DE ARAUJO. R. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA E DE EDUCACAO JUVENIL. "...Ao expos to, conheco dos embargos para lhe dar provimento no sentido de conde nar, ainda, o promovido a pagar, a titulo de dano moral, o equivalen te ao mesmo valor da verba vencida a que fora condenado pelos danos materiais, ficando esta como parte integrante da sentenca de fls. 53/57, mantendo inalterados seus demais termos.P.R.I." INT. DRS. EDMILSON DE ALMEIDA BARROS E FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO.

013) 2000.02.150697 EXONERACAO DE FIANCA (CV). A. NILTON FLORENCIO MACAMBYRA E MYRIAN DE OLIVEIRA SARAIVA. R. RODOLFO LORENZ BRODERSEN E S/M E DORIVAN CARLOS DA SILVA E S/M. "Cumprase o venerando acor dao." INT. DRS. WALNIR GRACA FERREIRA, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR E WALMAR CARVALHO COSTA.

014) 2000.02.285649 EXECUCAO (CV). A. GERARDO LIMA S/A. R. FIBRAVEST S/A INDUSTRIA TEXTIL. "Defiro o pedido de fls. 80, a guardese no arquivo provisorio, apos baixa na estatística." INT. DRS. JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR E DAVI FARIAS CORREIA LIMA.

015) 2000.02.314177 OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS APS REDE SARAH HOSPITAL DO APARARELHO LOCOMOTOR. R. IMOSA LTDA. "Sobre a peticao de fls. 104, diga a parte adversa." INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

016) 2000.02.369907 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. ANTONIA DA PIEDADE TEIXEIRA. R. EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Fica intimado o autor para providenciar a publicacao do edital. INT. DR. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

017) 2000.02.418800 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE. R. ORGANIZACAO SERGIO PHILOMENO GOMES. "Digam as par tes sobre a aintegralizacao do acordo." INT. DRS. JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE, FRANCISCO FREITAS CORDEIRO E JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE.

018) 2001.02.048185 DESPEJO (CV). A. CARLOS MORAIS GUILHERME E LUDGERO GUILHERME COSTA FILHO. R. TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA TRANSPENHA. Sobre a manifestacao da curadora especial ou case a parte autora." INT. DR. JURANDI ANDRADE GUILHERME.

019) 2001.02.288550 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO JORGE BLACK RAMADA CURTO. R. FABIO COELHO GOMES. "Defiro o pedido de fls. 31, aguardese no arquivo provisorio, apos baixa na estatística." INT. DR. ALICE MARIA PINTO SOARES.

020) 2002.02.022919 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. ALDO ALVES FERNANDES. "...Diante do exposto, homologo, pr sentenca, para que produza seus efeitos juridicos e legais, o pe dido de desistencia,declarando extinto o processo sem julgamento de merito, na forma do art., 267, VIII, co CPC. Procedase ao recolhimento do mandado de busca e apreensao ja expedido. Custas ja recolhimento das.P.R.I." Transitada em julgado, arquivemse os autos." INT. DRS.

EDUARDO NEVILLE RAPOSO E MARIA LUCILIA GOMES.

021) 2002.02.098761 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. MAURO SAMPAIO DE SOUSA. "Reservome para apreciar o pleito liminar, apos a contestacao do promovido. Cite-se o promovi do para os devidos fins." INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

DR(A). ANETE CAVALCANTE GIRAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE No. 56 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	003	CE.000677	005	CE.001674	001
CE.003169	004	CE.003742	006	CE.003907	003
CE.005455	001	CE.005593	004	CE.006102	003
CE.006102	005	CE.006306	001	CE.009415	007
CE.010086	001	CE.010139	001	CE.011382	007
CE.012370	004	CE.012733	002	CE.013445	002
CE.014130	002	PE.018401	008		

001) 0000.02.111748 (NT. 200) USUCAPIAO (CV). A. TEREZINHA DE JESUS FERREIRA. R. EDILBERTO MARTINS PEREIRA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA DEPOIMENTO DAS PARTES E OITIVA DE TESTEMUNHAS,A SE REALIZAR NO DIA 02/05/2002,15:00 HORAS. INTIMEMSE AS PARTES E AS TESTEMUNHAS JA ARROLADAS POR VIA POSTAL E OS ADVOGADOS PELO DJ. EXP. NEC. FORTALEZA,26/02/02. INT. DRS. MARIA JOSE BESERRA, JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS, JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO, BELTON GOMES DA SILVA FILHO E CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

002) 2000.02.308045 (NT. 5359) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARLEIDE MARIA MELO. R. BRADESCO VISA. R. H. DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE REQUERENTE PARA APRESENTAR AS CONTRARAZOES DA APELACAO DE FLS.135/151,NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA,07/03/02. INT. DRS. NUBIA SALES MELO, ANDREA VALE SPAZZAFUMO E FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES.

003) 2000.02.349833 (NT. 5415) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. J. F. LOCACOES DE ESTACIONAMENTO LTDA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,REVOGO OS EFEITOS DA CAUTELAR ANTERIORMENTE DEFERIDA,JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO. FIXO OS HONORARIOS DE SUCUMBENCIA NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA. CUMPRASE AS FORMALIDADES LEGAIS,DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. CUSTAS JA RECOLJIDAS. P.R.I. FORTALEZA,27/03/02. INT. DRS. HELIO PARENTE DE V. FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SONIA MARIA ALVES PONTES.

004) 2000.02.431505 (NT. 5507) REPARACAO DE DANOS (CV). A. DISFERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO DO CEARA. R. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. R. H. CHAMO O FEITO A ORDEM,EM FACE DO TEOR AS FLS.86,TORNANDO SEM EFEITO A AUDIENCIA DESIGNADA DE FLS.85. MANIFESTEMSE AS PARTES SOBRE O OFICIO AS FLS.84. INTIMEMSE. FORTALEZA,14/03/02. INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE, JOSE DE ARAUJO LIMA E ROGERIA MENDES DE LIMA.

005) 2000.02.482037 (NT. 5568) ORDINARIA (CV). A. JF LOCACOES DE ESTACIONAMENTO LTDA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,JULGO EXTINTO O PROCESSO,SEM JULGAMENTO DO MERIO,NOS TERMOS DO ART.267,PARAGRAFO 1 DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL,ARQUIVESE COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. P.R.I. FORTALEZA,27/03/02. INT. DRS. HELIO PARENTE DE V. FILHO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

006) 2001.02.023549 (NT. 5683) MONITORIA (CV). A. FUNDACAO

COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. R. JOSE RIBAMAR ALCANTARA DE LIMA. R. H. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS.35V,NO PRAZO DE 5 DIAS. FORTALEZA,26/03/02. INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

007) 2001.02.140910 (NT. 5816) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO SEGURADORA S/A. R. ROSA VIRGINIA CANITO LIMA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO,NOS TERMSO DO ART.331 DO CPC,PARA SE REALIZAR NO DIA 27/08/2002,AS 15:00 HORAS. INTIMESE AS PARTES POR CARTA E SEUS ADVOGADOS PELO DJ. FORTALEZA,22/04/02. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E ANDREA PORTELA MAIA.

008) 2001.02.198861 (NT. 5882) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BANCO FORD S/A. R. RAIMUNDO NONATO F. BARROS. R. H. MANIFESTESE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDAO EXARADA PELO MEIRINHO,AS FLS,24 VERSO. FORTALEZA,13/03/02. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**
EXPEDIENTE No. 57 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	006	CE.001870	005	CE.003209	003
CE.004622	010	CE.005440	009	CE.005759	007
CE.006306	001	CE.006352	006	CE.006427	007
CE.006569	002	CE.007536	011	CE.008530	002
CE.009888	004	CE.010680	008	CE.010680	012
CE.010952	005	CE.011184	002	CE.012397	004
CE.013215	003	CE.013233	003	CE.013382	004
CE.014234	009				

001) 2000.02.049104 (NT. 5056) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. TERRA SERTAO CENTRAL SERVICOS LTDA. R. H. INDEFIRO O PETITORIO DE FLS.46,VEZ QUE O REQUERIDO VIOLA O ART.5,XII DA CF. INTIMESE. FORTALEZA,07/03/02. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

002) 2000.02.207982 (NT. 5226) INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO ROBERVAL ALVES DA SILVA. R. EMPRESA VIACAO ANGELIM. VISTOS ETC. HOMOLOGO,POR SENTENCA,PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS,O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTESCONFORME PETICAO DEFLS.90/91,JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DOMERITO.CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS,DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. P.R.I. FORT,27/03/02. INT. DRS. FERNANDO LUIZ DE MELO ESCOSSIA, MARISLEY PEREIRA BRITO E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

003) 2000.02.221250 (NT. 5242) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA . R. CEC COMPANHIA EXPORTADORA DE CASTANHA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,TENDO EM VSITA A OMISSAO APONTADA NA DECISAO EXARADA EM FLS.53,E O DISPOSITIVO RETROMENCIONADO,JULGO PROVIDOS EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO,PASSANDO A INTEGRAR A PARTE FINAL DA REFERIDA SENTENCA O SEGUINTE TEOR: CONDENO A PARTE EXECUTADA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORARIOS DE SUCUMBENCIA AO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE,OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. NO MAIS,MANTENHO A SENTENCA NA FORMA COMO FOI PROLATADA. P.R.I. FORTALEZA,27/03/02. INT. DRS. LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS, MARIA ILMA SILVEIRA LIMA E EVANDO CARLOS HOLANDA.

004) 2000.02.278782 (NT. 5321) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARIA SALOME RAMOS MOREIRA. R. ERIVALDO ARAUJO DE SOUSA E LIVIO CESAR NORONHA. R. H. MANIFESTESE A PARTE PROMOVIDA SOBRE O TEOR AS FLS.150/152,EM 5 DIAS. FORT,25/03/02. INT. DRS. FRANCISCA MARTIR DA SILVA, HARLEY XIMENES DOS SANTOS E QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA.

005) 2000.02.417227 (NT. 5564) DEPOSITO (CV). A. BANCO FIAT S/ A. R. ISOLDA DE CASTRO MESQUITA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE A ACAO DE BUSCA E APREENSAO E A ACAO DE DEPOSITO,DETERMINANDO A EXPEDICAO DE MANDADO PARA QUE A REQUERIDA ENTREGUE O BEM,EM 24 HORAS,OU DEPOSITE O VALOR DO DEBITO,SOB AS PENAS DA LEI. PAGARA A PARTE RE,AS DESPESAS PROCESSUAIS E OS HONORARIOS ADVOCATICIOS,QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORT,27/03/02. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

006) 2000.02.490820 (NT. 5575) DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DANIEL DA SILVA. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE A ACAO DE BUSCA E APREENSAO E A ACAO DE DEPOSITO,DETERMINANDO A EXPEDICAO DE MANDADO PARA QUE O REQUERIDO ENTREGUE O BEM,EM 24 HORAS,OU DEPOSITE O VALOR DO DEBITO,SON AS PENAS DA LEI. CONDENO A PARTE RE AS DESPESAS PROCESSUAIS E OS HONORARIOS ADVOCATICIOS,QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA,27/03/02. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

007) 2001.02.016771 (NT. 5676) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS. R. FRANCISCO TADEU JUCA DA SILVA. R. H.(...) FACE AO EXPOSTOCONSIDERANDO QUE A PRESENTE ACAO FOIDISTRIBUIDA POR DEPENDENCIA,INDEVIDAMENTE,PARA ESTE JUIZO,DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM REMETIDOS AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA SEREM REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE PARA UMA DAS VARAS CIVEIS DESTA COMARCA,SALIENTANDO QUE ESTE JUIZO NAO E PREVENTO PARA A PRESENTE ACAO. FORT,27/03/02. INT. DRS. LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS E MARIO BARATTA FILHO.

008) 2001.02.045720 (NT. 5709) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. ANGELA MARIA XIMENES IHUEL. VISTOS ETC.(...) FACE AO EXPOSTO,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMILADO PELA PARTE AUTORA CONSOLIDANDO,EM FAVOR DA MESMA,A POSSE E O DOMINIO DO BEM ACIMAMENCIONADO. DETERMINO DE LOGO A EXPEDICAO DE MANDADO PARA O DETRAN/CE,AUTORIZANDO A TRANSFERENCIA DO BEM ACIMA DESCRITO PARA O NOME DE QUEM A AUTORA INDICAR. CONDENO A RE AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORARIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA,QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORT,27/03/02. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

009) 2001.02.096767 (NT. 5755) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. SUELY BELFORT PRATA. R. H. MANIFESTESE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR AS CONTRARAZOES. FORT,14/03/02. INT. DRS. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE E LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA.

010) 2001.02.245002 (NT. 5932) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A BEC. R. JULIO CEZAR FALCAO COSTA ME. R. H. (...) SENDO ASSIM,INDEFIRO O PETITORIO DE CONVERSAO,DETERMINANDO QUE NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTE REQUERENTE PROCEDA DILIGENCIA NO SENTIDO DE COLACIONAR AOS AUTOS O NOVO ENDERECO DA PARTE REQUERIDA. FORTALEZA,13/03/02. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

011) 2001.02.285594 (NT. 5993) EXECUCAO (CV). A. MULTIDRO COMERCIAL LTDA. R. CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA. R. H. MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O AR DE FLS.68,NO PRAZO DE 5 DIAS. FORT,26/03/02. INT. DR. ANTONIO RODRIGUES FILHO.

012) 2001.02.286698 (NT. 5994) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. ERIDAN DE MENEZES DIAS. VISTOS ETC.(...) SENDO ASSIMCOM SUSTENTACULO NO ART.295,VI DO CPC,INDEFIRO A PRESENTEACAO,POR NAO APRESENTAR A DOCUMENTACAO NECESSARIA,POIS A MESMA CONSTITUISE COMO UM DOS REQUISITOS DA EXORDIAL,JULGANDO EXTINTO O PROCESSO,SEM JULGAMENTO DO MERITO,DETERMINANDO

SEU ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUICAO,EMPOS O TRANSITO EM JULGADO. P.R.I. FORTALEZA,30/11/02. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 71/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	001	CE.003645	010	CE.004885	009
CE.005547	007	CE.006097	006	CE.008622	003
CE.008673	005	CE.009400	001	CE.009608	007
CE.009656	008	CE.009669	007	CE.009700	001
CE.011319	010	CE.012492	004	CE.013894	002
SP.185016	007				

001) 2001.02.219001 (NT. 4675) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA. R. ESPOLIO DE JAMIL ARY. A PARTE SOBRE A DEVOLUCAO DO AR DE INTIMACAO. INT. DRS. EVERARDO MOYSES FERREIRA, RACHEL FEIJO FERREIRA E JOAO MOYSES FERREIRA NETO.

002) 2001.02.298068 (NT. 4739) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. JOSE ARMANDO PAZ. R. RICARDO BRAGA ALVARES. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INT. DR. ISMENIA SOUSA CAMPELO.

003) 2001.02.323062 (NT. 4769) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S.A.. R. MAURILIO AQUINO RIBEIRO. AO EMBARGANTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, ACERCA DA PROPOSTA DO EMBARGADO. INT. DR. VLADIA ARAUJO MAGALHAES.

004) 2001.02.401667 (NT. 4997) ANULATORIA (CV). A. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO AR DE INTIMACAO E PARA INDICAR SEU ATUAL ENDEREÇO. INT. DR. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR.

005) 2001.02.483655 (NT. 4943) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JESUALDO DE OLIVEIRA PINHO. O MM JUIZ EXTINGUIU O FEITO, HOMOLOGANDO A DESISTENCIA, E INDEFERIU A EXPEDICAO DE OFICIOS AO SERASA. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

006) 2001.02.510741 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. FRUTAS DO CEARA FRUCESA, JOSE WAGNER JUCA PEREIRA, VANIA PESSOA JUCA PEREIRA, JOSE FARIAS DE HOLANDA, ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA E ZORAIDE MONTENEGRO GUEDES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO. INT. DR. FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

007) 2001.02.538220 (NT. 5005) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. FRANCISCO BATISTA. R. SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO, LAENDRO POLES DA COSTA, LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

008) 2001.02.547211 (NT. 5014) EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR. AO AUTOR SOBRE O OFICIO RETRO. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

009) 2001.02.554773 (NT. 5021) ACIDENTARIA (CV). A. LUZIA CARLOS DA SILVA. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

010) 2002.02.144348 (NT. 5286) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. EDUARDO CAMARCO FILHO. R. GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

AO EMBARGADO PARA RESPONDER. INT. DRS. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E RACHEL ARY MENDES .

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMILIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
EXPEDIENTE No. 087/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003368	002	CE.006416	001

001) 2002.02.095258 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO MARCELO FERREIRA LIMA. R. MARIA DE FATIMA CARNEIRO LIMA, LIGIA CARNEIRO LIMA E MARCELO CARNEIRO LIMA. Fale a parte autora sobre a contestacao.Fortaleza, 24 de abril de 2002.(a) :Lincoln Tavares Dan tasJuiz. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

002) 2002.02.119106 INTERDICAO (FAM). A. CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA. R. DANIELLE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA. Nestas condicoes, considerando o laudo medico pericial (fls.08), o parecer do Ministe rio Publico (f.04) e tudo o mais que dos autos consta, e com funda mento no art. 1177 e seguintes do Codigo de Processo Civil, decreto a interdicao de DANIELLE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, nomeandolhe cura dor seu pai CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, que exercera o munus com restricao, sem poder alienar os bens da interdita, apos prestar o compromisso legal e cumpridas as outras formalidades que o Codigo Civil e de Processo Civil prescrevem. Sem custas, tm face da gratui dade de justica.P.R.I.Apos arquivese.Fortaleza,22 de abril de 2002.(a) Lincoln Tavares DantasJuiz. INT. DR. SUELY ARAUJO SANTIAGO MARTINS.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 41 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	014	CE.002330	007	CE.003278	004
CE.003800	004	CE.004289	006	CE.004544	001
CE.005323	010	CE.005509	002	CE.005807	003
CE.005950	012	CE.006349	013	CE.006720	015
CE.007188	005	CE.007249	011	CE.009142	009
CE.010047	005	CE.010598	008	CE.012043	007
CE.012071	008				

001) 1998.02.101010 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PRISCILA LIMA LOPES. R. KELTON ALVES RIBEIRO. DESPACHO. INTIMESE O PATRONO DA AUTORA, PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. MARIA AGUIAR E SILVA.

002) 2000.02.406942 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RITA VERAS MOTA E JEREMIAS VERAS MOTA. . DESPACHO. ANALISANDO O PEDIDO DE FLS. 42 TRATANDOSE DE UM ERRO MATERIAL, CHAMO O FEITO A ORDEM E DETERMINO A RETIFICACAO DO NOME DO REQUERENTE PARA ONDE CONSTA JEREMIAS VERASMOTA, LEIASE JEREMIAS ALVES MOTA. A PRESENTE RETIFICACAO FICARASENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 39. INT. DR. ROSANGELAMARIA CARVALHO VIANA.

003) 2000.02.426170 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVIO BANDEIRA LIMA JUNIOR. R. SILVIO BANDEIRA LIMA. DESPACHO. ATENDASE O REQUERIDO PELO MINISTERIO PUBLICO AS FLS. 123. INT. DR. MONICA RODRIGUES DE LIMA.

- 004) 2001.02.024901 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE PIERRE CARNEIRO NETO. R. TEREZA FREIRE DE MENEZES. DESPACHO. INTIMISE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS JUNTAR COMPROVANTE DE RENDIMENTO JUNTO AO ESTADO E MUNICIPIO. INT. DRS. FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL E MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA.
- 005) 2001.02.151563 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LAURA BEZERRA DE MENEZES GOMES. R. GISONALDO GRANGEIRO FERREIRA. DESPACHO. INTIMEMSE AS PARTES DA DESIGNACAO DA DATA DO EXAME AS FLS.3/31 QUE DIA 21 DE MAIO DE 2002 DAS 09:00 AS 11:00 HORAS. INT. DRS. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E GALDINO MADEIRA.
- 006) 2001.02.203326 INTERDICAO (FAM). A. AIDA REGINA DE LIMA E FRANCISCO IBERNON ROSA JUNIOR. R. AIDA RODRIGUES CABRAL. SENTENCA DECRETO A INTERDICAO DE FRANCISCO IBERNON ROSA JUNIOR, NOME ANDOLHES CURADORA AIDA RODRIGUES CABRAL, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES RETIFICO A SENTENCA PROLATADA AS FLS. 54, DOS AUTOS, QUE FOI GRAFADA INCORRETAMENTE NO QUE PERTINE AO NOME DA INTERDITANDA, CUJO NOME CORRETO E AIDA RODRIGUES CABRAL, QUE GENITORA DA REQUERENTE. INT. DR. JOSE GEORGE DE CASTRO.
- 007) 2001.02.232644 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO SILVA CAVADAS. R. GILSON LIMA CAVADAS. DESPACHO. OUCASE APARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS QUE A COMPANHA. INT. DRS. ADRISIO BARBOSA CAMARA E JOSEANNE AGUIAR CAMARA.
- 008) 2001.02.507139 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOAO DAMASCENO NETO. R. RUBENS GUEIFFTON DAMASCENO, JOAO DAMASCENO JUNIOR E ISABELA KARUENA DAMASCENO. DESPACHO. DECLARO, ME POR MOTIVO INTIMO, PARA NAO MAIS CONTINUAR NA DIRECAO DESTES PROCESSOS. O JUIZ NECESSIDADE TOTAL ISENCAO PARA QUE POSSA DECIDIR IMPARCIALMENTE A CAUSAQUE LHE FOR POSTA. E A IMPARCIALIDADE DEVE SER O APANAGIO DO JULGADOR. NESTA OPORTUNIDADE, ENCAMINHO OS PRESENTES AUTOS AO JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA SECRETARIA, DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, PARA MELHOR EXAME. INT. DRS. JOAQUIM ARAUJO NETO E JOSE MOURAO JUNIOR.
- 009) 2001.02.509085 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS DANIEL SILVA LIMA. R. JOSE JACKSON BEZERRA LIMA. DESPACHO. INTIMISE O PROMOVIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DEBITO ALIMENTAR REFERENTE AOS ULTIMOS TRES MESES. INT. DR. SOLANO MOTA ALEXANDRINO.
- 010) 2001.02.510326 ALIMENTOS (FAM). A. ITALO EDSON FERREIRA PEREIRA E INGRID KETILA FERREIRA PEREIRA. R. FRANCISCO EDSON PAIVA PEREIRA. DESPACHO. INTIMISE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS DA PROSEGUIMENTO AO FEITO. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.
- 011) 2002.02.054977 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. REGINALDO SALES HISSA E INAH ABREU HISSA. . DESPACHO. AS PARTES PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS RATIFICAREM A INICIAL. INT. DR. INAH MARIA DE ABREU.
- 012) 2002.02.059073 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO. R. OLIMPIA DANTAS ARAUJO. DESPACHO. OUCASE O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE A INFORMACAO SUPRA. INT. DR. ELCIASDUARTE DE SOUZA.
- 013) 2002.02.127087 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. KATIA CILENE PEREIRA DE LIMA E FERNANDO DE LIMA RABELO. . DESPACHO. INTIMEMSE AS PARTES, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS RATIFICAREM O PEDIDO INICIAL. INT. DR. FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER.
- 014) 2002.02.144470 ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ FERNANDO RODRIGUES BRAZ. R. JOSE DO CARMO BRAZ. DESPACHO. INTIMISE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART.282 P. 2o. C/C 284 DO CPC, DEVENDO A PATRONO DA CAUSA ASSINAR A PETICAOEXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.
- 015) 2002.02.153231 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARCIANA DE MOURA COSTA. R. FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA. DESPACHO. INTIMISE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 282 P. 2o. C/C 284 DO CPC, INFORMADO QUAL O NUMERO DO PROCESSO E A VARA ONDE TRANSITOU A SEPARACAO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 42 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003969	004	CE.004327	008	CE.004417	001
CE.004448	007	CE.006582	006	CE.008140	001
CE.008943	005	CE.010340	001	CE.010394	003
CE.012833	006	CE.012988	002	CE.013436	003
CE.013442	009				

001) 1999.02.288553 RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM). A. JAMES DARIO SANTOS DA SILVA. R. DALTON SOUZA DE CARVALHO. DESPACHO. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA DECIDIR; O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTA NA ACAO INVESTIGATORIA SERA RECEBIDO SEMPRE NOSEFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (CPC 520), SALVO SE A ACAO VIERCOMULADA EXPRESSAMENTE COM ALIMENTOS. NO PRESENTE CASO A ACAO ECOMULATIVA COM ALIMENTOS. PORTANTO, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART.7o. DA LEI 8.56/92, RECEBO A APELACAO, COM RELACAO AOS ALIUMENTOS,, SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, (CPC 520 II) INTIMISE; E APOS SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DRS. GERSONFONSECA GUIMARAES, JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO E PAULO MARCELO COSTA PONTES.

002) 2000.02.141736 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA. R. ANTONIO JOSEILSON CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA. DESPACHO.; ATENDASE AO QUE REQUER O MINISTERIO PUBLICO. (FALE A PARTE CONTRARIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 83/85. INT. DR. MARIA DULCE ALBERTO.

003) 2000.02.166968 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE LOURDES BARRETO. R. JOAQUIM DAMIAO BARRETO. DESPACHO. PROCEDASE O PETICIONANTE O DEPOSITO NO VALOR DECRETADO AS FLS.25 NO PRAZO DE TRES DIAS. INT. DRS. JOSE MARIA DE VASCONCELOS E JOSE HORACIO SAMPAIO.

004) 2000.02.393093 ANULATORIA (FAM). A. MARIA DE FATIMA NOBRE. R. WAGNER NOBRE RABELO E VALDINEI N. RABELO. DESPACHO. INTIMISE A PARTE AUTORA, SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA AS FLS.32/36.NO PRAZO LEGAL. INT. DR. JOSE LEOCADIO FILHO.

005) 2001.02.119031 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ALICE FRANCISCA DE MELO. R. LUIZ BIANO DA SILVA. DESPACHO. INTIMISE A PARTE CONTRARIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.34/35 DOS AUTOS. INT. DR. JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE.

006) 2001.02.329990 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO SALDANHA FEITOSA. R. JOSE ALVES FEITOSA. DESPACHO. FALE A AUTORA, NO PRAZO LEGAL SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA AS FLS. 31/34. EDOCUMENTOS QUE A COMPANHA. INT. DRS. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA E HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

007) 2001.02.395373 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LIVIA LORTSCHER. R. FRITZ LORTSCHER. DESPACHO. OUCASE A

PARTEAUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO, E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.505403 EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. ALMIR BARROS DE SOUSA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, MARIA IRACILDA VERISSIMO DE SOUSA, FRANCISCO VERISSIMO DE SOUSA E MARIA IRANEUDA VERISSIMO DE SOUSA. DESPACHO. INTIMISE O AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

009) 2002.02.112276 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANA LUCIA DE SOUZA NUNES. R. SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA. DESPACHO. ATENDASE O REQUERIDO PELO ORGAO MINISTERIAL. (A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER SOBRE A EXISTENCIA DE AÇÃO DE INTERDICAÇÃO FEITO A 10a. Va, ra de familia. INT. DR. FRANCISCO EUGENIO CAVALCANTE QUEIROZ.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE No. 26/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	016	CE.002419	006	CE.002419	018
CE.003657	006	CE.003742	001	CE.003907	007
CE.005336	013	CE.006435	002	CE.006809	004
CE.008055	008	CE.008090	005	CE.008097	015
CE.008898	017	CE.009815	007	CE.009851	001
CE.010289	020	CE.010289	021	CE.011197	013
CE.011337	022	CE.011463	008	CE.011528	010
CE.011766	012	CE.012218	014	CE.012442	019
CE.013116	005	CE.013116	016	CE.013138	003
CE.013555	009	DP.000000	011		

001) 1997.02.034728 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. NADIR FERREIRA FILHO. R. PATRICIA MARIANNE CHAGAS COSTA. Desp. Ratificação no dia 18 de JUNHO de 2002, as 15:20 horas. INT. DRS. ESPEDITO AFONSO JUNIOR E SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

002) 1998.02.325619 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. CLENIO TAVEIRA LIMA E EVELINE LOPES SALES TAVEIRA LIMA. Desp. Desarquivase e con cedo o prazo de cinco dias. INT. DR. VENICIO GUIMARAES MELO.

003) 2000.02.057239 DECLARATORIA (FAM). A. MARIA ANETE GOMES. R. ANTONIO LISBOA DOS SANTOS (FALECIDO). Desp. Intimise o advogado para informar quanto a publicação do Edital. INT. DR. THALES CATUNDA DE CASTRO.

004) 2000.02.354403 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MARIA ELISIEUX DA SILVA FERNANDES. R. CELSO NASCIMENTO ROCHA. Des. Designo o dia 20 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DR. ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

005) 2000.02.428563 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARGARIDA MARIA SOARES CARDOSO. R. RAIMUNDO GOMES SALES. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. Desp. Tendo em vista que ninguém esta compelido pela ordem jurídica, para o fato de vir aquele que e apontado como pai a fazer ou recursarse ao exame, que objetivo o esclarecimento da situação, e certo que compete aos cidadãos em geral colaborar com o Juiz, ao menos na busca da prevalência dos respectivos interesses. O Sr. Raimundo Gomes Sales, suposto pai da requerente, por duas vezes foi devidamente intimado, para a realização da perícia do DNA, fls.55 e 62, tendo o Laboratório indicado, atestado o não comparecimento do referido senhor. Dessa forma, hei por bem, excluir a perícia do DNA, por estar se tornando um meio protelatório pela parte promovida, com a não realização do exame e designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de MAIO de 2002, as 16:30 horas. Intimação as partes, testemunhas da parte autora e advogados. INT. DRS. LUIZ CARLOS DE BARROS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

006) 2001.02.236216 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS JONATHAS MATOS DE SOUSA. R. CARLOS ALBERTO DE SOUSA. Sent. Vistos, etc... Ex po sitis, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extinção do debito alimentício, objeto da presente execução, determino o arquivamento do feito. INT. DRS. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA E ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM.

007) 2001.02.283907 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. BARBARA ALBUQUERQUE LOUREIRO. R. HAROLDO ALVES PONTES. Desp. Designo a audiência para o dia 18 de JUNHO de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS E SONIA MARIA ALVES PONTES.

008) 2001.02.339988 SUSPENSÃO DE ENCARGOS (FS). A. MARIA VERONICA RODRIGUES DE SOUSA. R. CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUSA. Desp. Designo o dia 25 de JUNHO de 2002, as 15:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DRS. SANDRA MARIA LEITE NOLETO E DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

009) 2001.02.408360 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. ANTONIO FURTADO CALDAS. R. AURENITA ZOGOB FURTADO CALDAS. Desp. Defiro o pedido. INT. DR. MARIA IMACULADA GONCALVES.

010) 2001.02.436312 ALIMENTOS (FAM). A. ANA KATHRINA SILVEIRA VASCONCELOS (MENOR), ANA KELLY SILVEIRA VASCONCELOS (MENOR) E ANA KAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS (MENOR). R. MARIA LINDAUMIRA LIRA VASCONCELOS. Desp. Designo o dia 26 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DR. PEDRO TELMO VASCONCELOS.

011) 2001.02.444625 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANGELO GABRIEL DE CASTRO BEZERRA. R. CLAUVER LIMA BARBOSA. Sent. A MM. juíza julgou procedente a ação ajuizada, declarando assim, que o menor Angelo Gabriel de Castro Bezerra e filho do Sr. Clauver Lima Barbosa, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, e condenou o promovido a pagar ao menor requerente uma pensão alimentícia mensal correspondente a 30% do salario mínimo, ate o dia 30 de cada mes. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

012) 2001.02.458081 ALIMENTOS (FAM). A. MARCONDES BAPTISTA DO REGO. R. MARIA BEATRIZ ALBINO BESSA. Desp. Tendo em vista que o promovente ofertou de pensão 20% dos seus vencimentos, fixo provisoriamente o percentual ofertado. Audiência para o dia 16 de MAIO de 2002, as 16:30 horas. INT. DR. LUIZ WASHINGTON LOPES.

013) 2001.02.499730 ALIMENTOS (FAM). A. FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA E FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA. R. FRANCISCO FERNANDO VIEIRA. Desp. Designo o dia 26 de JUNHO de 2002, as 15:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DRS. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE E JOSE ROCHA LEITE.

014) 2001.02.564280 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. DEBORA MARQUES PESSOA DE JESUS. R. NELSON COSTA DE JESUS. Desp. Designo o dia 13 de JUNHO de 2002, as 15:20 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

015) 2001.02.622965 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVIA HELENA DOS SANTOS. R. PAULO SERGIO DE ASSIS. Desp. Designo audiência de conciliação para o dia 19 de JUNHO de 2002, as 15:30 horas. INT. DR. JOSE CHARLES DO NASCIMENTO.

016) 2002.02.023494 ALIMENTOS (FAM). A. ARLEY DANIEL BRUNO PETER. R. ARLEY ARRAIS PETER. Desp. A parte promovente, para se manifestar sobre petição e documentos. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

017) 2002.02.050742 EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. PAULO ROBERTO VILLETE. R. JULIA TEREZA ALVES SILVA. Desp. Contestação e documentos, a parte adversa. INT. DR. RICARDO MACENO DE AQUINO.

018) 2002.02.099601 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA SOCORRO SILVA DOS SANTOS. R. JUCELIO PAULINO DOS SANTOS. Sent. Vistos, etc... Julgo por sentença, extinto o presente processo com base

no Art.267, VI do CPC vigente, ordenando, em decorrência, o arquivamento do feito. INT. DR. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

019) 2002.02.143880 ALIMENTOS (FAM). A. LUCAS DOS SANTOS MENDES. R. JOSE ALMIR BARROSO. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 15%. Au diencia de conciliação no dia 10 de JUNHO de 2002, as 15:00 horas. INT. DR. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM.

020) 2002.02.146405 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUZELITE DE MENDONCA ROCHA. R. ERALDO MARTINS DE OLIVEIRA. Desp. Fixo os alimentos provisórios em um e meio (1.1/2) salário mínimo. Audiência de conciliação no dia 10 de JUNHO de 2002, as 14:20 horas. INT. DR. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS.

021) 2002.02.152294 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DAS GRACAS FREITAS ARAUJO. R. ANTONIO SALES ARAUJO. Desp. Audiência de reconciliação no dia 12 de JUNHO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS.

022) 2002.02.156044 ALIMENTOS (FAM). A. BRUNA SCIPAO MATOSO. R. MANOEL MATTOSO NETTO. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 10%. Au diencia de conciliação no dia 13 de JUNHO de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. SULAMITA SILVA DE ABREU.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 032/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004458	004	CE.006210	009	CE.008042	010
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	005	DP.000000	006	DP.000000	007
DP.000000	008	DP.000000	011	DP.000000	012

001) 2001.02.152209 (NT. 5025S) SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. FRANCISCA LUCIANA VASCONCELOS LUCIANO. R. WAGNER SILVA LUCIANO. SENTENÇA: A MM. Juiza, julgou, por sentença, procedente a postulação, de fls. 02/3 em decorrência, decretou a separação judicial de Francisca Luciana Vasconcelos Luciano e Wagner Silva Luciano, como base na Lei do Divorcio. A guarda dos filhos ficará para a mulher, podendo o pai visitá-las sempre que desejar, caso deixem de residir sob o mesmo teto com o genitor. O conjugue varão prestará pensão alimentícia as filhas em 50% do salário mínimo. Quanto a mulher por ser jovem e saudável e com uma ocupação montadora de bijuteria, não cabe suspensão pelo marido. Caberá a mulher 50% do quinhão do marido sobre a herança deixada pelos genitores deste. Sem custas, visto serem litigantes pobres na forma da Lei. A mulher voltará a usar o nome de solteira. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

002) 2001.02.168490 (NT. 5053S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. SEVERINA DA SILVA BARBOSA. R. PEDRO PEREIRA BARBOSA. DESPACHO: Marco audiência para comprovação do tempo de separação para o dia, 07/05/2002, as 15:30 horas. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

003) 2001.02.240892 (NT. 5169S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAQUEL REIS DA SILVA. R. JOAO BATISTA GOMES DA SILVA. SENTENÇA: Rosilane Reis da Silva, representando filho menor de idade, ingressou com a presente ação de Execução de Alimentos contra o genitor, Joao Batista Gomes da Silva, qualificado na inicial, com o objetivo de receber pensão alimentícia atrasada, no valor de R\$ 180,00 referente ao mês de abril/2001. Citado, o executado apresentou justificacao, conforme se ve as fls. 18/26. Em audiência, a exequente dispensou o pagamento dos atrasados e aceitou a proposta de novo percentual da pensão, ou seja R\$ 40,00, sendo paga em duas parcelas, uma no dia 15 e outra no dia 30. O M. Publico, as fls. 40, concordou com o acordo dos litigantes, que altera o acordo de alimentos inicial. Isto posto, Declaro, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, extinto o presente pedido de execução de alimentos requerido por Rosilane Reis da Silva, representando filho menor, contra Joao Batista Gomes da Silva, com base no art. 794, III do C.P.C. Homologo, por sentença, o novo acordo de alimentos celebrado entre a representada menor Raquel Reis da Silva e o alimentante Joao Batista Gomes da Silva, ficando fixada a pensão no valor por eles acordado, devendo

a mesma ser reajustada pelo índice do salário mínimo. Sem custas. Dese baixa na distribuição e arquivese. INT. DRS. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU E MARIA CRISTINA AGUIAR.

004) 2001.02.314322 (NT. 5287S) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MANOEL VALDIR RODRIGUES. R. MARLI MOREIRA GALVAO RODRIGUES. SENTENÇA: Manoel Valdir Rodrigues da Silva, qualificado nos autos, ingressou com o pedido de Redução ou Exoneração de Encargo contra Marli Moreira, Galvao, também qualificada nos autos, com a finalidade de ver reduzi da ou exonerada pensão alimentícia que presta, há mais de cinco a nos, conforme se ve da inicial. Pede, a antecipação da tutela jurisdicional com a redução do percentual de 20% para 5%. Citada, a promovida não apresentou contestação, sendo declarada revel, conforme despacho de fls. 19. Em virtude da revelia da requerida foi concedida ao requerente a tutela antecipada solicitada. Instrução pessoal com a oitiva de duas testemunhas, cujos depoimentos encontram-se as fls. 24 e 25. Alegações finais do autor, as fls. 27/9 pela exoneração da pensão. Parecer ministerial, as fls. 31/2, pela procedência do pedido de exoneração. E o relatório. Promoveu Manoel Valdir Rodrigues da Silva ação de redução ou exoneração, opinando ao final por esta, última modalidade, contra sua ex mulher, Marli Moreira Galvao, alegando que os 20% descontados de seus vencimentos em favor desta, representa encargo pesado, que abala profundamente a manutenção de sua nova família. Afirmou, também, que a ex mulher estava trabalhando e auferindo renda suficiente para se manter. Pediu e lhe foi concedida a redução do desconto para 5%, em antecipação da tutela. A promovida, não se manifestou nos autos, nem mesmo quando teve reduzido o percentual mensal da pensão. As testemunhas ouvidas confirmam que o promovido tem uma nova família composta de mulher e filhos pequenos. Não confirmaram, porém, a atividade remunerada da promovida. A revelia da promovida implica em aceitação dos fatos alegados pelo autor. O M. Publico concorda com o pedido do autor. O ex casal não teve filhos. Com a atual Constituição da República os direitos e deveres referentes a sociedade conjugal passaram a ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Assim sendo, como corolário do princípio de igualdade a mulher também deve trabalhar para seu sustento, se for apta para fazê-lo e não tiver filhos. Isto posto, JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido requerido por Manoel Valdir Rodrigues da Silva, exonerando o pagamento da pensão alimentícia prestada em favor da promovida, Marli Moreira Galvao, fazendo com base no art. 269, I do C.P.C. Condene a requerida nas despesas processuais e em honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Oficiase para a suspensão do desconto, indevido pendente da publicação. INT. DR. GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA.

005) 2001.02.395454 (NT. 5405S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR. R. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. SENTENÇA: Francisco de Assis Oliveira Junior, representado pela genitora, ingressou com a presente ação de Execução de Alimentos contra seu genitor, Francisco de Assis Oliveira, qualificado na inicial, com o objetivo de receber pensão alimentícia atrasada, no valor de R\$ 540,00, referentes aos meses de maio a julho de 2001. Citado, o executado apresentou justificacao. Em audiência, cujo termo encontra-se as fls. 37, a representante do menor afirmou haver recebido o valor cobrado na inicial. Na mesma ocasião, os genitores do menor resolveram modificar a pensão alimentícia, já fixada, para um (1) salário mínimo e, ainda, transporte escolar, material e fardamento, vestuário e medicação, quando necessário. Parecer ministerial, as fls 38, pelo homologação do acordo. Isto posto, Declaro, por sentença, para que, produza seus devidos e legais efeitos, extinto o presente pedido de execução de alimentos requerido por Francisco de Assis Oliveira Junior contra Francisco de Assis Oliveira, com base no art. 794, I do C.P.C. Homologo, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo revisional da pensão alimentícia, devendo ser o mesmo cumprido, na forma ali estipulada. P.R.I. Dese baixa na distribuição e arquivese. INT. DRS. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU ESILVIA COSTA.

006) 2001.02.451419 (NT. 5483S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CRISTINA BARBOSA ALENCAR. R. RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE ARAUJO. SENTENÇA: Maria Cristina Barbosa Alencar, representando os filhos menores de idade, ingressou com a presente ação de Execução de Alimentos contra seu genitor, Raimundo Nonato Moreira de Araujo, qualificado na inicial, com o objetivo de receber pensão alimentícia atrasada, no valor de R\$ 36,00 referente ao mês de setembro de 2001. Citado, o executado apresentou justificacao, juntando comprovante de pagamentos prestados alimentícios referentes aos meses de junho/2001 a janeiro/2002. As fls. 22/3, a Defensora da parte exequente pede a intimação, por mandado, desta para dizer sobre os documentos

apresentados pelo executado. O art. 733, caput, do C.P.C. reza que o executado, citado, deve, no prazo de tres dias, efetuar o pagamento do valor cobrado, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazelo. O executado, através dos documentos de fls. 16,17,18 e 19 comprovou que a prestação alimentícia cobrada e mais as subsequentes foram pagas. Isto posto, Declaro, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, extinto o presente pedido de execução de alimentos requerido por Maria Cristina Barbosa Alencar, representando os filhos menores, contra Raimundo Nonato Moreira de Araujo. Sem custas. P.R.I. Dese baixa na distribuição e arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

007) 2001.02.454647 (NT. 5489S) EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR. R. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. SENTENÇA: Francisco de Assis Oliveira Junior, qualificada nos autos, requereram a presente ação de Execução contra Francisco de Assis Oli, veira, com a finalidade de receber pagamento de assistência medica e dentaria, educacao e vestuario, que o alimentante se comprometeu em acordo, conforme se ve da inicial. Intimada para, no prazo de 48 ho ras, prestar informacoes sobre os valores das despesas cobradas, parafins de cobranca, deixou a representante do requerente transcorrer o prazo, sem nada apresentar. Isto posto, DECLARO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, EXTINTO o pedido de Execução movido por Francisco de Assis Oliveira Junior contra Francisco de Assis Oliveira, fazendoo com base no art. 267, III do C.P.C. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

008) 2001.02.466998 (NT. 5505S) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO CEZAR DE FREITAS E MARIA DO SOCORRO ROCHA MOURA FREITAS. . SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus, devidos e legais efeitos, o acordo de separacao de fls. 02/6, ratificado as fls. 21, declarando, em consequencia, dissolvida a sociedade conjugal de Francisco Cezar de Freitas e Maria do Socorro Rocha Moura Freitas, de conformidade com a lei n. 6.515/77. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

009) 2001.02.576718 (NT. 5677S) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA HOLANDA RAMALHO. R. JOSE JUNIOR DE QUEIROZ RAMALHO. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 27, declarando extinto o presente pedido de alimentos requerida por Maria de Fatima Holanda Ramalho contra Jose Junior de Queiroz Ramalho, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuição. Arquivese. INT. DR. WALMAR CARVALHO COSTA.

010) 2001.02.611998 (NT. 5735S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. DIONIZIO FERREIRA LIMA E ANA PAULA ALMEIDA LIMA. . SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 02/4, ratificado as fls. 09, decretando, em consequencia extinto o casamento de Dionizio Ferreira Lima e Ana Paula Almeida Lima, de conformidade com o art. 226, paragrafo 6o da Const. Federal c/c o art. 40 da Lei 6.515/77. A mulher, segundo convenconado pelos conjuges, continuara a ter direito ao uso do Fun do de Saude do Exercicio Fused. INT. DR. SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO.

011) 2002.02.030652 (NT. 5801S) ALVARA (FAM). A. GEOVANE DE SOUSA GONZAGA E JAQUELINE DE SOUSA GONZAGA. . SENTENÇA: Deuzarina de SousaGonzaga, por si e representando filhos menores de idade, qualificados na inicial, requereram, perante este juizo o presente pedido de Alvara com a finalidade de levantar junto a C.E.F. quantia deposita da em nome de Francisco da Silva Gonzaga, falecido, referente a per centual referente a PIS/PASEP. Juntou a requerente os documentos necessarios aos seus pedidos, informando que a pensao alimenticia se encontra em atraso. O M. Publico opinou favoravel ao pedido do re querente, conforme se ve as fls. 20v. Isto posto, Considerando o a traso na pensao alimenticia em favor do menor requerente, DEFIRO, por sentença, o pedido de fls. 02/6, autorizando a expedicao do alvara, para os fins requerido. Expecase o alvara, independente deintimacao. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

012) 2002.02.075150 (NT. 5873S) ALVARA (FAM). A. FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, MARCELO DE OLIVEIRA LIMA E MIRLA OLIVEIRA DE LIMA. . SENTENÇA: Francisco Marcio, Marcelo e Mirla Oliveira de Lima, menores representados por sua genitora, qualificados na inicial, require ram, perante este juizo, o presente pedido de Alvara com a finalida de de levantar junto a C.E.F. quantia depositada em nome de Francisco de Assis Carneiro Lima, genitor ja falecido, referente

a PIS. Junta ram os documentos necessarios ao seu pedido. O M. Publico opinou fa voravel ao pedido do requerente, conforme se ve as fls. 11v. Isto posto, Considerando o atraso na pensao alimenticia em favor do menor requerente, DEFIRO, por sentença, o pedido de fls. 02/3, autorizandoa expedicao do alvara para os fins requerido. Expecase o alvara., independente de intimacao. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 56/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	006	CE.001736	008	CE.002748	015
CE.002869	002	CE.003621	010	CE.004290	018
CE.004916	001	CE.005579	021	CE.006083	007
CE.006412	002	CE.006622	007	CE.006920	022
CE.007958	017	CE.009092	011	CE.009405	003
CE.009569	005	CE.009569	009	CE.009569	020
CE.009668	013	CE.011109	022	CE.012345	014
CE.013344	012	CE.013728	004	CE.013839	004
CE.013882	016	CE.014595	011	DP.000000	019

001) 2000.02.090201 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MASCOSWEY SANTOS GONCALVES. R. MARIA AUGUSTA FERREIRA GONCALVES. INTIMESE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO QUE REPOUSA AS FLS. 42/46 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

002) 2000.02.149753 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PEDRO JOSHUA ARAGAO DE AGUIAR. R. JOSE RICARDO ALVES. VIMOS DETERMINAR O DIA 16 DE MAIO DE 2002 AS 9:00 HORAS PARA COLETA DO MATERIAL PARA REALIZACAO DO EXAME DE INVESTIGACAO DE PATERNIDADE PELO DNA NO, REQUERENTE, PEDO JOSHUA ARAGAO DE AGUIAR SUA GENTORA ANA CAROLINA ARAGAO AGUIAR E O SUPOSTO PAI JOSE RICARDO ALVES. INT. DRS. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO E VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

003) 2000.02.254697 ALVARA (FAM). A. CECILIA BEZERRA FEITOSA, IVANILDA BEZERRA FEITOSA E CICERO BEZERRA FEITOSA. . DESIGNO O DIA 07 DE 5 DE 2002 AS 16/00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO EJULGAMENTO. DR. JOSE MACIEL BRAUNA INT. DR. FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA.

004) 2001.02.112070 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE GERARDO SILVEIRA. R. SANDRA MICHELLE PONTES SILVEIRA, SERGIO MIRAMOM PONTES SILVEIRA E SILVIO MARCELO PONTES SILVEIRA. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2002., INT. DRS. MARIAIDA FARIA SANTOS E MARA REGINA LEITE.

005) 2001.02.173478 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. VANIA AMBROSIO TAVARES DE LIMA. R. EDVAN GILDO DE OLIVEIRA. NESTAS CONDICoes, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, A BEM LANÇADA MANIFESTACAO, MINISTERIAL DE FL.32, QUE ADOTO COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DECISAO, RESOLVO DECRETAR A CESSACAO DA MEDIDA CAUTELAR, DEFERIDA EM 09 DE MAIO DE 2001, BEM COMO, POR VIA DE CONSEQUENCIA, A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO COM ARRIMO NO ART. 267.VI DO CPC.11 ABRIL DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

006) 2001.02.238880 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. JOAO SAMPAIO DA SILVA E MARIA EDNA GOMES DA SILVA. . O MM. JUIZ HOMOLOGAU POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FL. 02, FIRMADO ENTRE JOAO SAMPAIO DA SILVA E MARIA EDNA GOMES DA SILVA. DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2002. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

007) 2001.02.242887 ALIMENTOS (FAM). A. MARA REJANE CAVALCANTI LIMA VERDE. R. JOAO MUNHOZ JUNIOR. ANTE O PRESENTE PEDIDO, ANTECIPO A AUDIENCIA PARA O DIA 14/05/2002 AS 14:45 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO EWELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

008) 2001.02.312427 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JULIA FERNANDES DE BARROS. R. FRANCISCO GERMANO DE BARROS. ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PRISAÇÃO FORMULADO PELA AUTORA E DE BOM ALVITRE DESIGNAR O DIA 25/06/2002 AS 14:45 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. DR. AFRANIO SANTOS RODRIGUES. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

009) 2001.02.331936 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. OZELIA SILVA DE OLIVEIRA. R. JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA. HEI POR BEM DECRETAR, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARAÇÃO, JUDICIAL DE JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA E OZELIA SILVA DE OLIVEIRA. DATADA DE 23 ABRIL DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

010) 2001.02.339732 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. NUBIA ALVES FREIRE. R. RAIMUNDO GOMES FREIRE. NESTAS CONDIÇÕES CONSIDERANDO, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICÁVEIS A ESPÉCIE, A BEM LANCADA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FL. 27, QUE ADOTO, COMO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE DECISÃO, RESOLVO DECRETAR A CESSAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR, DEFERIDA EM 23 DE AGOSTO DE 2001, BEM COMO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO COM ARRIMO NO ART. 267, VI, DO CPC. DATADA DE 17/ABRIL DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

011) 2001.02.350256 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. VILMA ALVES AGUIAR MOTA. R. ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA. DESIGNO O DIA 06/05 2002 AS 15:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. DR. MARCIA DE ANDRADE SARAIVACOLARES E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ DR. EZILDO LUIZ AMERICANO DE SOUZA. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO E MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

012) 2001.02.357382 ALIMENTOS (FAM). A. DAVI PIMENTEL FERREIRA E LUCAS PIMENTEL FERREIRA. R. JOSE HILTON DEODATO FERREIRA. INTIMISE PARA JUNTAR COMPROVANTE DE SEU RENDIMENTO MENSAL, TENDO EM VISTA SER PENSIONISTA DO EXERCÍCIO CONFORME DOCUMENTO ACOSTADO A FL. 09 DE ACORDO COM O PARECER EXARADO A FL. 55, DE LAVRA DO DOUTO PARQUET. INT. DR. MARGIT FLESCHE.

013) 2001.02.446130 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA VALDREZ FONTENELE CARVALHO. R. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO LUZ. DESIGNO O DIA 26/08/2002 AS 14:15 HORAS PARA AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO. INT. DR. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA.

014) 2001.02.491097 ALIMENTOS (FAM). A. DANIELE DE SOUZA SILVA. R. FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA. ASSIM POR TUDO QUE ACIMA FICOU DITO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCIPIOS LEGAIS APLICÁVEIS A ESPÉCIE, DECRETO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA A REVELIA E CONFISSAÇÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO, NOS TERMOS DO ART. 7. DA LEI N. 5.478 DE 25 DE JULHO DE 1968. DATADA DE 23 DE ABRIL DE 2002 INT. DR. ULISSES TABOSA CAMPOS.

015) 2001.02.555346. DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO. R. ELIANE DA SILVA NONATO. POR SENTENÇA, ENTÃO HOMÓLOGO O ACORDO DE FL. 20, RATIFICADO A FL. 19, PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO JUDICIALMENTE DIVORCIADO, VALENDO EM TODOS OS SEUS EFEITOS, A AVENÇA EMAPRECO. DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2002. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

016) 2001.02.564442 DIVÓRCIO (FAM). A. ANTONIA JOSEANE GONCALVES MOUTA. R. ANDRE LEITE MOUTA. ANTE A JUNTADA DA PEÇA DE FLS. 11/13, DESIGNADA O DIA 06/05/2002 AS 14:15 HORAS PARA AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO. INT. DR. JOSE RODRIGUES DE CARVALHO.

017) 2002.02.030342 EMANCIPAÇÃO (FAM). A. FRANCISCO REGILTON BEZERRA AVELINO. . INTIMISE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DA COTA MINISTERIAL EXARADA A FL. 09, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

018) 2002.02.030431 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. DEUSA PAULA DE MAGALHAES. R. EVANDRO MARQUES DE MAGALHAES. DESIGNO O DIA 06/05/2002 AS 14:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO. INT. DR. JOSEREINALDO DE ARAUJO.

019) 2002.02.065391 DIVÓRCIO (FAM). A. FRANCISCO AUGUSTO SOUZA BATISTA. R. ANTONIA DO NASCIMENTO BATISTA. AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05 2002 AS 14:00 HORAS. DRA. FATIMA S. FAUSTINO COELHO. INT. DR. FRANCISCO AUGUSTO SOUZA BATISTA.

020) 2002.02.084671 ALVARA (FAM). A. MARIA DAS DORES BERNARDO MARTINS. . O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DE ALVARA DEVENDO A PROMOVENTE NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS PRESTAR CONTA A ESTE JUÍZO DO VALOR RECEBIDO. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO FROTA. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

021) 2002.02.123910 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCA SILVA DE MOURA. R. JOAO LOPES DE MOURA. AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 19/08/2002 AS 14:00 HORAS. INT. DR. PEDRO GILBERTO BARBOSA.

022) 2002.02.153860 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA ELIENE DE ABREU. R. AUGUSTO SERGIO DE CAMARA CARDOSO. ANTE DNA CONSTANTE AS FLS 12, DANDO CONTA DA PROBABILIDADE DE 99.999% SER O SR. AUGUSTO SERGIO DE CAMARA CARDOSO PAI DO MENOR INVESTIGANTE, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DESTES EM 15% DO QUE PERCEBER O PROMOVIDO, A QUALQUER TÍTULO. EXCETUADOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS DE LEI. DESIGNO O DIA 21/08/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO INT. DRS. MAURO IBIAPINA LIMA E RICARDO IBIAPINA LIMA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 48 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002652	002	CE.002652	003	CE.002967	001
CE.006667	001	CE.006667	002	CE.006667	003
CE.008311	001	CE.008311	002	CE.008311	003
CE.009142	004				

001) 1999.02.383351 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. MARIA EGLADIR CARNEIRO VASCONCELOS. R. TARCIZO CUNHA DE VASCONCELOS. SENTENÇA. (PARTE FINAL):. DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO O IRRETOCÁVEL PARECER MINISTERIAL, E AS NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPÉCIE, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE ESTA AÇÃO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECALRANDO A SUBSISTÊNCIA DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 803 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL PATRIO. TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINE A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA O FAZIMENTO DO EXPEDIENTE PRECISO PARA AVERBAÇÕES NO REGISTRO COMPETENTE E OUTROS DECORRENTES. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. EMPOS, DESE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. TEREZINHA DE LISIEUX G. L. GOMES DA FROTA, NILSON ALVES LIMA E LAURIANO SOARES MOURAO.

002) 1999.02.457673 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARIA EGLADIR CARNEIRO VASCONCELOS. R. TARCIZO CUNHA DE VASCONCELOS. SENTENÇA. (PARTE FINAL):. DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM SUSTENTACULO NOS

ARTIGOS 267, IV E VI, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PATRIO, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SE CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL REQUERIDA. DESAPENSESE O PRESENTE FEITO DOS DEMAIS. P.R.I. TRASITADA EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2002. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS. JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO. INT. DRS. NILSON ALVES LIMA, TEREZINHA DE LISIEUX G. L. GOMES DA FROTA E JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO.

003) 1999.02.466559 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA EGLADIR CARNEIRO VASCONCELOS. R. TARCISIO CUNHA DE VASCONCELOS. SENTENÇA. (PARTE FINAL):. ASSIM, CONSIDERANDO TODO EXPOSTO, A OPORTUNA MANIFESTACAO DO MINISTERIO PUBLICO, E AS NORMAS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA, A SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL MARIA EGLADIR CARNEIRO DE VASCONCELOS E TARCISIO CUNHA DE VASCONCELOS, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM AS SEGUINTE CLAUSULAS: OS FILHOS EGLACIZIO CARNEIRO VASCONCELOS, CARLOS FABRICIO CARNEIRO VASCONCELOS E ANA JAMILLE CARNEIRO VASCONCELOS FICARAO SOB A GUARDA DO CONJUGE VIRAGO, RESGUARDANDO O DIREITO DE VISITA DO PAI, SEMANALMENTE, AOS SABADOS E DOMINGOS, PODENDO COM ELE PERNOITAR. EM RELACAO A PENCAO ALIMENTICIA, DEIXO DE FIXALA DIANTE DO FATO DE QUE A ALUDIDA VERBA JA FOI DETERMINADA, EM ACAO DE ALIMENTOS QUE TRAMITOU PERANTE ESTE JUIZO, SOB O NUMERO 1999.02.413293, CUJA SENTENÇA FOI PROLATADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2000, COM TRANSITO EM JULGADO EM 04 DE ABRIL DE 2001, CABENDO PORTANTO AOS LITIGANTES DISCUTIR A REVISAO DA REFERIDA VERBA EM ACAO PROPRIA, SE CASO LHE APROVER. QUANTO A PARTILHA EQUITATIVA DOS BENS DO CASAL LITIGANTE, O BEM IMOVEL, SITUADO NA RUA MAJOR CICERO FRANKLIN, N 447 PACATUBA, NESTE ESTADO, FICARA COM O CONJUGE VARAO. COM O CONJUGE VIRAGO FICARA O IMOVEL SITUADO NA RUA ANTONINA DO NORTE, 194, BAIRRO SAO GERARDO, NESTA CAPITAL. O CONJUGE VIRAGO VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA MARIA EGLADIR CARNEIRO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES NO VALOR CORRESPONDENDO A 10 POR CENTO DO VALOR ATRIBUIDO A CAUSA, EM PROL DA PARTE AUTORA. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTE DECISUM, FACA CUMPRIR A SR. DIRETORA DE SECRETARIA TODO O EXPEDIENTE PRECISO PARA AS AVERVERBACOES NO REGISTRO COMPETENTE E OFICIO PARA O DESCONTO DA VERBA ALIMENTICIA ARBITRADA. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARRINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. NILSON ALVES LIMA, TEREZINHA DE LISIEUX G. L. GOMES DA FROTA E JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO.

004) 2001.02.381186 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA DA PAIXAO SILVA LIMA. R. JOSE JACKSON BEZERRA LIMA. DESPACHO. R.H. AUDIENCIA DE INSTRUCCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 14 HORAS. INTIMESE AS PARTES, ADOVOGADOS E MINISTERIO PUBLICO. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 03 DE JANEIRO DE 2002. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. INT. DR. SOLANO MOTA ALEXANDRINO.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 059/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	005	CE.002842	004	CE.004547	003
CE.004905	006	CE.008053	007	CE.008929	004
CE.009002	002	CE.010666	001	CE.013591	008

001) 2000.02.108887 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EVA

PACHECO DE OLIVEIRA. R. LUIS EVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR. VISTA DOS AUTOS AO PATRONO DA AUTORA SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 57V. INT. DR. CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

002) 2000.02.390337 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GABRIELLE DIAS DOS SANTOS. R. EDNALVO DOS SANTOS. CONCEDO VISTA DOS AUTOS POR CINCO DIAS. INT. DR. JOSE HUMBERTO TORRES.

003) 2001.02.521433 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. DIONE CARDOSO DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO GOMES REINALDO. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.13 A 22. INT. DR. RAIMUNDO AMADEU ROCHA.

004) 2001.02.591938 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CAMILA PEREIRA LIMA. R. FRANCISCO DO VALE LIMA. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS FLS. 73 A 84. INT. DRS. PAULO DE TARSO M. FERNANDES E ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS.

005) 2002.02.035786 ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO GABRIEL MAIA SILVA REIS. R. MARCELO FERREIRA REIS. ESPECIFICAR A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO ALIMENTADO(ART. 282 E 284 CPC). INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

006) 2002.02.097366 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO. R. PIERRE DIDEROT II. REGULARIZAR FOTOCOPIAS E JUNTAR DOCUMENTOS INDISPENSAVEIS A PROPOSITURA DO FEITO. INT. DR. LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

007) 2002.02.128970 ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO CLAIRTON VALENTE DA SILVA E JOSE WANDO VALENTE DA SILVA. R. JOSE FERREIRA DA SILVA. A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O LOCAL DE TRABALHO DO ALIMENTANTE BEM COMO O VALOR RECEBIDO MENSALMENTE PELO MESMO. INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

008) 2002.02.142698 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JULIANA GOMES DA SILVA. R. JURACI SOARES DE AQUINO. REGULARIZAR FOTOCOPIAS. INT. DR. PAULO ROBERTO RABELO LEAL.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES

Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA

EXPEDIENTE No. 026/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002802	007	CE.002802	008	CE.003116	012
CE.004739	002	CE.005559	005	CE.005779	001
CE.005837	003	CE.006303	004	CE.007958	006
CE.010170	009	CE.010598	001	CE.010883	009
CE.010939	009	CE.011347	002	CE.011601	002
CE.012563	010	CE.013513	011	CE.013728	003
CE.013839	003				

001) 1999.02.222641 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO ERNANDES DE NORONHA. R. FRANCISCA ALEXANDRE DE FREITAS. Concedo a an tecipacao da tutela excluindo o alimentado Jos Willame de Noronha depensao alimenticia, no percentual de quinze (15%) por cento, passando a aludida pensao a ser devida a mesma razao apenas em favor da ali mentada Francisca Vania de Noronha. INT. DRS. JOSE MOURAO JUNIOR E IGNACIO DANRLEY B.ROCHA.

002) 2000.02.146932 ALIMENTOS (FAM). A. KARINE HOLANDA CARNEIRO. R. ANTONIO DA SILVA CARNEIRO. Vistas as partes sobre os officios de fls. 74/75, no prazo de 05 dias. Continuacao da audiencia no dia 22 demaio de 2002, as 17:15., quando as partes deverao apresentar os memo riais e sera feita a ultioma tentativa de acordo. INT. DRS. JOSE RUBEM PEREIRA, ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES E ANA MARCIA TAVARES CRUZ.

003) 2001.02.211019 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RODRIGO VILANOVA BARROS. R. RODRIGO SOARES DE ALMEIDA. Vista o autor da con testacao de fls. 54/95 INT. DRS. MARIAIDA FARIA SANTOS, MARA REGINALEITE E FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB.

004) 2001.02.363153 EMBARGOS (FS). A. DANILO AGUIAR DE MACEDO. R. ANA PAULA CARTAXO COELHO. Intimemse os credores nos termos do art. 740 do CPC. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

005) 2001.02.370427 INTERDICAÇÃO (FAM). A. HILDA DE ABREU LIMA. R. OZIAS PEREIRA LIMA. Vistos, etc. Isto posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/3, para decretar a interdicaçao de Ozias Pereira Lima nos termos do art. 446, I do Código Civil, e como determina o art. 1183, parag. unico do Código de Processo civil, nomeio a requerente Hilda de Abreu Lima, curadora do Interdito sob o compromisso de lei, a qual exercera este encargo de forma ir restrita. Cumprase o disposto no art. 1184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. INT. DR. LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO.

006) 2001.02.530149 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. AMISTERDAM GOMES DE LIMA E REGINA GOMES DE OLIVEIRA. Vistos, etc. Isto posto, e nos termos do dispositivo legal supra mencionado, julgo procedente a acao para decretar convertida em divorcio a separacao dos, requerentes pondo por termo ao seu casamento. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

007) 2001.02.533970 ALIMENTOS (FAM). A. ERIDAN ARAUJO EVANGELISTA. R. LUCIANO TINOCO DE BRITO. Juntar certidao de nascimento da autora Eridan Araujo Evangelista. INT. DR. CARLOS CELESTINO DE MELO.

008) 2002.02.116042 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RODRIGO COSTA DE CASTRO, RAYANA COSTA DE CASTRO E RAYISSA COSTA DE CASTRO. R. ANTONIO ALMIR DE CASTRO. Juntar copia da declaracao de pobreza de acordo com o art. 4o da lei 1060/50, combinado com a lei 7115/83 do titulo executivo e da certidao de nascimento dos autores. Apresentar demonstrativo do debito de acordo com o art. 614, I do CPC. INT. DR. CARLOS CELESTINO DE MELO.

009) 2002.02.121453 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CANDIDA YOHANNA GOIS SOUZA. R. MARCONDES AGUIAR DO NASCIMENTO. Intimise o patrono da autora para juntar copia da inicial. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO E ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA.

010) 2002.02.122212 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. RAIMUNDO JOSE DA SILVA. R. RAIMUNDA VALDENIRA FERREIRA. Juntar copia do acordo ou decisao sobre os alimentos. INT. DR. ESPEDITO LUCIANO ARRUDA DA SILVA.

011) 2002.02.138224 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARIAN COSTA CAVALCANTE. R. SERGIO DIAS CAVALCANTE. Emendar inicial para retificar o nome da autora na inicial e procuracao. Juntar copiada declaracao de pobreza de acordo com o art. 4o da lei 1060/, combinado com a lei 7115/83 e da certidao de casamento com a averbacao de separacao. INT. DR. FRANCISCO WILLAME F. DE MORAIS.

012) 2002.02.163121 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA EDMAR SILVA ARAUJO E ANTONIO HAROLDO ARAUJO. O requerente, advogado em casua propria, devera assinar a peticao. Inviavel a citacao da re, em virtude de se, tratar de um acordo de alimentos em que ambos so requerentes. Retificar o valor da causa e recolher as custas remanescentes (v. art. 259, VI do CPC). INT. DR. ANTONIO HAROLDO ARAUJO.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
EXPEDIENTE No. 038/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.001731 002 CE.006258 004 CE.007336 001

CE.008503 003 CE.008638 001 CE.009632 003
CE.011509 001

001) 2001.02.058539 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. SILVIO CARLOS PONTES BRAGA. R. ANA CRISTINA LEITE PONTES BRAGA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, O QUE FACO COM FULCRO NO ART. 267, VI, PARTE FINAL DO CPC, DADO O FATO DE A Acao PRINCIPAL HAVER SIDO HOMOLOGADA, PERDENDO A PRESENTE A SUA OBJETIVIDADE, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. ATOCONTINUO, CASSO A LIMINAR DE FLS. 17. APOS BAIXA, ARQUIVESE. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE ABRIL DE 2002 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DRS. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO E MANOEL VALDER DE CARVALHO LIMA.

002) 2001.02.295611 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA E JOSE EVANILDO DE OLIVEIRA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 226, PARAGRAFO 6o. DA CF/88 E PARAGRAFO 2o. DO ART. 40 DA LEI 6515/77, DECRETO O DIVORCIO DO CASAL POSTULANTE E HOMOLOGO, POR SENTENCA, AS CLAUSULAS PACTUADAS AS FLS. 02/06 E A FIM DE QUE PRODUZAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NA SUA INTEGRA, RESPITENDO E CUMPRINDO TUDO O QUE ALI SE CONTEM. TRANSITADO EM JULGADO, SEJAM FEITAS AS AVERBACOES NECESSARIAS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT., 10 DE ABRIL DE 2002 (ASS) MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. LEDA CELIA BARROCAS FACO.

003) 2001.02.403929 ALIMENTOS (FAM). A. REGINA SONIA ARAGAO GOES. R. RAIMUNDO SOBREIRA GOES. INT. DRS. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA E MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA.

004) 2002.02.085767 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. LUIZ GONZAGA NOBRE MACHADO E CLORICE DE LIMA SARAIVA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA: DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 25 DA LEI 6515/77, CONVERTO EM DIVORCIO A ANTIGA SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL ESTANDO CUMPRIDAS AS CLAUSULAS ASSUMIDAS POR OCASIAO DA SEPARACAO MENCIONADA, POR SER DE DIREITO E JUSTICA. APOS O TRANSITO EM JULGADO, EXPECASE A DOCUMENTACAO NECESSARIA. COM CUSTAS. P.R.I. FORT., 10/04/2002 (ASS) MARIA SIRENE DE S. SOBREIRA JUIZA DE DIREITO (TITULAR) INT. DR. VIRGILIO PAULINO SOARES.

DR(A). NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSOES

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE No. 70 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002446	007	CE.003774	001	CE.003912	006
CE.005917	004	CE.005955	009	CE.006329	001
CE.008116	005	CE.008714	001	CE.009493	003
CE.009815	002	CE.010012	008	CE.010350	001
CE.011092	005	CE.011511	007	CE.012359	005
CE.013343	007	CE.014617	010		

001) 1996.02.304219 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ELIETE CAMPOS VIEIRA. R. BENEDITO VIEIRA DE MELO (FALECIDO). Intimise a inventariante para cumprir a exigencia contida na parte final do decisum de fls. 129. Fortaleza, 19/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO, RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO, EDSON JOSE PINHEIRO E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

002) 1997.02.127009 INVENTARIO (SUC). A. MARIA MATOS NOGUEIRA. R. SILVINO NOGUEIRA NETO. Manifestese a inventariante

sobre o parecer fiscal de fls. 76v.Int.Fortaleza, 22/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

003) 1997.02.218349 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA. R. FRANCISCO JOSE DA SILVA. Aguardese o prazo de trinta dias.Fortaleza, 12/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE.

004) 1997.02.307279 INVENTARIO (SUC). A. ASTRID ROCHA COLARES. R. ESPOLIO LUIZ LESSA COLARES. Aguardese o prazo de trinta dias.In t.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

005) 1998.02.284769 INVENTARIO (SUC). A. CANDIDA MARIA RODRIGUES SERPA. R. PEDRO PAULO SERPA. Aguardese o prazo de trinta dias.Forta leza, 12/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE E MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

006) 1998.02.345059 ARROLAMENTO (SUC). A. SHEILA ROLIM FIGUEIREDO E OUTROS E TANIA ROLIM BARBOSA. R. IOLANDA MACHADO ROLIM E CARLOS ROLIM FILHO. R.H.Sobre o esboco de partilha de fls. 199/212, digam as partes, em cinco(5)dias.Int.Exp.nec.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. FRANCISCO RUDSON COELHO FIGUEIREDO.

007) 1999.02.110339 INVENTARIO (SUC). A. CARMEM LUCIA MOREIRA OLIVEIRA E OMAR DE MOURA OLIVEIRA FILHO. R. JOSE DE RIBAMAR DINIZ OLIVEIRA. Sobre as avaliacoes contidas nos laudos de fls. 76 e 81/86, digam aos interessados em dez dias.Int.Fortaleza, 23/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. FRANCISCO MASSILONT.FREITAS, MARCIO ANTONIO BRITO SILVA E FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

008) 1999.02.274048 INVENTARIO (SUC). A. MARIA AUGUSTA BARBOSA FERNANDES. R. ANTONIO DIONISIO FERNANDES RIBEIRO. R.H.Cumprase o pa recer ministerial retro.Exp.nec.Fortaleza, 24/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.

009) 2001.02.312559 ALVARA (SUC). A. ROSANGELA DA SILVA ROCHA. . Vistos,etc.HOMOLOGO por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o pedido de desistencia apresentado as fls. 16 dos autos, o que faco sem apreciacao do merito, com fundamento no art. 267, VII do CPC.Desentranhemse os documentos instrutorios e entre guemnos a parte autora, mediante recibo nos autos.Apos o transito em julgado, certifique-se, dese baixa na distribuicao e arquivese o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautelas legais.Sem custas.P.R.I.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Di reito. INT. DR. GORETE MARIA FERNANDES DE SALES.

010) 2001.02.362319 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE RODRIGUES DUMONT. . Aguardese a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANDRE LUIZ JORGE NERES.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**
Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**
EXPEDIENTE No. 71 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	011	CE.001368	001	CE.002062	002
CE.003616	006	CE.004327	010	CE.006468	010
CE.008053	003	CE.008217	012	CE.010608	007
CE.010666	004	CE.011556	005	CE.013885	009
CE.013979	008	RS.046151	008		

001) 1994.02.002979 INVENTARIO (FS). A. JOANA RIBEIRO DA SILVA. R. TIAGO PEREIRA DA SILVA. Aguardese o prazo de trinta dias.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR.

MAURICIO OSORIO COSTA.

002) 1998.02.010979 INVENTARIO (SUC). A. ANICE JEREISSATI. R. JEAN AMIN JEREISSATI. R.H.Cumprase o parecer ministerial re tro.EXP.NEC.Fortaleza, 25/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Di reito. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

003) 1999.02.155529 INVENTARIO (SUC). A. MARIA LIMA REIS. R. FRANCISCO MARTINS REIS. Aguardese a manifestacao da parte interessa da por 30(trinta)dias.Fortaleza, 19/04/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ

004) 1999.02.228658 INVENTARIO (SUC). A. ERIBALDO RODRIGUES DA COSTA. R. MARIA FELICIA DE CASTRO COSTA. Processo sucessorio parali sado em secretaria caracterizando patente falta de interesse dos re querentes e conturbando a agil prestacao jurisdicional de outros em regular andamento.Destarte, aguardese em arquivo provisorio ate pos terior andamento.Fortaleza, 24/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

005) 2000.02.072289 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCIRENE MARIA BARROS FURTADO. R. HERBENE MARIA SALES FURTADO. Processo sucessorio parali sado em secretaria caracterzando patente falta de interesse dos re querentes e conturbando a agil prestacao jurisdicional de outros em regular andamento.Destarte, aguardese em arquivo provisorio ate pos terior andamento.Fortaleza, 24/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ELIETE GOMES PEREIRA.

006) 2000.02.245469 INVENTARIO (SUC). A. RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. . Aguardese pelo przo de trinta dias.Fortaleza, 22/4/2002 DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARISTELA SILVA.

007) 2001.02.219788 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA VALDENICE CORREIA BARBOSA. . Aguardese pelo cumprimento do despacho de fls. 32v.Forta leza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.juiza de Direito. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

008) 2001.02.274959 ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIA DE FATIMA LIMA IVO. . Intimese a inventariante para cumprir a exigencia contida na parte final do decisum de fls. 44.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. JULIANA WAYSS E ALESSANDRA SIPPEL MARTINS.

009) 2001.02.625638 ALVARA (SUC). A. TERESINHA LENY GARCIA BARBOSA. . Aguardese a manifestacao da parte interessada por 30(trin ta)dias.Fortaleza, 19/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. JOSE MAHMOUD A.BARROS LUBBAD.

010) 2002.02.107558 ALVARA (SUC). A. MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA. . Cumpramse os pareceres fiscal e ministerial de fls. 15 e 14v, respectivamente.Intimese.Fortaleza, 18/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. FRANCISCO LUCIANO VIDAL E WELLINGTON COELHO SILVA .

011) 2002.02.109119 ALVARA (SUC). A. MARIA VILMA PINTO DE AZEVEDO MOREIRA, MAURO FONSECA PINTO NOGUEIRA, MARIA MAGALI PORTO FONSECA, TANIA MARIA FONSECA MOTA, MARIA TELMA FONSECA NUNES E FERNANDO EDUARDO PORTO FONSECA. . R.H.Concedo o prazo requerido as fls. 37.In t.Fortaleza, 22/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

012) 2002.02.160297 ADJUDICACAO (SUC). A. MARIA HELENA GUEDES ARAUJO. . R.H.Nomeio inventariante a Sra Maria Helena Guedes Araujo, devendo a mesma, nos prazos da legais, prestar termo de compromisso e primeiras declaracoes.Exp.nec.Fortaleza, 23/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. JOSE RUBENS PIRES FEITOZA.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA**
Diretor(a) de Secretaria: **LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO**
EXPEDIENTE No. 035/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ

CE.002277 002 CE.005415 003 CE.006741 007
 CE.008014 001 CE.009761 005 CE.010972 004
 CE.011277 006 RJ.089578 004

001) 0000.02.794403 (NT. 2457) ARROLAMENTO (SUC). A. EGLIBERTO VASCONCELOS . . DESPACHO: Considerando a demora na pratica dos atos necessarios a ultimacao do feito, bem como ja ter sido, em fase ante rior deferido pedido de autorizacao para alienacao de bens conforme decisao de fls.59verso hei por bem indeferir o pedido de alvara de fls. 109/111, e determinar o regular prosseguimento do feito, com o cumprimento, na integra das seguintes diligencias. 1. Juntada aos autos da certidao atualizada do registro imobiliario do imovel descrito no item III das declaracoes de fls.73; 2. Reduzir a termo nos autos as declaracoes complementares apresentadas as fls. 72/74; 3. Intima cao dos interessados para apresentarem esboco de partilha amigavel ou formularem pedidos de quinhoes, caso em que, homologada a partilha, poderao os herdeiros dispor dos bens como melhor lhes aprouver. INT. DR. MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS.

002) 0053.02.210010 (NT. 2002039) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA HELENA HOLANDA BRASIL . . DESPACHO: Feito com prestacao jurisdiccional concluida, conforme sentenca homologatoria de fls.139, sendo deferido, ainda, pedido de retificacao de fls.146. Nao havendo manifestacao dos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias remetamse os autos ao arquivo geral, com baixa na distribuicao, onde permaneceram ate ulte rior requerimento dos interessados. INT. DR. GUY BRAVOS MONTEIRO.

003) 1999.02.316603 (NT. 99378) INVENTARIO (SUC). A. MARIA MAIA VIEIRA DE SOUSA . . DESPACHO: Intimise a inventariante sobre a informacao prestada pela Secretaria de Financas do Municipio de Fortaleza, atraves do oficio acostado as fls.97 dos autos. Apos, cumprase a parte final do despacho de fls.92. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

004) 2000.02.258498 (NT. 2000290) INVENTARIO (SUC). A. LAURA ADELINA MELO DA CUNHA . . DESPACHO: Nomeio inventariante LAURA ADELINA MELO DA CUNHA que, sob compromisso, devera exercer o "munus", ofer tando, no prazo e na forma da lei, as declaracoes preliminares. Em pos, citemse, para os termos do inventario os herdeiros e a Fazenda Publica. Oficiemse as reparticoes fiscais. INT. DRS. ANTONIO OLSEN CORREIA FILHO E FERNANDO FRANCO JUNIOR.

005) 2001.02.225591 (NT. 2001229) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA LUCAS DANTAS . . SENTENCA: Vistos, etc. julgo extinto o presente feito, sem julgamento do merito, o que o faco com esteio nas disposicoes contidas no art. 267, IV, do Codigo de Processo Civil. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. JOAO BOSCO FERNANDES.

006) 2001.02.399034 (NT. 2001423) INVENTARIO (SUC). A. MARIA APARECIDA CARVALHO TEOFILO . . DESPACHO: Imposto recolhido. Satisfeti tas as exigencias fiscais. Intimise as partes interessadas para formularem seus pedidos de quinhoes ou apresentarem esboco de partilha amigavel. INT. DR. JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.488215 (NT. 2001527) ARROLAMENTO (SUC). A. MARINE MARIA MARTINS VENTORINI . . INTIMESE SOBRE O PARECER DA P.G.E. INT. DR. FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
 Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 EXPEDIENTE No. 036/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001953	004	CE.005093	007	CE.005648	005
CE.005937	001	CE.008929	003	CE.011911	002
DF.015712	006				

001) 1995.02.004868 (NT. 1599) ARROLAMENTO (SUC). A. ROBERTO MAIA FARIAS . . DESPACHO: Defiro o pedido de exclusao do bem a que se re porta o petitorio de fls.115, o qual devera ser reduzido a termo com expressa anuencia de todas as partes interessadas. INT. DR. MARIA DULCEILMA CHAVES DE LUCENA.

002) 1997.02.110173 (NT. 2821) INVENTARIO (SUC). A. MARIA MADALENA NEGREIROS DE ALMEIDA . . SENTENCA: Vistos, etc. HOMOLOGO, por senten ca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o esboco de partilha amigavel de fls.74 e 75 dos autos, determinando que se cum pra fielmente o que nele se contem e guarda, eis que satisfeitas as exigencias fiscais e ressalvados interesses de terceiros. Transitada em julgado e ino correndo recurso, expecamse os formais de partilha. P.R.I. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

003) 2002.02.003485 (NT. 2002007) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO BARRETO DE CARVALHO JUNIOR . . DESPACHO: Intimise o requerente FRANCISCO BARRETO DE CARVALHO JUNIOR para comprovar, documentalmen te, a interdicao do conjuge superstite, voltandome, empos, conclusos. INT. DR. ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS.

004) 2002.02.005879 (NT. 2002009) INVENTARIO (SUC). A. GISELIA ALVES DE CASTRO . . DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade proces sual, posto que nao devidamente comprovado nos autos o alegado estado de pobreza da postulante, impondose, pois, o recolhimento das custas judiciais devidas, facultandose ainda o subestabelecimento dos pode res outorgados no mandato de fls.04 a Defensoria Publica Estadual, caso em que o pedido de gartuidade sera reapreciado. Satisfeitas as exigencias, fica nomeada inventariante a requerente, devendo a mesma prestar o compromisso e as primeiras declaracoes no prazo e na forma legal. Ofertadas as declaracoes, citemse para os termos do inventa rio os interessados todos, inclusive a Fazenda Publica Estadul. Com prove a inventariante o recolhimento dos impstos devidos. Oficiemse as reparticoes fiscais, indagando sobre a existencia de debito em no me do Espolio. INT. DR. CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS.

005) 2002.02.015556 (NT. 2000022) INVENTARIO (SUC). A. GLAIR RESENDE FROTA . . DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade a mingua de respaldo legal. Intimise a requerente para o recolhimento das custas devidas. INT. DR. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA.

006) 2002.02.078434 (NT. 2002074) INVENTARIO (SUC). A. MARIA HERBENE SAMPAIO . . DESPACHO: Nomeio inventariante a herdeira MARIA HERBENE SAMPAIO, que sob compromisso, devera exercer o "munus", ofer tando, no prazo e na forma da lei, as declaracoes preliminares. Inti meselhe para o compromisso de estilo e declaracoes iniciais, nos termos e forma do art. 993 do CPC, C/C art.225 da Lei dos Registros Publicos (Lei n. 6015/73). Empos, citemse, para os termos do inven tario, os herdeiros e a Fazenda Publica. Oficiemse as reparticoes fiscais indagando da existencia de debito em nome dos Espolios de RAIMUNDO SOARES SAMPAIO e MARIA DO CEORIOS SAMPAIO. INT. DR. MARIA LIEGE DE SOUSA LEITE.

007) 2002.02.093093 (NT. 2002083) CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. FRANCISCA DE ASSIS DIAS MOREIRA . . DESPACHO: Defiro o pedido de gratuidade formulado na inicial. Preliminarmente, junte a requerente o original da cedula testamentaria de fls. 04/08. INT. DR. JOSE NILTON DE ALMEIDA AGUIAR.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
 Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
 EXPEDIENTE No. 037/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000761	003	CE.002162	004	CE.006738	005
CE.008511	002	CE.012339	001		

001) 2000.02.509997 (NT. 2000582) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO RUBENS DIOGENES SOUSA . . INTIMESE SOBRE A CERTIDAO DE FLS.39. INT. DR. ANTONIO FERREIRA MENDES.

002) 2001.02.259836 (NT. 2001263) INVENTARIO (SUC). A. ANA LUCIA TORRES CARVALHO . . DESPACHO: Recebo o agravo na forma da lei. Matenho o despacho agravado por seus proprios fundamentos. Recolhidas as cus tas, tomese o compromisso da inventariante, devendo a mesma apresen tar as declaracoes preliminares no prazo a na forma da lei. INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

003) 2001.02.360014 (NT. 2001385) INVENTARIO (SUC). A. CELINA MARIA ABRAHAO BONFIM. . DESPACHO: Nomeio inventariante a herdeira CELINA MARIA ABRAHAO BONFIM que, sob compromisso, devera exercer o "munus", ofertando no prazo e na forma da lei, as declaracoes preliminares. Empos, cite-se para os termos do inventario, os herdeiros e a Fazenda da Publica. Oficiense as reparticoes fiscais indagando da existencia de debito em nome do Espolio. INT. DR. JOSE ERNANI GURGEL VIANA.

004) 2002.02.071669 (NT. 2002134) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DA PENHA VASCONCELOS CUNHA. . DESPACHO: Defiro o pedido para abertura da sucessao de ILARIO ELISARIO DA CUNHA. Nomeio inventariante a herdeira ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA que, sob compromisso, devera ofertar, no prazo e na forma da lei, as declaracoes preliminares, fazendo prova documental dos bens que integram o acervo inventariado. Apresentadas as primeiras declaracoes, cite-se para os termos da acao os herdeiros e a Fazenda Publica. Oficiense as reparticoes fiscais, indagando sobre a existencia de debito em nome do espolio. Recolha a inventariante os impostos devidos. Fcultase aos interessados apre sentarem esboço de partilha amigavel ou formulem pedidos de quinhões. Sobre o pedido de alvara, manifestem-se a Procuradoria Fiscal do Estado e o Ministerio Publico, devendo, preliminarmente, ser oficiado a Caixa economica Federal e ao Banco do Brasil S/A solicitando informacoes sobre o saldo atualizado e a disponibilidade dos valores depositados em nome do falecido. INT. DR. JULIO LEITE FILHO.

005) 2002.02.086917 (NT. 2002133) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DAS GRACAS PINTO. . DESPACHO: Recebo o pedido para abertura da sucessao de MARIA ALICE VIDAL, a processarse sob rito de arrolamento sumario. Preliminarmente, impõe o cumprimento das seguintes diligencias: 1. Informe as requerentes quem, entre as herdeiras, encontre-se na posse e administracao dos bens do Espolio; 2. Comprovacao nos autos, por do cumentacao habil, do obito do genitor das postulantes; 3. Recolhimento das custas judiciais incidentes sobre o valor so bem inventariado, restando indeferido o pedido de gratuidade processual formulado na inicial. INT. DR. ELISIO ROCHA ADRIANO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE No. 106 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003645	003	CE.005069	001	CE.005511	007
CE.009592	006	CE.011565	004	CE.011768	002
CE.011988	005	CE.014501	008		

001) 2000.02.527987 ANULACAO (FP). A. MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO. R. EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DETRANCE. R.H. O feito comporta julgamento antecipado (CPC, art. 330,10. Intimemse. Exp. Nec. fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. AUGUSTO CESAR P. DA SILVA.

002) 2001.02.086575 ORDINARIA (FP). A. ABNER JACI MESQUITA VASCONCELOS. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte autora sobre a contes tacao. Intimemse. Exp. Nec. Fort. 24/04/2002. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

003) 2001.02.195307 RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. MERCIA LEANDRA DO NASCIMENTO BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA E CONSERVI COMERCIAL DE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA. R.h. Defiro o requerido as fls. 216. De signo o dia 28 de maio do ano em curso, as 14 horas e 30 minutos pa ra a realizacao de audiencia para a producao de prova oral da parte autora. Intimemse. Exp. Nec. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Fica intimado o DR. PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

004) 2001.02.374376 REPARACAO DE DANOS (FP). A. ANTONIA NASCELIA SILVA. R. PREFEITURA DE FORTALEZA. R.h. A parte autora sobre a con testacao. Intimemse. Exp. Nec. fort. 24/04/2002. INT. DR. LUIS EDUARDO PESSOA PINTO.

005) 2001.02.580766 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE MARIA DOS SANTOS SALES E JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. Despacho: O MM Juiz deferiu a liminar requestada para sus pender a exigencia do pagamento das multas aplicadas pela ETTUSA. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS.

006) 2001.02.609500 DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. FLAVIO BARBOSA MOREIRA DA ROCHA. . R.h. Faculto a emenda da inicial para que a parte autora promova a citacao do DETRAN, como litisconsorte passivo vonecessario, por ser esta autarquia responsavel pelo licenciamento do veiculo, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intimemse. Expediente necessario. Fortaleza, 16 de abril de 2002. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

007) 2002.02.065286 MEDIDA CAUTELAR (FP). A. ROBERTO TEIXEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. R.h. A parte requerida sobre o pe dido de desistencia formulado pelo autor as fls. 94. Intimemse. Expe diente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. Ficam intimados somente os Drs. Joao Regis Nogueira Matias, advogado do DETRAN e a Dra. Adriana Gomes Lopes, advogada da ETTUSA. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

008) 2002.02.084884 CAUTELAR (FP). A. GUILHERME DUARTE VIEIRA DE OLIVEIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Despacho: O MM Juiz determinou a emenda da inicial para que a parte requerente requiera a citacao do DETRAN na qualidade de litisconsorte passivo necessario (CPC, art. 47, paragrafo unico) por ser esta au tarquia responsavel pelo licenciamento de veiculo e anotacoes de pont tos na carteira do condutor, em 10 dias sob pena de indeferimento. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. ALECSANDER VASCONCELOS VIANA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 54/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002341	008	CE.004945	008	CE.006593	005
CE.008251	002	CE.009276	007	CE.009276	009
CE.010469	001	CE.012644	006	DP.000000	002
DP.000000	003	DP.000000	004	DP.000000	005
DP.000000	008	DP.000000	010		

001) 0000.02.771217 (NT. 1472) ORDINARIA (FP). A. VICENTE BEZERRA DE ANDRADE E MARIA SILVA DE ANDRADE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Informe o advogado dos autores o endereco de seus constituintes, visto que nao foi possivel as suas intimacoes para as providencias determinadas no despacho de fl.140, conforme informacao supra dada por esta Secretaria. Int. Fort:25.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. ELERI AQUINO RIBEIRO.

002) 0053.02.091631 (NT. 2108) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADRIANA MARIA GUEDES BERNARDO (MENOR), ALINE GUEDES BERNARDO (MENOR), FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO (MENOR) E EMILIA MENDES GUEDES DIOGO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. Remetamse estes autos ao arquivo. Int. Fort:19.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. HENRIQUE VILELA SALES E PROCURADOR DO IPEC.

003) 0053.02.160609 (NT. 2145) ORDINARIA (FP). A. JOSEFA DE

OLIVEIRA SANTOS. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. Manifestese a parte adversa sobre a peticao de fls.175/176. Int. Fort:23.04.02. Francisco Chagas Barreto Al vesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. GEUZA LEITAO BARROSPROC. DO IPEC..

004) 2000.02.051150 (NT. 3162) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAFAEL MAKEDE DA COSTA ALVES. R. DIRETOR DA ESCOLA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. For t:22.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. PROCURADOR DO ESTADO..

005) 2000.02.408538 (NT. 3590) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. FRANCISCO HAIRTON AGUIAR LIMA. SENTENCA:Vistos,etc...An te o expresso reconhecimento do embargado, quanto procedencia do pe dido, tomo conhecimento dos presentes embargos para julgalos procedentes, no sentido de tomar insubsistente a memoriadisriminada de calculo apresentada pela exequenteembargada, quando da deflagracao da execucao ora sob embargos, visto que de fato foi detectado um ex cesso no pedido executorio, e dando como liquido e certo para paga mento atraves de precatório, o importe encontrado no calculo de fls.17/19 destes autos, da lavra da Chefe da Contadoria do Forum, Cybelle Viana Soares, condenando mais o embargado a pagar as custas deste processo e os honorarios advocaticios nos termos do art.730, incisos I e II do C.P.C. P.R.I. Fort:15.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA E PAULO ROBERTO MOURAO DOURADOPROC. DO ESTADO..

006) 2001.02.038171 (NT. 4054) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO MAIRTON SANTIAGO COSTA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intimese o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:22.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

007) 2001.02.434123 (NT. 5080) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOSE SAVIR E JOAO BENICIO FONTENELE NETO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO EM AUDIENCIA:O MM. Juiz verificando a ausencia do autor e do seu advoga do, declarou o MM. Juiz prejudicada a realizacao da audiencia, declarando mais de ja recebida a contestacao digitada em 15 laudas de pa pel officio, instruida com procuracao AdJudicia outorgada pela re querida a Leonidas Bezerra Sobrinho, juntada as fls.31/50, e que fos se intimado o autor, por seu patrono a dizer se ainda ha interesse na continuacao e deslinde da presente lide, aguardandose a sua resposta pelo prazo de 30 dias. Nada mais havendo a constar, deuse por fim este termo de audiencia, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Fort:11.04.02. Francisco Chagas Barreto Al vesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

008) 2001.02.521611 (NT. 5270) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSEFA JUDITE DE ARAUJO E OUTRAS. SENTENCA:Vistos ,etc...Ante o exposto reconhecimento do embargado, quanto a proceden cia do pedido, tomo conhecimento dos presentes embargos para jul galos procedentes, no sentido de tornar insubsistente a memoriadis criminada de calculo apresentada pelo exequenteembargada e como li quido e certo para pagamento atraves de precatório, o importe encon trado no calculo de fls.08/09 destes autos, da lavra da auditor de controle interno Manoel Neto Barbosa, da Procuradoria Geral do Esta do, condenando mais a embargada a pagar as custas deste processo e os honorarios advocaticios devidos ao patrono do executadoembargante, no percentual de 10%(dez por cento), sobre o valor atribuido aos em bargos. Com o transitio em julgado, prossigase na execucao, nos ter mos do art.730, incisos I e II do C.P.C. P.R.I. Fort:03.04.02. Fran cisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADOPROCURADOR DO ESTADO., PAULO TELES DA SILVA E ANTENIO ALMEIDA DA SILVA.

009) 2001.02.562032 (NT. 5343) ACAO CIVIL PUBLICA (FP). A.

ASSOCIACAO DE MORADORES DA PRAIA DOIS COQUEIROS E ADJACENCIAS. R. MUNICIPIO DE CAUCAIACE, MUNICIPIO DE FORTALEZACE. E CONSTRUTORA CHC LTDA. DESPACHO:R.H.CLS.Vistos,etc...Atendendo aos fundamentos exp os tos, que demonstram, suficientemente, nesta fase do processo, em que ainda nao foi estabelecido o contraditorio processual, a probabilidade de existencia de ilegalidade e nocividade na cobranca de pedagio aos moradores que residem nas adjacencias da Ponte Jose Martins Rodri gues, a provocalos danos irreparaveis, no caso de a medida pleiteada ser concedida somente a final, defiro a liminar que me e requestada. Determino, pois, que os Municipios de Fortaleza e de Caucaia, e bem assim a Construtora CHC LTDA, deem passe livre aos associados da As sociacao de Moradores da Praia Tres Coqueiros e Adjacencias para a travessia da Ponte Jose Martins Rodrigues, ate sentenca definitiva desta acao, confeccionandose para este fim adesivos, a eles entre gues a titulo gratuito, para serem colocados nos veiculos de pro priedade dos associados da referida associacao, mediante a apresenta cao de carteira comprovando que a ela faz parte, bem como "ad caute lam" copia do registro de propriedade do veiculo em seu nome e o in dispensavel comprovante de residencia naquela area, que seja anterior a propositura desta demanda. Devera a parte responsavel pela arrega dacao do pedagio proceder a entrega de referido adesivo em prazo im prorrogavel de 10(dez) dias, empos a entrega da documentacao pelo as sociado, sob pena de multa dia, no valor de R\$ 100,00(cem reais). De mesma sorte, se entregues os adesivos e mesmo assim continuarem os reus cobrando pedagio aos substituidos processuais da associacao de mandante, pagara, tambem, multa diaria acima aplicada para cada des cumprimento a esta liminar. Expecase o mandado liminar, pelo meio do qual Citarseao os reus para contestarem, no prazo de 15(quinze) dias, respeitandose o privilegio fazendario (CPC, art.188 e 191), pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, anotado no mandado que o processo seguira o rito ordinario (CPC, arts.282 e s.), intimidandose a autora e o M.P. para ciencia deste despacho. Exp.de estilo. Fort:03.04.02. Francisco Chagas Barre to AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

010) 2001.02.577927 (NT. 5363) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. FRANCISCO VILEBALDO CASTRO MONTEIRO. DESPACHO:R.H.CLS. Por semeafigurarem procedentes os argumentos do requerido em peticao de fls.237/238, devolvo ao Municipio de Fortale za o prazo de 5(cinco) dias, a contar a partir da publicacao deste despacho. Int. Fort:22.04.02. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGROPROC. DO MUNICIPIO..

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 59 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000718	001	CE.002157	011	CE.003796	012
CE.005161	012	CE.007088	002	CE.009798	010
CE.010555	008	CE.010555	009	CE.010641	008
CE.010641	009	CE.010921	003	CE.011768	006
CE.011768	014	CE.012513	007	CE.012660	004
CE.012660	005	CE.012660	013	CE.013821	009
DP.000000	001	DP.000000	004		

001) 1999.02.411835 (NT. 4138) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO BEZERRA VERAS E MARIA SARAIVA GONCALVES VERAS. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. SENTENCA:. ...Julgo, por esta minha sentenca e para que se produzam no campo material todos os efeitos juridicose legais pertinentes PROCEDENTE ESTA Acao ordinaria aforada por ANTONIO BEZERRA VERAS E MARIA SARAIVA GONCALVES VERAS contra o ESTADO DO CEARA, nos termos da postulacao e o faco com o fim de declarar em carater incidenter tantum, a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional No. 39 que deu nova redacao aos arts. 331, 335 da Constituicao Estadual publicada em 05.05.1999 e da Lei Complementar No. 12 de 23.06.1999, publicada em 28.06.1999, e ainda, condenar este ultimo a pagar os proventos integrais dos requerentes, na forma ex pressa

nos respectivos atos de aposentação, sem submissão a qualquer teto remuneratório que não o estabelecido pelo art. 37, inciso XI da CF/88, e sem a incidência da contribuição previdenciária em comento, tudo nos termos da postulação. Condeno, ainda, o promovido ao pagamento das custas processuais e demais emolumentos a que deu causa bem como aos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre os valores que deverão ser pagos aos Autores. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fica intimado DR. VALMIR PONTES FILHO OABCE 2310. INT. DRS. CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES E ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHI.

002) 2000.02.037289 (NT. 4388) PRINCIPAL (CV). A. MUNICIPIO DE COREAU. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 1999.533116. INT. DR. ANTONIO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA.

003) 2000.02.220300 (NT. 4621) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SILVIO MARCOS BARCELO FIUZA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelação interposto somente no seu efeito devolutivo (art. 12, parágrafo único, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

004) 2000.02.309050 (NT. 4795) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUZA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada e o facio para o fim específico de determinar o Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a efetivacao das promocoess sucessiva do Impetrante, ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUZA, retroativamente a partir da data que preencheu os requisitos e a graduacao de Sub Tenente PM, a contar de 17 de agosto de 1998. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório (CPC, art. 475,II). Após decorrido o prazo para o recurso voluntário, subam os autos a instância ad quem. Sem honorários (Su. 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

005) 2000.02.395703 (NT. 5011) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelação interposto somente no seu efeito devolutivo (art. 12, parágrafo único, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

006) 2000.02.439042 (NT. 5168) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO IRISMAR FERREIRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada e o facio para o fim específico de determinar o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a efetivacao da promocao do Impetrante FRANCISCO IRISMAR FERREIRA as graduacao de Cabo PM e 3o Sargento PM, a contar respectivamente do dia 25 de dezembro de 1994 e de tres de dezembro de 1999. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório (CPC, art. 475,II). Após decorrido o prazo para o recurso voluntário subam os autos a instância ad quem. Sem honorários (Su. 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

007) 2000.02.458039 (NT. 5222) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelação interposto somente no seu efeito devolutivo (art. 12, parágrafo único, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex adversa para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal. INT. DR. LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO.

008) 2000.02.499029 (NT. 5412) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA. R. (ATO) DIRETOR

PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Dese ciência dos termos da sentença ao douto órgão do Ministério Público em seguida subam os autos ao egregio Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juízo. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

009) 2001.02.306362 (NT. 6585) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO IVONILDE PEREIRA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Dese ciência dos termos da sentença ao douto órgão do Ministério Público e, em seguida subam se os autos ao egregio Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juízo. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

010) 2001.02.367043 (NT. 6768) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. SUELENA FREIRE DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARCOS AURELIO PINHEIRO.

011) 2001.02.403600 (NT. 6894) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA DAS GRACAS CARVALHO DE SOUSA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando-as. Fica intimado DR. GERARDO COELHO FILHO, PROCURADOR DO IPEC. INT. DR. RAIMUNDO DE JESUS L. DA SILVA.

012) 2001.02.431299 (NT. 6965) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. IPEC. R. LINDALVA MARIA DE SALES, MARIA DE FREITAS, MARIA PINTO DE OLIVEIRA E MARIA ISIS MENEZES ANDRADE. SENTENÇA: ...Hei por bem de, por esta minha sentença e para que se produzam no campo material todos os consectários jurídicos e legais pertinentes, julgar IMPROCEDENTES os presentes embargos opostos pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC, em face de LINDALVA MARIA DE SALES E OUTRAS e o facio para fixar o montante da presente execução conforme cálculos de fls. 253/273 apresentados pela parte Exequente Embargada, mediante a necessária expedição do precatório. Condeno o Embargante ao pagamento das custas processuais e na verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da condenação. P.R.I. e CUMPRASE. apenso ao No. 00.754070. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO E ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

013) 2002.02.055345 (NT. 7734) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE BORGES DA SILVA. R. CEL PM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserve-me para empos o ofertamento das informações a apreciação do pedido de liminar trazido como preliminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ocuse, pois o douto órgão do Ministério Público e voltem-me em seguida os autos conclusos para sentença. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

014) 2002.02.112314 (NT. 7959) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO RONNIEVON VIEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha o(a) advogado(a) da parte autora nos honrar com a sua assinatura na exordial, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELLILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 088/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	007	CE.002246	001	CE.003178	006
CE.006962	014	CE.007412	005	CE.007442	003
CE.007442	004	CE.009693	021	CE.009814	009
CE.009883	005	CE.009883	010	CE.009883	011
CE.009962	017	CE.010081	005	CE.010081	006
CE.010081	012	CE.010434	003	CE.010434	004
CE.010434	006	CE.010752	008	CE.010775	018
CE.011175	005	CE.011175	008	CE.011647	020
CE.012207	006	CE.012644	010	CE.012644	011
CE.012644	012	CE.012644	013	CE.012888	002
CE.013446	015	CE.013587	019	CE.014316	016
DP.000000	001				

001) 0000.02.782111 (NT. 671) DECLARATORIA (FP). A. HOTEIS BEIRA MAR S/A. R. FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 06.09.2001. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS DE F. CAVALCAN E MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.

002) 1999.02.124518 (NT. 1926) ORDINARIA (FP). A. JESSICA CIBELLE NASCIMENTO SANTOS (MENOR). R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Inti mese a parte promovente para cumprir o acordo de fls.83/87, no pra zo de trinta (30) dias. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DR. DARIO AMANCIO DE ASSIS.

003) 1999.02.288774 (NT. 2130) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOAO BATISTA FREIRES. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS E KARLA KARAM MEDINA.

004) 1999.02.356192 (NT. 2183) ORDINARIA (FP). A. JOAO BATISTA FREIRES. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 22.04.2002. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS E KARLA KARAM MEDINA.

005) 1999.02.493068 (NT. 2282) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELINALVA HENRIQUE DA SILVA FEITOSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSPORTE E DE TRANSPORTE URBANOS S/A. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. HENRIQUE OTONI DA COSTA, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E CAMILA DOS REIS BARROSO.

006) 2000.02.221934 (NT. 2498)-MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO QUIXADA CARVALHO. R. (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. ANDRE NAVARRO FERNANDES, JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO, CAMILA DOS REIS BARROSO E KARLA KARAM MEDINA.

007) 2000.02.334348 (NT. 2662) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA NADIR NOGUEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

008) 2000.02.398311 (NT. 2768) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ELDO COELHO BASTOS ME. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao

Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 02.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

009) 2000.02.455587 (NT. 2920) PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS (FP). A. IPEM INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. R. NYSIA MORAIS DE SOSUA E UNIMEC LTDA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na dis tribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 21.03.2002. INT. DR. PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO.

010) 2000.02.487438 (NT. 3016) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EMERSON ALENCAR MORENO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

011) 2000.02.487489 (NT. 3146) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OSCAR ALVES DE SOUSA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

012) 2000.02.491834 (NT. 3024) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GUTEMBERG PONCE DE LEON JUNIOR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9.607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E CAMILA DOS REIS BARROSO.

013) 2000.02.549433 (NT. 3152) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IRASILVA DA FONSECA LOBO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza, 18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9607. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

014) 2001.02.150990 (NT. 3576) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MELQUIZEDEQUE CABRAL DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 12.04.2002. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/CE No.11.184. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.

015) 2001.02.170126 (NT. 3616) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE MARIA GADELHA CAETANO JUNIOR. R. DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Fortaleza, 17.04.2002. INT. DR. CICERO ANTONIO DE M. SOBREIRA, OAB/CE No.9443. INT. DR. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES.

016) 2001.02.410801 (NT. 4250) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROSIMEIRE CAVALCANTE RIBEIRO, ARTHUR ALVES DA CUNHA E ANTONIO TARQUISIO SOARES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

(DETRANÇE). DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,25.03.2002. INT. DR. RENATO VILANOVA SOARES BARBOSA.

017) 2001.02.431710 (NT. 4280) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DR. VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR.

018) 2001.02.472637 (NT. 4392) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE RIBEIRO DE SOUZA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,02.04.2002. INT. DR. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS.

019) 2001.02.527830 (NT. 4502) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANIBAL LIMA OLIVEIRA. R. ATO DO SR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DETRANCE. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,01.04.2002. INT. DR. CARLOS CESAR CARVALHO LOPES.

020) 2001.02.582432 (NT. 4608) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DOS PERMISSIONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIOES SINDVANS. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,12.04.2002. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

021) 2002.02.180506 CAUTELAR (FP). A. GILBERTO MOITA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intimese o promovente, em tal situacao, para emendar a inicial, inscrevendo a Camara Municipal de Tiangua no polo passivo da lide, deferindolhe o prazo de cinco dias. Empos, vol temme concluso para apreciacao da liminar. Urgencia. Exp. necessaria. Fortaleza,26.04.2002. INT. DR. ADRIANO ALVES PESSOA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 089/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003645	006	CE.006883	001	CE.008273	007
CE.008510	002	CE.009883	004	CE.011319	006
CE.011856	001	CE.012476	005	CE.012640	005
CE.012644	003	CE.012644	004	DP.000000	006

001) 1998.02.176443 (NT. 1598) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, OAB/CE 12.660. INT. DRS. JOAO DE DEUS VIEIRA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

002) 2000.02.469219 (NT. 2962) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DR. CHARLES MAIA MENDONCA.

003) 2000.02.475979 (NT. 2976) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GLAUCO MAIA FERREIRA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2001.02.026017 (NT. 3238) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SILVIA BARBOSA ALBUQUERQUE. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp. nec. Fortaleza,18.04.2002. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9607. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE E DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO.

005) 2001.02.299269 (NT. 3952) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALEXANDRE COSTA LIMA NETO. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,25.03.2002. INT. DRS. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO E IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO.

006) 2001.02.316724 (NT. 3998) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. MARIA PEREIRA RIBEIRO. SENTENÇA: ... Ante o exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes au tos consta, bem como tendo em vista as disposicoes aludidas no ar t.269, III do Codigo de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais pertinentes, o termo de avenca firmado entre as partes. Apos o transito em julgado deste decisao, determino a liberacao do deposito previo de fls.18/19, em nome da Sra. Maria Pereira Ribeiro. Sentenca nao sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza za,11.12.2001. INT. DR. ROMULO GUILHERME LEITAO, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO PROCURADOR DO MUNICIPIO, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E RACHEL ARY MENDES.

007) 2001.02.471525 (NT. 4400) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PROSEGURANCA PROTECAO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. R. COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Arquivese com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,22.04.2002. INT. DR. FRANCISCO RIGOBERTO REGO MAGALHAES.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 49/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002973	001	CE.002980	019	CE.003600	007
CE.004683	001	CE.004722	012	CE.005207	011
CE.005511	015	CE.005953	001	CE.006021	013
CE.006874	021	CE.007531	007	CE.009698	014
CE.010555	001	CE.010555	008	CE.010614	017
CE.010641	001	CE.010641	008	CE.011638	007
CE.011677	010	CE.011768	009	CE.011939	001
CE.012528	013	CE.012644	005	CE.012644	006
CE.012736	013	CE.013373	018	CE.013430	003
CE.013510	002	CE.013716	004	CE.013821	008
CE.013921	016	CE.014404	020		

001) 1998.02.083208 (NT. 1499) INTERDITO PROIBITORIO (FP). A. FRANCISCO ALVES PRADO FILHO. R. MANOEL LUGELIO PINHEIRO E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. DEFIRO A PROVA PERICIAL COMO REQUERIDA PELAS PARTES E, NOS TERMOS DO ART. 421 DO CPC. NOMEIO O DR. JOSE IRENILDO MOREIRA PINHEIRO, COM ENDERECO A RUA OSVALDO CRUZ, No515, APTO 800, MEIRELES, PARA QUE PROCEDA A PERICIA NOS MOLDES ESPECIFICOS AS FLS. 116. FIXO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA EFETIVACAO DA PERICIA INDICADA. INTIMESE PARA OS FINS DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 421

DO CPC. EXPS. NEC. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA, AROLDO DE BARROS VERINO E MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO.

002) 2000.02.224763 (NT. 2989) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA VANDA DOS SANTOS BARBOSA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. FAUSTO RANGEL GONTIJO.

003) 2000.02.368544 (NT. 3303) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RENATO STENIO TORRES RODRIGUES. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.02.02. INT. DR. VICTOR CORREIA TOMAS.

004) 2000.02.393590 (NT. 3361) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELIO CHAVES GURGEL DO AMARAL. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI.

005) 2000.02.430630 (NT. 3475) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GECILDO MARQUES DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

006) 2000.02.436574 (NT. 3487) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO BEZERRA SOARES. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA QUERENDO APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

007) 2000.02.513323 (NT. 3791) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GRANDE RIO DIVERSOES ELETRONICAS E ENTRETENIMENTO LTDA E RIO FORT DIVERSOES ELETRONICAS LTDA. R. JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... TENDO EM VISTA TODA A ARGUMENTACAO AQUI DESENVOLVIDA, DOS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS E FIRMADA NO DOUTO PARECER MINISTERIAL, DE FLS. 420/422, CUJAS CONCLUSOES ADOTO, INDEFIRO A PETICAO DE FLS. 388/391, POR FALTAR LEGITIMIDADE ATIVA, POR VIR DESACOMPANHADA DE PROVAS DE SEU ALEGADO DIREITO LIQUIDO E CERTO, BEM COMO, POR NAO SER O CASO DE LITISCONSORCIO ATIVO NECESSARIO. INTIMESE. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DR. DAYVIS O. LOPES. INT. DRS. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, ALDISIA ALVES F. DE MELO E ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO.

008) 2001.02.025827 (NT. 4007) MANDADO DE SEGURANCA (FP).

A. FRANCISCO ALBINO GOMES. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO, PARA QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRARAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

009) 2001.02.089396 (NT. 4227) ORDINARIA (FP). A. JOSE ALVES DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIMESE O PATRONO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ASSINAR A PETICAO DE FLS. 17/18. APOS, FICA DE LOGO, DEFERIDA A GRATUIDADE JUDICIARIA. BEM COMO, DETERMINADA A CITACAO NA FORMA REQUERIDA. EXPS. CAB. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

010) 2001.02.305234 (NT. 5639) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. EDSON NUNES FERNANDES. R. ETTUSA. DESPACHO: R.H. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARACAO DE POBREZA, BEM COMO COPIA DA INICIAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DR. CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

011) 2001.02.308730 (NT. 5013) PRESTACAO DE CONTAS (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. MUNICIPIO DE SALITRE. DESPACHO: R.H. INTIMESE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO PROCURADOR, SUBSCRITOR DA EXORDIAL, PARA JUNTAR AOS AUTOS, COPIA DA INICIAL, NO PRAZO LEGAL. APOS, VENHAMME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

012) 2001.02.327130 (NT. 5069) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. MARCONDES CARVALHO SOUSA. DESPACHO: R.H. INTIMESE A ADVOGADO DA AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TRAZER AOS AUTOS, COPIA DA INICIAL. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

013) 2001.02.443963 (NT. 5461) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO OLIVEIRA SALES E MARIA DE FATIMA GOMES NUNES. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. INTIMESE O PATRONO DOS AUTORES PARA TRAZEREM AOS AUTOS, COPIAS DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DRS. AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

014) 2001.02.464618 (NT. 5527) DECLARATORIA (FP). A. OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E CONFECOES SUZA LTDA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. FACE A INFORMACAO CONSTANTE AS FLS. 20, APENSESE OS AUTOS A ACAO CAUTELAR, CERTIFICANDO O PRAZO DA INTERPOSICAO DA ACAO PRINCIPAL. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA ANEXAR AOS PRESENTES AUTOS, COPIA DA INICIAL, NO PRAZO DE 05 DIAS. APOS VOLTEMME CONCLUSOS OS AUTOS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

015) 2001.02.475148 (NT. 5555) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDILSON SARAIVA PEREIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. INTIMESE A ADVOGADA, SUBSCRITORA DA PETICAO INICIAL PARA ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA EMENDANDO, ASSIM, A INICIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

016) 2001.02.479070 (NT. 5563) ANULATORIA (FP). A. GAZELLI & CIA LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, ANEXAR AOS PRESENTES AUTOS, COPIA DA PETICAO INICIAL. APOS,

VENHAMME OS AUTOS CONCLUSOS. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. ROMMEL BARROSO DA FROTA.

017) 2001.02.482535 (NT. 5567) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LEONARDO RIBEIRO DE ARAUJO. R. ETTUSA E DETRANCE. DESPACHO: R.H. INTIMISE A PARTE AUTORA ATRAVES DO SEU CAUSIDICO, PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DA DOCUMENTACAO QUE ACOMPANHAM A EXORDIAL, NO PRAZO LEGAL. APOS, VENHAMME CONCLUSOS OS AUTOS PARA APRECIACAO DA LIMINAR. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA.

018) 2001.02.548803 (NT. 5757) INDENIZACAO (FP). A. MARIA INA FEITOSA MAIA E CABRAL. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. POR FORCA DO ART. 109, INC. I, A, DA LEI Nº 12.342/94 (CODIGO DE ORGANIZACAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA), FIRMO A COMPETENCIA DESTE JUIZO FAZENDARIO PARA RECEPCIONAR, PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO. CITESE O DETRAN NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES.

019) 2001.02.572631 (NT. 5839) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADELMO DE AZEVEDO SOUZA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. INTIMISE A PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DA DOCUMENTACAO QUE ACOMPANHAM A INICIAL. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO.

020) 2001.02.604983 (NT. 5955) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AQUILINO PEREIRA NUNES DE CARVALHO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. INTIMISE A PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DA DOCUMENTACAO QUE ACOMPANHAM A INICIAL, NO PRAZO LEGAL. APOS, VENHAMME CONCLUSOS PARA APRECIAR PEDIDO DE LIMINAR. EXPS. NEC. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. REGIS GONCALVES PINHEIRO.

021) 2002.02.058115 (NT. 6127) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DE FATIMA FARIAS. R. (ATO) COORDENADOR DE GESTAO DO CREDE8. TEOR FINAL DA SENTENCA: R.H. DIANTE DO SUCINTAMENTE EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO FORMULADA AS FLS. 20, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL. ... FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2002 INT. DR. FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 98/2002 - 22/04/2002

OAB (SEQ)

CE 3.200 (06)
CE 4.057 (09)
CE 4.134 (11)
CE 4.309 (03)
CE 6.778 (04)
CE 7.932 (07)
CE 9.515 (16)
CE 9.607 (13)
CE 9.883 (03)(04)(14)(15)(17)
CE 10.081 (01)(02)
CE 10.275 (11)
CE 10.347 (04)

CE 10.914 (17)
CE 11.175 (04)(05)(06)(07)(08)(09)(10)(11)(12)(16)
CE 12.186 (01)
CE 12.430 (10)
CE 13.100 (08)
CE 13.431 (05)
CE 13.529 (14)
CE 13.552 (15)
CE 13.720 (13)
CE 13.753 (02)
CE 13.858 (12)

(1) 2000.02.52463-5 (NT - 2.377) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: RENATO MENDONÇA DA SILVA - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. RITA DE CÁSSIA FERREIRA MONTEIRO - CAMILA DOS REIS BARROSO - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(2) 2000.02.42202-6 (NT - 2.084) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTÔNIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 23/24. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. FERNANDO ANTÔNIO MACIEL DE QUEIROZ - CAMILA DOS REIS BARROSO - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(3) 2001.02.05075-9 (NT - 2.558) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARIA LUZENIRA BARROS DE ALMEIDA - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMO E VÁLIDO O ATO ADMINISTRATIVO que a Impetrante pretendeu ver anulado, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pela Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(4) 2001.02.12242-3 (NT - 2.745) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS ALVES VIANA - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE

DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. PAULO ROBERTO UCHÔA DO AMARAL - JOSÉ MARTINS DOS S. FILHO - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(5) 2000.02.45922-1 (NT - 2.186) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTÔNIA AUSENIR MAGALHÃES RODRIGUES - REQUERIDO: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que a Impetrante pretendeu ver anulados. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 25/27. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pela Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(6) 2001.02.06648-5 (NT - 2.589) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO EDÍLSON ALBUQUERQUE - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. FRANCISCO EDÍLSON ALBUQUERQUE - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(7) 2001.02.15805-3 (NT - 2.848) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: EDSON SARAIVA DA CUNHA - REQUERIDO: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMO E VÁLIDO O ATO ADMINISTRATIVO que o Impetrante pretendeu ver anulado, e, enfim, reconheço a impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 18/19 Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(8) 2000.02.14875-7 (NT - 1.684) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARIA ANTONIETA DE BRITO FORTES - REQUERIDO: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que a Impetrante pretendeu ver anulados. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 30/31. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pela Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(9) 2000.02.55433-0 (NT - 2.429) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOSÉ GERARDO DE OLIVEIRA - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A

SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. FRANCISCO MARTINS FILHO - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(10) 2000.02.56383-5 (NT - 2.446) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: LUCIANA DE CASTRO BARBOSA FONTENELE - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas já recolhidas pela Impetrante (cf. docs. de fls. 10 e 11). P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(11) 2000.02.20979-9 (NT - 1.762) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: WILSON LIMA FILHO - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTAS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas já recolhidas pela Impetrante (cf. docs. de fls. 10 e 11). P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. JOSÉ HUMBERTO RAULINO SILVEIRA - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - MARIA DE FÁTIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(12) 2001.02.14049-9 (NT - 2.804) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO DA COSTA E TARDIN - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA - ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES - PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(13) 2001.02.24221-6 (NT - 3.079) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOSÉ MARCELO BARROS MAGALHÃES - REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito

líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. CARLOS AIRTON UCHÔA DALES GOMES – LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE – PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(14) 2000.02.40712-4 (NT – 2.045) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO FALCÃO E OUTRO – REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que os Impetrantes pretenderam ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTREM COM MULTAS, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelos Impetrantes) para trazerem à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 22/23. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelos Impetrantes. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(15) 2000.02.41966-1 (NT – 2.075) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSÉ EVERARDO AMORIM SOBREIRA – REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 16/18. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

(16) 2001.02.29133-0 (NT – 3.195) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RAIMUNDO DE BRITO NETO – REQUERIDO: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela IMPROPRIEDADE DA VIA MANDAMENTAL (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 18/24. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Sem custas, por já se haver deferido à Impetrante os benefícios da

GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. LEILA REGINA PAIVA DE SOUZA – ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(17) 2000.02.51901-1 (NT – 2.360) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL – REQUERIDOS: DIRETOR-PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN-CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMO E VÁLIDO O ATO ADMINISTRATIVO que o Impetrante pretendeu ver anulado, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Sem custas, por se deferir ao Impetrante EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL os benefícios da GRATUIDADE JUDICIÁRIA, por ele requeridos na inicial. P.R.I. Fortaleza(CE), 18 de março de 2002." INT. KENNEDY FERREIRA LIMA – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – PROCURADOR JURÍDICO DO DETRAN/CE.

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Diretor(a) de Secretaria: MAURICIO MAGALHAES
MARTINS(RESF.)

EXPEDIENTE No. 180/02 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003463	008	CE.004945	001	CE.006005	003
CE.006347	004	CE.009073	005	CE.009073	006
CE.009073	009	CE.009875	007	CE.011622	002
CE.012949	010	DP.000000	003		

001) 1996.02.377313 (NT. 787) ORDINARIA (FP). A. JOSE ADAILSON DE CASTRO E OUTROS. R. ESTADO DO CEARA. DESP.R.h. Aguardese o julgamento do Agravo de Instrumento conforme solicitado pela parte interessada. exp.nec. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA.

002) 1997.02.312000 (NT. 1089) ORDINARIA (FP). A. BENONE PEREIRA CARDOSO E MARIA LAURENTINA DA SILVA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. R.h. Indeferido o pedido de devolução do prazo requerido as43, tendo em vista já haver o Município de Fortaleza as fls.37/38 in dicado o assistente técnico e elaborado os quesitos. Intimesse o autor para manifestar-se sobre o pedido de honorários de fls.39/40.Ex p.nec.Fortaleza, 22 de março de 2002. INT. DR. MONICA BARBOSA DE M.MELLO.

003) 1997.02.323428 (NT. 1527) ORDINARIA (FP). A. EXPEDITO JUSTO DAMASCENO. R. ESTADO DO CEARA. Vistos etc.(...) JULGO IMPROCEDENTE a presente ação ordinária de cobrança. De resto, condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios estes arbitra dos em R,00(duzentos reais),(...).P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. INT. DRS. JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

004) 1998.02.260312 (NT. 1387) ANULATÓRIA (FP). A. SEBASTIAO COSTA DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESP. R.h. Diga o Estado do Ceará sobre o teor da peça de fls.166/167, bem como, se deseja produzir outras modalidades de provas, além das já carreadas ao bojo do processo, especificandoas. Exp.nec. Fortaleza, 11/12/2000 INT. DR. FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

005) 1999.02.196187 (NT. 2238) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. TEREZA GONCALVES GOMES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. RH. CLS.(...).Diante do exposto, considerando os elementos do processo e tudo mais que dos presentes autos constam, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por TEREZA GONCALVES GOMES contra ato do COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, e ofaco com o

fim de condenar o Impetrante a pagar, com execucao do abono, policial militar, integralmente a pensao da Impetrante, relativa ao seu falecido marido, 2 Sargento PM, como se na ativa estivesse se,(...).P.R.I Fortaleza, 18 de marco de 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

006) 1999.02.263950 (NT. 2128) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO REIS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESP.R.h. Defiro a gratuidade da justica e recebo o recurso adesivo de fls.80/91.Intimese o Estado do Ceara para contraarrazoar o apelo. Apos as contrarrazoes, intimese o Ministerio Publico e subam os autos ao E gregio Tribunal de Justica. Fortaleza, 28 de marco de 2002. INT. DR., FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

007) 1999.02.273777 (NT. 2153) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA SALETE FACANHA GOMES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR. DESP. (2153/99) R.h. Acolho o parecer ministerial de fls. 31. Intimese a impetrante para julgar aos autos declaracao constando as novas especies remuneratorias que caberiam ao de cujus, se vivo fosse, com os seus respectivos valores. Exp.nec. Fortaleza,25 de marco de 2002.INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

008) 1999.02.275362 (NT. 2182) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AIRTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO. R. FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARA. R.h. Ao impetrnte sobre o parecer ministerial de fls.34/35. Exp.nec. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. INT. DR. JOSE AIRTON G. DE OLIVEIRA FILHO.

009) 1999.02.281397 (NT. 2251) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO SOARES DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESP. R.h. Recebo a apelacao de fls. 75/88 em seu efeito devolutivo. Intimese a parte autoral para contraarrazoar o apelo. Apos as contrarrazoes, intimese o Ministerio Publico e subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica. Exp.nec. Fortaleza, 28 demarco 2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

010) 1999.02.335438 (NT. 2366) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO MARQUES DE SOUZA, ODETE COELHO GOUVEIA TEIXEIRA, JOSE AIRTON MONTEIRO BARBOSA, JOVAR PEREIRA BARROS, EDENILO BALTAZAR BARREIRA, EWALDO CARVALHO COLLYER, WANDA NUNES MALVEIRA, JOAO UBAJARA BEZERRA, LUCIO CELIO HOLANDA PARAIBA E MARIA GORETE COUTO BEM. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E (ATO)PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO CEARA IPLANCA. DESP.(2366/99)Rh.(...)Assim sendo, tendo em vista o principio da economia processual, determino que venha o Estado do Ceara prosseguir na lide na qualidade de sucessor da FEBEMCE.Intimese. Exp.nec. Fortale za, 28/03/2002. INT. DR. CYNARA MONTEIRO MARIANO.

DR(A). MAURICIO MAGALHAES MARTINS(RESP.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 94/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	001	CE.002479	002	CE.004057	006
CE.008865	003	CE.008865	008	CE.009569	005
CE.011737	007	RS.030218	004		

001) 2001.02.150770 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCO HAROLDO SAMPAIO DA SILVA. . SENTENCA: julgo, por sentenca, precedente, os pedidos de fls. 02/03 e emenda de fls. 17, a fim de defirilo, pa ra que surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o

competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faca a retificacao preten, dida fazendo constar o nome da suplicante como ALANE DE SOUZA SAMPAIO. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas prejudicadas. PRI. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

002) 2001.02.263477 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. REGINA MARIA DE CASTRO HOLANDA. . SENTENCA: Julgo, por sentenca, precedentes os, pedidos de fl.s 02/03 e emenda de fls. 10, a fim de defirilos, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o competente Mandadoao Cartorio de origem a fim de que se faca as retificacoes no assento, de nascimento de Thiago de Castro Holanda, fazendo constar que suas avos paterna e materna sao Maria Nilce Holanda Martins e Adalgisa Fernandes de Castro. Custas prejudicadas. Apos, dese baixa na dis tribuicao e arquivemsc. PRI> Fortaleza, 23 de abril de 2002. CarlosRodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

003) 2001.02.488975 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. GUILHERME BASTOS MENDES. . SENTENCA: Julgo, por sentenca, precedentes os pedidos de fls. 02/05 e emenda de fls. 12, a fim de defirilo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos a devida publicacao da alteracao pela imprensa e transito em julgado,expecase o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que sefaca a retificacao do registro de nascimento do suplicante, fazendo, constar que nominase GUILHERME MENDES BASTOS.Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas Prejudicadas. PRI. Fortaleza, 23de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respon dendo. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

004) 2001.02.541663 REGISTRO (RP). A. MARIA DA CONCEICAO GUEDES POLIDORO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar so bre parecer ministerial de fls. 21/22. Fortaleza, 25 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito respondendo. INT. DR. NAIR REMOS LODI.

005) 2001.02.583153 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MONALISA SABRINA LEITAO. . SENTENCA: Julgo, por sentenca precedente o pedido, de fls. 02/03 para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, de terminando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase ocompetente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faca a retificacao do registro de nascimento de Monalisa Sabrina Leitao, fazendoconstar que sua data de nascimento correta e 25 de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete). Custas prejudicadas. PRI. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 23 de abril de2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

006) 2002.02.028828 RETIFICACAO (RP). A. SOLANGE SANFORD FEITOSA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para manifestarse sobre a certidao do Sr. Oficial de justica de fls. 25v e 26v. Fortaleza, 25de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Diteito respon dendo. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

007) 2002.02.141977 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ANA CHARLES DIOGENES PATRICIO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir integralmente o despacho de fls. 16 (parte inicial), tendo em vista que a legitimidade no presente feito e do esposo da falecida. Forta leza, 25 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito respondendo. INT. DR. MARIA ZILNICE FREIRE ARAUJO.

008) 2002.02.166201 ORDINARIA (RP). A. HAROLDO FERREIRA VITOR. . SENTENCA: Julgo, por sentenca, precedentes os pedidos de fls. 02/05 a, fim de defirilo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expecaseMandado ao Cartorio competente para registrar HAROLDO FERREIRA VITOR, nos termos supra citados, dispensandoo de multa, po ser pobre na forma da Lei. Custas prejudicadas. PRI. Apos, dese baixa na distri buicao e arquivemse. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 95/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	004	CE.004563	002	CE.009021	001
CE.009569	003	CE.009569	005	CE.009569	006

001) 2001.02.296952 REGISTRO (RP). A. FRANCISCO REGINALDO LIMA. . SENTENÇA: Vistos etc.(...) declaro nulo de pleno direito o registro lavrado em nome de Francisco Reginaldo, lavrado aos 14 de outubro de 1980, as fls.369 do livro A31, no. de ordem 36.344 do Cartorio de Registro Civil de Parangaba Cartorio Cavalcanti Filho, o que facoporsentença, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca ocompetente mandado ao Cartorio de origem. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza,24 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

002) 2001.02.466076 REGISTRO DE NASCIMENTO. A. ANTONIA MORAIS DE LIMA. . SENTENÇA: Vistos etc. (...) julgo por sentença, procedentes, os pedidos de fls. 02/02, a fim de deferilo, para que surtam, os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expecase Mandado ao Cartorio competente pararegistrar ANTONIA MORAES DE LIMA, nos termos supra citados, dis pensando de multa, por ser pobre na forma da Lei. Custas prejudica das. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOELINA PEREIRA MARINHO.

003) 2001.02.564876 ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. ADRIANA PORTELA DE AGUIAR. . SENTENÇA: Vistos etc.(...) Ante todo o exposto, com esteio no art.112 do Codigo de Organizacao e Divisao Judiciaria do Es tado do Ceara, declaro, de oficio, a incompetencia absoluta deste Juizo, para consequentemente remeter os presentes autos a uma das Va ras de Familia desta Comarca, por redistribuicao. P.R.I. Fortaleza,26 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

004) 2002.02.024741 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA JOSELITA GOMES DE SOUSA. . SENTENÇA: Vistos etc. (...) hei por bem deferir opedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença, para que, surta os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o mandado de registro deobito de MATIAS PEREIRA DE SOUSA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, mnos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza,22 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

005) 2002.02.084256 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA DA CONCEICAO LOPES FREITAS. . SENTENÇA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, precedente o pedido, afim de deferilo, para que surta os seusjuridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em jul gado desta decisao expecase o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar que o " de cujus " Agripino Ferreira Lopes era DIVORCIADO. Apos, dese baixa na ditribuicao e arquivemse. CustasPrejudicadas. Fortaleza, 22 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feito sa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

006) 2002.02.084779 RETIFICACAO DE OBITO (RP). A. RITA DE CASCIA DO NASCIMENTO ARAUJO. . SENTENÇA: Vistos etc.(...) julgo por sentença,, precedente, o pedido de fls.02/04, a fim de deferilo, para que sur tam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao expecase o competente Mandado aoCartorio de origem, fazendo constar que a genitora do falecido nomi nase MARIA ANALIA DE FREITAS. Custas prejudicadas. Publique. Re gistrese. Intimemse. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 22 de

abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Re gistros Publicos. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA

EXPEDIENTE No. 96/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005464	002	CE.007415	003	CE.010191	002
CE.010337	001				

001) 2001.02.428212 RETIFICACAO (RP). A. GLADSTONE PINHEIRO BARREIRA, ELIANE DE ARRUDA BARREIRA, MARIA ELBA PINHEIRO BARREIRA, MARLENE PINHEIRO BARREIRA, AILA PINHEIRO BARREIRA, MARIA PINHEIRO DA SILVA BARREIRA FILHA E DIONE BARREIRA SANTOS. . Despacho: Intimemse a parte autora para manifestarse sobre a certidao do Sr. Oficial de justica de fls. 51v. Fortaleza, 25 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito respondendo. INT. DR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA.

002) 2001.02.588163 RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. EDMILSON DE FREITAS QUEIROZ. . Sentença: Vistos eetc. (...) Julgo, por sentença, precedente o pedido exordial, a fim de deferilo, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o competente mandado ao cartorio de registro de Imoveis da 5a. Zona, para que se faca a retificacao necessaria na matricula no. 4.566, passando a constar do ravante que 1/3 do terreno constituído pelo lote 01 da quadra 26, do loteamento Praia Antonio Diogo, medindo 17,00m de frente por 40,00m de fundos, pertence a Edilson de Freitas Queiroz. Custas na forma da lei. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortale za, 26 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direi torespondendo. INT. DRS. TANIA MARIA FRANCA COSTA E ROSA HELENA RODRIGUES LEITE.

003) 2002.02.164055 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. AGOSTINHO CARLOS DA SILVA. . DESPACHO: Intimemse a parte autora para autenticar os do cumentos juntos a exoprdial, bem como fornecer endereco dos requeri dos para citacao. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito. INT. DR. JOAO CARDOSO DE BRITO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: MARCIA O. FERNANDES MENESCAL DE LIMA

Diretor(a) de Secretaria: FABIANE FERREIRA BARROS

EXPEDIENTE No. 38/2002 EM 26/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	007	CE.002124	001	CE.002124	002
CE.003242	001	CE.003242	002	CE.003648	001
CE.003742	005	CE.007611	004	CE.008997	006
CE.013755	003				

001) 1999.02.104975 (NT. 4470) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A. R. LERILUCE FIGUEIREDO CANSANCAO. Temse pedido deHabilitacao de Credito manejadopor Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/A onde julgado se encontraja o meritoda impugnacao de autos No.2000.02.152762, em face deste juizada, com sua improce dencia e o consequente reconhecimento do credito declarado pela en tidade requerente e adeterminacao de sua inclusao, como quirografia rio, no valor de R\$ 68.619,18,noquadro geral de credores da FALENCIA de LERILUCE FIGUEIREDO CANSANCAO. Julgo, portanto, diante de tais fa tos, por sentença, extinto o presente feito, com o exame do merito. Sem honorarios INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

002) 2000.02.152762 IMPUGNACAO DE CREDITO (CV). A. LERILUCE FIGUEIREDO CANSANCAO. R. BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A. EM FACE DO EXPOSTO, julgo improcedente a presente impugnacao,tendo por proceden te a habilitacao pleiteada e determino que se inclua o crédito habilitado pela entidade requerente, comoquiografario, no valor de R 68.619,18, no quadro geral de credores da FALENCIA de LERILUCE FIGUERIREDO CANSANCAO. Custas pelo impugnado. Honorarios a serem calculados no percentual de 10% sobre o valor a ser apurado INT. DRS. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

003) 2001.02.209120 FALENCIA (CV). A. CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. R. EF SANTOS JUNIOR ME. Defiro o pedido de desentranhamento (Fls. 51), com as cautelas de estilo INT. DR. OSSIAN ARARIPE NETO.

004) 2001.02.245185 MONITORIA (CV). A. BANFORT BANCO FORTALEZA S/A (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL). R. METALPISA METALGRAFICA DO PIAUI S/A. Ao autor sobrea certidao do meirinho (deixou de fazer a citacao face o imovel esta fechado) INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

005) 2001.02.401381 FALENCIA (CV). A. PELLEGRINO AUTOPECAS IND. E COM. LTDA. R. A. GABRIEL DA ROCHA. EM FACE DO EXPOSTO, e a despeito da ausencia de resposta da parte requerida, indefiro a inicial e de claro EXTINTA a acao, independentemente de exame do merito (C.P.C., arts. 267, I, 283 e 284, caput e paragrafo unico, combinados). Custas na forma da lei, ja antecipadas INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.

006) 2002.02.173810 DECLARACAO DE CREDITO (CV). A. FENIX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. R. F. OLIVEIRA S/A COMERCIO,INDUSTRIA E AGRICULTURA. Proceda a autora o recolhimento das custas devidas. INT. DR. DIRLIAN PINTO GONCALVES.

007) 2002.02.175227 HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. F. OLIVEIRA S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA. A concordataria INT. DR. JOSE RIBAMAR DA SILVA.

DR(A). FABIANE FERREIRA BARROSDIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 565, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB SEQ
CE004239 001
CE007025 002
CE009808 003
CE010728 001

001 1999.01.07905-5 - ACAO PENAL
REU.: JOAO ALMERIO RODRIGUES ARAUJO, JOSE GUILHERME DA CRUZ SOUSA, FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA OLIVEIRA, SHELDO RIBEIRO ALVES E ALTAMIR JUNIOR RODRIGUES ALVES
Sentença.: INTIMACAO PARA APRESENTAREM RAZOES DE APELACAO, NO PRAZO DE 8 (OITO) DIAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

002 2000.01.02686-0 - ACAO PENAL
REU.: MARIA RAIMUNDA DA SILVA E ANTONIO ALMIR JERONIMO DA SILVA
Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P., NO PRAZO DE TRES DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

003 2000.01.04949-6 - ACAO PENAL
REU.: MANOEL ARAUJO DA SILVA E CICERO HELIO MARINHO DOS SANTOS
Sentença.: AUDIENCIA EM 28 (VINTE E OITO)/MAIO/2002, AS 14:30 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 84/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE011212 001

001 2000.01.05618-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ALDEMIR ALVES GOMES
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA FINS DO ART.499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA

JOSE EDVANDO B ARAUJO
MOTORISTA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 85/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE010638 001

001 2001.01.03128-9 - ACAO PENAL
REU.: CLEITON MARQUES BARBOSA
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 86/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE011539 001

001 1999.01.12516-2 - ACAO PENAL
REU.: ANA PAULA QUEIROZ TAVARES
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DA ACUSADA PARA FINS DO ART. 500 DO C.P.P, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 87/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE010914 001

001 2000.01.02308-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO VILAMAR DA SILVA DOS SANTOS

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO DA SENTENÇA PROLATADA PELA MM.JUIZA DA 2ª VARA CRIMINAL, A QUAL CONDENOU EM 04(QUATRO)MESES DE DETENÇÃO E 10(DEZ)DIAS MULTA EM RAZÃO DE 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO A ÉPOCA DO FATO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME ABERTO, SUBSTITUINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ORA IMPOSTA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE...INTIMADOS.: Dr(s). KENNEDY FERREIRA LIMA

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICAMIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 595/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.19148-0 - ACAO PENAL

REU.: PAULO CESAR PEREIRA LIMA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 14.05.2002 AS 14:00 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVJOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 729/2002, de 29 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.03917-4 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO E ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 17.06.2002; AS 14:00 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). JOSE UBIRAJARA ALVES

TAMARA DANTAS SOARES
AUXILIARMARGARIDA MARIA MOTA LEITE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 46/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.03227-5 - ACAO PENAL

REU.: MARCELO DE ALENCAR SEVERIANO BELCHIOR

Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA FINS DO ART. 499 DO CPP., NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL.

INTIMADOS.: Dr(s). LEANDRO VASQUES E CLAYTON MARINHO

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 47/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE005714 001

001 2001.01.14738-4 - ACAO PENAL

REU.: SHARLLYTON SANTOS AFONSO

Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA FINS DO ART. 499 DO CPP., NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL.

INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 48/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.08789-4 - ACAO PENAL

REU.: FLADIMIR PEREIRA MELO

Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI SE AINDA TEM INTERESSE DE OUVIR A TESTEMUNHA DE DEFESA RESIDENTE EM NATAL/RN., QUE AINDA NÃO FOI OUVIDA..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA - OAB/CE 4071

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 50/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.15614-6 - ACAO PENAL

REU.: JONAS PEREIRA DA SILVA

Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA A SE MANIFESTAR NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP., NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL.

INTIMADOS.: Dr(s). DR. GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 49/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.13017-1 - ACAO PENAL
 REU.: LUCIANO MARQUES DA SILVA
 Sentença.: FICAM OS ASSISTENTES DO MINISTERIO PUBLICO INTIMADOS A SE MANIFESTAREM NOS TERMOS DO ART. 500 DO CPP., NO PRAZO DE LEI, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES (OAB/CE 5864) E ALISSON SIMEAO (OAB/CE 14470)

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR
 GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 51/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE006088 001

001 2000.01.10458-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO BOSCO DA ROCHA MOTA
 Sentença.: FICAM TODOS INTIMADOS DA SENTENCA DESTE JUIZO, DATADA DE 12/4/2002, QUE ABSOLVEU O ACUSADO DA IMPUTACAO A SI ATRIBUIDA, NOS TERMOS DO ART. 386, IV DO CPP..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR
 GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 52/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE003383 001

001 2000.01.06035-0 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE MARCOS ALVES DA SILVA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DO ART. 500 DO CPP., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R. DA SILVA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR
 GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 53/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.11449-4 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DO ART. 499 DO CPP., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL.

INTIMADOS.: Dr(s). DRA. LOURDES BERNARDINO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 54/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.08170-5 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE RIBAMAR CAMPOS FILHO, TARCISIO VICTOR DA SILVA, FRANCISCO EDGAR SALES E FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA A SE MANIFESTAR NO PRAZO DO ART. 499 DO CPP., JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). JACKES ARAUJO E MARCELO BRANDAO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 038/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.10414-4 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO LINDON JONHSON DE OLIVEIRA
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU A FIM DE QUE O MESMO APRESENTE DOCUMENTO (ATESTADO MEDICO), PARA COMPROVAR QUE O ACUSADO PADECE DE PROBLEMAS DE ORDEM NERVOSA.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO - OAB/CE 7.337

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DIRETOR

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 039/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
CE006615 001
DP000000 001

001 1997.01.04345-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE CARLOS MOTA LIMA
 Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DO REU PARA FORNECER OS NOVOS ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA NAO LOCALIZADAS OU SUBSTITUI-LAS POR OUTRAS, COMO TAMBEM DA TESTEMUNHA INTIMADA E NAO COMPARECE.
 INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO AUGUSTO F. NETO, SORAIMA MELO CARVALHO GOMES OAB 7.670, GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS OAB 14.111 E RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA OAB 14.105

JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DIRETOR
 JOAO BRITO DA COSTA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 040/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
CE004632 001
CE012888 001001 1998.01.04911-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE BRITO E GENILSON CESAR SOARES BONFIM
Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS REUS PARA OS FINS DO ARTIGO 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MILTON DA SILVA E DARIO AMANCIO DE ASSISJOAO BRITO DA COSTA FILHO
DIRETORJOAO BRITO DA COSTA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 053/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ
CE012660 001001 2001.01.13882-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Sentença.: "...Dou prosseguimento ao feito assinalando de logo o dia 14/05/2002, as 14 horas, para audiencia de instrucao, quando deverao ser ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministerio Publico. Oficie-se ao Presidio onde o reu se encontra recolhido, determinando a imediata transferencia do mesmo para o manicomio judiciario." INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRAMA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIARLUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 161/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001001 2002.01.06089-2 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE REQDO.: GLAYDSON ALVES SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO A COMPARECER A SECRETARIA E TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DA MMA. JUIZA INDEFERINDO O PRESENTE PEDIDO AS FLS 08..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS LIMA (OAB/CE 12231)ANTONIO CELIO COSTA
TECNICOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 162/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001001 2001.01.03001-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO EDVALDO GOES DE CASTRO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DEFENSOR DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL NO TRIDUO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO ORISNALDO MAIA FREIRE (OAB/CE 9522)ANTONIO CELIO COSTA
TECNICOLEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 122/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
CE007084 001
DP000000 001001 1997.01.02599-7 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA CIENCIA DA SENTENCA.INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR F. ARRAIS, ADRIANO FERREIRA G. SILVA, OAB-9694, NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, MAURO RIOS E EGIDIO BARRETOMARIA JOSE HOLANDA
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 45/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA

Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE008703 001
CE013227 003
CE014175 002001 1996.01.07821-5 - ACAO PENAL
REU.: JOSE SOARES DA SILVA
Sentença.: FICA O DR. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 9/8/02, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO002 1999.01.11736-4 - ACAO PENAL
REU.: FABIO PORFIRIO DE FREITAS
Sentença.: FICA O DR. MARDONIO ALMEIDA INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 9/8/02, AS 15 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA003 2000.01.05794-4 - ACAO PENAL
REU.: MARTA MARIA MARINHO
Sentença.: FICA O DR. ELAN DE CASTRO MACHADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 1/8/02, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ELAN DE CASTRO MACHADODIANA L ALBUQUERQUE
AUX SERVMARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 46/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA

Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE010384 001

001 2002.01.02525-6 - PRECATORIA CRIMINAL
REQDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Sentença.: FICA O DR. CLAUDIO FERREIRA SARAIVA INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 13/5/2002, AS 14 HORAS (OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA).
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

DIANA L ALBUQUERQUE
AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 462/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.05662-0 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO APARECIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E FLAVIO RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA FINS DO ART. 405 DO C.P.P.
INTIMADOS.: Dr(s). ALAN SERGIO RODRIGUES (OAB/CE. NO. 11.635) E FRANCISCO WILLAME FERREIRA MORAIS (OAB/CE. 13.513)

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 62/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 0000.01.11155-8 - ACAA PENAL
REU.: MAURILIO TAVARES MELO
Sentença.: "...ASSIM, POR TUDO JA EXPOSTO, E ACATANDO EM TODOS OS TERMOS O PRONUNCIAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO, HEI POR BEM, INDEFERIR O PLEITO DA DEFESA, MANTENDO DESTA FORMA O DECRETO PREVENTIVO.
INTIMACOES DEVIDAS. CUMPRE-SE. FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2002. MARCOS AURELIO RODRIGUES - JUIZ DE DIREITO".
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NILSON DE LIMA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 101/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.03082-9 - ACAA PENAL
REU.: EDSON DO VALE MESQUITA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OFERECER A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). IDALMIR FEITOSA

PEDRO ROBSTON Q. V
AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 285/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.11129-9 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO ADRIANO LOPES FREITAS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO MARCUS VINICIUS C. GUERRA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 31/2002, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 1999.01.08021-5 - ACAA PENAL
REU.: ANTONIO EVANILSON ALVES DA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA. INTIMADOS.: Dr(s). DR: ANTONIO JORGE FERREIRA

002 2000.01.13676-3 - ACAA PENAL
REU.: VALCELI SOARES NASCIMENTO
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/06/2002 AS 13:30HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA: MARIA BUENO

ANA CLAUDIA R MONTEIRO
AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V. TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 278, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTA

OAB SEQ
CE009947 001

001 2002.01.04131-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO ROGER DA SILVA COSTA E ANTONIO EDVAL
 RODRIGUES MACIEL
 Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA
 NO DIA 08.05.2002, AS 14:00 HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

GABRIEL CESAR BATISTA
 AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0086/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 CE004958 002
 CE007761 003
 DP000000 001

001 2001.01.10813-3 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS
 Sentença.: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA
 DESIGNADA PARA O DIA 23/05/2002, AS 14:00 HORAS NA PRIMEIRA
 VARA DA COMARCA DE SALGUEIRO-ESTADO DE PERNAMBUCO.
 INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO - OAB-CE 9124
 E HENRIQUE JORGE BARBOSA ALMEIDA - OAB-CE 10878

002 2002.01.05521-0 - PEDIDO DE DESCLASSIFICACAO
 REQDO.: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO
 RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). JULIO CESAR T. LIMA

003 2002.01.06143-0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: SEBASTIAO RIBEIRO
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO
 RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). CANDIDO AUGUSTO DE C.PONTE

JOAO BATISTA I E SILVA
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0087/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 CE009124 001

001 2002.01.04849-3 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO
 RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO

JOAO BATISTA I E SILVA
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 0088/02, de 26 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.10443-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FABIO SOUZA LIMA
 Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DA AUDIENCIA DESIGNADA
 PARA O DIA 13/05/2002, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA - OAB-
 CE 7025

JOAO BATISTA I E SILVA
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (26/04/2002 a 26/04/2002)

2002.04.00792-5 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE
 1A VARA
 REU/INFRATOR: JOSE FABIO VIANA
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00800-0 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE FORTIM-CE
 REU/INFRATOR: ABRAAO GONCALVES GALVAO
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00791-7 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE
 1A VARA
 REU/INFRATOR: FRANCISCO FABIANO DE ALMEIDA
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00799-2 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA SANTANA DO
 ACARAU-CE
 REU/INFRATOR: FRANCISCO TIAGO DE SOUSA
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00793-3 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE
 1A VARA
 REU/INFRATOR: JOSE FABIO VIANA
 REU/INFRATOR: JOSE MARIA TEODORO DA SILVA ARAUJO
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00796-8 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICVA PUBLICA DA COMARCA DE BEBERIBE-CE
 REU/INFRATOR: WIBY OLIVEIRA CARVALHO
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00801-8 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SAO PAULO-SP
 REU/INFRATOR: TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA SEGUNDO
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00794-1 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE
1A VARA
REU/INFRATOR: JOSE MARIA TEODORO DA SILVA ARAUJO
VITIMA : JOSE MILTON DE OLIVEIRA
VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00798-4 C.PRECAT AUTUACAO 26/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA 1
VARA
REU/INFRATOR: JOSE FABIO VIANA
VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00795-0 PROC.EXE AUTUACAO 26/04/2002
ATO INFRAC. : FURTO
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA CE
REU/INFRATOR: ADALBERTO DE SOUSA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

2002.04.00797-6 PROC.EXE AUTUACAO 26/04/2002
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE COREAU-CE
REU/INFRATOR: JECIANO CICERO DE MATOS
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 26/04/2002
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 26/04/2002

FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2002.
DISTRIBUIDOR

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº03/2002

- RECURSO INOMINADO CÍVEL
- Nº 2002.0000.0883-1/0 - DE CRATEÚS
- RECORRENTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
- ADVOGADO: ALDERI FURTADO LOPES
- RECORRIDO: ANTÔNIO LIMA NETO
- ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO SOARES
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO POR TEMPESTIVO, E DAR-LHE PROVIMENTO, ANULADA A V. SENTENÇA MONOCRÁTICA.

EMENTA: "AÇÃO PROPOSTA CONTRA SÓCIO SEM DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA QUE TEM EXISTÊNCIA DISTINTA DA DO SEUS MEMBROS. NÃO COMPARECIMENTO DO RÉU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, APESAR DE REGULARMENTE CITADO. REVELIA NÃO CONFIGURADA. ACOLHIMENTO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. PROVA FRÁGIL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIACÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 20 DO CC, E 28 DO CDC."

- Nº 2002.0000.0835-1/0 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA

DE IRACEMA

- RECORRENTE: MARIA ELIZETE BRAGA
- ADVOGADO: JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE
- ADVOGADO: JOSÉ AIRTON VALE DE QUEIROZ
- RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONE
- ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS PASSOS
- ADVOGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA DA GRAÇA
- ADVOGADO: ANTÔNIA VALÉRIA BRAGA FIRMINO
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO POR TEMPESTIVO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A V. SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

EMENTA: "REVELIA DECRETADA. NÃO COMPARECIMENTO DO RÉU OU SEU PROPOSTO À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, EMBORA REGULARMENTE CITADO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR NO PEDIDO INAUGURAL, SE O CONTRÁRIO NÃO RESULTAR DO CONVENCIMENTO DO JUIZ."

- Nº 1999.99.00353-2 - DE FORTALEZA - 6ª UNIDADE: MESSEJANA.
- RECORRENTE: LUCINEIDIA RIBEIRO LUCINO
- ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
- RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO DEPUTADO UBIATAN AGUIAR
- DEF.PÚBLICO: JOSÉ FRANCISCO BEZERRA GOMES
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO GURGEL HOLANDA

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER O RECURSO, POR TEMPESTIVO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, PORQUE VASADA EM LÍDIMOS FUNDAMENTOS.

EMENTA: "SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO A PERMANECER INCÓLUME, QUANDO JURIDICAMENTE CORRETA. INATACABILIDADE, EM PROL DE SUA REFORMA, POR VIA DE RECURSO INOMINADO OBRIGATORIAMENTE SÓ DESTINÁVEL E, POIS, CONTRÁRIO À SENTENÇA QUE, AO DEPOIS, NEGOU RECEBIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. SITUAÇÃO ARTIFICIOSA, ARTICULADA PELO REQUERENTE, A PONTIFICAR, SEM INADIMISSÍVEL DESCULPA, MILITÂNCIA PROTETATÓRIA, ÔNUS INERENTES, JUSTIFICADOS PELA ATITUDE GRAVOSA.

- Nº 2000.99.00090-3 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
- ADVOGADO: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
- ADVOGADO: FELIPE DOS REIS BARROSO
- ADVOGADO: GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
- RECORRIDO: MILENA SILVA FALCÃO
- ADVOGADO: MILENA SILVA FALCÃO
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL

ACORDA A QUARTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO POR TEMPESTIVO, NEGANDO-LHE CONTUDO O PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO ORA ACATADA.

EMENTA: "AÇÃO DE IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO PELA EMPRESA UNIMED. RECURSO CONHECIDO PORÉM IMPROVIDO."

FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2002

CONFORME SECRETÁRIA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE- DIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO Nº :2001610126
NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO
REQUERENTE: INÁCIO AFONSO SEVERINO DE MOURA E MARIA LÚCIA ANGELO DE MOURA.

O Doutor **Onildo Antônio Pereira da Silva**, Juiz de Direito resp. pela 3ª Vara Cível de Fortaleza, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30(trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de **INACIO AFONSO SEVERINO DE MOURA E MARIA LUCIA ANGELO DE MOURA**, foi requerida, através do Juízo da 3ª Vara Cível, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do(s) seguinte(s) imóvel(eis); "Um terreno de forma irregular, situado nesta capital no bairro Rodolfo Teófilo, com frente para a avenida Jose Bastos, lado par do logradouro, distando pelo lado esquerdo, rumo norte, 12m para a rua Alexandre Baraúna, medindo 10,92m de linha de frente, 10,90m de linha de fundo, 16,15m na lateral esquerda e 15,45m na lateral direita, perfazendo uma área territorial de 172,22m2, tendo no mesmo implantado o prédio de uso comercial de numero 3484, com área edificada de 172,22m2, de propriedade de Inácio Afonso Severino de Moura, com frente para a referida avenida José Bastos, limitando-se ao nascente (frente) 10,92m com a avenida Jose Bastos, ao poente (fundo) 10,90m com a lateral do prédio 749, da rua Alexandre Baraúna de propriedade de Heitor Holanda, ao norte (lado esquerdo) 16,15m com a lateral do prédio 3480, da Avenida Jose Bastos de propriedade de Severino Pereira de Lima, ao sul (lado direito) 15,45m com a lateral do prédio 3490 da avenida Jose Bastos de propriedade de Jerusa Maria Rodrigues Pereira, ficando citados e intimados, através deste, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do referido edital, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Aos 16 de abril de 2002. Eu Socorro Maria L. Aguiar, o digitei. Eu, Maria Oziléia P. Silva, Diretora da Secretaria o subscrevo.

Dr. Onildo Antônio Pereira da Silva
Juiz de Direito Resp.

..***

SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (20) VINTE DIAS PROCESSO Nº 2000.02.30223-3

O **DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza, respondendo, por nomeação legal, nos autos do **PROCESSO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA** proposto por **ANÍBAL MENEZES CRAVEIRO** contra **FRANCISCA ELVIRA LIMA CAVALCANTE** - CPF Nº 247.900.103-25 e **GILBERTO OLIVEIRA PIMENTA** - CPF Nº 662.389.512-49, mandou expedir o presente edital, por meio do qual, **FICAM CITADOS** os executados acima referidos, para no prazo de vinte e quatro (24) horas, a contar do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de R\$21.281,44(vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ou nomearem bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados, tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal acima mencionado, acrescido de cominações legais, considerando-se os devedores intimados, feita a penhora, para embargarem a execução no prazo de dez (10) dias, sob pena de prosseguimento da ação. Eu, Bernadete Lima de Oliveira - Servidora - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e Eu, Ana Bezerra Soares Lima - Diretora

de Secretaria - Matrícula nº 094.069-13, subscrevo. Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Cid Peixoto do Amaral Netto
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza

SECRETARIA DA 13A VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO No.: 2001.02.47400-10 JUSTICA GRATUITA

O(A) **DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO**, Juiz de Direito da 13A VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de citacao, comprazo de 20 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de **ISAURINA VIANA LIMA E S/M FELIPE FERREIRA LIMABrasileiros**, casa- dos, entre si, ele aposentado, ela do lar, residentes e domici- liados nesta Cidadefoi requerida, através do Juizo da 13A VARA CIVEL, uma Acao de **USUCAPIAO (CV)**, com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: Um terreno onde se acham encravadas tres casas, localizado no bairro da Granja Lisboa, na Rua Oliveira Sobrinho, 2739, 2743 e 2747, medindo aproximadamente 450m2. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Di- reito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 20 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verda- deiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO:**""Tendo em vista a informagco de fls.48, procedam-se as citacoes de Joao Gentil Junior, por mandado e o espolio de Francis- co Jereissati, via editalicia, em atendimento ao parecer ministerial. Fort.,27.02.2002.Cid Peixoto do Amaral Neto"". Dado e passa- do nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortale- za, 26 de abril de 2002. Eu- **BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA**, SERVIDORA (mat. 200.720-15), o digitei. E eu- **ANA BEZERRA SOARES LIMA** (mat. 094.069-13), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO
Juiz de Direito

PELO PRESENTE, FICAM CITADOS OS HERDEIROS de FRANCISCO JEREISSATI, devendo este edital ser PUBLICADO por TRES (03) VEZES CONSECUTIVAS.

Pub 02/05, 03/05 E 06/05/2002

SECRETARIA DA 13A VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO No.: 1998.02.36940-30 JUSTICA GRATUITA

O(A) **CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO**, Juiz de Direito da 13A VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...**FAZ SABER** aos que o presente edital de citacao, comprazo de VINTE dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de **TEREZA DORENICE AZEVEDO CARNEIRO** Brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta Cidadefoi requerida, através do Juizo da 13A VARA CIVEL, uma Acao de **USUCAPIAO (CV)**, com objetivode que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: O imo- vel urbano constituído de uma casa na Rua Trvessa Pentecoste, 28, Aldeota, objeto da transcricao nr.16.547 do Cartori de Registro de Imoveis da 1a Zona, medindo 5,58m de frente por 21,80m de fundos. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de VINTE dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verda- deiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO:**""Cumpra-se o requerido pelo douto Representante do MP, na parte final do seu parecer de fls.82. Fort.,25.02.2002. Cid Peixoto do Amaral Netto"". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capi- tal do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- **BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA**, SERVIDORA (mat. 200.720-15), o digitei. E eu- **ANA BEZERRA SOARES LIMA** (mat. 094.069-13), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO
Juiz de Direito

PELO PRESENTE, FICAM CITADOS OS HERDEIROS de GENARO GERARDO COELHO LIMA. Devendo este edital ser publicado por tres(03)vezes consecutivas.

Pub 02/05, 03/05 E 06/05/2002

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.2001.02.37862-2 ()

EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA

A(O) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais,etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM) movida por BENEDITA KILVIA DE LIMA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) BENEDITA KILVIA DE LIMA, representada por sua genitora, BENEDITA EDNA DE LIMA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitei. E eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga

Juiz(a) de Direito

*** **

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2002.02.10485-0 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LIDUINA HELENA DE SOUSA ALVES foi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra ANTONIO ARIMATEA DA COSTA ALVES. Pelo presente edital fica o Sr(a) ANTONIO ARIMATEA DA COSTA ALVES, brasileiro, casado, filho de Jose Alves dos Santos Lessa e de Aleuda da Costa Alves, com endereco desconhecido, citado por forca do despacho a seguir transcrito: "Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Fortaleza, 20 de marco de 2002. (As) Maria Edna Martins - Juiza de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). ANTONIO ARIMATEA DA COSTA ALVES, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- Zuila Melo M. de Albuquerque (mat. 201407), Tec. Judiciaria, o digitei. E eu- ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 93866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2001.02.51914-5 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MAGNO RICARDO DO NASCIMENTO foi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra MARIAFRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARIA FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, filha de Francisco Pereira da Silva e de Maria Irene da Silva, com endereco desconhecido, citado por forca do despacho a seguir transcrito: "Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Fortaleza, 01 de novembro de 2001. (as) Maria Edna Martins - Juiza de

Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). MARIA FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu Zuila Melo M. de Albuquerque (mat. 201407), Tecnica Judiciaria, o digitei. E eu- ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 93866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2002.02.15252-9 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FABIENNE MESQUITA LOYO ROSAS foi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra GUSTAVO GIBBS LOYO ROSAS. Pelo presente edital fica o Sr(a) GUSTAVO GIBBS LOYO ROSAS, brasileiro, casado, filho de Gildo Cordeiro Rosas e de Rejane Loyo Rosas, com endereco desconhecido, citado por forca do despacho, a seguir transcrito: "Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Fortaleza, 15 de abril de 2002. (As) Maria Edna Martins - Juiza de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). GUSTAVO GIBBS LOYO ROSAS, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu Zuila Melo M. de Albuquerque (mat. 201407), Tecnica Judiciaria, o digitei. E eu ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 93866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 0000.02.06322-0 (582)

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz(a) de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de HELIO DA SILVA LIMA, que sofre de alteracao nas areas da atencao, memoria e afetividade. Desorientado auto e alopsiquicamente, alheio, negativista. Nao apresenta condicoes de reger seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ERONITA RIBEIRO DE LIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 04 de maio de 1994, pelo(a) Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentenca e o seguinte: "...julgo, por sentenca, para que produza, seus devidos e legais efeitos, o pedido de fls. 02/03, decretando a interdicao de Helio da Silva Lima para todos os atos da civil. No-meio curadora do interditando a requerente, Eronita Ribeiro de Lima, a qual libero da hipoteca por nao possuir o curatelado bens imoveis. Lavre-se o termo de compromisso. Expeca-se o alvara competente. Publique-se a sentenca, de acordo com a Lei. Registre-se e intime-se. Sem Custas. Fortaleza, 04 de maio de 1994. (As) Maria Edna Martins - Juiza de Direito". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu Aurineide Monte da Costa Moreno (mat. 099786), Auxiliar Judiciaria, o digitei. eu ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 093866), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA Pub 02/05, 13/05.E 23/05/2002

*** **

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17021-5 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA JOELINA MARQUES NOGUEIRA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSQUIATRICOS E DOENÇA ATUAL DIAGNOSTICADA COM DEMANCIA SENIL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CECILIA NOGUEIRA MOLINA, curador(a) do referido(a) interdito, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 09 DE NOVEMBRO DE 2001, pelo(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRIZ, cujo teor final da sentença é o seguinte: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu LUZIMAR FACUNDO(mat. 094144), AUX. JUDICIARIO, o digitei. eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juiz(a) de Direito
 Pub 11//04, 22/04.E 02/05/2002

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2000.02.54175-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE., Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FERNANDO MALHEIROS NUNES que sofre de PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA RESIDUAL.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovida a capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIZABETH MARIA MALHEIROS NUNES, curador(a) do referido(a) interdito, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 28/JANEIRO DE 2002, pelo(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença é o seguinte: O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE FERNANDO MALHEIROS NUNES, QUALIFICADO NOMEANDO CURADORA DO MESMO ELIZABETH MARIA MALHEIROS NUNES.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO(mat. 094144), AUX. JUDICIARIO, o digitei. eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE.
 Juiz(a) de Direito
 Pub 11//04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2000.02.57331-8 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

A(O) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM) movida por ANTONIO PEREIRA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ANTONIO PEREIRA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu, EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.45804-9 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

A(O) SHIRLEY MARIA V.C.LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM) movida por LUIZA VIEIRA DE SOUZA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) LUIZA VIEIRA DE SOUZA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu, EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA V.C.LEITE
 Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.36855-4 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS

A(O) SHIRLEY MARIA V. CRISPINO LEITE, Juiz(a) de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de INTERDIÇÃO (FAM) movida por FRANCISCA FERREIRA DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- LUZIMAR FACUNDO (mat. 094144), AUX. JUDICIARIO, o digitei. E eu, EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

SHIRLEY MARIA V. CRISPINO LEITE
 Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO 2002.02.11228-4 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)

O(A) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juiz de Direito da 7A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) ROSANY NOGUEIRA COELHO através de seu patrono, foi requerida ação de DIVÓRCIO (FAM), processo No. 2002.02.11228-4() contra o Sr. (a) WASHINGTON LIMA COELHO BRASILEIRO, CASADO,, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE WASHINGTON LIMA COELHO para comparecer ao Fórum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, 19/08/2002 as 15:00 hrs., onde terá lugar audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se concilie terá o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu, OSMINA MA. RODRIGUES V. GOMES, AUX. JUDICIARIO(mat. 093924), digitei. E eu- EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA, (mat. 200270), Diretor de Secretaria subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

..***

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17317-6 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de VICENTE GONCALVES SANTIAGO que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DEISE DE SANTIAGO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 17 DE JANEIRO DE 2002, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 446 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE VICENTE GONCALVES SANTIAGO, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente MARIA DEISE DE SANTIAGO, a qual devesse ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipotecalegal (art. 1190 e seguintes do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdição, por 03 vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado, e- xpecam-se certidões de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuição e Jarquive-se. Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.. O presente edital devesse ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. EuLuzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 Juiz(a) de Direito
 JUSTICA GRATUITA
 Pub 11/04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.31464-0 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDO AGUIAR ARRUDA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA NAO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). REGINA LUCIA UCHOA DE AGUIAR, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 29 DE NOVEMBRO DE 2001, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 446 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO AGUIAR ARRUDA, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente REGINA LUCIA UCHOA DE AGUIAR, a qual devesse ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdição por 03 vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado, expecam-se certidões de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuição e archive-se. Fortaleza, 29 de novembro de 2001.. O presente edital devesse ser publicado do tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. EuLuzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 Juiz(a) de Direito
 JUSTICA GRATUITA
 Pub 11/04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.40916-1 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de DORIS NEY ARAUJO FREIRE que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS CROMOSSOMICOS E DOENÇA ATUAL DIAGNOSTICADA COMO SINDROME DE DOWN. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO ARAUJO FREIRE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 21 DE JANEIRO DE 2002, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts.446 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE DORIS NEY ARAUJO, antes qualificado, nomeando-lhe Curador opropo- nente CARLOS ALBERTO ARAUJO FREIRE, o qual devesse ser compromissado, conforme art.1187 e seguintes do CPC. A interditanda nao tem bens, porisso o autor fica dispensado da hipoteca da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos,publique-se o Edital de Interdição por 03 vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art.1184 do CPC.Transitado em julgado,expecam-se certidões de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudoprovidenciado, de-se baixa na distribuição e archive-se. Fortaleza, 21 de janeiro de 2002.. O presente edital devesse ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Luzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciario, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 Juiz(a) de Direito
 JUSTICA GRATUITA
 Pub 11/04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.36214-9 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANTONIO SOARES DA SILVA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS NEUROPSIQUIATRICOS DE EPILEPSIA CONVULSIVA GENERALIZADA E RETARDO MENTAL GRAVE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ALVES SOARES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 20 DE DEZEMBRO DE 2001, pelo(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, cujo teor final da sentença e o seguinte: Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts.446 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE ANTONIO SOARES DA SILVA, antes qualificado, nomeando-lhe Curadora a proponente MARIA ALVES SOARES, a qual devesse ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, ante a gratuidade judicial deferida. P.R.I. Empos, publique-se o edital de interdição por 03 vezes, no Diário da Justiça com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado,

do, expectam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuição, de-se baixa na distribuição e arquivar-se. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Luzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciário, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO No.: 1999.02.15476-0 ()

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz(a) de Direito da 9A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA SILVA que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICAS PESSOAIS PSIQUIÁTRICAS DE PSICOSE NÃO ORGÂNICA NÃO ESPECIFICADA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SUELI DE SOUSA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 31 DE OUTUBRO DE 2001, pelo(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 446 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, DECRETO, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA SILVA, antes qualificada, nomeando-lhe Curador a proponente MARIA SUELI DE SOUSA SILVA, a qual deverá ser compromissada, conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensada da hipoteca legal(art.1190 do CPC). Sem custas, por ser a requerente beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I. Empos, publico-se o edital de interdição por 03 vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 dias entre cada publicação, consoante o art.1184 do CPC. Transitado em julgado, expectam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, de-se baixa na distribuição, de-se baixa na distribuição e arquivar-se. Fortaleza, 31 de outubro de 2001.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08 de abril de 2002. Eu- Luzia Isabel Brito Pereira(mat. 012092), At.judiciário, o digitei. eu- VERONICA MAIA TEIXEIRA (mat. 001953), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub 11/04, 22/04 E 02/05/2002

..***

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO No.: 2000.02.46911-1 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz de Direito da 15A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARCOS ANTONIO ROCHA MONTENEGRO foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM) contra VERONICA ROCHA MONTENEGRO. Pelo presente edital fica o Sr(a) VERONICA ROCHA MONTENEGRO, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: R.H.CITE-SE POR EDITAL(PRAZO:20 DIAS).FORT.,05.04.02. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA-JUIZA DE DIREITO-TITULAR. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). VERONICA ROCHA MONTENEGRO, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro

do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- ZENAIDE DE SOUSA C. SILVA (mat. 93843), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu- NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO: 2002.02.07147-2 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz de Direito da 15A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA SALETE ALVES MOTA foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM) contra IRAILSON RODRIGUES DE LIMA. Pelo presente edital fica o Sr(a) IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: A.EM APENSO.CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE TRINTA(30)DIAS. FORT.,27.02.02. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA-JUIZA DE DIREITO-TITULAR. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- ZENAIDE DE SOUSA C. SILVA (mat. 93843), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu- NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO No.: 2001.02.32007-1 ()

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA ALDERINA RIBEIRO que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE RETARDAMENTO MENTAL GRAVE - CID.: F72. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ALVES FREIRE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARÇO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ALDERINA RIBEIRO,, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO -LHE CURADORA DEFINITIVA SUA MAE MARIA ALVES FREIRE, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIÁRIA, o digitei. eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTIÇA GRATUITA

Pub 02/05, 13/05.E 23/05/2002

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2002.02.10676-4 0
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que opresente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RAIMUNDA LEUDA DOS SANTOS COSTAfoi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM)contra JOAO CAMILO DA COSTA . Pelo presente edital fica o Sr(a) JOAO CAMILO DA COSTA,BRASILEIRO, CASADO, SEM PROFISAO DEFINIDA, com endereco desconhecido, citado por forca do despacho a seguir, transcrito: CITE-SE O PROMOVIDO, POR VIA EDITALICIA, PARA QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE ACAO, NO PRAZO DE LEI . Assim mandei expediro presente edital de citacao atraves do qual fica Sr(a). JOAOCAMILO DA COSTA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem consi-derados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capitaldo Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2001.02.46615-7 0
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que opresente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOSE IRANDE NUNES OLIMPIOfoi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contraSUZANA DA FONSECA OLIMPIO . Pelo presente edital fica o Sr(a) SUZANA DA FONSECA OLIMPIO,BRASILEIRA, CASADA, COSTUREIRA, com ende- reco desconhecido, citado por forca do despacho a seguir transcri- to: CITE-SE A PROMOVIDA, POR VIA EDITALICIA, PARA QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE ACAO, NO PRAZO DE LEI . Assim mandei expediro presente edital de citacao atraves do qual fica Sr(a). SUZANA DAFONSECA OLIMPIO, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem consi-derados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capitaldo Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS
PROCESSO No.2000.02.41912-2 0
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS
JUSTICA GRATUITA**

A(O) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS no uso de suas atribuicoes

legais,etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de RETIFICACAO DE REGISTRO (RP) movida por MARIA DE MARILAC CAMPOS FERNANDESfoi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA DE MARILAC CAMPOS FERNANDES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 26 de abril de 2002. EuNilton Gurgel (mat. 200558), Aux. Judiciario, o digitei. E eu, RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz(a) de Direito

..***

**SECRETARIA DA 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS
PROCESSO 2001.02.44068-9 (4524)
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) DR. RDO. EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, Juiz de Direito da 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS desta cidade de Fortale- za, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimacao como prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA DAS GRACAS ROGERIO NOGUEIRA e FRANCISCO NOGUEIRA CUNHA foi requerida uma Acao de RETIFICACAO DE REGISTRO (RP), es-tando o(a) mesmo(a) em local incerto e nao sabido. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital para a inti- macao de MARIA DAS GRACAS ROGERIO NOGUEIRA e FRANCISCO NOGUEIRACUNHA para Com o prazo de 30 DIAS, comparecer na Secretaria enci- mada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao do feito, conforme art. 267, par. 1o., do CPCtudo de conformida- de com o despacho adiante transcrito: Intimacao editalicia para cumprir diligencia que lhe compete, com prazo de 48 (quarenta e oi- to) horas, sob pena de extincao do processo, com observanc ia do art. 267, par. 1o., do CPC . Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu Bianca Bezerra (matr. 200529), AUX. JUD., o digitei. E eu, IVONE MARIA DO L. C. DA SILVA, RESP. (matr. 008167), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DR. RDO. EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Juiz(a) de Direito

**SECRETARIA DA 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS
PROCESSO 2001.02.22967-8 0
EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) DR. RDO. EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, Juiz de Direito da 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS desta cidade de Fortale- za, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimacao como prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RAIMUNDA BEZERRA BARBOSA foi requerida uma Acao deJUSTIFICACAO DE OBITO (RP), estando o(a) mesmo(a) em local incerto e nao sabido. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital para a intimacao de RAIMUNDA BEZERRA BARBOSA pa-ra Com o prazo de 30 DIAS, comparecer na Secretaria encimada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao do feito, conforme art. 267, par. 1o., do CPCtudo de conformidade com o despacho adiante transcrito: Intimacao editalicia, para cumprir di- ligencia que lhe compete, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao do processo, com observan cia do art. 267, par. 1o., do CPC . Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu Bianca Bezerra (matr. 200529), aux. jud., o digitei. E eu, Ivone Maria do L. C. da Silva, resp. (matr. 008167), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DR. RDO. EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Juiz(a) de Direito

VARAS CRIMINAIS**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 000001168649****RE(U): FRANCISCO JOACIRO GOES MONTEIRO EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) ART. 157, PARAGRAFO 2º, incisos I e II, do C.P.B. ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) 9 (NOVE) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSAO EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE 90 DIAS-MULTA, por sentença de 18/03/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. Subcrevo : PAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 000001168649****RE(U): FRANCISCO MELO JUNIOR EDITAL DE INTIMACAO
DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) ART. 157, PARAGRAFO 2º, incisos I e II, do C.P.B. ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) 9 (NOVE) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSAO EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE 90 DIAS-MULTA, por sentença de 18/03/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu JANOEBIO, TEC JUD, o digitei. Subcrevo : PAULO PIRES DE CARVALHO, 91040, Diretor da Secretaria.

FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
JUIZ(A) DE DIREITO

*** **

**SECRETARIA DA DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101005610 ()
Fortaleza, 26 de abril de 2002

O(A) Dr(a). HELENA LUCIA SOARES Juiz(a) de Direito da DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc.

FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca ANTONIO CARLOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), CAPATAZ, natural de BATURITE/CE, filho(a) de BRAS ALEXANDRE DA SILVA e FRANCISCA MARTINS DA SILVA, data do nascimento - 26/11/1967 residente na RUA SANTA LUCRECIA, 2019, BALBINA MESSEJANA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART155-FURTO PARG. 4º, II E IV DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiências no 1º. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15 HORAS E 30 MINUTOS horas do dia 27/05/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu MSSC - ATEND JUD, 201622, o digitei. SUBSCREVOMARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA, 200966, Diretor da secretaria.

HELENA LUCIA SOARES
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO JÚRI**SECRETARIA DA QUARTA VARA DO JURI
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 199501026876 ()
Fortaleza, 26 de abril de 2002

O(A) Dr(a). JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO Juiz(a) de Direito da QUARTA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO AMARO DA SILVA, natural de , filho(a) de MANOEL AMARO DA SILVA e MARIA DOMICIA DA CONCEICAO, data do nascimento - residente na como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIO CAPUT, C/C ART.29 DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 14:00 horas do dia 17 DE MAIO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- FABIOLA CAVALCANTE, AUX.JUD., o digitei. SUBSCREVO FERNANDA LEITE MAGALHAES, 00976, Diretor da secretaria.

JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****COMARCA DE ACARAÚ****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

A Drª Ijosiana Cavalcante Serpa, MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo, tramitou uma **Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos (Processo n.º 2000.032.00433-4)** movida por JEOVAN CARLOS DO NASCIMENTO e LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO (menores) representados por sua genitora, Sra. SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO, contra JAVAN LOPES XAVIER, brasileiro, solteiro, carpinteiro, encontrando-se, em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se concorda com a desistência da ação solicitada pela representante legal dos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2002. Eu, Fernando Sávio R. Otoni, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Alimentos 2000.032.00455-5 movida por Maria Denilsa de Castro e outros, menores representados por sua genitora Maria Elenilda de Castro Silva contra **SEBASTIÃO TERTULIANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pescador, com endereço informado nos autos como sendo Porto do Rio Acaraú, no lugar "Brisa". E como não foi possível intimá-lo no endereço indicado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o supra mencionado acionado devidamente intimado para comparecer na sala de audiências do Fórum Judiciário de Acaraú, sito na Praça Manoel Duca da Silveira, s/n - centro, no dia **14 de junho de 2002, às 11:00 horas**, para audiência de instrução com ouvida de testemunhas e depoimento pessoal das partes. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 03 de março de 2002. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo, tramita um Pedido de Expedição de Certidão de Nascimento n.º 2001.032.01223-5, movida por FRANCISCO DE ASSIS LOPES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido, o qual fica intimado a manifestar interesse no prosseguimento da presente Ação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, conforme despacho de fls. 22 dos autos. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 16 de abril de 2002. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular

COMARCA DE AQUIRAZ

Juiz de Direito: **Dr. Yuri Cavalcante Magalhães**
Diretor: **João César Montezuma Bulcão.**

1.º) Proc. n.º 01.076/95(0000.033.00163-4)

Ação: Reintegração de Posse

Parte Autora: Espólio de Damião Tavares de Sousa

Adv. Dr. José Ubirajara Alves - OAB-Ce. n.º 1511

Parte Ré: Maria Tereza Targino Teixeira e seu marido Luis Alves N. Teixeira

Adv. Dr. Wagner Barreira Filho - OAB-Ce. n.º 1301

Denunciado à Lide: Sociedade Amigos da Praia - SAP

Adv. Dr. Wagner Barreira Filho - OAB-Ce. 1301

INTIMADO(S): **Dr. WAGNER BARREIRA FILHO - OAB-Ce. n.º 1301**, advogado dos promovidos, para, no prazo legal, apresentar suas razões finais em forma de memoriais.

2.º) Proc. n.º 01.1200/99(1999.033.01051-8)

Ação: Reivindicatória

Parte Autora: Jurg Walter Bolt e sua mulher Silmar Freitas Bolt

Adv. - Dr. José Heleno Lopes Viana - OAB-Ce. 1485

Parte Ré: Peter Willi Keller e sua mulher Joseni da Silva Keller

Despacho: "... Intimem-se os réus para querendo, em quinze dias apresentar contra-razões de apelação."

INTIMADO(S): Os promovidos Peter Willi Keller e Joseni da Silva Keller, para apresentarem, no prazo legal de quinze (15) dias, contra-razões do recurso de apelação.

Aquiraz-Ce., 22 de abril de 2002.

COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS - PROC. Nº 186/01

A Doutora **ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE, respondendo por esta Comarca Vinculada de Ararendá, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria da Vara Única, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **DANIELE PORTELA DA SILVA**, brasileira, solteira, incapaz, nascida aos 28.05.1985, filha de Gonçala Portela da Silva, residente e domiciliada na localidade de Veremos, Ararendá-CE, e sendo nomeada curadora da interditanda, a Srª **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, tendo sido "**Oligofrênia Congênita**" a causa da **INTERDIÇÃO**. Do que para efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este EDITAL, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Ararendá, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, **MARIA AUXILIADORA MELO R. MARTINS**, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
Juíza de Direito

PUB. DJ DIAS 12/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS 21 JURADOS DESTA COMARCA QUE PARTICIPARÃO NOS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI A SER REALIZADO NO MÊS DE MAIO DO ANO 2002.

O Excelentíssimo Senhor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz Presidente do Tribunal do Júri Popular da Cidade e Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia 22 de maio do ano em curso, às 08 horas e 30 minutos, para, na sala de Sessões do Tribunal do Júri do Fórum desta Comarca, sito à Rua Júlio Pereira, nº 30, Bairro Forquilha, reunir-se para a abertura da 1ª Sessão Periódica do Júri desta Comarca e, tendo sido procedido o sorteio dos 21 jurados que servirão na referida Sessão, foram sorteados os seguintes jurados:

- 1-FRANCISCO DE PAULO BERNARDINO ALVES;
- 2-MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ALVES;
- 3-MARIA NOELLY BARROSO LEÃO;

- 4-VALFREDO SILVA SAMPAIO;
- 5-JOSÉ CARLOS ASSIS RAMOS;
- 6-ELIZABETE ELIAS CARDOSO;
- 7-FRANCISCA NELITA DO NASCIMENTO;
- 8-FRANCISCO NEMÉSIO CORDEIRO MARINHO ;
- 9-FRANCISCO BARBOSA PEREIRA;
- 10-FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO ALVES;
- 11-ANA PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA;
- 12-MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA;
- 13-MARIA NEUMA ALVES PEREIRA;
- 14-FRANCISCO DE PAULA BARROSO GOMES;
- 15-JOÃO SILVA SANTANA;
- 16-LUIZ SALES VIEIRA;
- 17-CÁSSIA MARIA HOLANDA MENEZES;
- 18-ANA LUÍZA BARROS DE MATOS;
- 19-RILDEANE SOUZA GERÔNIMO;
- 20-VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA;
- 21-CARLOS HENRIQUE GERMANO DA SILVA.

Todos residentes e domiciliados nesta Comarca de Aratuba. NOTIFICO todos os jurados sorteados acima mencionados para comparecerem à SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI LOCAL, no dia e hora designados, enquanto durar a reunião, sob pena de pagamento de multa, caso não compareçam, salvo por motivo justificado previamente. E, para que não seja alegado ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e, afixado no lugar de costume, tudo na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aratuba, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Francisco Walber Monteiro Lima, Atendente Judiciário, digitei e eu,.....(Patrícia Lopes Matias de Oliveira), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS DO PROCESSO Nº 2000.034.00125-1
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
REQUERENTES: JOSÉ ILDO DA SILVA e MARGARIDA VIEIRA DA SILVA

O Doutor **José Mauro Lima Feitosa**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré-Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Adoção, proc. Nº 2000.034.00125-1, ajuizada pelo casal **JOSÉ ILDO DA SILVA e MARGARIDA VIEIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Severino Alencar, S/N, Distrito de Aratama, neste município de Assaré-CE, objetivando a Adoção da menor **MARIA PARECIDA VIEIRA LIMA**, nascida em 15/08/1993, filha de **MARIA LEILA VIEIRA LIMA** e de pai não declarado, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, C I T A R o pai biológico da menor, dado como pessoa desconhecida e residente em local incerto e não sabido, expedindo-se o presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste edital, para, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré(CE), Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2002. Eu, Francisco Gilson Brilhante de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. José Mauro Lima Feitosa
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AUTOS DO PROCESSO Nº 2001.034.00258-5
NATUREZA DA AÇÃO: ADOÇÃO
REQUERENTES: FRANCISCO DUARTE HOLANDA e CÍCERA PINHEIRO TORRES DUARTE

O Doutor **José Mauro Lima Feitosa**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré-Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Adoção, proc. Nº 2001.034.00258-5, ajuizada pelo casal **FRANCISCO DUARTE DE HOLANDA e CÍCERA PINHEIRO TORRES DUARTE**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Vila de Genezaré, neste município de Assaré-CE, objetivando a Adoção da menor **MARIA PARECIDA**, nascida em 21/04/2001, filha de **REGINA LÚCIA DA COSTA** e de pai não declarado, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, C I T A R o pai biológico da menor, dado como pessoa desconhecida e residente em local incerto e não sabido, expedindo-se o presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste edital, para, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

CUMPRASE, em observância às cominações legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré(CE), Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2002. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. José Mauro Lima Feitosa
Juiz de Direito

AUTOS DO PROCESSO Nº 2002.034.00034-6
NATUREZA DA AÇÃO: USUCAPIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO / JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de **ROSILENE ALVES MOURA**, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Euclides Onofre, nº. 226, nesta cidade de Assaré/CE, foi requerida através deste Juízo, uma Ação de USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: uma CASA RESIDENCIAL encravada na Rua Euclides Onofre, nº. 226, nesta cidade de Assaré-CE,, limitando-se ao Nascente: com **JOÃO CARLOS**; ao Poente: com a VIA PÚBLICA; ao Norte: com **JOÃO BANTIM** e ao Sul: com **ONOFRE PEREIRA FILHO**. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, expedi o presente Edital, por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na peça exordial.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 23 (vinte e três) dia do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Francisco Gilson Brilhante de Carvalho, o digitei, e eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1.ª VARA
EDITAL DE N.º 02 /2002

A Comissão Examinadora do Concurso Público destinado para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, por seu Presidente, RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, MM. Juiz de Direito - Diretor do Fórum desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Edital N.º 113/2001 - DCRH/TJ, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ao dele tiverem conhecimento, que, (após julgado todos os recursos interpostos), o **Resultado Oficial e Final** do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, divulgando com base no item 10.2 do Edital supra mencionado, a relação dos candidatos aprovados.

Relação dos Aprovados
Ordem de Classificação

Pontuação das Provas		Total						
Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Dir.	O.Jud.	Port.	Matem.	Inform.	Pontos
1º	Germano Vieira da Silva	006	57	20	18	10	05	110
2º	Débora Rogéria Gurgel dos Santos	147	51	18	18	09	04	100
3º	Samuel de Oliveira Luna	003	54	18	10	08	02	092
4º	Marcos Cavalcante Pereira	026	48	18	14	06	04	090
5º	Cícero Carpegiano L. Gonçalves	190	48	18	14	06	03	089
6º	Cícero Renato P. Albuquerque	048	45	18	14	09	03	089
7º	Rodrigo Lima Batista	067	45	16	14	08	03	086
8º	Júlio César Nonato	186	39	16	14	07	05	081
9º	Emeliano Pereira Brito	004	39	16	14	09	03	081
10º	Jeconias Alves de Oliveira	001	42	14	12	08	04	080
11º	Adroaldo Lima Pereira Júnior	028	42	12	10	09	05	078
12º	Salvo Alves da Costa	123	39	12	14	09	04	078
13º	Luiz Antonio Araújo Grangeiro	017	36	12	16	10	04	078
14º	Samuel da Silva Alves	039	45	10	08	10	04	077
15º	Francisco Célio Faustino da Silva	015	42	12	12	07	02	075
16º	José Francenilton Rocha	082	42	10	10	10	03	075
17º	José Evandro Mota Júnior	029	36	14	14	05	04	073
18º	Fernando Siriak Tavares da Silva	146	39	10	14	05	04	072
19º	Modesto Rodrigues de O. Filho	149	36	14	14	05	03	072
20º	Magno Rodrigues Lima	148	33	10	16	09	03	071
21º	Cícero da Silva Cavalcante	188	33	12	16	05	03	069
22º	Sérgio Murilo Brito Peixoto	059	33	14	12	07	03	069
23º	Eduardo de Albuquerque Costa	066	33	08	14	07	04	066
24º	Jailson Matos Nobre	106	27	14	14	08	03	066
25º	Maria Aparecida Xavier de Oliveira	138	27	12	14	09	03	065

E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado/Passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (ass)Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Secretário da Comissão Examinadora, digitei, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito - Presidente da Comissão Examinadora

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR
(Proc. nº 1999.037.00094-0)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Boa Viagem/Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo foi decretada a REMOÇÃO DA CURATELA de MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, qualificada na publicação indigitada infra, face requerimento de substituição de curador postulado por MARIA DE JESUS DA SILVA MORAIS (irmã da interditanda), que alega estar doente e sem condições de exercer o referido encargo, indicando para substituí-la, o seu irmão JOSÉ DOS SANTOS SILVA, brasileiro, residente nesta cidade de Boa Viagem/CE, RG nº 2379272-92 SSP-CE, filho de José Edvar da Silva e de Francisca Elena dos Santos Silva, quem foi nomeado CURADOR, tudo nos moldes da r. Sentença deste Juízo,

prolatada em 17.01.2002 e transitada em julgado no dia 14.02.2002, e com os mesmos poderes concedidos ao curador substituído, que foi publicado anteriormente no DJ's de 14.06.2000, 26.06.2000 e 07.07.2000, e com averbação no registro competente, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade da interditada, face ser portadora de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnicas, por assim, dito incapacitada para exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para constar, determinou publicar este por três (03) vezes no Diário de Justiça do Estado do Ceará, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.186 do Código de Processo Civil, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Jacilene Vieira da Silva) Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, (Francisca Aerre Martins), Diretora de Secretaria - resp., o subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito
PUB. DJ DIAS 02/05, 13/05 E 23/05/2002

COMARCA DE CANINDÉ**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Prazo: 60(sessenta) dias
- Justiça Gratuita -

Proc. - Crime reg. nº 0000.005.00111-0
Infração: Art. 129, § 1º, inc. I, do CPB

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como apenado, RAIMUNDO NONATO ALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Alípio Andrade de Oliveira e de Alzira Alves de Andrade, foi, por este Juízo, por meio de sentença datada de 09/11/2000, julgado-lhe extinta a punibilidade face a implementação de toda a pena a ele imposta. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente do referido ato processual, haja vista encontrar-se em lugar incerto e não conhecido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo acima assinalado, pelo qual fica aquele devidamente INTIMADO da sentença exarada à fl. 151 dos respectivos autos, cuja parte final é do seguinte teor: "(...) declaro extinta a punibilidade do agente em face do cumprimento da mesma (...) P.R.I. e, após o trânsito em julgado, arquivem-se. Canindé, 09 de novembro de 2000. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, ficando a 2ª via afixada no local de costume deste Fórum Judiciário, sito no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Canindé(CE). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2002. Eu, Francisco Evandro Pinheiro Mota, AUJ3, digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIRIAÇU

Processo nº 223/01 (2001.065.00092-4)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MARIA IRACI LIMA, brasileiro(a), casada, agricultora, residente na Rua Padre Vicente Feitosa, nº 45, Vila Miguel Xavier, nesta Comarca, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO de IOLANDA PEREIRA LIMA**, brasileiro(a), solteira, agricultora, filho(a) de Francisco Pereira Lima e Maria Iraci Lima, residente no endereço supra, tendo como causa da interdição, deficiência mental grave, atestada por perícia médica (CID F 20.3), que o(a) torna permanentemente inválido(a) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de **28 de fevereiro de 2002**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado(a) a sua mãe, ora requerente, **MARIA IRACI LIMA (supra qualificada)** curador(a) do(a) interdito(a), cujo **munus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica, não podendo, no entanto, referida curadora, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Caririçu, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu (Vinícius M. Lacerda), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito
PUB. DJ DIAS 10/04, 22/04 E 02/05/2002

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO, EM DIVÓRCIO**, processo nº 2002.065.00015-1, requerida por: **MARIA DASDORES DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Jenipapeiro, nesta Comarca; contra: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Carlos Francisco dos Santos e Percilia Maria de Jesus, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, para que o requerido supramencionado seja **CITADO** de todos os termos da presente **AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO, EM DIVÓRCIO**, para, querendo, contestar o pedido no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo editalício (20 dias), sob pena de revelia sem os efeitos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, Fórum Judiciário da Comarca de Caririçu-CE, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Caririçu-CE, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário o digitei e eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria o subscrevi.

CRISTIANO RABELO LEITÃO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: VINTE (20) DIAS

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu-CE, por nomeação legal.

FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma **Ação de ADOÇÃO, processo nº 2002.065.00016-0**, requerida por: **FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS e s/m, MARIA ZUÍLA BORGES DOS SANTOS**, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes na rua Unias Siebra, nº 308, Caririçu-Ce, pretendendo a adoção da criança: **Maria Clara Pereira da Silva**, nascida aos 07 de abril de 2001, às 10:05 horas, em Juazeiro do Norte-CE, sexo feminino, filha de **Cícero Pereira Panta e Maria Dasdores Romão da Silva**. E, como os pais biológicos da criança adotanda atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para que sejam **CITADOS** o Sr. **CÍCERO PEREIRA PANTA** e a Sra. **MARIA DASDORES ROMÃO DA SILVA**, de todos os termos da presente **AÇÃO DE ADOÇÃO**, para contestá-la, querendo, no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo editalício, sob pena de revelia, sem os efeitos do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, vai o presente afixado no local público de costume, Fórum da Comarca de Caririçu-CE, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Caririçu-CE, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de mil e dois (2002). Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. Nº 2001.006.00364-5 (2034N). O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, tendo como causa da interdição, Esquizofrenia Paranóide, F 20.0, CID-10 atestada por perícia médica, que o torna absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 08.04.2002, prolatada nos autos

acima mencionados, tendo sido FRANCISCA ALVES FILHA, nomeada curadora do interditando, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2.002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Emídio Vargas Alves da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo nº 2000.008.00941-0, referente a uma INTERDIÇÃO C/C CURATELA, movida por MARIA DE LOURDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada em Crateús - CE, na Rua Dr. Moreira da Rocha, 416, em desfavor de ANTONIO MARCONE TIMBÓ, nascido no dia 10 de julho de 1959. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por uma vez, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença que decretou a interdição de ANTONIO MARCONE TIMBÓ, por ser portador de NEUROSE, cuja parte dispositiva é a seguinte: "21. DECRETO, pois a interdição de ANTONIO MARCONE TIMBÓ, preferencialmente qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em face do que, na forma do Art. 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o Art. 446, I, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora, agora, em caráter definitivo, MARIA DE LOURDES CAVALCANTE, supra qualificada, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu munus público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. (...)". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

Processo: 2001.008.00054-6
Acusado: JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA
Nome do Pai: FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA
Nome da Mãe: RAIMUNDA FERNANDES REIS
Naturalidade: INDEPENDÊNCIA/CE
Data Nascimento: 15/06/58
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
Infração: Art. 303 DA LEI Nº 9.503/97

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado. Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça de encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências da Secretaria da 2ª Vara, no FÓRUM JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil- Centro, Crateús-Ce,

no dia 26 de junho de 2002, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

CRATEÚS, 19 de abril de 2002

Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei e Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto (Diretor de Secretaria Substituto), conferi e subscrevi.

JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo nº 2000.008.00884-8, referente a uma CURATELA, movida por ANTONIA DO CARMO PEREIRA, brasileira, solteira, trabalhadeira rural, residente e domiciliada na localidade de Cabeça da Onça, neste município, em desfavor de seu irmão FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, nascido no dia 19 de outubro de 1947. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por uma vez, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença que decretou a interdição de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, por ser incapacitado para exercer os atos da vida civil, cuja parte dispositiva é a seguinte: "21. DECRETO, pois a interdição de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, preferencialmente qualificado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em face do que, na forma do Art. 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o Art. 446, I, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curador, agora, em caráter definitivo, ANTÔNIA DO CARMO PEREIRA, IRMÃ do promovido, supra qualificado, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu munus público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. (...)". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo nº 2000.008.00931-3, referente a uma CURATELA, movida por TEREZA TEIXEIRA GOMES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Betrônio Frota, 714, Bairro Cidade Nova, em desfavor de sua filha MARIA HELENA GOMES DA SILVA, nascida no dia 09 de abril de 1965. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por uma vez, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença que decretou a interdição de MARIA HELENA GOMES DA SILVA, por ser portadora de QUADRO PSICÓTICO CRÔNICO (PSICOSE INESPECÍFICA), cuja parte dispositiva é a seguinte: "21. DECRETO, pois a interdição de MARIA HELENA GOMES DA SILVA, preferencialmente qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em face do que, na forma do Art. 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o Art. 446, I, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora, agora, em caráter definitivo, TEREZA TEIXEIRA GOMES DA SILVA, MÃE da promovida, supra qualificada, salientando que o curador por tudo velará, exercendo seu munus público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. (...)". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do

Ceará, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo nº 2001.008.00621-8, referente a um PEDIDO DE CURATELA, movido por AURÉLIA AMÉRICO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Crateús, na Trav. Santo Antônio, 86, Centro, em desfavor de REGINA GLAUCIA DOS SANTOS VIEIRA, nascida no dia 25 de fevereiro de 1970. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por uma vez, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença que decretou a interdição de REGINA GLAUCIA DOS SANTOS VIEIRA, por ser portadora de ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA (CID 10 - F20.9), cuja parte dispositiva é a seguinte: "21. DECRETO, pois a interdição de REGINA GLAUCIA DOS SANTOS VIEIRA, prefacialmente qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em face do que, na forma do Art. 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o Art. 446, I, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora, agora, em caráter definitivo, AURÉLIA AMÉRICO DE CARVALHO, supra qualificada, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu munus público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. (...)". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e Secretaria da 2ª Vara tramitou o Processo nº 2000.008.00898-8, referente a uma CURATELA C/C INTERDIÇÃO, movida por ROSA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, em desfavor de sua irmã SELMA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, nascida no dia 16 de março de 1951. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz, em observância aos preceitos da Lei, publicar este edital, por uma vez, e ainda, afixar no átrio deste Fórum, todo o teor da sentença que decretou a interdição de SELMA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, por ser portadora de DEFICIÊNCIA MENTAL CONGÊNITA, cuja parte dispositiva é a seguinte: "21. DECRETO, pois a interdição de SELMA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, prefacialmente qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em face do que, na forma do Art. 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o Art. 446, I, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora, agora, em caráter definitivo, ROSA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, IRMÃ da promovida, supra qualificada, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu munus público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. (...)". Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Ana Zélia, Auxiliar Judiciária, digitei, e eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE GRANJEIRO

Processo nº 0007/98 (0000.146.00001-3)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Granjeiro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, brasileiro(a), casado, agropecuarista, residente na Rua David Grangeiro, nº 196, nesta cidade, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de VICÊNCIA SOARES DE FREITAS, brasileiro(a), filho(a) de Raimundo Soares de Figueiredo e Maria Altina do Nascimento, residente no mesmo endereço do requerente, tendo como causa da interdição, deficiência mental grave, atestada por perícia médica (CID 331.2/0), que o(a) torna permanentemente inválido(a) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 06 de fevereiro de 2002, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado(a) o seu cônjuge, ora requerente, MIGUEL SARAIVA PINHEIRO (supra qualificado), curador(a) do(a) interdito(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia síquica, não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interditada, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Granjeiro, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2002. Eu, (Vinícius Machado Lacerda), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Bel. Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

JUÍZO DE DIREITO DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Titular da Vara Única desta Comarca Vinculada de Ibaratama, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Vara Única uma Ação PENAL, tombada sob o nº 082/98, que a Justiça Pública Local move contra: 1º JURACI BARBOSA (brasileiro, casado, pedreiro, natural de Bom Jesus da Lapa-Bahia, filho de Maria Helena Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido); tendo sido denunciado o Réu por infração ao art.121, §3º do CPB. E como conste estar o denunciado JURACI BARBOSA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual intima a JURACI BARBOSA da sentença prolatada às fls. 80, cuja parte final é a seguinte: "(...) Diante do exposto e, Considerando o que conta da certidão já mencionada e o parecer ministerial de fls. 14V, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, do agente, o que faço com fundamento no artigo 89, da Lei 9099-95, determinando por conseguinte o arquivamento dos presentes auto. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE, CUMPRA-SE. Ibaratama/CE, 19 de outubro de 2000. (a) Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Juíza de Direito.". E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando os réu advertido de que têm o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor o recurso cabível. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca Vinculada de Ibaratama-CE, aos 18 (dezoito) de abril de 2002. Eu, (Caroline Pontes Almeida) Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito

COMARCA DE ICAPUÍ

Justiça Gratuita
EDITAL
(Prazo de 90 dias)

O DOUTOR GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de noventa (90) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número 2001.108.00269-9, cursa uma Ação Criminal movida pela Justiça Pública contra ADJAILSON BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, casado, pescador, nascido aos 09.11.1972, natural de Caruaru-Pe, filho de Benedito Bezerra de Melo e de Maria Lúcia da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido. Por este motivo, determinou a expedição do presente edital e por meio do qual INTIMA o réu supramencionado para ficar ciente do inteiro teor da sentença, que segue adiante transcrita: "Vistos, etc. O Ministério Público, por sua representante legal, formulou denúncia em desfavor de Adjailson Bezerra de Sousa, vulgo Jailson, amplamente qualificado na exordial, atribuindo-lhe a prática de furto praticado no Posto Médico da localidade de Redonda, nesta Comarca, além da posse de um cigarro confeccionado para consumo da droga Cannabis sativa, encontrado consigo, junto com parte do produto do furto, no momento de sua prisão em flagrante. Fólios inquisitoriais acostados às fls. 05/48. Despacho de recebimento da denúncia, devidamente fundamentado, às fls. 49/50. Interrogatório às fls. 52/53. Citação às fls. 51. Audiência de instrução para colhida de depoimentos das testemunhas de acusação às fls. 58/59. Testemunhas de defesa ouvidas às fls. 67 e 71. Certidão de antecedentes criminais do acusado às fls. 76. Razões finais de acusação às fls. 78/80. Memoriais de defesa às fls. 82/85. É o breve relatório. Volto-me à decisão, fundamentando-a com a análise da prova produzida pelas partes sobre os fatos imputados ao acusado. Índícios suficientes de autoria. Materialidade comprovada (fls. 07). Laudo de exame toxicológico às fls. 46. Em interrogatório, o acusado confessou ter participado do furto relatado na proemia, asseverando, contudo, que sua atuação se restringiu a vigiar os arredores do referido posto médico enquanto seus comparsas, os quais o teriam convidado, subtraíram do local os objetos descritos nos autos. Confirmou, ainda, trazer consigo um cigarro da droga conhecida como maconha no momento de sua prisão em flagrante. A primeira testemunha de acusação somente tomou conhecimento do furto em apreço mediante informações de terceiros, não sabendo informar se houve a participação de outros agentes no delito. Afirmou que na mesma noite do furto o acusado tentou invadir a casa do genitor da testemunha, sendo que este identificou o réu quando este forçava sua entrada na casa por uma das portas de acesso, salientando que o acusado estava visivelmente alterado pelo uso de bebidas e maconha. Ao final, todavia, afirmou que o réu sempre possuiu um ótimo comportamento e um tranqüilo convívio social. Apenas a Segunda testemunha assistiu à retirada sorradeira de objetos do referido posto médico, na noite do crime, sem, contudo, poder identificar o autor do fato, em razão da pouca iluminação no local, além de não saber informar se participaram do delito outros criminosos. Também referiu o bom comportamento do acusado naquela comunidade, apesar de confirmar que o mesmo faz uso freqüente de maconha. Colhidos os depoimentos de fls. 67 e 71, nenhuma das duas testemunhas presenciou o crime. O sr. Macário Silvério Silva afirmou ser o acusado viciado em maconha, apesar de elogiar seu bom comportamento social e qualificá-lo como pessoa trabalhadora, nada sabendo dizer sobre o furto ora analisado. A sra. Maria da Paz Bezerra referiu o fato de o acusado já haver furtado merenda escolar de uma escola da comunidade, não conhecendo o comportamento social do acusado. O acusado confessou os dois crimes lhe imputados na denúncia. Ainda que restasse comprovada nos autos a menor intensidade delituosa do acusado, como pretendeu o mesmo ao relatar a cena do crime imputando a terceiros a efetivação material da subtração dos produtos do furto, não restaria elidida sua culpabilidade pela co-autoria delitiva caracterizada pelo resguardo da atuação de seus supostos comparsas. Ao contrário da tese construída pela defesa, o Laudo de Exame de Local de Crime constata a verificação da qualificadora descrita no art. 155, § 4º, inciso I do Código Penal. Considerando o disposto nos arts. 59 e 68 do CPB, tenho que a culpabilidade do acusado no delito está evidenciada. Seus antecedentes são maculados. Adepto do consumo de drogas, conforme relatado por testemunhas e por sua própria pessoa, há relatos de outras tentativas delituosas, não obstante algumas testemunhas haverem

referido um suposto bom comportamento do acusado na comunidade, provavelmente em virtude da notória tolerância daqueles municípios com o uso indiscriminado de maconha. Verifico, outrossim, que sua situação econômica não é boa e que não houve conseqüências mais graves, vez que apreendido e devolvido o produto do furto. Há, dessarte, leve preponderância de circunstâncias que lhe não são favoráveis. Fixo a pena base em um ano e um mês. Analisando a existência de circunstâncias atenuantes, reconheço a ocorrência daquela prevista no art. 65, d, do Código Penal, movido pelo qual atenuo a pena para um ano. Porém, devido à efetivação da circunstância qualificadora do art. 155, § 4º, I, deve a pena ser majorada para dois anos de reclusão. Em razão do crime previsto na Lei n. 6368/76, em seu art. 16, deve o réu ser condenado à pena de seis meses de detenção. Tratando-se de concurso material, condeno o acusado à pena definitiva de dois anos e seis meses de reclusão, à minguada de outras circunstâncias a serem consideradas, julgando procedente a denúncia em todos os seus termos, reconhecendo a prática, pelo réu, dos tipos penais do art. 155, § 4º, I do CP e art. 16 da Lei n. 6368/76. Em face da reincidência, excluo a aplicação de pena alternativa. A pena deverá ser cumprida inicialmente no regime semi-aberto. Após o trânsito em julgado, inclua-se o nome do réu no rol dos culpados. Expeça-se mandado de prisão. P.R.I. Icapuí, 31 de outubro de 2001. (a) Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante - Juiz Titular da Comarca de Icapuí." E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril do ano de 2002. Eu, Helisdênia L. Chaves da Rocha Rodrigues, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, Maria Josilene de Freitas Medeiros, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
Juiz Substituto Titular

Justiça Gratuita
EDITAL
(Prazo de 90 dias)

O DOUTOR GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de noventa (90) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número 0000.108.00200-4, cursa uma Ação Criminal movida pela Justiça Pública contra EGILSON FERNANDES DA COSTA, estando atualmente em local incerto e não sabido. Por este motivo, determinou a expedição do presente edital e por meio do qual INTIMA o réu supramencionado para ficar ciente do inteiro teor da sentença, que segue adiante transcrita: "Egilson Fernandes da Costa, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, natural de Upanema-RN, filho de Eugênio Bezerra da Costa e de Ozelita Fernandes da Costa, foi pronunciado pelo Ministério Público em exercício nesta Comarca, como incurso nas sanções do art. 121, "caput" c/c 14, II CPB, por ter, no dia 18 de fevereiro de 1996, por volta das 14 horas, no lugar denominado Melancias, neste município, tentado assassinar Robério de Souza Vieira, utilizando-se de revólver calibre 38. Submetido a julgamento, o Egrégio Tribunal de Júri decidiu que o acusado não tinha intenção de matar a vítima. Assim decidindo, o julgamento passou para a competência do Juiz Presidente. A decisão dos senhores jurados não desafiou recurso. Foi atestado no laudo de exame de corpo de delito de fls. 28, que a vítima ficou com deformidade permanente. Devido às omissões do laudo de exame de corpo de delito, a MM. Juíza converteu o Julgamento em diligência, designando audiência para verificar a existência de lesão corporal gravíssima, ou aplicar os institutos da Lei 9099/95, caso não fosse constatada a deformidade permanente na vítima. Na referida audiência ficou claramente constatada a natureza gravíssima da lesão, uma vez que o prejuízo estético no corpo da vítima era visível e indelével. A vítima apresenta ptose na face direita (face caída) em decorrência da paralisia, não conseguindo fechar completamente o olho sem esforço. Em decorrência do tiro recebido, a vítima perdeu também alguns de seus dentes, o que agrava mais ainda seus afeamento. Vale salientar que a vítima perdeu a audição direita, tendo grande dificuldade de respirar devido à lesão na traquéia. No caso dos autos, a materialidade está comprovada. Todas as testemunhas presenciaram o acusado disparando a arma. O próprio réu confessou a autoria do delito. Diante de todos os pressupostos aqui aduzidos,

firme o convencimento, não só da prática delitiva, mas de sua autoria na pessoa do acusado, e estando a materialidade do delito espelhada na prova técnica, condeno o acusado Egilson Fernandes da Costa, às sanções estabelecidas no art. 129, parágrafo segundo do Código Penal. O réu é primário e de bons antecedentes. Atendendo ao comando do art. 59 do Código Penal, condeno o acusado à pena base de 05 anos de reclusão, levando em consideração, principalmente, as conseqüências graves do crime e a irrelevância dos motivos que levaram o réu a praticar o delito. Reduzo em um ano a pena imposta, em conseqüência da atenuante da confissão, prevista no art. 65, III, d do CP, tornando a pena definitiva me quatro anos de reclusão. A pena deverá ser cumprida em regime aberto. Transitada esta em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados; comunique-se à Justiça Eleitoral para os fins devidos e retornem-me os autos conclusos para execução penal. Custas legais. Publique-se, registre-se e intimem-se. Aracati, 27 de outubro de 2000. (a) Helga Medved – Juíza de Direito.” E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril do ano de 2002. Eu, Helisidônia L. Chaves da Rocha Rodrigues, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, Maria Josilene de Freitas Medeiros, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE IPAUMIRIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
ISENTO DE CUSTAS

Proc. n.º 2001.071.00173-2 Secretaria da Vara Única
Ação: Inventário;

Promovente: Damião Oliveira dos Santos;
Advogado: Jarismar Gonçalves de Melo
Promovido: O Espólio de Maria das Dores da Conceição;

O EXMº SR. DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, MMJUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, tramitam os autos do processo cível de Inventário requerido por Damião Oliveira dos Santos contra o espólio de Maria das Dores da Conceição, pelo que determinei que se expedisse o presente edital de intimação com o prazo acima mencionado, pelo que ficam os herdeiros Antônio, com 69 anos de idade; Maria, com 65 anos; José, com 63 anos; Sebastião, com 56 anos; Teresa, com 55 anos e Expedita, com 50 anos, todos, provavelmente com o sobrenome MARINHEIRO e naturais da cidade de Lavras da Mangabeira - CE, brasileiros, filhos de José Maria Marinheiro e de Maria das Dores da Conceição, devidamente INTIMADOS sobre as últimas declarações juntadas nos autos pelo cessionário Damião Oliveira dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Cacimba do Meio, neste município e Comarca de Ipaumirim, inventariante devidamente compromissado onde o mesmo prestou as últimas declarações quanto aos bens deixados pelo falecimento de Maria das Dores da Conceição, que segue parcialmente transcritas: "...uma parte de terra, com área de oitenta e duas e meia (82,5) tarefas, localizada no Sítio Cacimba do Meio, neste município e Comarca de Ipaumirim-CE, constituía de baixio e caatinga, com uma casa de tijolo e telhas, um açude, eletrificação trifásica, cerca de madeira e sete fios de arame, limitando-se ao Leste e Norte com terrenos de Jarismar Gonçalves Melo, e com terrenos de Alexandre Teles de Moura e ao Sul, com o espólio de Hígino Diniz Sobrinho, cadastrada no INCRA sob o n.º 15904005150-1...." E para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica no local de costume deste fórum.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Roberto Wagner Gonçalves Sarmento, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, (Keily Maria Barbosa Gonçalves), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE IRAUÇUBA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo Nº 2001.110.00339-7 (342/2001)
Ação Penal - Art. 155, d 4º, II e IV do CP c/c o Art. 29 do CP
Acusados: ANTONIO JOSÉ LUÍS DA SILVA E DIAIRES BRAGA DOS SANTOS SOARES

O Doutor GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS, Juiz Substituto da Comarca de Irauçuba, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites, um processo crime em que é acusada DI AIRES BRAGA DOS SANTOS SOARES, brasileira, casada, doméstica, natural de Itapipoca - CE, filha Francisco Soares dos Santos e de Maria Braga dos Santos, com endereço desconhecido, como incurso nas penas do Art. 155, d 4º, II e IV do CP c/c o Art. 29 do CP. E como consta está o nome de DI AIRES BRAGA DOS SANTOS SOARES, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-a pelo presente, a comparecer neste Juízo, sito à Av. Paulo Bastos, 631 - Centro, no dia 13.06.2002 às 09:00 horas, a fim de ser interrogada no Processo Crime que lhe move a Justiça Pública, pela prática dos delitos acima citados, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do Processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - Ce., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula B. Fernandes, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Sandra Cristina P. Trócoli, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS
Juiz Substituto da Comarca de Irauçuba

COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS

O Dr. Paulo Sérgio dos Reis, Juiz Substituto, Titular desta Comarca Vinculada de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Cível - Pedido de Registro de Nascimento, Processo nº 2000.181.00397-6(38/00), requerido por FRANCISCO KLÉBER SILVA MENDES, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o requerente, FRANCISCO KLÉBER SILVA MENDES, intimada para trazer aos autos o endereço correto e completo dos seus genitores, para que possa dar andamento no feito, com suas oitivas em Juízo, no prazo de cinco dias. E, para o conhecimento de todos, notadamente do requerente supra, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará; Secretaria de Vara Única, aos dezenove(19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois(2002). Eu, FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, RILMA ROSÉLIA COSTA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
JUIZ SUBSTITUTO - TITULAR

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA
DE INTERDIÇÃO (CPC, ART. 1.184)
Interdição de ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2000.016.05169-2, foi requerida a Interdição de ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 25.01.1979, filha de Antônio Ribeiro dos Santos e Maria das Graças dos Santos, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora do Carmo, nº164, Franciscanos, nesta Cidade, Portadora de Psicose Esquizofrênica, de caráter irreversível, e decretada por sentença deste Juízo em data de 04.02.2002, sendo nomeada curadora a requerente (mãe da interditanda), Maria das Graças dos Santos, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora do Carmo, nº164, Franciscanos, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e fixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezessete(17) dias do mês de Abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara

PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

COMARCA DE MADALENA

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

Processo n.º 2000.0001.0187-8
Ação Investigação de Paternidade
Reqte(s): Maria Lúcia Pereira

O **Bel. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito desta Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de **Maria Lúcia Pereira**, representados por sua genitora **Antonia da Silva Braz** foi proposta uma ação de Investigação de Paternidade contra **MARIA LUCILEIDE PEREIRA ARAGÃO** e **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA**, brasileiros, casados, residentes na capital Federal, requerendo a citação dos requeridos, para responder os termos da presente ação, podendo contestá-la, se quiser; estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme certidão lavrada à fl. 52v dos autos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com prazo acima estipulado, a ser publicado no Diário da Justiça e a sua fixação no lugar de costume, para que fiquem **CITADOS** os requeridos **MARIA LUCINEIDE PEREIRA ARAGÃO** e **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA**, para, querendo, contestarem a ação, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena - Ce, aos 29 de abril de 2002. Eu, Antonio Marcos da Silva Araújo, o digitei e subscrevi.

Bel. Rogério Henrique do Nascimento

Juiz Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Com prazo de 20 dias)

Processo n.º 2000.0001.0308-0/0.
Ação de Alimentos
Reqte(s): Beatriz Guimarães da Silva Souza e Bianca Guimarães da Silva Souza.

O **Bel. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, vierem ou dele tiverem conhecimento que, no processo cível de ação de Alimentos em que são requerentes **BEATRIZ GUIMARÃES DA SILVA SOUZA** e **BIANCA GUIMARÃES DA SILVA SOUSA**, representados por sua genitora **RENATA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente atualmente em Fortaleza em lugar incerto e não sabido, e requerido **FÁBIO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servente, residente em Fortaleza em lugar incerto e não sabido,

pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, através do qual **INTIMA** a requerente e o requerido supra mencionados da Sentença (parte final), prolatada às fls. 19 da ação suso epigrafada, adiante transcrita: "... *Isto Posto, com arrimo no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, pela falta de interesse processual. Sem custas e honorários. (...) Madalena, 15 de abril de 2002. (a) Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito*". Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena - Ce, aos 25 de abril de 2002. Eu, Antonio Marcos da Silva Araújo, Matr. 200761-1-8, o subscrevi.

Bel. Rogério Henrique do Nascimento

Juiz de Direito

COMARCA DE MARACANAÚ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO - "Justiça Gratuita".

Processo n.º 1999.120.03083-5

Tombo n.º 6504/99

Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Maria Auricélia dos Santos, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 01 de fevereiro de 2002, foi decretada a interdição de **MARIA SOCORRO FERREIRA DE ARRUDA**, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funcionária Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30/04, 02/05.E 13/05/2002

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO - "Justiça Gratuita".

Processo n.º 2000.120.02958-4

Tombo n.º 7.607/2000

Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Francisca Maria da Silva, que por sentença do Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 10 de outubro de 2001, foi decretada a interdição de **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e um (2001). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funcionária Pública - Req., o digitei. E eu, Ducília Porto Rosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30/04, 02/05.E 13/05/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO – “Justiça Gratuita”.

Processo nº 2000.120.03271-2

Tombo nº 7.688/2000

Pedido de Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Maria da Conceição de Lima Maia, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 14 de dezembro de 2001, foi decretada a interdição de LUIZ WAGNER DE LIMA MAIA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funcionária Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30//04, 02/05.E 13/05/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO – “Justiça Gratuita”.

Processo nº 2001.120.00365-9

Tombo nº 7876/2001

Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Salete Maria do Nascimento Silva, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 01 de fevereiro de 2002, foi decretada a interdição de ANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funcionária Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30//04, 02/05 E 13/05/2002

COMARCA DE PACATUBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

PROCESSO Nº 2000.0151.3170-0/0 (2678/02)
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

A Doutora MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processa os termos de uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Proc. nº 2000.0151.3170-0/0 (2678/02), em que é requerente ALDENORA DE SOUSA DAMASCENO, bras., solteira, do lar, RG nº 99025040161 SSP/Ce., res. na Rua Cap. Manoel Medeiros, nº 876, Centro - Pacatuba/Ce., tendo como objetivo o seguinte imóvel: “Um

imóvel localizado Rua Cap. Manoel Medeiros, nº 876, Centro - Pacatuba/Ce., com área total de 3.514,05 m2., com três casas residenciais simples, sendo duas de taipa e uma de alvenaria, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Limita-se com terras de CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, por onde mede 128,15 metros, residente na Rua Sérgio Portácio, s/n, São José, Pacatuba; AO SUL: Limita-se com o imóvel de DURVAL FREIRE DE MEDEIROS, numa extensão de 103,46 metros, residente na Rua Antônio Cândido, s/n, São José, Pacatuba; AO OESTE - POENTE: Limita-se como imóvel de CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, por onde mede 9,73 metros, residente na Rua Sérgio Portácio, s/n, São José, Pacatuba, e AO LESTE: Limita-se com a Rua Cap. Manoel Medeiros, por onde mede 58,44 metros. E para que não se aleguem ignorância mandei expedir este, que será publicado no Órgão Oficial do Estado e afixado no local de costume, a fim de Citar a todos os possíveis promovidos ausentes e incertos e desconhecidos, bem como o cônjuge, assim como os eventuais interessados para contestarem a ação, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, ficando, desde, logo citados para todos os demais atos do processo, e advertidos de que, não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Pacatuba/Ce., aos 24 dias do mês de abril do ano de 2002. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Aux. Judiciário, o digitei e Eu, Rosângela Pinto Peixoto, Diretora de Secretaria da 1ª Vara o subscrevo.

MARILÊDA FROTA ANGELIM TIMBÓ

Juíza de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE PINDORETAMA

EDITAL Nº 01/2002

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Aquiraz/Ce, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO os pedidos de inscrição deferidos bem como os indeferidos, ficando, desde já, habilitados os candidatos inscritos, cujas inscrições foram deferidas, a participarem do concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Pindoretama, a ser realizado nesta cidade, regido pelo Edital nº 061/2001, do TJCE, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, em 20/21 e 25.6.2001.

INFORMA o prazo de cinco (05) dias para recurso contado a partir da publicação deste edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INS. NOME DO CANDIDATO	DOC.IDENTIDADE
1. JOÃO CÉSAR MONTEZUMA BULCÃO	913721-85-SSPCE
2. ANDRÉ LUIZ FACUNDO NOGUEIRA	93002202999-SSPCE
3. FRANCISCO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	3482550-2000-SSPCE
4. FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	92002325839-SSPCE
5. PEDRO VICTOR DE LIMA JÚNIOR	952000018308-MAER.
6. SILVIO CARLOS GOMES	952000018711-MAER.
7. RONALDO FERNANDES DE BRITO	8905002000506-SSPCE
8. FRANCISCO SANCLEY DE MIRANDA	972000016708-MAER.
9. CHRISTYAN SOARES GOMES	972000034205-MAER.
10. LINCOLN COSTA TAVARES	980240271147-SSPCE
11. GERDÊNIA MONTEIRO FARIAS	92003031120-SSPCE
12. PEDRO XAVIER FILHO	2000030005605-SSPCE
13. CLÁUDIA REJANE HOLANDA CASTELO BRANCO	93013019678-SSPCE
14. ELISEUMA NUNES ÁVILA	96003012713-SSPCE
15. OCELINE DIEB LEITE	2988999-95-SSPCE
16. CLÓVIS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	2105752-90-SSPCE
17. DOMENICO MENDES DA SILVA	96002444962-SSPCE
18. FRANCISCO ADOLFO LEITE MARCIANO	92002110379-SSPCE
19. ALEXANDRE JUSTA GURGEL	91003007000-SSPCE
20. GLÁUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	505362-82-SSPCE
21. CÉSAR WAGNER ALBUQUERQUE DE FREITAS	200006021272-SSPCE
22. CLÁUDIO SANTOS ALBUQUERQUE	12430-0-9-CRC-CE
23. MARTA MARIA ROCHA OLIVEIRA	2000010096877-SSPCE
24. MICHELINE DE SANDES PEIXOTO LIMA	8908002039245-SSPCE
25. MARIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA	908869-85-SSPCE
26. PAULO WEIMAR PERDIGÃO MAGALHÃES	467716-SSPCE
27. DELAYNE PINHEIRO MARTINS ROCHA	97002629227-SSPCE

28. ADRIANO VICENTE QUEIROZ 98002044049-SSPCE
 29. MARIA LENI ALVES DE BRITO 2000010572938-SSPCE
 30. JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA 92026017212-SSPCE
 32. ANTÔNIO HUMBERTO FERREIRA XAVIER 96024010264-SSPCE
 33. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 97002062316-SSPCE
 34. ALEX COLARES MENEZES 2390668-92-SSPCE
 35. FRANCISCO PINHEIRO 95002616331-SSPCE
 36. FRANCISCO IVAN SOARES FROTA FILHO 92021011526-SSPCE
 37. FRANCISCO CÉLIO FREITAS SANTOS 612912-SSPCE
 38. PEDRO HENRIQUE LIMA FURTADO DE AQUINO 93002258005-SSPCE
 39. MAURÍCIO SOARES DE AGUIAR FILHO 92020005280-SSPCE
 41. LIDUINA HELENA DE LIMA 1027597-SSPCE
 42. SÍLVIA HELENA XIMENES MAGALHÃES 95002305077-SSPCE
 43. FRANCISCO EMANOEL ALBUQUERQUE DE SOUZA 91002330630-SSPCE
 44. LUCIANA SARAIVA LOURENÇO 3117703-96-SSPCE
 45. MARIA LÚCIA MELO OLIVEIRA DE SOUSA 91018019939-SSPCE
 46. SIDNEY BELFORT SIMÕES 331277198-SSPCE
 47. EDILSON CHAVES LEITE 1030626-SSPPE
 48. JULYANA OLIVEIRA CHAVES 98006032924-SSPCE
 49. JACKELINE KELLY DE FREITAS PEREIRA 1542377-88-SSPCE
 50. LUZIER VERÍSSIMO DE NEGREIROS 996728-SSPCE
 51. CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA 2001002011939-SSPCE
 53. RODRIGO SÁVIO MARTINS CELESTINO 94002054530-SSPCE
 54. MARLI MAMEDE ALVES 99002195800-SSPCE
 56. DUCÍLIA PORTO ROSA 90007006484-SSPCE
 57. MANUELA FARIAS DA SILVA 94021027992-SSPCE
 58. IANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO 96002270859-SSPCE
 59. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DE CASTRO 95005006542-SSPCE
 60. NÍCOLLY LEMOS VENÂNCIO 94002236034-SSPCE
 61. SÍLVIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA 96002188478-SSPCE
 63. MAGNO ROCHA THÉ MOTA 92002326851-SSPCE
 64. CRISTINA GONÇALVES DA SILVA 97029211789-SSPCE
 65. MARIA EUDA DE CARVALHO 33724424-8-SSPSP
 66. ANTÔNIA IRANEUMA DA SILVA LEAL 2095641-91-SSPCE
 67. JONAS MOTA OLIVEIRA 1444842-88-SSPCE
 69. JOSÉ EVANDRO OLÍMPIO DA COSTA 750672-84-SSPCE
 70. PEDRO JANDER JUCÁ SOUSA ARAÚJO 92016007931-SSPCE
 71. MARCOS ANTÔNIO OLÍMPIO DA COSTA 2122227-91-SSPCE
 72. SEBASTIÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA 1422293-87-SSPCE
 73. PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS 99010243479-SSPCE
 74. JAIRLON ROBERTO DE LIMA 1307150-SSPCE
 75. MARIA EDILENE DIEB 3013347-96-SSPCE
 76. RENATA FURTADO FOLIGNO 96002189326-SSPCE
 77. MARIANA FREIRE PITTA PINHEIRO 93002153084-SSPCE
 78. SÉRGIO LUIZ SAMPAIO COSTA 91002067491-SSPCE
 79. FRANCISCO IRANISIO BARROS ROCHA 2000098037200-SSPCE
 80. DIEGO CARVALHO CONRADO 98002159270-SSPCE
 81. MARCOS AURÉLIO FELIPE MOTA 99010138144-SSPCE
 82. GREYCE GOMES DIAS 99002188545-SSPCE
 83. ALBENFRANKLIN XAVIER MARTINS 1829761-89-SSPCE
 84. ALRENICE RODRIGUES ARAÚJO 99010406920-SSPCE
 85. JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO 99010357040-SSPCE
 86. GILLES PASSOS RIBEIRO SAMPAIO 2000010041100-SSPCE
 87. DANIELA GASPAR GARCIA DE MATOS 2078971-90-SSPCE
 88. RONALDO LUÍS ARRUDA SILVA 537142-82-SSPCE
 89. CARLOS DANILO ARRUDA SILVA 15536-CREA-CE
 90. EDNA MARIA DE SENA DA SILVA 3184494-96-SSPCE
 91. GERSON MARINHO COELHO 93006035710-SSPCE
 92. JOÃO DOS SANTOS MANÇO 2182028-92-SSPCE
 93. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA 3016596-96-SSPCE
 94. SÉRGIO ALMEIDA HOLANDA 1575845-88-SSPCE
 95. FERNANDO CÉSAR FERREIRA DE QUEIROZ 13019-0-4-CRC-CE
 96. MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA 92002194432-SSPCE
 97. ANTÔNIO LISBOA FERNANDES 1248402-SSPRN
 98. GILMAR LIANO AZEVEDO 1255798-SSPRN
 99. JESUS OLIVEIRA SOARES 3384301-99-SSPCE
 100. JOSÉ ERDINAN PINHEIRO JÚNIOR 91002224686-SSPCE
 101. EDNEUZA ALVES FÉLIX 2115413-91-SSPCE
 102. ONESTALDO DO CARMO BENTES DA COSTA JÚNIOR 90002231277-SSPCE

103. MARIA ADRIANA SILVA ALBINO 2886692-94-SSPCE

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

31. ANTÔNIO JAÉRIO SILVA 709726-83-SSPCE
 40. REGINALDO MOREIRA DA SILVA 8907001000142-SSPCE
 52. ALOISIO BESERRA JÚNIOR 8811006001084-SSPCE
 55. DARTAGNAN GONÇALVES DE SOUSA 596995-83-SSPCE
 62. MARIA DALVACI CAMINHA 1027240-86-SSPCE
 68. MARIA ELSA DE CARVALHO 2624739-93-SSPCE

PINDORETAMA/CE, 24 DE ABRIL DE 2002

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
 Juíza Presidente da Comissão

ANEXO III EDITAL Nº 02/2002

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Aquiraz/Ce, designada Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através da Portaria 703/2001-TJ, no uso de suas atribuições legais, etc., torna público e AVISA a todos os inscritos no Concurso Público para admissão de Auxiliar Judiciário da Comarca de Pindoretama, de 1ª Entrância, regulado pelo Edital nº 061/2001 – DCRH/TJ, que o referido certame realizar-se-á no dia 23 do mês de junho de 2002. Os candidatos prestarão exames na Escola de 1º grau e Ensino Fundamental Júlia Alenquer Fontenele, situada na Rua Firmino Crisóstomo, 1944- centro – Pindoretama/CE. As provas serão aplicadas no horário de 9 horas às 13 horas, devendo os candidatos se fazerem presentes ao locais de prova com antecedência mínima de 1(uma) hora, portando documento de identificação (Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelo Órgão ou Conselho de classe ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista), comprovante de inscrição, lápis grafite nº 02, caneta esferográfica (preta ou azul) e borracha macia. Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Pindoretama/Ce, aos 24 de abril de 2002

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
 Juíza de Direito – Presidente da Comissão

ANEXO II PORTARIA Nº 03/2002

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Aquiraz/Ce, designada Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através da Portaria 703/2001-TJ, no uso de suas atribuições legais, etc., e tendo em vista o que determina o item 1.3. do Edital 61/2001- DCRH/TJ,

RESOLVE designar as pessoas abaixo nominadas a fim de auxiliarem os trabalhos inerentes ao Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar Judiciário, regulado pelo Edital 61/2001-DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará dos dias 20,21 e 25 de junho de 2001.

FISCALIZAÇÃO

NOME: ROSANA MARIA TIMBÓ	FISCAL
NOME: MARIA VALÉRIA DE LIMA	FISCAL
NOME: JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES	FISCAL
NOME: IRACI PIRES CORREIA	FISCAL
NOME: FRANCISCO ALOISIO CARNEIRO DE FARIAS	FISCAL
NOME: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA	FISCAL
NOME: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL	FISCAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Fórum da Comarca de Pindoretama/Ce, aos 24 de abril de 2002

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
 Juíza de Direito – Presidente da Comissão

COMARCA DE QUIXELÔ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI**

A Doutora **Carla Susiany Alves de Moura**, Juíza Substituta titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem, que, tendo sido designado o dia 22 do mês de maio de 2002, às 09:00 horas, para reunir-se a 1ª Reunião Ordinária do Júri (que funcionará em dias subsequentes) e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e um jurados, que terão de servir na mesma Reunião, foram sorteados os seguintes: 1. **JOSÉ RONALDO CARVALHO**, agricultor; 2. **JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETO**, comerciante; 3. **JOSEFA GONÇALVES TAVARES**, professora; 4. **NOELIA NEVES TAVARES**, professora; 5. **NARA MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA**, professora; 6. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, professora; 7. **VALDEGRAÇO VIANA DE OLIVIERA**, universitário; 8. **GILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO**, vendedora; 9. **VALDIR ALVES DA SILVA**, comerciante; 10. **LUCILÂNDIA VIEIRA DE ABREU**, professora; 11. **MARIA SOARES DE ARAÚJO**, funcionária pública; 12. **ROBERVÂNIA FREITAS DE ARAÚJO**, funcionária pública; 13. **JOCEVÂNIA ALMINO ALVES**, professora; 14. **FRANCISCO ROBERTO VIANA**, professor; 16. **MARTHA RUBIA FREITAS DE ARAÚJO**, comerciante; 16. **ZULEIDE GONÇALVES JULIÃO**, professora; 17. **DORISCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, funcionária pública; 18. **FRANCISCO MARTINS DA SILVA**, agente de saúde; 19. **ALAIDE VIEIRA DE ARAÚJO**, comerciante; 20. **MANOEL ALVES DE LIMA**, comerciante; 21. **MARIA GOMES DA SILVA** (Valdizia), funcionária pública. A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à Sala das Sessões do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Local, no dia e hora citados, bem como nos demais, enquanto durar a Reunião, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, o qual será afixado na porta principal do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dois. Eu, Maria Medeiros da Silva, Atendente Judiciária, Matrícula 0766-1-9, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR

COMARCA DE QUIXERAMOBIM**PROCESSO Nº 2001.023.00577-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

A **DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **EDILSON FELICIANO DA SILVA**, que sofre de problemas neurológicos, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. **MARIA OSCIVALDA FELICIANO DA SILVA** curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 08 de abril de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca
Juíza de Direito
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

**PROCESSO Nº 2001.023.00498-0
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A **Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **JUCELINO BAI DA ROCHA**, que sofre de problemas neurológicos, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. **ANTONIA BELARMINO DA ROCHA** curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 08 de abril de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca
Juíza de Direito
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

COMARCA DE RERIUTABA**EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. **EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO de TEREZA ALVES DE SOUSA, Proc. 2001.087.00096-0** a requerimento formulado por **JOSÉ ALVES DE SOUSA**, nomeado curador da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de **ANOMALIA PSÍQUICA(Oligofrenia moderada - CID 318-0/1)**, tendo como consequência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Reriutaba -Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Rita de Cássia M. Cardoso, (mat., 554-1-7) - Atendente Judiciária o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito Titular
PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

EDITAL - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **EDÍSIO MEIRA TEJO NETO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO de ANTONIA GIZELDA ARAÚJO DE MESQUITA - Proc. 2001.087.00089-7** a requerimento formulado por **MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO MESQUITA**, nomeada curadora da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de **ANOMALIA PSÍQUICA(CID 318-2/80)**, tendo como consequência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Reriutaba -Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Isaías Sousa Gomes (mat. 256-1-6) - Auxiliar Judiciária o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
Juiz de Direito Titular
PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2000.024.00548-3 (3.277/2000)
JUSTIÇA GRATUITA

A EXMA. Sr. Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, MM. Juíza de Direito da Comarca de Russas-CE., por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA LENI DO NASCIMENTO SILVA move contra FRANCISCO DIONÍSIO DO NASCIMENTO, decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de MARIA LENI DO NASCIMENTO SILVA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Russas-CE., às fls. 25/26 e datada de 26 de novembro de 2001. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três(03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas - CE, 24 de Abril de 2002. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Bela. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
 Juíza de Direito
 Pub. DJ dias 02/05, 13/05 e 23/05/2002

EDITAL DE PRAÇA
PROCESSO Nº 1999.024.00264-8 (2.425/99)
JUSTIÇA GRATUITA

A DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na data e hora abaixo especificadas, será levado à Leilão, no prédio do Fórum Juiz Moacir de Souza Rocha, sito nesta cidade, na Travessa João Nogueira da Costa, s/n, os bens penhorados, em processo de EXECUÇÃO FISCAL. E, se na data e hora mencionadas, o bem não alcançar lance superior ao preço que foi avaliado, a venda será feita na data já designada, a quem mais der no mesmo local, tudo na conformidade do EDITAL resumido abaixo:

PROCESSO Nº 1999.024.00264-8 (2.425/99)
 EXEQUENTE: UNIÃO.

EXECUTADA: J. L. GONÇALVES E CIA. LTDA.

DATA: 02 de Agosto de 2002, às 09:00 horas.

BENS: CINQUENTA E CINCO (55) Milheiros de telhas de cerâmica intermediária, avaliado cada milheiro no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).
 AVALIAÇÃO: R\$4.400,00.

DEPOSITÁRIO: J. L. GONÇALVES E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal JOSÉ LIMA GONÇALVES, residente nesta cidade de Russas- CE.

2ª PRAÇA: 30 de Agosto de 2002, às 09:00 horas.
 Russas-CE., 29 de Abril de 2002. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
 - Juíza de Direito -

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. n. 2001.054.00465-6

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Juiz Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo a Sra. Maria Olganiza de Goes Araújo, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na Rua Marcionília Sampaio, Pecém, neste Município, por sua advogada

Dra. Antonia Martins de Castro, requereu perante este Juízo a Ação de Interdição e Curatela, de sua filha Ana Paula de Goes Araújo, brasileira, solteira, decifiente mental, nascida em 14/06/1980, residente no mesmo endereço da autora, neste Município, por não apresentar condições físicas e mentais para gerir atos da sua vida civil, tendo sido nomeada a Sra. Maria Olganiza de Goes, acima mencionada, curadora da mesma. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez(10) dias pela imprensa local e pelo órgão oficial. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, aos 04/04/2002. Eu, At. Judiciário, digitei e subscrevo.

Luís Sávio de Azevedo Bringel

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 11/04,22/04e 02/05/2002

COMARCA DE SENADOR POMPEU

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 0000.027.00709-0 (916/97)
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR IRANDES BASTOS SALES, Juiz de Direito da Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por ANTÔNIA LÚCIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Alto São José, 54, nesta cidade, nos autos da Ação de Interdição, Processo n.º 0000.027.00709-0(916/97), foi decretada, por este Juízo, a INTERDIÇÃO DE ANTÔNIO JUCIER FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Quixeramobim/CE, nascido em 06/10/1971, filho de Francisco Pereira da Silva e de Raimunda Fernandes da Silva, residente no endereço da requerente, tendo como causa deficiência mental diagnosticada como psicose, atestada por perícia médica, o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, às fls. 67/68, em data de 19/03/2001, transitada em julgado, prolatada nos autos do processo em epígrafe, nomeando-lhe curador, sob compromisso, a ser prestado em 05 (cinco) dias, a senhora Antônia Lúcia Fernandes da Silva, acima qualificada. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184 - CPC. Secretaria de Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2001. Eu, Márcia Correia de Lima Cavalcante, Auxiliar Judiciária de 3.ª Entrância, o digitei, e eu, Maria Socorro S. Apolônio Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Bel. Irandes Bastos Sales

Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 10/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 5ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O(A) Doutor(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 250/2000 (2000.028.02677-9), de MARIA ELIANE NERES, brasileira, solteira, filha de Benedito Felipe Neres e de Maria de Nazaré Veríssimo Neres, portador(a) de epilepsia e psicose orgânica, sendo-lhe nomeado(a) curador(a), ANTÔNIO MARCOS COSTA, brasileiro, solteiro, servente, res. na Rua Domicio Pereira, nº 31, Conj. paraíso da Flores, Sobral-CE, para todos os atos da vida civil do interditando(a). Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 20 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO

Juiz(a) de Direito

PUB. DJ DIAS 12/04, 22/04 E 02/05/2002

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE 15 DIAS**

PROCESSO nº 2001.028.02996-5 (823/01)

PROMOVENTE: Ministério Público

INFRAÇÃO: art. 129, §1º do CPB

IDENTIFICAÇÃO DO ACUSADO:

Nome: JOSÉ EUDES CARNEIRO, conhecido por "Zé Eudes"

Filiação: José Valdemar Carneiro e Maria Neusa Carneiro

Naturalidade: Santana do Acaraú-CE

Data de Nascimento: 10.07.1970

Estado civil: solteiro

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, por nomeação legal, etc. FAZ saber que perante este Juízo foi(ram) denunciado(s) pelo Dr. Promotor de Justiça o(s) acusado(s) acima qualificados, e que consta dos autos estar o referido réu foragido, estando em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, no dia **14 de maio de 2002, às 9 horas**, a fim de ser interrogado nos autos da ação penal respectiva e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. Sobral, 29 de abril de 2002. Eu, Antônio Cláudio Linhares Araújo, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA

Juiz de Direito

**3ª. VARA DA COMARCA DE SOBRAL
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE 15 DIAS**

PROCESSO nº 2001.028.01957-9 (807/01)

PROMOVENTE: Ministério Público

INFRAÇÃO: art. 155 do CP, c/c o art. 16 da Lei 6.368/76

IDENTIFICAÇÃO DO ACUSADO:

Nome: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA

Filiação: Valdír Filomeno de Oliveira e Ana Amélia de Oliveira

Naturalidade: Sobral-CE

Data de Nascimento: 27.04.1982

Estado civil: solteiro

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, por nomeação legal, etc. FAZ saber que perante este Juízo foi(ram) denunciado(s) pelo Dr. Promotor de Justiça o(s) acusado(s) acima qualificados, e que consta dos autos estar o referido réu foragido, estando em local incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este Juízo, na sala de audiências do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, no dia **14 de maio de 2002, às 9h30min**, a fim de ser interrogado nos autos da ação penal respectiva e se ver processar até final julgamento, sob pena de revelia. Sobral, 29 de abril de 2002. Eu, Antônio Cláudio Linhares Araújo, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA

Juiz de Direito

COMARCA DE TIANGUÁ

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi requerida e decretada a interdição de **MARGARIDA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, maior incapaz, sem profissão definida, residente na Rua Abuin Nunes, 598, Tianguá-Ce, portadora de doença mental que a incapacita para a regência de sua pessoa e para administrar

seus bens, sendo-lhe nomeada curadora a Sra. – ROSA CARDOSO DOS SANTOS, sua irmã, residente e domiciliada neste município, no endereço supra citado, competindo-lhe exercer o "múnus", sem limites, enquanto perdurar a anomalia. Do que para constar, de acordo com a Sentença proferida nos autos de nº. **1999.030.00736-2 (970/99)** – Interdição de Incapaz, requerido pelo Ministério Público em favor da interditanda, e para efeito do Art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2.002. Eu, Carlos Fernandes Fontenele, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Péricles Victor Galvão de Oliveira

- Juiz de Direito-

PUB. DJ DIAS 10/04, 22/04 E 02/05/2002

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL – JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Varjota, Estado do Ceará.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO de FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MELO, Proc. 2001.177.00035-7** a requerimento formulado por **Maria de Lurdes Costa Rodrigues**, nomeada curadora da Interditanda por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens visto ser vítima de **ANOMALIA PSÍQUICA (Oligofrenia Profunda Congênita)**, tendo como consequência deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Varjota -Ce., aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Isaías Sousa Gomes, (mat. 256-1-5) – Auxiliar Judiciário o digitei e Eu Maria Arlete Braga, (mat. 1138) - Diretora de Secretaria subscrevi.

EDÍSIO MEIRA TEJO NETO

Juiz de Direito Titular

PUB. DJ DIAS 11/04, 22/04 E 02/05/2002

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8528

Faço saber que pretendem casa-se:

VALTER GOMES JUNIOR E RENATA BARBOSA DE MATTOS
22.04.2002

Fortaleza, 22 de abril de 2002

Bel. Gustavo Linhares Beuttenmuller Neto
Oficial do Registro Civil da 1ª zona

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO CEARÁ**

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Praço: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição no Quadro de Estagiários os acadêmicos **HÉLCIO ALVES DE VASCONCELOS, MÁRCIA MARIA SILVA CAVALCANTE, NADJA FURTADO BORTOLOTTI E SÉRGIO MONTENEGRO DE ALMEIDA FILHO**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
Secretário – Geral Adjunto

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
 Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
 Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
 Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
 Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal

Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
 Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral
 Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

DESPACHO

PROCESSO Nº 11006 - CLASSE 3

ORIGEM: Fortaleza – CE
 PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral
 PROMOVIDO: Marcos César Cals de Oliveira
 ADVOGADOS: Cícero Elionaldo Filgueiras Cruz e Francisco das Chagas Cruz

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
 “Tendo em vista a informação supra, intime-se o impugnado, por seus advogados, para apresentar seu memorial de dez (10) dias, a contar da intimação pelo DJ.

Fortaleza, CE, 18 de abril de 2002.

**JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
RELATOR”**

* * * * *

**Editado e impresso no Parque Gráfico
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**
**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

LUCAS Sobreira Vila Nova
 WELLINGTON Forte M. Filho
 Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
 Francisco GLAYDSON do Nascimento

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
 Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
 ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1-EXEMPLAR	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
2-ASSINATURA	
2.1-VIA DIRETA	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
2.2-VIA POSTAL	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
2.3-VIA INTERNET	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
3-PUBLICAÇÕES PAGAS	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
4-MATÉRIAS DIVERSAS	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE